



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Nº 5.509



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	33
CASA CIVIL	35
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	39
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	40
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	49
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	49
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	49
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	93
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	98
SECRETARIA DA SAÚDE	99
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	121
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	122
ADETUC	122
TERRATINS	122
DETRAN	122
FAPT	124
IGEPREV	124
NATURATINS	126
UNITINS	126
DEFENSORIA PÚBLICA	133
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	137
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	143

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.577, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 14, de 28 de agosto de 2019, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Antônio Andrade, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º São remetidos, anistiados e reinstituídos os incentivos, as isenções e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, vigentes no Estado do Tocantins em 8 de agosto de 2017, conforme o Decreto 5.793, de 21 de março de 2018, publicado na edição 5.078 do Diário Oficial do Estado e os Certificados de Registros e Depósitos - SE/CONFAZ 11, de 3 de julho de 2018, e 4, de 10 de janeiro de 2019, ambos da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Economia, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. As isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais reinstituídos vigorarão até a data do termo final prevista no Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º São remetidos e anistiados os incentivos, as isenções e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, não vigentes no Estado do Tocantins em 8 de agosto de 2017, conforme o Decreto 5.836, de 28 de junho de 2018, publicado na edição 5.143 do Diário Oficial do Estado, o Decreto 5.889, de 17 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.260 do Diário Oficial do Estado e dos respectivos Certificados de Registros e Depósitos - SE/CONFAZ 26, de 19 de julho de 2018, e 21, de 14 de fevereiro de 2019, ambos da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária do Ministério da Economia, na forma prevista no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

Deputado ANTÔNIO ANDRADE
Presidente

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.577, de 12 de dezembro de 2019.

ATOS REINSTITUÍDOS

(Convênio ICMS 190/17, cláusulas sétima e nona)

UNIDADE FEDERADA: TOCANTINS

ITEM (1)	LEGISLAÇÃO/ESPÉCIE (2)	NÚMERO (3)	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE (4)	ENQUADRAMENTO (5)	TERMO FINAL (6)	Nº DO CERTIFICADO (7)	OBSERVAÇÕES (8)	OBSERVAÇÕES
1	Lei	1.086	24/10/1999	1	31/12/2032	11/2018		
2	Lei	1.095	25/10/1999	1	31/12/2032	11/2018		
3	Lei	1.173	02/08/2000	1	31/12/2032	11/2018		
4	Lei	1.201	30/12/2000	3	31/12/2022	11/2018		
5	Lei	1.303	20/03/2002	1	31/12/2032	11/2018	Art 1º, §1º, II, "a" e "b"; Art. 2º, II e VII.	
5.1	Lei	1.303	20/03/2002	5	30/09/2019	11/2018	Art. 1º, §1º, III e IV e §7º	Benefício enquadrado no item 5 e prorrogado até 09/2019 por força dos Convenios ICMS 190/17 e 19/19
5.2	Lei	1.303	20/03/2002	3	31/12/2022	11/2018	Art 1º, §1º, II, «b» e «c»; V, VIII, X, "a" e "b" c/c §9º, XII;	Benefício com prazo determinado por lei estadual para fruição conforme dispõe os artigos: Art 1º-A, I, "c" e II "a" até 31/12/2019, Art 1º -A, I, "d" e II "b", até 31/12/2020, Art 1º -A, I, "e" e II "c", 31/12/2021.
5.3	Lei	1.303	20/03/2002	4	31/12/2020	11/2018	Art 3º, III, "c"	
5.4	Lei	1.303	20/03/2002	5	31/12/2018	11/2018	Art. 2º, VI, "a" a "c"	
5.5	Lei	1.303	20/03/2002	3	31/12/2019	11/2018	Art 1º-A, I, "c" e II "a"	Benefício com prazo determinado por lei estadual para fruição até 31/12/2019.
5.6	Lei	1.303	20/03/2002	3	31/12/2020	11/2018	Art 1º -A, I, "d" e II "b"	Benefício com prazo determinado por lei estadual para fruição até 31/12/2020
5.7	Lei	1.303	20/03/2002	3	31/12/2021	11/2018	Art 1º -A, I, "e" e II "c"	Benefício com prazo determinado por lei estadual para fruição até 31/12/2021
6	Lei	1.349	19/12/2000	1	31/12/2032	11/2018		
7	Lei	1.355	27/12/2002	1	31/12/2032	11/2018		

8	Lei	1.375	27/05/2003	3	31/12/2022	11/2018	
9	Lei	1.385	10/07/2003	1	31/12/2032	11/2018	
10	Lei	1.400	01/10/2003	3	31/12/2022	11/2018	
11	Lei	1.532	28/12/2004	5	30/09/2019	11/2018	Benefício enquadrado no item 5 e prorrogado até 09/2019 por força dos Convenios ICMS 190/17 e 19/19
12	Lei	1.641	29/12/2005	3	31/12/2022	11/2018	
13	Lei	1.693	08/06/2006	1	31/12/2032	11/2018	
14	Lei	1.695	14/06/2006	1	31/12/2032	11/2018	
15	Lei	1.768	22/02/2007	5	30/09/2019	11/2018	Benefício enquadrado no item 5 e prorrogado até 09/2019 por força dos Convenios ICMS 190/17 e 19/19
16	Lei	1.790	16/05/2007	3	31/12/2022	11/2018	
17	Lei	2.229	04/12/2009	1	31/12/2032	11/2018	
18	Lei	2.679	26/12/2012	5	30/09/2019	11/2018	Benefício enquadrado no item 5 e prorrogado até 09/2019 por força dos Convenios ICMS 190/17 e 19/19
19	Lei	2.799	10/12/2013	5	30/09/2019	11/2018	Benefício enquadrado no item 5 e prorrogado até 09/2019 por força dos Convenios ICMS 190/17 e 19/19
20	DECRETO	2.912	02/01/2007	5	30/09/2019	04/2019	Art. 2º, II, IX, LX, "a" e "b"; Cl. CXXIV, "d" e CXXVIII, "c", 1
21	DECRETO	2.912	02/01/2007	3	31/12/2022	04/2019	Art. 2º, III, XLIX e LXXXI, "a"; Art. 8º, XX, "d"
22	DECRETO	2.912	02/01/2007	1	31/12/2032	04/2019	Art. 2º, XLI, LVI, LIX, CX, CXXII, CXXIII, "a" a "g" e CXXIV, "a", "b", "c", "e" e "h"; Art. 8º, XVII, XVIII e XXIX

LEI Nº 3.594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece a Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, seus princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos, bem como as responsabilidades aplicáveis aos extrativistas, aos envolvidos na cadeia produtiva do artesanato e ao Poder Público, com a finalidade de incentivar a produção sustentável e o manejo consciente, necessários à renovação das espécies em áreas de cultivo, públicas ou privadas, bem assim em áreas de conservação, tendo em vista a preservação dos correspondentes recursos genéticos.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Capim-dourado (*Syngonanthus nitens*) - planta herbácea da família Eriocaulaceae, que ocorre nos campos limpos úmidos, formada por rosetas de folhas de onde partem inflorescências, sustentadas por hastes douradas de 30 a 60 cm de altura, com variação na altura das hastes, regionalmente reconhecidas por duas espécies, "douradinho" e o "douradão", com iguais características fenológicas, especialmente pela época de produção de hastes, flores e sementes;

II - Roseta - base, sapata ou pé de capim-dourado, que cresce na superfície do solo, com folhas estreitas, com, em média, três a quatro centímetros de diâmetro, que pode viver por dez anos ou mais;

III - Haste de capim-dourado - escapo, filete ou fiapo, produzida no centro da roseta, que sustenta as flores e, posteriormente, as sementes do capim-dourado, à medida que amadurecem;

IV - Haste de capim-dourado seca ou madura - aquelas que, quando coletada, permite a permanência da roseta no solo, não provocando o desenraizamento e a morte da planta, a qual, contendo sementes completamente formadas, maduras e em fase de dispersão, confere ao artesanato maior brilho do que aquele alcançado quando da utilização de hastes verdes, não maduras;

V - Haste de capim-dourado *in natura* - haste em seu estado natural após a colheita e antes da confecção de artesanato;

VI - Flor de capim-dourado - capítulo ou inflorescência, localizada na extremidade da haste, também conhecida como "cabecinha", parte onde ocorre a produção e maturação das sementes;

VII - Buriti (*Mauritia flexuosa*) - palmeira com até 30 m de altura, que apresenta tronco cilíndrico, com cicatrizes foliares em formato de anel e folhas palmadas, arranjadas em espiral na copa;

VIII - Olho de buriti - folha jovem, ainda fechada, produzida uma por vez, no centro da copa do buriti, também chamada de folha-flecha;

IX - Seda de buriti - fibra retirada do olho de buriti, utilizada na costura do artesanato de capim-dourado;

X - Buritizal - fitofisionomia dominada por buritis, comprida e estreita, com 10 a 100 m de largura, que geralmente ocorre dentro das veredas, ao longo de pequenos cursos d'água, em baixadas e nos fundos de vales, com solo hidromórfico e úmido;

XI - Vereda - fitofisionomia de savana, encontrada em solos hidromórficos, usualmente com a palmeira arbórea buriti (*Mauritia flexuosa*) emergente, sem formar dossel, em meio a agrupamentos de espécies arbustivo-herbáceas;

XII - Campo limpo úmido - fitofisionomia caracterizada pelo predomínio do estrato herbáceo, que geralmente ocorre nas veredas, no entorno de buritizais e lagoas, em solos hidromórficos, onde o lençol freático é superficial, também chamado de varjão ou vargem;

XIII - Mata de galeria - formação florestal que acompanha os rios de pequeno porte e córregos, formando corredores de árvores fechados sobre o curso d'água;

XIV - Coleta sustentável de capim-dourado e buriti - coleta das hastes de capim-dourado maduras e do olho de buriti para fim de produção de artesanato, praticada de acordo com as normas de manejo previstas nesta Lei, em seus instrumentos e regulamentos, e que deve ser realizada de forma a deixar parte dos recursos na natureza, para evitar a sobre-exploração e garantir a manutenção das espécies, das populações e dos seus ambientes de ocorrência;

XV - Artesanato de capim-dourado e buriti - peças artesanais produzidas manualmente, a partir do uso da técnica indígena, com a inovação do emprego das hastes de Capim-Dourado ocorrida na comunidade remanescente do quilombo de Mumbuca, local a partir do qual a produção de artesanato se popularizou;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

XVI - Uso sustentável - exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XVII - Economia familiar - atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes;

XVIII - Povos e comunidades tradicionais - grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, como, por exemplo, povos indígenas e remanescentes das comunidades dos quilombos;

XIX - Pequena propriedade ou posse rural familiar - aquela explorada mediante o trabalho pessoal do agricultor ou empreendedor familiar e sua família, incluindo-se os assentamentos e projetos de reforma agrária, e que atenda ao disposto no art. 3º da Lei Federal 11.326, de 24 de julho de 2006;

XX - Agricultor ou empreendedor familiar - aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

a) não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais;

b) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

c) dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família, do qual obtenha renda familiar percentual mínima definida em legislação federal;

XXI - Remanescentes das comunidades dos quilombos - popularmente conhecidas como comunidades quilombolas, são grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra, relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida;

XXII - Queima controlada - uso do fogo como instrumento de produção e manejo em atividades agropastoris, florestais ou extrativistas, ou para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos, devendo o órgão ambiental competente ser previamente informado e, sendo exigida aprovação para os casos especificados em lei;

XXIII - Incêndio - fogo não planejado e descontrolado, independente da fonte de ignição e origem, que incide sobre vegetação natural ou plantada, em áreas naturais ou rurais;

XXIV - Manejo Integrado do Fogo - MIF - modelo que integra aspectos ecológicos, socioeconômicos e técnicos para o planejamento participativo de ações de prevenção, educação ambiental e uso do fogo controlado, com vistas a garantir práticas produtivas de comunidades tradicionais e agricultores familiares, prevenir incêndios, proteger ecossistemas sensíveis ao fogo e conservar a biodiversidade;

XXV - Protocolo comunitário - normas procedimentais das comunidades tradicionais ou agricultores familiares que buscam estabelecer, segundo seus usos, costumes e tradições, mecanismos complementares de aplicação e efetivação dos conteúdos desta Lei;

XXVI - Cadastro Estadual de Veredas - banco de dados georreferenciados, com informações sobre a localização geográfica e perímetro da vereda, proprietários e lista de usuários, sejam eles associações ou coletores individuais.

Seção I

Das Diretrizes, dos Objetivos e dos Instrumentos

Art. 3º São diretrizes da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti:

I - a manutenção do equilíbrio ecológico;

II - a promoção do planejamento e da fiscalização do uso sustentável do capim-dourado e do buriti;

III - a participação ativa das comunidades e das associações de artesãos e extrativistas e de todos os envolvidos nas atividades de artesanato de capim-dourado e buriti;

IV - a proteção dos ambientes de ocorrência do capim-dourado e do buriti;

V - a valorização das origens, técnicas e práticas histórico-culturais associadas à atividade artesanal, bem como dos resultados de pesquisas orientadas para o uso sustentável e a conservação do capim-dourado e do buriti;

VI - a promoção da educação ambiental, articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, com o envolvimento e a participação da sociedade civil;

VII - a garantia de acesso, em linguagem compreensível, à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos;

VIII - a divulgação dos meios necessários à efetiva participação de todos os envolvidos nas atividades relacionadas ao artesanato de capim-dourado e buriti nas instâncias de controle social e nos processos decisórios relacionados aos seus direitos, deveres e interesses;

IX - a função socioambiental da propriedade;

X - a compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção da biodiversidade, o uso dos recursos naturais e a melhoria da qualidade ambiental;

XI - o reconhecimento do artesanato feito a partir do capim-dourado e do buriti, produzido no âmbito da economia familiar, como símbolo cultural e ambiental do Estado do Tocantins;

XII - a articulação e a integração entre o Estado e a sociedade civil, em especial os povos e as comunidades tradicionais envolvidas na confecção do artesanato de capim-dourado e buriti;

XIII - a formação de uma consciência pública voltada para a promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de recursos naturais;

XIV - a adoção do uso e manejo do fogo com finalidades produtivas, de conservação da biodiversidade e de prevenção de incêndios, seguindo os princípios do Manejo Integrado do Fogo - MIF;

XV - o fortalecimento de ações que contribuam para o desenvolvimento da gestão ambiental municipal.

Art. 4º A Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti tem por objetivo:

I - promover o desenvolvimento socioeconômico de comunidades tradicionais que, historicamente, confeccionam artesanato de capim-dourado e buriti;

II - estabelecer critérios e técnicas para o manejo sustentável do capim-dourado, do buriti, das veredas e dos campos úmidos, bem assim para a fiscalização de ações que possam ameaçar as populações das duas espécies e seus ambientes de ocorrência;

III - difundir técnicas de manejo e uso do capim-dourado e do buriti;

IV - divulgar dados e informações e contribuir para a formação de uma consciência pública e aprendizagem social sobre a importância do uso sustentável do capim-dourado e do buriti e seus ambientes de ocorrência;

V - conservar e manejar os ambientes de ocorrência do capim-dourado e do buriti;

VI - proteger as Áreas de Preservação Permanente;

VII - dispor sobre sanções aplicáveis a casos de descumprimento do disposto nesta Lei;

VIII - estimular a floração do capim-dourado nos campos limpos úmidos, onde há extrativismo desta espécie, por meio do emprego sustentável de queimadas controladas, no âmbito do Manejo Integrado do Fogo - MIF;

IX - proteger, quando do uso controlado do fogo, as áreas de vegetação florestal e ripárias, em especial os buritizais e as matas de galeria.

Art. 5º São instrumentos da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti:

I - o Guia de Boas Práticas de Manejo para o Extrativismo Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti;

II - o Cadastro Estadual de Veredas;

III - o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE;

IV - o Inventário Florestal Estadual;

V - o Programa Estadual de Biodiversidade;

VI - o Manejo Integrado do Fogo - MIF;

VII - o Licenciamento Ambiental;

VIII - o Programa Estadual de Educação Ambiental, instituído pela Lei Estadual 1.374, de 8 de abril de 2003;

IX - a fiscalização e o monitoramento das atividades florestais;

X - os termos de acordos;

XI - o Protocolo Comunitário;

XII - a Certificação Socioambiental do Artesanato de Capim-dourado e Buriti;

XIII - o Plano de Coleta.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos adotar as providências necessárias a impulsionar a operacionalização dos instrumentos de que trata este artigo, nos termos da legislação vigente, considerando-se a literatura técnica e os conhecimentos tradicionais disponíveis.

Seção II Das Competências e Atribuições

Art. 6º Compete ao Poder Executivo Estadual, por meio dos órgãos ambientais correspondentes, adotar as medidas legais e administrativas necessárias à proteção e conservação do capim-dourado e do buriti, com ênfase nas medidas de natureza preventiva.

Art. 7º Compete ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com o apoio de outros órgãos ambientais, associações e cooperativas de artesãos e extrativistas, bem assim de proprietários rurais:

I - promover, em consonância com a legislação específica vigente, a educação ambiental, articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal, junto às comunidades e à população em geral, a fim de sensibilizá-las sobre a importância do manejo sustentável e da conservação do capim-dourado e do buriti e de seus ambientes de ocorrência;

II - realizar, anualmente, em período anterior ao início da coleta do capim-dourado, ações de educação ambiental ou orientações, de caráter preventivo, informativo e compatível com os contextos locais, que visem divulgar o conteúdo desta Lei e demais regulamentações em todas as regiões e municípios do Estado onde há atividades de coleta e confecção de artesanato de capim-dourado e buriti;

III - oportunizar o treinamento e a capacitação dos artesãos, extrativistas e proprietários rurais para a coleta e o manejo sustentável do capim-dourado e do olho do buriti, dispondo sobre informações inerentes às técnicas e ao planejamento adequado para o Manejo Integrado do Fogo - MIF.

Art. 8º Incumbe às associações e cooperativas de artesãos e extrativistas e aos proprietários rurais:

I - colaborar na elaboração do sistema de informações, por meio do fornecimento de dados e informações de que dispuserem sobre a coleta e o manejo sustentável das espécies de que trata esta Lei;

II - desenvolver ações destinadas à educação ambiental e à divulgação das boas práticas de manejo do capim-dourado e do buriti, do conteúdo desta Lei e dos demais regulamentos legais pertinentes.

Parágrafo único. As associações e cooperativas devem fornecer aos associados que solicitarem a emissão do documento de autorização para coleta e transporte do capim-dourado e do buriti as informações necessárias, tendo em vista o manejo sustentável do capim-dourado e do olho do buriti.

Art. 9º É o NATURATINS autorizado a celebrar convênios, com entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas, e parcerias, com organizações da sociedade civil, visando ao cumprimento desta Lei.

Art. 10. As atribuições previstas nesta Seção não excluem outras necessárias à proteção ambiental do capim-dourado e do buriti e serão exercidas sem prejuízos daquelas conferidas a outros órgãos ou entidades competentes.

Seção III Da Concessão e das Regras de Coleta e Manejo Sustentável

Art. 11. A coleta e o manejo sustentáveis do capim-dourado e do buriti, no território do Estado do Tocantins, somente poderão ocorrer mediante prévia autorização do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

§1º A autorização de que trata o *caput* deste artigo consistirá na emissão de documento de autorização para coleta e transporte do capim-dourado e do buriti.

§2º O documento de autorização para a coleta e o transporte do capim-dourado e do buriti terá validade de cinco anos, devendo ser revalidado anualmente, junto ao NATURATINS, conforme procedimento a ser definido em regulamentação posterior.

§3º Em caso de renovação do documento de autorização para coleta e transporte do capim-dourado e do buriti, o protocolo do pedido de renovação servirá como comprovante para fim de coleta e manejo.

Art. 12. Será emitido o Documento de Autorização para a Coleta e o Transporte do Capim-dourado e do Buriti aos extrativistas e artesãos vinculados a associações, ou cooperativas devidamente cadastradas no NATURATINS, ou aos agricultores familiares, que desenvolvam as atividades em pequenas propriedades, ou em posses rurais familiares, desde que residentes no Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O documento de que trata este artigo deverá ser solicitado diretamente ao NATURATINS, pessoalmente, ou por intermédio das associações, ou cooperativas, por meio de um processo administrativo simplificado e gratuito, destinado indivíduos integrantes de povos e comunidades tradicionais, remanescentes das comunidades dos quilombos, bem assim a agricultores familiares, tendo em vista serem a coleta e o uso sustentável do capim-dourado considerados de interesse social, na conformidade do disposto na alínea "b" do inciso IX do art. 3º da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.

Art. 13. Os proprietários rurais que não se enquadrarem no art. 12 desta Lei, e que pretendam realizar, nos limites da propriedade, a coleta e o manejo do capim-dourado e do buriti, devem obter, igualmente, o Documento de Autorização para Coleta e Transporte do Capim-Dourado e do Buriti junto ao NATURATINS.

§1º Incumbe ao Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO avaliar os procedimentos de coleta e de uso do capim-dourado e do buriti, conferindo-lhes, conforme o caso, o reconhecimento de atividade eventual e de baixo impacto ambiental, na conformidade do disposto na alínea "k" do inciso X do art. 3º da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012.

§2º A emissão do Documento de Autorização para Coleta e Transporte do Capim-dourado e do Buriti, nos termos do *caput* deste artigo, dependerá, ainda, da elaboração do Plano de Coleta, submetido à análise do NATURATINS, na conformidade de ato baixado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 14. Nas propriedades rurais não abrangidas pelo disposto no art. 12, a extração e a coleta do capim-dourado e do buriti poderão ser realizadas por portadores da autorização para coleta e transporte do capim-dourado e do buriti vinculados a associações ou cooperativas, mediante a celebração de termo de acordo entre estas e os respectivos proprietários da área.

Parágrafo único. Com a celebração de termo de acordo, a coleta nas áreas contempladas passará a ser feita unicamente por portadores do documento de autorização para coleta e transporte do capim-dourado e do buriti, estando o proprietário isento de apresentação de comprovantes e do Plano de Coleta.

Art. 15. O acesso para a extração do capim-dourado ou do buriti em áreas públicas e privadas deverá ser estabelecido na conformidade do disposto em termos de compromisso celebrados entre as Unidades de Conservação de Proteção Integral e as comunidades tradicionais, respeitando as disposições desta Lei e de regulamentos, em especial as da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, e da Lei Estadual 1.560, de 5 de abril de 2005.

Parágrafo único. As áreas privadas mencionadas no *caput* deste artigo referem-se às áreas que ainda não foram objeto de regularização fundiária no interior de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

Art. 16. A coleta e o transporte de hastes de capim-dourado, das folhas jovens e da seda do buriti somente serão permitidos se observadas as regras de manejo previstas nesta Lei, no Guia de Boas Práticas de Manejo para o Extrativismo Sustentável do Capim-Dourado e Buriti e no Protocolo Comunitário, quando houver.

Parágrafo único. As regras de manejo devem basear-se em conhecimento técnico, científico e tradicional, cujas diretrizes podem ser atualizadas pelo órgão ambiental competente, contando com o apoio da sociedade civil, em especial dos povos e das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares envolvidos.

Art. 17. A coleta e o transporte de hastes do capim-dourado e do olho de buriti se em desacordo com as regras de coleta sustentável sujeitarão os infratores às sanções previstas nesta Lei, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis.

§1º Ficam proibidos o transporte e a comercialização das hastes de capim dourado *in natura*, assim entendidas como aquelas coletadas no Tocantins e, antes da confecção de artesanato, enviadas para fora do Estado do Tocantins.

§2º Excetua-se da proibição de que trata o §1º, os casos cuja finalidade seja a de participação em feiras e eventos de artesanato e turismo, no Brasil ou exterior, para divulgação da cultura tocantinense e os saberes locais.

§3º A exceção, prevista no §2º deste artigo, é limitada a um quilo por artesão portador da licença concedida pelo NATURATINS - Instituto Natureza do Tocantins, devendo o artesão ser cadastrado no órgão e que possua autorização para coleta e transporte do produto no Estado e que tenha presença confirmada no referido evento.

Art. 18. Fica estabelecido o período de 20 de setembro a 30 de novembro para a coleta das hastes do capim-dourado no Estado do Tocantins, desde que estejam completamente secas e maduras.

Art. 19. O manejo e a coleta do capim-dourado deverão obedecer às técnicas e padrões definidos no "Guia de Boas Práticas de Manejo para o Extrativismo Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti", com especial atenção às seguintes regras:

I - no ato da coleta, as flores do capim-dourado devem ser cortadas e espalhadas no local em que forem coletadas, com o fim de facilitar a dispersão das sementes e a persistência da espécie;

II - devem ser colhidas apenas hastes secas ou maduras, evitando o desenraizamento das rosetas de capim-dourado do solo.

III - a coleta do olho do buriti só poderá ser feita em palmeiras que tenham, pelo menos, quatro folhas verdes totalmente abertas;

IV - não devem ser colhidos dois olhos seguidos de um mesmo buriti, ou seja, para uma mesma palmeira, espera-se a produção e abertura de, pelo menos, uma nova folha entre dois eventos de coleta.

Art. 20. É permitido o uso do fogo:

I - em locais ou regiões próximas às áreas de capim-dourado ou de buritis cujas peculiaridades justifiquem o emprego dessa técnica em práticas agropastoris ou florestais, mediante prévia aprovação do órgão estadual ambiental competente, observados os critérios de monitoramento e controle;

II - mediante autorização do NATURATINS, de forma regionalizada, desde que destinado ao manejo sustentável do capim-dourado e à prevenção de incêndios, conforme calendário de queima acordado com agricultores familiares e membros de comunidades tradicionais, sem prejuízo do estabelecido no art. 38 da Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012;

III - com o objetivo de estimular a floração do capim-dourado, desde que realizado de forma planejada, por meio de queimadas controladas, exclusivamente em áreas de campos limpos úmidos onde a espécie ocorra, sem atingir qualquer fitofisionomia adjacente, tais como Buritizal, mata de galeria, campo sujo, cerrado sentido restrito, cerradão, entre outros.

§1º O disposto no inciso I deste artigo não prejudica eventuais acordos firmados entre os órgãos públicos ambientais e as comunidades e associações agroextrativistas no que diz respeito ao uso do fogo, em especial em Unidades de Conservação.

§2º Para a realização das queimadas controladas de que trata este artigo, fica proibida a realização de aceiros mecanizados nas Áreas de Preservação Permanente, em especial nos campos limpos úmidos e nos buritizais.

§3º O intervalo entre duas queimadas em um mesmo local deve ser de, no mínimo, dois anos.

Seção IV

Da Certificação Socioambiental do Artesanato de Capim-Dourado e Buriti

Art. 21. É instituída, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Certificação Socioambiental do Artesanato de Capim-Dourado e Buriti, com a finalidade de identificar e valorizar comercialmente, consoante as regras de manejo constantes da Seção III desta Lei, a arte e a técnica do trabalho manual com capim-dourado e buriti.

Parágrafo único. A certificação de que trata este artigo:

I - terá, dentre as suas principais ações, a elaboração, a concessão e a promoção do selo de sustentabilidade socioambiental, definindo os critérios de solicitação, as normas de uso, os prazos de validade e as regras para a renovação;

II - não impede o uso cumulativo de outros sinais distintivos que por ventura os artesãos tenham direito, como marcas, indicações geográficas e outros.

Seção V

Da Fiscalização, das Infrações e das Respectivas Sanções

Art. 22. A fiscalização do manejo sustentável, da coleta e do transporte do capim-dourado e do buriti será exercida pelo NATURATINS, mediante o apoio de órgãos e entidades, mediante termo de cooperação, e contará com informações apresentadas por associações, cooperativas de artesãos e extrativistas, proprietários rurais e pela sociedade civil.

Art. 23. Sem prejuízo do disposto no art. 42 da Lei Estadual 261, de 20 de fevereiro de 1991, no âmbito da Política Estadual de Uso Sustentável do Capim-Dourado e do Buriti, será considerada infração ambiental toda ação ou omissão que viole as regras desta Lei, de seu regulamento, e de demais normas jurídicas aplicadas à promoção, proteção e recuperação das populações de capim-dourado e buriti e de seus ambientes de ocorrência.

Parágrafo único. Na conformidade do disposto neste artigo, configura infração ambiental:

I - a realização da coleta e do transporte das hastes do capim-dourado e do olho do buriti sem a devida autorização, em locais, épocas e condições inadequados;

II - a utilização de fogo em locais e condições inadequados, sem a devida autorização.

Art. 24. As infrações ambientais são punidas com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão:

a) do capim-dourado e do olho do buriti coletados;

b) do artesanato confeccionado;

c) de instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração;

IV - restritiva de direitos.

Parágrafo único. As infrações aos dispositivos desta Lei serão apuradas e punidas, mediante processo administrativo próprio, observado o disposto na Lei Estadual 261, de 20 de fevereiro de 1991, e nas resoluções do COEMA/TO.

Art. 25. São sanções restritivas de direito:

I - a suspensão do documento de autorização para coleta e transporte do Capim-Dourado e do Buriti, pelo período de um a 24 meses, a contar da data da decisão que determinou a suspensão;

II - o cancelamento do documento de autorização para coleta e transporte do Capim-Dourado e do Buriti, ficando o infrator proibido de solicitar novo documento pelo período de 24 a 48 meses, a contar da data da decisão que determinou o cancelamento;

III - perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais e aqueles relacionados a programas de adequação ambiental rural concedidos pelo Governo do Estado;

IV - perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito do Estado;

V - proibição de contratar com a administração pública.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos III a V deverão ser aplicadas pelo período de um a 48 meses.

Art. 26. Os valores arrecadados pelo pagamento das multas aplicadas pelo NATURATINS e demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente, no âmbito desta Lei, serão revertidos para o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUEMA, instituído pela Lei Estadual 261, de 20 de fevereiro de 1991, e regulamentado pela Lei Estadual 2.095, de 9 de julho de 2009.

Seção VI

Das Disposições Complementares e Finais

Art. 27. Incumbe ao NATURATINS:

I - em até 24 meses a contar da publicação desta Lei, elaborar o Cadastro Estadual de Veredas, a fim de monitorar as condições e formas de uso de todas as veredas do Estado do Tocantins, bem como gerenciar informações sobre o uso sustentável do capim-dourado e buriti;

II - no prazo de 180 dias a contar da publicação desta Lei, definir os critérios para emissão do documento de autorização para coleta e transporte do Capim-Dourado e do Buriti;

III - ouvidos os povos e as comunidades tradicionais e os agricultores familiares envolvidos no manejo do capim-dourado e do buriti e na confecção do correspondente artesanato, baixar os atos subsequentes necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.608, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a Lei 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências, e a Lei 3.461, de 25 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

g).....

4. Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRATINS.

Art. 15-A. É facultado ao Chefe do Poder Executivo baixar os atos regulamentadores de atividades que, sob a designação de trabalho remoto, possam ser realizadas em ambiente diverso daquele das dependências físicas de órgãos e entidades, não se configurando trabalho externo.

Art. 16. Compete aos órgãos integrantes da Governadoria e às Secretarias de Estado, em geral, planejar, organizar, normatizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, cujas competências específicas são as seguintes:

IX-

k) exercer atividades correicionais nos casos de infrações disciplinares e criminais que envolvam integrantes da carreira Policial Civil e de seus servidores;

Art. 18.

§3º Os cargos de provimento em comissão denominados ‘Corregedor-Geral de Polícia’ e ‘Diretor de Inteligência e Estratégia’, constantes do Anexo II a esta Lei, integrantes do quadro da Secretaria de Segurança Pública, passam a ser denominados ‘Corregedor-Geral da Segurança Pública’ e ‘Superintendente de Inteligência e Estratégia’, e são de livre nomeação e exoneração por parte do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação do Secretário de Estado da Segurança Pública, devendo a indicação do primeiro recair dentre bacharéis em Direito, de conduta ílibada, e a do segundo, dentre servidores, ativos ou inativos, dos órgãos previstos no art. 144 da Constituição Federal.

Art. 18-A. É devida aos Secretários de Estado, Secretários-Chefes, Secretários Extraordinários, Secretários Executivos, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Comandantes-Gerais, Chefes de Estado Maior, Reitor, Vice-Reitor, Presidentes, Vice-Presidentes e Superintendentes dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta a atribuição mensal do valor de 40% do vencimento ou subsídio global do cargo em comissão que ocupam, sob a designação de Incentivo por Resultados - IR, tendo em vista o cumprimento de metas e resultados, consoante regulamento.

Parágrafo único. A atribuição do valor em percentual de que trata este artigo observa o disposto no §2º do art. 18 desta Lei, não possui natureza salarial, não se incorpora ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão, bem assim, de qualquer benefício pecuniário.

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo II da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º As tabelas a seguir relacionadas, constantes do Anexo IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, passam a vigorar integralmente na conformidade do disposto no Anexo II a esta Lei:

I - Tabela I - Funções Comissionadas de Administração - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS;

II - Tabela V - na parte em que trata das Funções Comissionadas da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Art. 4º O Anexo IV da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, na parte em que trata:

I - da Tabela IV - Funções Comissionadas Especiais, passa a vigorar acrescido da Tabela "Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO - Funções Comissionadas", na conformidade do disposto no Anexo II a Lei;

II - da Tabela V, passa a vigorar acrescido das Funções Comissionadas adicionadas ao campo "Secretaria da Segurança Pública", na conformidade do disposto no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo único. Os servidores públicos no desempenho de Funções Comissionadas junto à Secretaria da Segurança Pública até 5 de novembro de 2019 tem suas designações mantidas após a publicação a esta Lei.

Art. 5º Os arts. 258 e 259 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 258. Caberá ao Chefe do Poder Executivo editar decretos e ao Secretário de Segurança Pública expedir portarias e instruções normativas, necessários à execução desta Lei.

Art. 259. Compete à Corregedoria-Geral da Segurança Pública e à Delegacia-Geral da Polícia Civil expedir recomendações e atos normativos no âmbito de suas atribuições." (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de novembro de 2019.

Art. 7º É revogado o item 2 da alínea "a" do inciso II do art. 2º da Lei 3.421, de 8 de março de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019.

"ANEXO II À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019. QUADRO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1.4 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário-Chefe	Secretário-Chefe	DAS-1	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil	Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos	Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos	DAI-1	1
b) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
Ouvidoria-Geral do Estado	Ouvidor-Geral do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Controle Social	Gerente de Transparência e Controle Social	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno	Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno	DAS-3	1
Diretoria de Auditoria e Fiscalização	Diretor de Auditoria e Fiscalização	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	Gerente de Auditoria em Governança e Gestão Administrativa	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	Gerente de Auditoria em Políticas Sociais e Segurança Pública	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	Gerente de Auditoria em Políticas de Desenvolvimento Econômico	DAI-1	1
d) Gerência de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	Gerente de Auditoria em Políticas de Saúde e Educação	DAI-1	1
e) Gerência de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	Gerente de Auditoria em Políticas de Infraestrutura e Sustentabilidade	DAI-1	1
f) Gerência de Certificação em Procedimentos Especializados	Gerente de Certificação em Procedimentos Especializados	DAI-1	1
Diretoria de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	Diretor de Controle da Gestão Governamental e Prevenção à Corrupção	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Gerente de Orientação e Normas	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	Gerente de Acompanhamento do PPA e Avaliação de Desempenho da Gestão Governamental	DAI-1	1
c) Gerência de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	Gerente de Controle de Adiantamento e Recursos Descentralizados	DAI-1	1
d) Gerência de Análise de Licitação e Contratos	Gerente de Análise de Licitação e Contratos	DAI-1	1
e) Gerência de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	Gerente de Análise, Demonstração e Consolidação das Contas	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Gerente de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	DAI-1	1
g) Gerência de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	Gerente de Prevenção à Corrupção, Pesquisas e Informações Estratégicas	DAI-1	1
h) Supervisão de Análise e Controle	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	30
Corregedoria-Geral do Estado	Corregedor-Geral do Estado	DAS-3	1
a) Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos	Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos	DAS-4	1
b) Diretoria de Responsabilização de Entes Privados	Diretor de Responsabilização de Entes Privados	DAS-4	1
c) Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-1	3
d) Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância	DAI-2	6
e) Presidência de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Presidente de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-1	1
f) Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	Membro de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica	DAI-2	2
g) Gerência de Cartório	Gerente de Cartório	DAI-1	1
h) Gerência da Defensoria Dativa	Gerente da Defensoria Dativa	DAI-1	1

5 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Técnica em Carreiras Públicas	Assessor Técnico em Carreiras Públicas	DAS-4	1
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações Institucionais	DAS-4	1
Assessoria de Normatização	Assessor de Normatização	DAS-4	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo	Diretor de Gestão de Transporte do Poder Executivo	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão de Abastecimento	Gerente de Gestão de Abastecimento	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Manutenção	Gerente de Gestão de Manutenção	DAI-1	1
c) Gerência da Central de Veículos	Gerente da Central de Veículos	DAI-1	1
d) Gerência de Controle de Documentação Veicular e Sindicância Disciplinar	Gerente de Controle de Documentação Veicular e Sindicância Disciplinar	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Patrimonial	Diretor de Gestão Patrimonial	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas	Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas	DAI-1	1
b) Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	Gerente de Patrimônio Mobiliário e Semoventes	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio Imobiliário	Gerente de Patrimônio Imobiliário	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Materiais e do Módulo do Almoarifado do SIGA	Gerente de Gestão de Materiais e do Módulo do Almoarifado do SIGA	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Contratos	Gerente de Gestão de Contratos	DAI-1	1
Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	Diretor de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção	DAS-4	1
Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada	Diretor de Gestão de Capacitação Continuada	DAS-4	1
Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento	Diretor de Gestão da Folha de Pagamento	DAS-4	1
a) Gerência de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	Gerente de Execução e Auditoria da Folha de Pagamento	DAI-1	1
b) Gerência de Consignação em Folha de Pagamento	Gerente de Consignação em Folha de Pagamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	Gerente de Apoio Técnico da Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	Gerente de Controle Financeiro da Folha de Pagamento	DAI-1	1
Diretoria de Gestão Funcional	Diretor de Gestão Funcional	DAS-4	1
a) Gerência de Provimento e Lotação	Gerente de Provimento e Lotação	DAI-1	1
b) Gerência de Informação Funcional	Gerente de Informação Funcional	DAI-1	1
c) Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Documentos Funcionais	Gerente de Gestão de Documentos Funcionais	DAI-1	1
e) Gerência de Direitos Funcionais	Gerente de Direitos Funcionais	DAI-1	1
Superintendência de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	Superintendente de Benefícios e Atendimento ao Cidadão	DAS-3	1
Diretoria da Junta Médica Oficial do Estado	Diretor da Junta Médica Oficial do Estado	DAS-4	1
a) Gerência de Administração da Junta Médica	Gerente de Administração da Junta Médica	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte à Perícia Médica	Gerente de Suporte à Perícia Médica	DAI-1	1
Diretoria de Gestão do Plansaúde	Diretor de Gestão do Plansaúde	DAS-4	1
a) Gerência de Cadastro e Assistência ao Segurado	Gerente de Cadastro e Assistência ao Segurado	DAI-1	1
b) Gerência de Controle e Auditoria	Gerente de Controle e Auditoria	DAI-1	1
c) Gerência de Administração e Finanças do Plansaúde	Gerente de Administração e Finanças do Plansaúde	DAI-1	1
Diretoria de Atendimento ao Cidadão	Diretor de Atendimento ao Cidadão	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Araguaína	Diretor da Unidade de Atendimento de Araguaína	DAS-4	1
Diretoria da Unidade de Atendimento de Gurupi	Diretor da Unidade de Atendimento de Gurupi	DAS-4	1
Assessoria Comissionada	Assessor Comissionado I	CA-1	156
	Assessor Comissionado II	CA-2	210
	Assessor Comissionado III	CA-3	260
	Assessor Comissionado IV	CA-4	230
	Assessor Comissionado V	CA-5	210

7 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1

Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
a) Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Assessoria de Apoio aos Municípios	Assessor de Apoio aos Municípios	DAI-1	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Secretaria do Conselho Estadual de Educação	Secretário do Conselho Estadual de Educação	DAI-1	1
Diretoria de Licitações	Diretor de Licitações	DAS-4	1
Diretoria de Planejamento e Orçamento	Diretor de Planejamento e Orçamento	DAS-4	1
Superintendência de Gestão de Pessoas	Superintendente de Gestão de Pessoas	DAS-3	1
Diretoria de Gestão de Pessoas	Diretor de Gestão de Pessoas	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação de Desempenho	Gerente de Avaliação de Desempenho	DAI-1	1
b) Gerência de Informações Funcionais	Gerente de Informações Funcionais	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento	Gerente de Folha de Pagamento	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Gerente de Lotação e Movimentação	DAI-1	1
Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças	Superintendente de Administração, Infraestrutura e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração e Compras	Diretor de Administração e Compras	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	DAI-1	1
Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Execução Financeira e Orçamentária	Gerente de Execução Financeira e Orçamentária	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas	Gerente de Prestação de Contas	DAI-1	1
d) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Diretoria de Infraestrutura e Obras	Diretor de Infraestrutura e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Estudos e Projetos	Gerente de Estudos e Projetos	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Diretoria de Apoio às Escolas	Diretor de Apoio às Escolas	DAS-4	1
Superintendência de Educação Básica	Superintendente de Educação Básica	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento da Educação	Diretor de Desenvolvimento da Educação	DAS-4	1
a) Gerência de Ensino Fundamental	Gerente de Ensino Fundamental	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino Médio	Gerente de Ensino Médio	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Integral	Gerente de Educação Integral	DAI-1	1
d) Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Gerente de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	DAI-1	1
Diretoria de Gestão da Educação Básica	Diretor de Gestão da Educação Básica	DAS-4	1
a) Gerência de Gestão Educacional	Gerente de Gestão Educacional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão Pedagógica	Gerente de Gestão Pedagógica	DAI-1	1
c) Gerência de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar	Gerente de Certificação, Normalização e Inspeção Escolar	DAI-1	1
d) Gerência de Estatísticas e Informações Educacionais	Gerente de Estatísticas e Informações Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Políticas Educacionais	Diretor de Políticas Educacionais	DAS-4	1
a) Gerência de Educação em Prisões	Gerente de Educação em Prisões	DAI-1	1
b) Gerência de Educação Especial	Gerente de Educação Especial	DAI-1	1
c) Gerência de Educação Indígena	Gerente de Educação Indígena	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Gerente de Educação do Campo e Quilombola	DAI-1	1
Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer	Superintendente de Esportes, Juventude e Lazer	DAS-3	1
Diretoria de Esportes e Lazer	Diretor de Esportes e Lazer	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte	DAI-1	1
b) Gerência de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida	DAI-1	1
Diretoria de Políticas para Juventude	Diretor de Políticas para Juventude	DAS-4	1
a) Gerência de Políticas Públicas para a Juventude	Gerente de Políticas Públicas para a Juventude	DAI-1	1
b) Gerência de Mobilização e Articulação Juvenil	Gerente de Mobilização e Articulação Juvenil	DAI-1	1
Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	DAS-3	1
Diretoria de Desenvolvimento Científico e Profissional	Diretor de Desenvolvimento Científico e Profissional	DAS-4	1
a) Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa	Gerente de Formação e Apoio à Pesquisa	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais	Gerente de Tecnologias e Mídias Educacionais	DAI-1	1
Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica	Diretor de Educação Profissional e Tecnológica	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Profissional	Gerente de Educação Profissional	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	Gerente de Gestão da Educação Profissional e Tecnológica	DAI-1	1
Diretoria de Escola	Diretor de Escola	DAI-2	60

8 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Corregedoria-Geral de Polícia	Corregedor-Geral de Polícia	DAS-3	1
Chefia da Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Diretoria de Comunicação	Diretor de Comunicação	DAS-4	1
a) Assessoria de Comunicação	Assessor de Comunicação	DAI-2	2
Diretoria de Políticas de Segurança	Diretor de Políticas de Segurança	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	Gerente de Desenvolvimento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
b) Gerência de Monitoramento de Políticas de Segurança	Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança	DAI-1	1
c) Gerência de Execução de Políticas de Segurança	Gerente de Execução de Políticas de Segurança	DAI-1	1
Delegacia Geral da Polícia Civil	Delegado Geral da Polícia Civil	DAS-3	1
a) Gerência de Operações	Gerente de Operações	DAI-1	1
Diretoria de Polícia da Capital	Diretor de Polícia da Capital	DAS-4	1
Diretoria de Polícia do Interior	Diretor de Polícia do Interior	DAS-4	1
Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	Diretor do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE	DAS-4	1
Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado - DRACCO	Diretor de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado	DAS-4	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1
e) Gerência de Gestão de Obras	Gerente de Gestão de Obras	DAI-1	1
Superintendência de Inteligência e Estratégia	Superintendente de Inteligência e Estratégia	DAS-3	1
Superintendência de Segurança Integrada	Superintendente de Segurança Integrada	DAS-3	1
Diretoria do Sistema Integrado de Operações - SIOP	Diretor do Sistema Integrado de Operações - SIOP	DAS-4	1
Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	Diretor do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER	DAS-4	1
Diretoria da Escola Superior de Polícia	Diretor da Escola Superior de Polícia	DAS-4	1
a) Gerência de Valorização do Policial Civil	Gerente de Valorização do Policial Civil	DAI-1	1
Superintendência da Polícia Científica	Superintendente da Polícia Científica	DAS-3	1
Diretoria de Perícia Criminal	Diretor de Perícia Criminal	DAS-4	1
Diretoria de Papiloscopia	Diretor de Papiloscopia	DAS-4	1
Diretoria de Medicina Legal	Diretor de Medicina Legal	DAS-4	1

12 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Secretário	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Secretário Executivo	Secretário Executivo	DAS-2	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	DAS-3	1
Assessoria de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	DAS-4	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Superintendência de Assuntos Jurídicos	Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Gerente de Assuntos Administrativos e Jurídicos	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Gerente de Desapropriações	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Gerente de Assuntos Habitacionais	DAI-1	1
d) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Gerente Operacional e de Projetos Especiais	DAI-1	1
e) Gerência de Capacitação aos Municípios	Gerente de Capacitação aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos	Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos	DAS-3	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Gerente de Licitações, Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Gerente de Cadastro	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Gerente de Compras	DAI-1	1
Superintendência de Administração e Finanças	Superintendente de Administração e Finanças	DAS-3	1
Diretoria de Administração	Diretor de Administração	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Gerente de Transporte	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento	Gerente de Planejamento	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
e) Gerência de Segurança do Trabalho	Gerente de Segurança do Trabalho	DAI-1	1

Diretoria de Finanças	Diretor de Finanças	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária e Financeira	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira	DAI-1	1
b) Gerência de Contabilidade	Gerente de Contabilidade	DAI-1	1
Superintendência de Obras Públicas	Superintendente de Obras Públicas	DAS-3	1
Diretoria de Projetos e Orçamento	Diretor de Projetos e Orçamento	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Gerente de Projetos de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Gerente de Orçamento de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	Diretor de Fiscalização e Medição de Obras Públicas	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Gerente de Fiscalização de Obras Públicas	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Gerente de Medição de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Execuções e Operações	Diretor de Execuções e Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Gerente de Manutenção de Prédios Públicos	DAI-1	1
b) Gerência de Execuções de Obras Públicas	Gerente de Execuções de Obras Públicas	DAI-1	1
Diretoria de Energia	Diretor de Energia	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Gerente de Fiscalização de Energia	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamentos de Energia	Gerente de Projetos e Orçamentos de Energia	DAI-1	1
Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	Superintendente de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano	DAS-3	1
Diretoria de Planejamento Urbano	Diretor de Planejamento Urbano	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Gerente de Projetos Urbanos	DAI-1	1
b) Gerência de Infraestrutura Urbana	Gerente de Infraestrutura Urbana	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilidade	Gerente de Mobilidade	DAI-1	1
Diretoria Social Habitacional	Diretor Social Habitacional	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Sociais Habitacionais	Gerente de Projetos Sociais Habitacionais	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Gerente de Cadastro Habitacional	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Gerente de Pós-Ocupação	DAI-1	1
Diretoria de Produção Habitacional e Obras	Diretor de Produção Habitacional e Obras	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Gerente de Contratos e Convênios	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Gerente de Fiscalização de Obras	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Gerente de Projetos	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico aos Municípios	Gerente de Apoio Técnico aos Municípios	DAI-1	1
Superintendência de Irrigação e Drenagem	Superintendente de Irrigação e Drenagem	DAS-3	1
Diretoria de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	Diretor de Gerenciamento de Projetos de Irrigação	DAS-4	1
Gerência de Administração da UGP	Gerente de Administração da UGP	DAI-1	1
Gerência Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	Gerente Socioambiental e Infraestrutura Hídrica	DAI-1	1
Diretoria de Irrigação e Drenagem	Diretor de Irrigação e Drenagem	DAS-4	1
Gerência de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	Gerente de Desenvolvimento de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	Gerente de Fiscalização e Medição de Projetos de Irrigação e Drenagem	DAI-1	1
Gerência de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	Gerente de Manutenção Preventiva das Infraestruturas de Uso Comum	DAI-1	1
Gerência dos Distritos de Irrigação	Gerente dos Distritos de Irrigação	DAI-1	1

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO

DENOMINAÇÃO DA UNIDADE	RELAÇÃO DE CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Gabinete do Presidente	Presidente	DAS-2	1
Gabinete do Vice-Presidente Executivo	Vice-Presidente Executivo	DAS-3	1
Secretaria-Geral	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gabinete III	Assessor de Gabinete III	DAS-4	1
Chefia de Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	DAS-4	1
Gerência Jurídica de Veículos e CNH	Gerente Jurídico de Veículos e CNH	DAI-1	1
Gerência Jurídica Administrativa e de Contratos	Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos	DAI-1	1
Chefia da Assessoria de Comunicação	Chefe da Assessoria de Comunicação	DAI-2	1
Gerência da Junta de Recursos	Gerente da Junta de Recursos	DAI-1	1
Ouvidoria	Ouvidor	DAI-1	1
Corregedoria	Corregedor	DAI-1	1
Gerência de Núcleo de Inteligência	Gerente de Núcleo de Inteligência	DAI-1	1
Gerência de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	Gerente de Comissão de Julgamento de Defesa de Autuação	DAI-1	1
Diretoria de Administração e Finanças	Diretor de Administração e Finanças	DAS-4	1
a) Gerência Geral de Administração	Gerente Geral de Administração	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão de Pessoas	Gerente de Gestão de Pessoas	DAI-1	1
c) Gerência de Planejamento e Convênios	Gerente de Planejamento e Convênios	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	DAI-1	1

Diretoria Técnica	Diretor Técnico	DAS-4	
a) Gerência de Educação de Trânsito	Gerente de Educação de Trânsito	DAI-1	1
b) Gerência de Engenharia de Tráfego	Gerente de Engenharia de Tráfego	DAI-1	1
c) Gerência de Estatística de Trânsito	Gerente de Estatística de Trânsito	DAI-1	1
d) Gerência de Sistemas e Registros Nacionais	Gerente de Sistemas e Registros Nacionais	DAI-1	1
Diretoria de Operações	Diretor de Operações	DAS-4	1
a) Gerência de Habilitação	Gerente de Habilitação	DAI-1	1
b) Gerência de Veículos	Gerente de Veículos	DAI-1	1
c) Gerência de Fiscalização e Segurança	Gerente de Fiscalização e Segurança	DAI-1	1
d) Gerência de Credenciamento	Gerente de Credenciamento	DAI-1	1
e) Gerência de Banca Examinadora	Gerente de Banca Examinadora	DAI-1	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS	DAS-4	1
a) Chefia do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento I	DAI-2	4
b) Coordenadoria do CIRETRAN e Postos de Atendimento II	Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II	DAI-2	4
Coordenadoria de CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III	DAI-3	27
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Araguaína	DAS-4	1
Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	Diretor de Postos de Atendimento e CIRETRANS - Gurupi	DAS-4	1

”(NR)

ANEXO II À LEI Nº 3.608, de 18 de dezembro de 2019.

“ANEXO IV À LEI Nº 3.421, de 8 de março de 2019.

TABELA I - FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	400,00	345
FCA - 2	600,00	222
FCA - 3	800,00	59
FCA - 4	1.000,00	71
FCA - 5	1.200,00	37
FCA - 6	1.600,00	54

Tabela IV - Funções Comissionadas Especiais

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Supervisor de Fiscalização	5	FCSF-DETRAN-1	5	1.000,00
Supervisor de Balcão	4	FCSF-DETRAN-2	4	1.200,00

Chefe de Seção do Estado Maior - PM1, PM2, PM3, PM4, PM5, PM6 e PM7 - (do CG)	7	FCPM-6	28	1.200,00
Subcomandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Subcomandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão da Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante de Batalhão - (do CPI)	5			
Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5	FCPM-7	54	1.600,00
Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Comandante da Academia Policial Militar Tiradentes - APMT - (da DEIP)	1			
Comandante do Quartel do Comando-Geral - QCG	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária e Divisas - BDR - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - BPMA - (do CPE)	1			
Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE)	1			
Comandante de Batalhão - (do CPC)	4			
Comandante de Batalhão - (do CPI)	5			

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

TABELA V - FUNÇÕES COMISSONADAS DA POLÍCIA MILITAR (FCPM), DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (FCBM) E DA SEGURANÇA PÚBLICA (FCSP)

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Ajudante de Ordens - (do CG)	1	FCPM-4	1	800,00
Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40	FCPM-5	91	1.000,00
Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP)	40			
Coordenador Administrativo do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador de Planejamento e Gestão de Projetos do Gabinete do Comando - (do CG)	1			
Coordenador do Núcleo de Controle Interno NUSCIN - (do CG)	1			
Coordenador da Assessoria de Estatísticas e Análises Criminais ASEACRIM - (do CG)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE - (do CPE)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC)	1			
Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI)	5			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-4	17	800,00
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCCOT - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguaínas	1			

Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 4ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 4ª DEIC - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí	1			
Delegado-Chefe da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 9ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 9ª DEIC - Dianópolis	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia de Polícia / 6ª DP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente / DECA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 1ª DAV - Palmas	1	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Polícia Interstadual, Capturas e Desaparecidos / POLINTER - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes de Trânsito / DRCT - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSPP - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / DEIMPO - Palmas	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

1ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUATINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina	1			
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriiti do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Delegado-Chefe da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Delegado-Chefe da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Arixá do Tocantins	1	FCSP-3	18	500,00
Delegado-Chefe da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Delegado-Chefe da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Delegado-Chefe da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Delegado-Chefe da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantópolis	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantópolis	1			
Delegado-Chefe da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiarnópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Delegado-Chefe da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Delegado-Chefe da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaína	1	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			

Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Delegado-Chefe da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Delegado-Chefe da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Delegado-Chefe da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babauilândia	1			
Delegado-Chefe da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Delegado-Chefe da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Delegado-Chefe da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Delegado-Chefe da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Delegado-Chefe da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Delegado-Chefe da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Delegado-Chefe da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1	FCSP-3	07	500,00
Delegado-Chefe da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARAÍ				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiheiro	1			
Delegado-Chefe da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Delegado-Chefe da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Delegado-Chefe da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Delegado-Chefe da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guaraí	1			
Delegado-Chefe da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guaraí	1	FCSP-3	11	500,00
Delegado-Chefe da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí	1			
Delegado-Chefe da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Delegado-Chefe da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Delegado-Chefe da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguaçema	1			
Delegado-Chefe da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Delegado-Chefe da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Delegado-Chefe da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Delegado-Chefe da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Delegado-Chefe da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins	1	FCSP-3	19	500,00
Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 64ª Delegacia de Polícia / 64ª DP - Dois Irmãos do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 65ª Delegacia de Polícia / 65ª DP - Barrolândia	1			
Delegado-Chefe da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte	1			
Delegado-Chefe da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 68ª Delegacia de Polícia / 68ª DP - Miracema do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 69ª Delegacia de Polícia / 69ª DP - Tocantina	1			

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 70ª Delegacia de Polícia / 70ª DP - Porto Nacional	1	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 72ª Delegacia de Polícia / 72ª DP - Porto Nacional/Luzimangues	1			
Delegado-Chefe da 8ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 8ª DEAMV - Porto Nacional	1			
Delegado-Chefe da 73ª Delegacia de Polícia / 73ª DP - Fátima	1			
Delegado-Chefe da 74ª Delegacia de Polícia / 74ª DP - Brejinho de Nazaré	1			
Delegado-Chefe da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis	1			
Delegado-Chefe da 76ª Delegacia de Polícia / 76ª DP - Monte do Carmo	1			
Delegado-Chefe da 77ª Delegacia de Polícia / 77ª DP - Lagoa do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 78ª Delegacia de Polícia / 78ª DP - Aparecida do Rio Negro	1			
Delegado-Chefe da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda	1			
Delegado-Chefe da 80ª Delegacia de Polícia / 80ª DP - Novo Acordo	1			
Delegado-Chefe da 81ª Delegacia de Polícia / 81ª DP - Ponte Alta do Tocantins	1			

b) DIRETORIA DE POLÍCIA DA CAPITAL:

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas	1	FCSP-2	09	450,00
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia / 2ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 4ª Delegacia de Polícia / 4ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia / 5ª DP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 1ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 2ª DEAM - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra o Meio Ambiente e Conflitos Agrários / DEMAG - Palmas	1			

c) DIRETORIA DE POLÍCIA DO INTERIOR:

7ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GURUPI				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins	1	FCSP-3	17	500,00
Delegado-Chefe da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré	1			
Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia	1			
Delegado-Chefe da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 87ª Delegacia de Polícia / 87ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 88ª Delegacia de Polícia / 88ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 4ª DEIMPO - Gurupi	1			
Delegado-Chefe da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis	1			
Delegado-Chefe da 91ª Delegacia de Polícia / 91ª DP - Araguaçu	1			
Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada	1			
Delegado-Chefe da 93ª Delegacia de Polícia / 93ª DP - Sucupira	1			
Delegado-Chefe da 94ª Delegacia de Polícia / 94ª DP - Peixe	1			
Delegado-Chefe da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério	1			
Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1	FCSP-2	04	450,00
Delegado-Adjunto da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

8ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - DIANÓPOLIS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Chefe da 97ª Delegacia de Polícia / 97ª DP - Chapada da Natividade	1	FCSP-3	13	500,00
Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1			
Delegado-Chefe da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1			
Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1			
Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1			
Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1			
Delegado-Chefe da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1			
Delegado-Chefe da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1			
Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1			
Delegado-Chefe da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1			
Delegado-Chefe da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1			

a) DIRETORIA DE REPRESSÃO À CORRUPÇÃO E AO CRIME ORGANIZADO (DRACCO):

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-2	11	450,00
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Delegado-Adjunto da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Delegado-Adjunto da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína	1			
Delegado-Adjunto da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi	1			

FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1	FCSP-1	51	400,00
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção / DECOR - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos / DENARC - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / DHPP - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 2ª DHPP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Divisão Especializada de Homicídios e Proteção à Pessoa / 3ª DHPP - Gurupi	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 1ª DEIC - Palmas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 2ª DEIC - Araguatins	1			

Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia de Polícia / 9ª DP - Praia Norte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia de Polícia / 10ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia de Polícia / 11ª DP - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 12ª Delegacia de Polícia / 12ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 13ª Delegacia de Polícia / 13ª DP - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 2ª DEAMV - Augustinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Arixá do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Arixá do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Arixá do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 15ª Delegacia de Polícia / 15ª DP - Sítio Novo do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 16ª Delegacia de Polícia / 16ª DP - São Miguel do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 17ª Delegacia de Polícia / 17ª DP - Itaguatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 19ª Delegacia de Polícia / 19ª DP - Nazaré	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 20ª Delegacia de Polícia / 20ª DP - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiamópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiamópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 21ª Delegacia de Polícia / 21ª DP - Aguiamópolis	1			

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - ARAGUAÍNA				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 23ª Delegacia de Polícia / 23ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 25ª Delegacia de Polícia / 25ª DP - Santa Fé do Araguaia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína	1	FCSF-1	57	400,00
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher / 3ª DEAM - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofsensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 30ª Delegacia de Polícia / 30ª DP - Wanderlândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 32ª Delegacia de Polícia / 32ª DP - Babaçulândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			

Chefe do Núcleo de Operações da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 33ª Delegacia de Polícia / 33ª DP - Nova Olinda	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos	1			

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - COLINAS DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 37ª Delegacia de Polícia / 37ª DP - Pau D'Arco	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 39ª Delegacia de Polícia / 39ª DP - Bernardo Sayão	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 40ª Delegacia de Polícia / 40ª DP - Couto Magalhães	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 41ª Delegacia de Polícia / 41ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 4ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 4ª DEAMV - Colinas do Tocantins	1			

4ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - GUARÁ				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiizeiro	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 44ª Delegacia de Polícia / 44ª DP - Goianorte	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 45ª Delegacia de Polícia / 45ª DP - Colméia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 46ª Delegacia de Polícia / 46ª DP - Presidente Kennedy	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guará	1			

Chefe do Núcleo de Operações da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 47ª Delegacia de Polícia / 47ª DP - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 48ª Delegacia de Polícia / 48ª DP - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guará	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 52ª Delegacia de Polícia / 52ª DP - Santa Maria do Tocantins	1			

5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL PARAÍSO DO TOCANTINS				
FUNÇÕES COMISSIONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 53ª Delegacia de Polícia / 53ª DP - Araguacema	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 54ª Delegacia de Polícia / 54ª DP - Caseara	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 56ª Delegacia de Polícia / 56ª DP - Marianópolis do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia	1			
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			
Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins	1			

6ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL - PORTO NACIONAL				
FUNÇÕES COMISSONADAS	DISTRIBUIÇÃO	SÍMBOLO	QUANT	VALOR UNIT.
1	1			
2	1			
3	1			
4	1			
5	1			
6	1			
7	1			
8	1			
9	1			
10	1			
11	1			
12	1			
13	1			
14	1			
15	1			
16	1			
17	1			
18	1			
19	1			
20	1			
21	1			
22	1			
23	1			
24	1			
25	1			
26	1			
27	1			
28	1			
29	1			
30	1			
31	1			
32	1			
33	1			
34	1			
35	1			
36	1			
37	1			
38	1			
39	1			
40	1			
41	1			
42	1			
43	1			
44	1			
45	1			
46	1			
47	1			
48	1			
49	1			
50	1			
51	1			
52	1			
53	1			
54	1			
55	1			
56	1			
57	1			
58	1			
59	1			
60	1			
61	1			
62	1			
63	1			
64	1			
65	1			
66	1			
67	1			
68	1			
69	1			
70	1			
71	1			
72	1			
73	1			
74	1			
75	1			
76	1			
77	1			
78	1			
79	1			
80	1			
81	1			
82	1			
83	1			
84	1			
85	1			
86	1			
87	1			
88	1			
89	1			
90	1			
91	1			
92	1			
93	1			
94	1			
95	1			
96	1			
97	1			
98	1			
99	1			
100	1			
101	1			
102	1			
103	1			
104	1			
105	1			
106	1			
107	1			
108	1			
109	1			
110	1			
111	1			
112	1			
113	1			
114	1			
115	1			
116	1			
117	1			
118	1			
119	1			
120	1			
121	1			
122	1			
123	1			
124	1			
125	1			
126	1			
127	1			
128	1			
129	1			
130	1			
131	1			
132	1			
133	1			
134	1			
135	1			
136	1			
137	1			
138	1			
139	1			
140	1			
141	1			
142	1			
143	1			
144	1			
145	1			
146	1			
147	1			
148	1			
149	1			
150	1			
151	1			
152	1			
153	1			
154	1			
155	1			
156	1			
157	1			
158	1			
159	1			
160	1			
161	1			
162	1			
163	1			
164	1			
165	1			
166	1			
167	1			
168	1			
169	1			
170	1			
171	1			
172	1			
173	1			
174	1			
175	1			
176	1			
177	1			
178	1			
179	1			
180	1			
181	1			
182	1			
183	1			
184	1			
185	1			
186	1			
187	1			
188	1			
189	1			
190	1			
191	1			
192	1			
193	1			
194	1			
195	1			
196	1			
197	1			
198	1			
199	1			
200	1			
201	1			
202	1			
203	1			
204	1			
205	1			
206	1			
207	1			
208	1			
209	1			
210	1			
211	1			
212	1			
213	1			
214	1			
215	1			
216	1			
217	1			
218	1			
219	1			
220	1			
221	1			
222	1			
223	1			
224	1			
225	1			
226	1			
227	1			
228	1			
229	1			
230	1			
231	1			
232	1			
233	1			
234	1			
235	1			
236	1			
237	1			
238	1			
239	1			
240	1			
241	1			
242	1			
243	1			
244	1			
245	1			
246	1			
247	1			
248	1			
249	1			
250	1			
251	1			
252	1			
253	1			
254	1			
255	1			
256	1			
257	1			
258	1			
259	1			
260	1			
261	1			
262	1			
263	1			
264	1			
265	1			
266	1			
267	1			
268	1			
269	1			
270	1			
271	1			
272	1			
273	1			
274	1			
275	1			
276	1			
277	1			
278	1			
279	1			
280	1			
281	1			
282	1			
283	1			
284	1			
285	1			
286	1			
287	1			
288	1			
289	1			
290	1			
291	1			
292	1			
293	1			
294	1			
295	1			
296	1			
297	1			
298	1			
299	1			
300	1			
301	1			
302	1			
303	1			
304	1			
305	1			
306	1			
307	1			
308	1			
309	1			
310	1			
311	1			
312	1			
313	1			
314	1			
315	1			
316	1			
317	1			
318	1			
319	1			
320	1			
321	1			
322	1			
323	1			
324	1			
325	1			
326	1			
327	1			
328	1			
329	1			
330	1			
331	1			
332	1			
333	1			
334	1			
335	1			
336	1			
337	1			
338	1			
339	1			
340	1			
341	1			
342	1			
343	1			
344	1			
345	1			
346	1			
347	1			
348	1			
349	1			
350	1			
351	1			
352	1			
353	1			
354	1			
355	1			
356	1			
357	1			
358	1			
359	1			
360	1			
361	1			
362	1			
363	1			
364	1			
365	1			
366	1			
367	1			
368	1			
369	1			
370	1			
371	1			
372	1			
373	1			
374	1			
375	1			
376	1			
377	1			
378	1			
379	1			
380	1			
381	1			
382	1			
383	1			
384	1			
385	1			
386	1			
387	1			
388	1			
389	1			
390	1			
391	1			
392	1			
393	1			
394	1			
395				

Chefe do Núcleo de Cartório da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paraná	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 10ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 10ª DEAMV - Dianópolis	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 102ª Delegacia de Polícia / 102ª DP - Taipas do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 103ª Delegacia de Polícia / 103ª DP - Taguatinga	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 11ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 11ª DEAMV - Arraias	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 106ª Delegacia de Polícia / 106ª DP - Aurora do Tocantins	1		
Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		
Chefe do Núcleo de Operações da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		
Chefe do Núcleo de Cartório da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado	1		

”(NR)

LEI Nº 3.609, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Estado do Tocantins para o exercício de 2020, na conformidade do §2º do art. 165 da Constituição Federal, §2º do art. 80 da Constituição Estadual e da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
II - a estrutura e a organização dos orçamentos;

III - as diretrizes para a elaboração, execução e avaliação dos orçamentos do Estado e suas alterações;

IV - as disposições para as transferências de recursos;

V - as disposições relativas à dívida pública Estadual e das operações de crédito;

VI - as disposições relativas às despesas com pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes;

VII - as disposições relativas à política de aplicação de recursos da agência oficial de fomento;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária estadual;

IX - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram ainda esta Lei os seguintes Anexos:

I - Anexo I - Despesas que não serão objeto de limitação de empenho;

II - Anexo II - Metas Fiscais, constituído dos seguintes demonstrativos:

a) Demonstrativo das metas fiscais anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos;

b) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;

c) Demonstrativo das metas fiscais anuais comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos três exercícios anteriores;

d) Evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios;

e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) Avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS;

g) Estimativa e compensação da renúncia da receita;

h) Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - Anexo III - Riscos Fiscais;

IV - Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual.

**CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ESTADUAL**

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2020:

I - guardam consonância com o Anexo IV desta Lei;

II - terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigações constitucionais e as de funcionamento dos Órgãos e Entidades;

III - não constituem limite à programação da despesa no Orçamento Estadual, podendo ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária.

IV - relativas as receitas:

a) aumento real da arrecadação tributária;

b) recebimento regular da dívida ativa tributária;

c) capitalização de créditos financeiros resultantes de incentivos fiscais para investimentos;

d) redução e/ou adequação dos incentivos e benefícios fiscais dos quais decorra renúncia de receita.

V - relativos as despesas:

a) racionalização, redução, controle e administração de despesas com custeio administrativo e operacional;

b) controle e administração das despesas com pessoal e encargos sociais;

c) administração e controle dos pagamentos da dívida pública;

d) autorização e execução de investimentos dentro da capacidade de desembolso do Estado;

§1º A inclusão ou alteração de ações orçamentárias deverão constar do Plano Plurianual 2020-2023 e da Lei Orçamentaria de 2020.

§2º Os órgãos e as entidades deverão incorporar em suas atividades, com orientação técnica da Secretaria da Fazenda e Planejamento e da Controladoria-Geral do Estado, o gerenciamento, acompanhamento e controle das políticas públicas, para que sejam observados os princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

§3º A execução orçamentária e financeira dos programas deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2020-2023, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei orçamentária Anual e pelo respectivo Decreto de Execução Orçamentário-Financeira.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Ação: o menor nível de categoria de programação, sendo um instrumento necessário para alcançar o objetivo de um programa;

III - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

IV - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, cuja finalidade é agrupar unidades orçamentárias.

§1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores para o cumprimento das metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º As ações orçamentárias podem ser do tipo:

a) atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

b) projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

c) operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e de suas alterações posteriores.

§4º As categorias de programação, tratadas nesta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria Pública, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive, das empresas estatais dependentes e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas no menor nível, especificando a esfera orçamentária, o Grupo de Natureza de Despesa - GND, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal - F ou da Seguridade Social - S.

§2º Os GND's constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminados a seguir:

I - pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - juros e encargos da dívida (GND 2);

III - outras despesas correntes (GND 3);

IV - investimentos (GND 4);

V - inversões financeiras, incluídas as despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas (GND 5);

VI - amortização da dívida (GND 6).

§3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 12, será classificada no GND 9.

§4º A especificação da modalidade de aplicação observará os conceitos estabelecidos na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001, e em suas alterações.

§5º O Identificador de Uso - IU tem por finalidade indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou se são destinados a outras aplicações.

§6º As fontes de recursos serão especificadas para cada projeto ou atividade, obedecendo à classificação prevista no Manual Técnico de Orçamento - MTO 2020.

Art. 6º Os conceitos de função e subfunção são aqueles estabelecidos na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, e respectivas alterações, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária e a respectiva Lei, para o ano de 2020, serão constituídos de:

I - texto da lei;

II - demonstrativos da receita e da despesa, conforme dispõem os §§1º e 2º do art. 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - demonstrativos do orçamento fiscal e da seguridade por unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I Das Diretrizes Gerais

Art. 8º A programação orçamentária do Poder Executivo, dos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, do Ministério Público e da Defensoria para o exercício de 2020, contempla os programas estabelecidos no Plano Plurianual 2020-2023, e as ações correlatas compatibilizadas, física e financeiramente, aos níveis da receita e da despesa preconizados nas metas fiscais.

Art. 9º Os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública consolidarão suas propostas orçamentárias para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, no Sistema de Planejamento Governamental - PLANEJA, observadas as diretrizes desta Lei.

Parágrafo único. A fixação da proposta orçamentária dos recursos ordinários do tesouro, terá como parâmetro a dotação orçamentária fixada para o exercício de 2019, acrescida da variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE do período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

Art. 10. A Secretaria da Fazenda e Planejamento, com base na estimativa da receita e visando o equilíbrio fiscal, estabelece o limite global máximo para a elaboração da proposta orçamentária dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, incluídos os Fundos vinculados.

Art. 11. As receitas são alocadas para atender, respeitadas as normas legais específicas, às seguintes despesas:

I - transferências e aplicações vinculadas previstas em dispositivos constitucionais e legais;

II - pessoal e encargos sociais, observados os limites previstos na Lei Complementar Federal 101/2000;

III - juros, encargos e amortizações da dívida pública estadual, interna e externa;

IV - débitos constantes de precatórios judiciais, com trânsito em julgado, inclusive as requisições de pequeno valor, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual 69, de 17 de novembro de 2010, e no Decreto Estadual 3.997, de 4 de março de 2010;

V - contrapartidas previstas em contratos de empréstimos internos e externos, em convênios ou outros instrumentos similares, observados os respectivos cronogramas de desembolso;

VI - outras despesas administrativas e operacionais;

VII - ações vinculadas às prioridades constantes do Anexo IV - Metas e Prioridades da Administração Pública Estadual;

VIII - outros investimentos e inversões financeiras.

Art. 12. A reserva de contingência, considerada, preferencialmente, despesa primária para efeito de apuração do resultado fiscal, é constituída de recursos exclusivos do orçamento fiscal, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal 101/2000, equivalendo no mínimo:

I - no Projeto de Lei Orçamentária Anual, a 2,0% da receita corrente líquida;

II - na Lei Orçamentária Anual, a 1,0% da receita corrente líquida.

Art. 13. Não se destinam recursos para atender despesas com:

I - sindicato de servidores, associações ou clube de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres;

II - ações que não sejam de competência do Estado, salvo em programas que atendam às transferências em virtude de convênios e parcerias;

III - ajuda financeira a militar do Estado, servidor público da administração direta ou indireta de qualquer dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim ao Ministério Público e a Defensoria Pública, para cursos de graduação, à exceção de professores da rede pública em formação inicial e continuada;

IV - pagamento, a qualquer título por serviços de consultoria ou assistência técnica:

a) ao militar do Estado na ativa;

b) ao servidor público, efetivo ou não;

c) ao contratado temporariamente com a Administração Pública Direta ou Indireta;

d) ao empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

§1º Os serviços de consultoria somente são contratados:

I - para execução de atividades que, comprovadamente, não possam ser desempenhadas por servidores ou empregados da Administração Estadual, no âmbito do respectivo órgão ou entidade;

II - publicando-se no Diário Oficial do Estado, além do extrato do contrato, a justificativa e a autorização da contratação, da qual deve constar:

a) o quantitativo médio de consultores;

b) o custo total e as especificações dos serviços;

c) e o prazo de conclusão.

§2º As vedações de pagamento, de que dispõem o inciso IV do caput deste artigo, estende-se, inclusive, aos serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais, internacionais ou estrangeiros.

§3º O instrumento que efetivar a contratação prevista no §1º deste artigo deverá conter cláusula prevendo a transferência dos conhecimentos, objeto da consultoria à contratante.

Seção II

Das Disposições sobre Débitos Judiciais

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2020 somente inclui dotações para o pagamento de precatórios relacionados a processos que contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão sobre a ausência de embargos ou impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 15. O Poder Judiciário Estadual, sem prejuízo do envio dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminha à Procuradoria-Geral do Estado a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na Proposta Orçamentária de 2020, conforme determinam o art. 100, §§1º, 2º e 3º, da Constituição Federal e o art. 78 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, discriminada por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo-se os Fundos vinculados, e por grupo de natureza de despesa, conforme detalhamento constante do §2º do art. 5º desta Lei, especificando:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - espécie de causa julgada;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do Ministério da Fazenda;

VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - indicação da Vara ou Comarca de origem.

Parágrafo único. A Procuradoria-Geral do Estado encaminha à Secretaria da Fazenda e Planejamento a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho de cada exercício, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, na conformidade do §1º do art. 84 da Constituição Estadual.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 16. O Orçamento da Seguridade Social abrange os recursos e as dotações destinados aos órgãos e às entidades da Administração Direta e Indireta, incluindo-se os fundos vinculados, para atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e conta com recursos provenientes de:

I - receitas próprias dos fundos especiais e entidades que integram, exclusivamente, o orçamento de que trata esta Seção;

II - transferência de recursos do orçamento fiscal, oriundos da receita ordinária do Tesouro Estadual;

III - transferências federais.

Art. 17. A proposta orçamentária inclui os recursos necessários ao atendimento:

I - do reajuste dos benefícios da seguridade social, de forma a possibilitar o cumprimento da norma do art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal;

II - da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000.

Seção IV

Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 18. O Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais, suplementares e realizar transposição e remanejamento até o limite de trinta por cento em cada esfera fixada na Lei Orçamentária Anual de 2020.

Art. 19. As solicitações de abertura de créditos adicionais suplementares, dentro dos limites autorizados na lei orçamentária anual, serão submetidas à Secretaria da Fazenda e Planejamento, acompanhadas de justificativa, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e operações especiais e das correspondentes metas.

Parágrafo único. A formalização de créditos adicionais suplementares serão encaminhadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Art. 20. Os Chefes dos Poderes, incluído o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública ficam autorizados a realizar a alteração entre elementos de despesas da mesma ação, fonte de recursos e mesmo grupo de natureza de despesa no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SIAFE-TO.

Subseção Única

Do Termo de Execução Descentralizada

Art. 21. O Poder Executivo Estadual poderá utilizar o instrumento denominado "Termo de Execução Descentralizada", por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

Art. 22. A celebração de Termo de Execução Descentralizada atenderá à execução da descrição da ação orçamentária, prevista no programa de trabalho e poderá ter as seguintes finalidades:

I - execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração;

II - realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos;

III - execução de ações que se encontram organizadas em sistema e que são coordenadas e supervisionadas por um órgão central.

Seção V

Da Limitação Orçamentária e Financeira

Art. 23. O Poder Executivo estabelecerá, até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 24. Se verificado que, ao final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

§1º O Poder Executivo editará Decreto específico que indicará o montante da despesa que caberá a cada Poder, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, na limitação de empenhos e da movimentação financeira, fixada de forma proporcional à respectiva participação no Orçamento.

§2º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§3º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 25. O Poder Executivo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão específica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em atendimento ao disposto no §4º do art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Seção VI

Da Avaliação

Art. 26. A avaliação gerencial de desempenho da gestão governamental, referente à execução dos indicadores de cada objetivo e das metas de cada ação orçamentária, constantes da Lei Orçamentária Anual, fixados para o exercício de 2020, será efetuada por meio do Sistema de Planejamento Governamental - PLANEJA.

§1º A execução orçamentária e financeira dos programas e das ações deverá obedecer às orientações estratégicas do Plano Plurianual 2020-2023, dentro da previsão de recursos e com foco nos resultados, atendendo às normas fixadas pela Lei Orçamentária Anual e respectivo Decreto de Execução Orçamentário-Financeira.

§2º Caberá a cada Unidade do Poder Executivo indicar, até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os gestores de programas e os respectivos responsáveis por ação orçamentária.

§3º Caberá a cada Unidade do Poder Executivo indicar, até 60 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os responsáveis pelo planejamento e orçamento, pelos objetivos dos programas temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual vigente.

CAPÍTULO V

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Seção I

Das Transferências ao Setor Privado

Subseção I

Das Subvenções Sociais

Art. 27. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que:

I - exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II - prestem atendimento direto ao público;

III - tenham certificação de entidade beneficente de assistência social nos termos da legislação vigente.

Subseção II

Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 28. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente.

Art. 29. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior, conforme trata o §6º do art. 12 da Lei Federal 4.320/1964.

Subseção III Dos Auxílios

Art. 30. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no §6º do art. 12 da Lei 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos, desde que:

I - prestem atendimento direto e gratuito ao público e sejam voltadas para a educação especial, ou representativa da comunidade das escolas públicas estaduais e municipais da educação básica;

II - prestem atendimento direto e gratuito ao público na área de saúde;

III - qualificadas ou registradas e credenciadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e mantenham contrato de gestão firmado com órgãos públicos;

IV - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a capacitação de atletas em geral;

V - voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, violação ou diretamente alcançadas por programa e ações de redução da pobreza e geração de trabalho e renda.

Subseção IV Das Disposições Gerais

Art. 31. A transferência de recursos prevista na Lei Federal 4.320/1964, feita a entidade privada sem fins lucrativos, além da justificativa emitida pelo órgão concedente de que a instituição complementa de forma adequada os serviços prestados diretamente pelo setor público, depende de:

I - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio ou instrumento congêneres;

II - execução na modalidade de aplicação 50 - entidade privada sem fins lucrativos;

III - compromisso da entidade beneficiada em disponibilizar para o cidadão, na internet ou em sua sede, consulta ao extrato da parceria celebrada contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;

IV - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e nas condições fixados na legislação, e inexistência de prestação de contas rejeitada;

V - verificação de normas de concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições correntes, que definam, entre outros aspectos, critérios objetivos de habilitação e seleção das entidades beneficiárias e de alocação de recursos e prazo do benefício, prevendo-se, ainda, cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

VI - comprovação, pela entidade, da regularidade do mandato de sua diretoria, além da comprovação da atividade regular nos últimos três anos, por meio da declaração de funcionamento regular da entidade beneficiária, inclusive com inscrição no CNPJ, emitida por três autoridades locais, sob as penas da lei;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente, em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorre caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

VIII - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do órgão concedente sobre a adequação dos convênios e instrumentos congêneres às normas afetas à matéria;

IX - manutenção de escrituração contábil regular;

X - apresentação, pela entidade:

a) de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de:

1. débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado e pela Secretaria da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da entidade;

2. inscrição na dívida ativa estadual;

b) de certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

§1º A exigência constante do inciso II do *caput* deste artigo não se aplica quando a transferência dos recursos ocorrer por intermédio de fundos estaduais a fundos municipais, nos termos da legislação pertinente.

§2º As entidades qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP podem receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei Federal 4.320/1964, por meio de termo de parceria, termo de colaboração e termo de fomento, caso em que deve ser atendida a legislação específica dessas entidades, mediante processo seletivo de ampla divulgação.

§3º Não serão exigidas contrapartidas nos Termos de Parceria firmados com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos do Decreto 5.816, de 10 de maio de 2018.

Seção II Das Transferências Voluntárias

Art. 32. A realização de transferências voluntárias, conforme definidas no *caput* do art. 25 da Lei Complementar Federal 101/2000, depende da comprovação, por parte do conveniente, da existência de previsão de contrapartida.

§1º A contrapartida, de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser atendida por meios de recursos, financeiros ou não, desde que economicamente mensuráveis.

§2º A contrapartida financeira será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, tendo como limite mínimo os seguintes:

I - 0,1% para Municípios com até 10 mil habitantes;

II - 0,3% para Municípios que tenham de 10 mil a 50 mil habitantes;

III - 0,6% para Municípios com mais de 50 mil habitantes.

§3º A contrapartida não financeira, quando aceita pelo concedente, será atendida por meio de bens e serviços, desde que relacionados ao objeto do convênio, devendo o conveniente apresentar memória de cálculo que permita mensurar economicamente o valor a ser aportado.

§4º A inadimplência identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC de municípios de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes não impede a assinatura de convênios e instrumentos congêneres por esses entes, ficando vedada a transferência dos respectivos recursos financeiros enquanto a pendência não for definitivamente resolvida.

§5º Quanto às emendas parlamentares individuais de natureza impositiva, a inadimplência de municípios identificada no Serviço Auxiliar de Informação para Transferências Voluntárias - CAUC e em certidões estaduais, bem assim naquelas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE não impede assinatura de convênios e a transferência dos respectivos recursos financeiros relativos ao orçamento vigente.

§6º É dispensada:

I - a comprovação de contrapartida financeira das instituições privadas sem fins lucrativos no ato da apresentação do plano de trabalho;

II - a prestação de contrapartida financeira por parte dos municípios, quando as ações conveniadas ou contratadas com o Estado devem ser desenvolvidas no âmbito dos setores de saúde, educação e assistência social.

§7º Para consórcios públicos municipais, a contrapartida será proporcional à média dos habitantes dos Municípios integrantes do respectivo consórcio.

Art. 33. O concedente comunica ao conveniente e ao interveniente, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, fixando prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos.

Art. 34. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. O Poder Executivo adotará providências com vistas ao registro e à divulgação, inclusive por meio eletrônico, das informações relativas às prestações de contas de instrumentos de parceria, convênios ou instrumentos congêneres.

Art. 35. As transferências financeiras de convênios, parcerias, ajustes ou instrumentos congêneres, firmadas pelas unidades gestoras concedentes, bem como as despesas administrativas com fiscalização serão custeadas com a própria fonte de recursos.

§1º As despesas administrativas decorrentes das transferências previstas no *caput* deste artigo devem ser deduzidas do valor a ser repassado, até 1,5% da transferência, com a não inclusão no correspondente instrumento celebrado, sendo que o valor deduzido deverá ser recolhido à conta específica da unidade gestora, destinada a fiscalização de convênios e parcerias.

§2º Constará do plano de trabalho somente o valor a ser repassado referente ao cumprimento integral do objeto pactuado e a sua contrapartida se houver.

Art. 36. As transferências previstas nesta Seção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio" ou "43 - Subvenções Sociais".

Art. 37. As Transferências Voluntárias, cuja duração ultrapassem um exercício financeiro, devem conter em seu instrumento o detalhamento da dotação - DD, para atender às despesas no exercício em curso, bem como para cada parcela relativa à parte do objeto a ser executada em exercício futuro, mediante declaração orçamentária.

§1º A previsão de execução orçamentária em exercícios futuros acarretará a responsabilidade da concedente incluir em suas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes a dotação necessária à execução do convênio ou parceria.

§2º As situações que tratam de exercícios financeiros futuros não se aplicam às emendas parlamentares individuais de natureza impositivas, devido sua vinculação à Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 38. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Assembleia Legislativa.

Art. 39. As operações de crédito, interno e externo, rege-se pelo que determinam as Resoluções 40/2001, 43/2001 e 48/2007 do Senado Federal e alterações, e na forma do Capítulo VII da Lei Complementar Federal 101/2000, respeitados os limites estabelecidos no inciso III do art. 82 da Constituição Estadual e no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII

DAS DESPESAS COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

Art. 40. No exercício de 2020, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente podem ser admitidos servidores se, cumulativamente:

I - existirem cargos e empregos públicos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 41. No exercício de 2020, se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, referido no art. 20 da Lei Complementar 101/2000, são vedados ao Poder ou órgão em que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual da remuneração e subsídio dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37, da Constituição Federal.

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvas as situações destinadas ao atendimento de relevante interesse público que enseje situação emergencial de risco ou de prejuízo para a sociedade.

§1º Sem prejuízo ao disposto no *caput* deste artigo, a Lei Orçamentária Anual - LOA reservará recursos, desde que não ultrapasse o teto estabelecido no art. 20, II, alínea "c", da LRF, para:

I - no âmbito dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado, respeitadas as respectivas competências, a concessão da revisão geral anual salarial da remuneração e do subsídio, referentes aos valores:

a) decorrentes de eventual inadimplência do pagamento da revisão geral anual de outros exercícios;

b) correspondentes à revisão geral anual do ano de 2020;

c) suprir despesas com progressão e promoção de servidores previstas em planos de cargos e salários;

d) atualizar os subsídios do governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estado, conforme o Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE;

II - realização de fases finais de concursos:

a) ainda em andamento na data da publicação desta Lei;

b) quando da nomeação de membros do cadastro de reserva para o exercício de funções ou atribuições que venham sendo desempenhadas por titulares de contratos temporários.

§2º O disposto no inciso I do §1º deste artigo aplica-se aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta, aos militares do Estado, aos inativos e pensionistas, e aos cartorários que tenham benefícios reajustados na mesma proporção e data da remuneração dos ativos.

Art. 42. A realização de concurso público, para as áreas de segurança pública, educação e saúde, fica condicionada ao disposto no art. 17 e no inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 43. Sem prejuízo ao disposto no art. 41, a Lei Orçamentária Anual - LOA reservará recursos, desde que não ultrapasse o teto estabelecido no art. 20, II, alínea "c", da LRF, para nomeação de membros do cadastro de reserva de concursos em andamento, para o exercício de funções ou atribuições que venham sendo desempenhadas por titulares de contratos temporários.

Art. 44. Os projetos de lei e as medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais devem ser acompanhados de:

I - premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar Federal 101/2000;

II - simulação que demonstre o impacto da despesa com a medida proposta, destacando ativos, inativos e pensionistas.

Art. 45. Para fins de apuração da despesa com pessoal, prevista no art. 18 da Lei Complementar Federal 101/2000, devem ser incluídas as despesas relativas à contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como as despesas com serviços de terceiros quando caracterizarem substituição de servidores e empregados públicos.

Parágrafo único. Não são considerados como de substituição de servidores e empregados públicos, para efeito deste artigo, os contratos de terceirização relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares de assuntos da competência do órgão ou entidade;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VIII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A. - FOMENTO

Art. 46. A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO obedece às seguintes prioridades:

I - impulsionar o desenvolvimento sustentável do Estado, promovendo a inclusão social, gerando emprego e renda por intermédio da concessão de crédito a empreendimentos nos diversos segmentos produtivos;

II - financiar projetos de desenvolvimento, no Estado do Tocantins, que promovam benefícios econômicos e sociais nas áreas de sua influência, em consonância com o Plano do Governo e com as necessidades e potencialidades locais;

III - atuar de forma a identificar, estimular, potencializar ou criar vantagens competitivas para o Estado;

IV - contemplar programas de recuperação de setores e atividades econômicas, de modo a devolver-lhes condições de crescimento e competitividade.

V - promover o desenvolvimento da indústria, agricultura e da agroindústria, com ênfase no fomento à capacitação e pesquisa científica e tecnológica, buscando melhoria da competitividade da economia local, à estruturação de unidades e sistemas produtivos potenciais existentes e/ou em início de atividade.

§1º Os projetos e empreendimentos apoiados pela FOMENTO devem gerar benefícios diretos e mensuráveis para o Estado e sua população, atendendo aos requisitos de promoção de emprego e renda justa para os trabalhadores e produtores.

§2º Têm prioridade os empreendimentos:

I - com maior valor agregado no Estado, atendidos os requisitos de qualidade, produtividade, tecnologia e modernização;

II - pioneiros com processo de produção simples e que substituam as importações estaduais;

III - que utilizem matéria prima local e proporcionem a ampliação da oferta de energia elétrica, a construção e ampliação de armazéns, silos e frigoríficos, o desenvolvimento do turismo, a exploração sustentável dos recursos naturais e a constituição e ampliação de empresas privadas para exploração de serviços de utilidade pública, bem assim outros serviços de interesse público estadual.

§3º A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. - FOMENTO fomentará projetos e programas de acordo com as definições estratégicas e em sintonia com as diretrizes e políticas definidas pelo governo estadual incluídas no PPA 2020-2023.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 47. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e da respectiva Lei, podem ser considerados os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e das contribuições, inclusive quando se tratar de desvinculação de receitas, que sejam objeto de proposta de emenda constitucional, de projeto de lei e de medida provisória que estejam em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

§1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária de 2020:

I - serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a variação esperada na receita, em decorrência de cada uma das propostas;

II - se identificará a despesa condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º Sem prejuízo do disposto no *caput* deste artigo, as estimativas de receita constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e da respectiva Lei poderão considerar as desonerações fiscais que serão realizadas e produzirão efeitos no respectivo exercício.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:

I - a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - a Lei Orçamentária Anual;

III - Lei do Plano Plurianual - PPA 2020-2023;

IV - o Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

V - o Relatório de Gestão Fiscal.

Parágrafo único. Até o sexagésimo dia após a publicação da Lei Orçamentária de 2020, a Secretaria da Fazenda e Planejamento disponibilizará ao público o acesso às informações, contendo, no mínimo, o código, o título e a finalidade de cada uma das ações constantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, no endereço eletrônico sefaz.to.gov.br, cujas descrições são atualizadas, quando necessário, desde que as alterações não ampliem ou restrinjam a finalidade da ação, consubstanciada no seu título constante da referida lei.

Art. 49. Caberá à Secretaria da Fazenda e Planejamento a programação, o acompanhamento e a reformulação das ações do setor público vinculadas a financiamentos internos e externos, a projetos que se considerem de natureza estratégica e a gestão de investimentos públicos.

Art. 50. Observado o disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente poderão ser incluídos novos projetos à LOA 2020, com a respectiva abertura de créditos adicionais, depois de contemplados:

I - as metas e prioridades fixadas em conformidade com o art. 2º desta Lei;

II - os projetos em andamento;

III - as despesas com a conservação do patrimônio público;

IV - as despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal;

V - os recursos necessários para viabilizar a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa de um projeto, incluindo as contrapartidas.

Art. 51. A programação de investimentos da Administração Pública Direta e Indireta deve observar os seguintes critérios de preferência:

I - obras em andamento em relação às novas;

II - obrigações decorrentes de projetos de investimento financiados por meio de agências de fomento, convênio, acordo ou instrumentos congêneres;

III - programas e ações de investimento estabelecidos em consulta direta à população.

Art. 52. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual, em conformidade com a Emenda Constitucional 27, de 15 de outubro de 2014, ou aos projetos que o modifiquem, são admitidas desde que:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual 2020-2023 e com esta Lei;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviços da dívida, transferências do Estado, convênios, operações de crédito, contratos, acordos, ajustes e instrumentos similares, desde que vinculados à programação específica;

III - sejam relacionadas à correção de erros ou omissões e aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

§1º As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no montante correspondente a 1,0% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, destinando-se desse montante, no mínimo 25% para ações de saúde, devendo ser liberadas proporcionalmente ao montante das outras emendas.

§2º No decorrer do exercício de 2020, os programas de trabalho referentes às emendas parlamentares individuais devem ser encaminhados formalmente pelo parlamentar, no prazo mínimo de 45 dias, antecedente à data de início do serviço/obra/reforma, e também do encerramento do ano civil à Secretaria da Fazenda e Planejamento.

§3º Dentro do prazo estabelecido no §2º deste artigo, é de 30 dias o prazo mínimo para apresentar o plano detalhado da aplicação de recursos, constando objeto, valor total, fonte de recursos, base legal, justificativa, órgão ou entidade e ação orçamentária específica, à Unidade Orçamentária responsável.

§4º VETADO

I - VETADO

II - VETADO

§5º Ocorrendo a insuficiência de recursos para a execução ou alteração da emenda em 2020, a suplementação deverá ser solicitada pelo parlamentar à Secretaria da Fazenda e Planejamento com o devido oferecimento de cancelamento de outra emenda do parlamentar.

Art. 53. É obrigatório o repasse feito aos municípios da contrapartida do Estado referente as UPAs, ao longo do mês de competência.

Art. 54. Na hipótese de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser devolvido para sanção até 31 de dezembro de 2019, é autorizada a execução da proposta orçamentária, originalmente encaminhada, para os grupos de despesas de pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida.

Parágrafo único. Para as demais despesas não especificadas neste artigo, fica autorizada a execução na razão de um duodécimo de cada dotação orçamentária por mês.

Art. 55. Os resultados fiscais são os constantes dos Anexos de Metas e de Riscos Fiscais desta Lei, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª edição, aprovado pela Portaria 389, de 14 de junho de 2018, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§1º No Projeto de Lei Orçamentária, as receitas e as despesas são orçadas a preços correntes de 1º de setembro de 2019.

§2º As metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da execução orçamentária do exercício em curso.

Art. 56. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019.

DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO (art. 9º, §2º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

Não serão objeto de limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, bem assim as ressalvadas por esta Lei, a saber:

I - Despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores públicos estaduais;

II - Despesas que afetem o índice mínimo de aplicação constitucional nas ações e serviços públicos de Saúde;

III - Despesas que afetem o índice mínimo de aplicação constitucional nas ações e serviços públicos de Educação;

IV - Pagamentos do serviço da dívida, inclusive aquelas destinadas aos pagamentos de sentenças judiciais e precatórios; e

V - Contrapartidas de convênios e operações de crédito, nas quais eventuais contingenciamentos possam comprometer a sua execução e o cumprimento de cláusulas contratuais;

VI - Despesas relativas ao Fundo Estadual de Segurança Pública.

ANEXO II À LEI Nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019.

METAS FISCAIS

(art. 4º, §§1º e 2º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

I - Demonstrativos das Metas Fiscais Anuais:

a) Cenário Macroeconômico:

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece em sua função basilar a condução da política fiscal do governo a partir das metas fiscais a serem atingidas nos próximos exercícios. Dessa forma, integram a lei em tela os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais, que tem como preceito primordial os dispositivos instituídos pela Lei Complementar no 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Nesta perspectiva as metas fiscais correspondentes aos exercícios de 2020, 2021 e 2022, retratam os resultados a serem almejados no que norteia na sua essência as variáveis fiscais, visando atingir os objetivos aspirados pelo ente estadual, quanto à trajetória de endividamento de curto e médio prazo, para garantir o equilíbrio fiscal. Nessa perspectiva foi adotado como metodologia o Cenário Macroeconômico, conforme Tabela 1.

Os principais parâmetros macroeconômicos esculpidos na Tabela 1, aplicados pelo governo estadual, foram definidos em consonância com o cenário político, econômico e social, utilizados como metodologia de cálculo as projeções de mercado-constantes do relatório Focus do Banco Central e IBGE, que servem como indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.

Tabela 1 - Parâmetros Macroeconômico

VARIÁVEIS	UNIDADE DE MEDIDA	2020	2021	2022
PIB real (crescimento anual - Nacional)	%	2,00	2,50	2,50
Taxa Selic - fim de período	(% a.a.)	5,00	6,50	7,00
Câmbio - fim de período	(R\$/ US\$)	3,91	3,92	4,00
Inflação Média (% anual) projetada com base no INPC, divulgado pelo IBGE, para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019	%	3,28	3,28	3,28
Projeção do PIB do Estado	R\$ milhões	39.060	42.222	45.639
Receita Corrente Líquida - RCL -	R\$ 1,00	8.048.080.563	8.268.685.308	8.521.133.106

Fonte: IBGE (INPC - Índice de Preços ao Consumidor - 25/09/2019), Banco Central do Brasil (Boletim Focus - 27/09/2019) e SEFAZ.

Considerando as premissas macroeconômicas acima demonstrada, a Receita do Estado do Tocantins projetada para o triênio 2020 a 2022 foi num montante de R\$ 31.843 bilhões. Dentre as receitas previstas, podemos destacar a Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de R\$ 8.734 bilhões. Desse montante, destaca-se o principal tributo estadual - o ICMS - com previsão de R\$ 5.709 bilhões, cujo valor incluso está o ICMS do Fundo Estadual de Combate à Pobreza.

Outra receita que merece destaque para esse período é a de Transferências Correntes, que totalizam um valor de R\$ 14.756 bilhões, dos quais se sobressaem o Fundo de Participação dos Estados - FPE, pelo qual se estima alcançar uma arrecadação em torno de R\$ 10.522 bilhões.

Nesse ínterim, é oportuno esclarecer que o valor estimado do FPE pode sofrer variações em virtude das mudanças na legislação pertinente às finanças públicas ou a queda na arrecadação causada pelo arrefecimento de medidas adotadas, nas atividades econômicas desempenhadas pelo Governo Federal. Assim como, pode haver mudanças no cenário macroeconômico e nas variáveis que balizaram a fixação dos resultados, e as metas poderão ser revistas de modo a permitir uma política fiscal que seja compatível com o equilíbrio das contas públicas.

Diante do exposto, o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, resulta da realidade econômica e financeira do Estado, sem perder o equilíbrio entre a estimativa da receita e fixação da despesa em função da política fiscal vigente, em respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal, seguindo também as diretrizes da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, por meio da Portaria 389, de 14 de junho de 2018, que aprova o Manual Demonstrativos Fiscal - 9ª edição.

Metas fiscais anuais instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos:

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL	Valor		% PIB	% RCL
	Corrente	Constante	(b) / (a)	(c) / (a)	Corrente	Constante	(b) / (a)	(c) / (a)	Corrente	Constante	(c) / (a)	(c) / (a)
	(a)	x 100	x 100	x 100	(b)	x 100	x 100	x 100	(c)	x 100	x 100	x 100
Receita Total	10.815.232.616	10.471.758.923	27,69	134,38	10.421.751.143	9.770.307.672	24,68	126,04	10.606.997.949	9.628.171.049	23,24	112,99
Receitas Primárias (I)	10.007.604.931	9.689.780.142	25,62	124,35	10.038.157.486	9.410.691.711	23,77	121,40	10.346.588.950	9.391.792.914	22,67	110,22
Despesa Total	10.815.232.616	10.471.758.923	27,69	134,38	10.421.751.143	9.770.307.672	24,68	126,04	10.606.997.949	9.628.171.049	23,24	112,99
Despesas Primárias (II)	9.721.901.979	9.413.150.638	24,69	120,80	9.663.370.016	8.786.975.194	1,58	0,06	9.024.056.321	8.755.995.491	21,09	102,92
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	285.702.652	276.628.284	0,73	3,55	668.370.016	924.716.517	1,58	0,06	722.932.628	656.698.424	1,59	7,70
Resultado Nominal	(98.052.337)	(36.410.861)	(1,02)	(4,95)	(792.505.575)	(733.582.688)	(1,85)	(6,46)	(842.581.957)	(764.827.451)	(1,85)	(8,98)
Dívida Pública Consolidada	3.795.223.688	3.674.683.715	9,72	47,16	3.186.828.470	2.987.625.997	7,55	38,54	2.641.026.728	2.397.309.513	5,78	28,13
Dívida Consolidada Líquida	2.257.838.945	2.196.131.822	5,78	28,05	1.903.913.913	1.784.903.944	4,51	23,03	1.564.922.946	1.420.509.557	3,43	16,67
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

Fonte: SEFAZ - Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário

O Demonstrativo 1 - Anexo de Metas Fiscais Anuais, conforme disposto no §1º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2020 e indica metas para os exercícios de 2021 e 2022.

Os valores correntes identificam as metas fiscais para o exercício orçamentário a que se referem, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os montantes apresentados sejam claramente fundamentados.

Os valores constantes equivalem aos extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo-os para as metas anuais, bem como os praticados no ano de referência da LDO.

A metodologia de cálculo aplicada pelo Estado do Tocantins ocorreu de forma diversa. No que concerne as Previsões de Receitas projetou-se a receita para os anos 2020 a 2022, do ICMS, IPVA, TAXAS e Outras, pelo método da regressão linear simples, considerando os valores nominais efetivamente arrecadados no período de 2013 a 2019, mensal e por atividade econômica. E para o ITCD, IRRF e IPVA-Dívida Ativa, a projeção foi realizada pela inflação através do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI. Enquanto que as Outras Fontes das Receitas, informaram os valores seguindo os critérios adotados pelos órgãos para os próximos três exercícios e os índices disponibilizados na Tabela Parâmetros Macroeconômicos, transcritos no texto acima.

Neste contexto, as metas fiscais consideram a realidade fiscal, as regras legais existentes e as medidas orientadas pela busca da consolidação fiscal, aqui fixadas como prioridade de médio prazo da Administração Pública, previstas para os próximos três exercícios, que consistem na obtenção de resultados voltados à manutenção do equilíbrio fiscal de forma a assegurar o crescimento de um Estado que busca o desenvolvimento sustentável e infraestrutura econômica e social.

II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior:

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)	(b)			(c)	(d)			Valor (e) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10.731.209.000	10.731.209.000	33,15	149,25	8.064.106.583	23,44	112,15	112,15	(2.667.102.417)	(24,85)
Receitas Primárias (I)	9.707.040.000	9.707.040.000	29,99	135,00	7.384.226.430	21,47	102,70	102,70	(2.322.813.570)	(23,93)
Despesa Total	10.731.209.000	10.731.209.000	33,15	149,25	8.527.014.130	24,79	118,59	118,59	(2.204.194.870)	(20,54)
Despesas Primárias (II)	10.182.013.000	10.182.013.000	31,45	141,61	7.555.306.427	21,96	105,08	105,08	(2.626.706.573)	(25,80)
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(474.973.000)	(474.973.000)	(1,47)	(6,61)	(171.079.997)	(0,50)	(2,38)	(2,38)	303.893.003	(63,98)
Resultado Nominal	735.259.000	735.259.000	2,27	10,25	(321.772.758)	(0,94)	(4,46)	(4,46)	(1.057.031.758)	(143,76)
Dívida Pública Consolidada	3.794.900.000	3.794.900.000	11,53	52,36	3.332.544.720	9,69	46,35	46,35	(431.955.280)	(11,47)
Dívida Consolidada Líquida	3.302.247.000	3.302.247.000	10,20	45,93	2.264.898.270	6,58	31,50	31,50	(1.037.348.730)	(31,41)

Fonte: SEFAZ - Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário

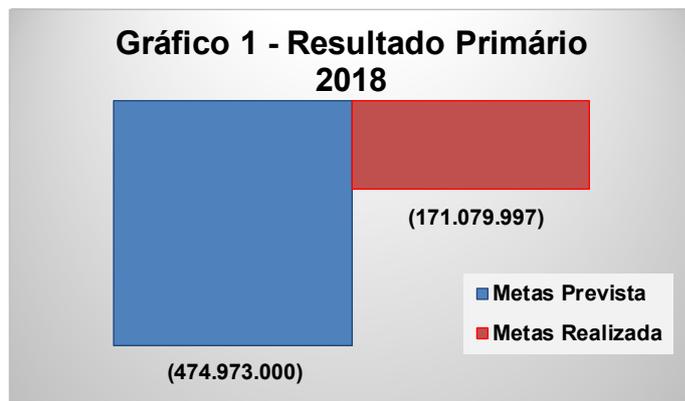
ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1.000
Previsão do PIB Estadual para 2018 (fui utilizado nas metas previstas)	32.372.181.681
Valor efetivo (projetado) do PIB Estadual para 2018 (fui utilizado nas metas realizadas)	34.399.178.077
Receita Corrente Líquida 2018	7.190.329.051

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabeleceu em seu art. 4º, §2º, inciso I, que o Anexo de Metas Fiscais - AMF conterà, além do demonstrativo de metas anuais, a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior.

A finalidade desse demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

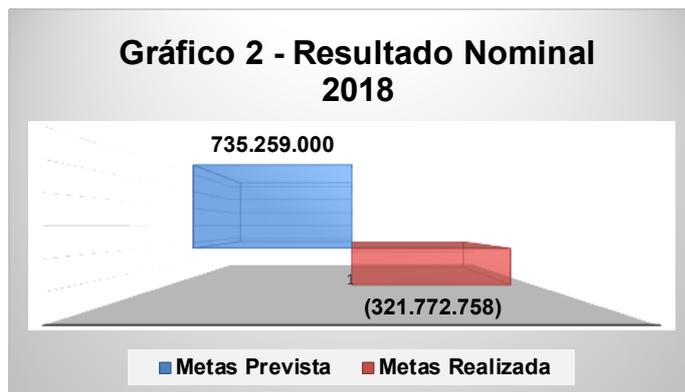
As metas fiscais do Estado do Tocantins, para o exercício de 2018, foram, originalmente, estabelecidas na Lei nº 3.309, de 15 de dezembro de 2017, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Estado do referido exercício financeiro, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, e englobando os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

a) Resultado primário 2018:



A meta de resultado primário do Estado do Tocantins, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária, foi de R\$ 474 milhões negativos para 2018, correspondendo a 1,47% negativo do PIB Estadual projetado de R\$ 34 bilhões. O resultado alcançado pelo Estado foi de R\$ 171 milhões negativos, equivalente a 0,50% negativo do PIB, conforme gráfico 1. Esse resultado representa a diferença entre as receitas primárias, que totalizaram R\$ 7.384.226.430, e as despesas primárias, que encerraram o exercício com o total de R\$ 7.555.306.427, conforme Demonstrativo 2.

b) Resultado Nominal 2018:



O Resultado Nominal demonstra a variação da Dívida Consolidada Líquida entre dois períodos. A meta fixada para o exercício de 2018 foi de R\$ 735.259.000 e apresentou um resultado negativo no valor de R\$ 321.772.758 que equivale a uma variação negativa de 0,94% do PIB Estadual; a meta realizada indica que a dívida diminuiu, conforme gráfico 2.

A Receita Corrente Líquida - RCL, definida no art. 2º da LRF, serve como base para apuração dos limites com: Despesa Total com Pessoal, Dívida Pública, Operações de Créditos e Garantias e Contragarantias. Em 2018, totalizou um montante de R\$ 7.190.329 mil, com um decréscimo de 0,11% em relação a 2017 (R\$ 7.198.140 mil).

A Dívida Consolidada ou fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de créditos, para amortização em prazo superior a doze meses, inclusive as operações de créditos com prazo inferior, cujas receitas tenham constado no orçamento, conforme o art. 29 da LRF.

O Estado apresentou uma dívida consolidada em 2018 de R\$ 3.332.544.720, e com as deduções pertinentes, uma dívida consolidada líquida de R\$ 2.264.898.270, correspondendo a 31,50% da Receita Corrente Líquida - RCL, cumprindo na íntegra as disposições estabelecidas pela Resolução do Senado Federal, que é de duas vezes o valor da RCL, demonstrando o cumprimento com folga pelo Estado do Tocantins em relação ao limite de endividamento.

III - Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais Comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores:

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	%	2019	2020	2021	%	2022	%	
Receita Total	11.033.859.641	10.731.208.972	(2,74)	10.261.028.304	9.800.780.142	9.410.801.711	(23,88)	9.261.752.214	(25,29)	
Receitas Primárias (I)	9.791.985.969	9.707.039.832	(2,74)	9.474.891.371	9.088.968.578	8.746.933.395	(22,17)	8.481.389.627	(25,35)	
Despesa Total	10.411.988.430	10.182.012.912	(2,21)	9.285.899.594	8.726.339.337	8.298.253.518	(20,49)	7.989.614.191	(22,42)	
Despesas Primárias (II)	802.002.000	474.972.076	(41,28)	188.991.777	139.795.595	103.917.368	(47,22)	69.956.424	(43,08)	
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.989.983.969	9.232.067.756	2,58	9.285.899.594	8.849.172.983	8.642.916.023	(2,99)	8.411.433.203	(2,99)	
Resultado Nominal	3.712.233.157	3.764.500.408	1,41	4.502.684.899	4.702.437.842	4.702.437.842	0,00	4.702.437.842	0,00	
Dívida Pública Consolidada	3.132.671.723	3.302.246.783	5,41	3.360.700.167	3.360.700.167	3.360.700.167	0,00	3.360.700.167	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	3.132.671.723	3.302.246.783	5,41	3.360.700.167	3.360.700.167	3.360.700.167	0,00	3.360.700.167	0,00	

Fonte: SEFAZ - GADCS
Nota: Em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativo Fiscal, 9º Edição.

De acordo com o §2º, inciso II, do art. 4º da LRF, compõe ainda o Anexo de Metas Fiscais - AMF, o demonstrativo das metas anuais comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a relação dessas metas com as premissas e os objetivos da política econômica.

A fim de gerar maior consistência e subsídio, a análise dos valores das receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e dívida pública consolidada são apresentados em valores a preços constantes e constantes.

Os valores a preços constantes referem-se ao comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores e as projetadas para o período de 2020 a 2022 e, a preços constantes, os valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, foram expurgados os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano, apresentando os valores a preços constantes que equivalem aos valores correntes extraídos da variação do poder aquisitivo da moeda.

A metodologia do cálculo utilizada para a obtenção dos valores constantes foi efetuada em conformidade pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de elaboração dos Demonstrativos Fiscais - 9ª edição, com base na inflação projetada pelo INPC, divulgado pelo IBGE, conforme tabela a seguir:

Tabela 2 - Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFILAÇÃO							
PARÂMETROS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	
INPC acum %		2,07	3,43	3,28	3,28	3,28	3,28

Fonte: INPC, divulgado pelo IBGE, para o período de setembro de 2018 a agosto de 2019.

IV - Evolução do patrimônio líquido:

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	69.554.518	100	762.732.078	100	690.036.429	100
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	69.554.518	100	762.732.078	100	690.036.429	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	4.265.980.448	100	4.803.785.957	100	(24.067.835.461)	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.265.980.448	100	4.803.785.957	100	(24.067.835.461)	-

Fonte: SEFAZ - Diretoria de Responsabilidade Fiscal

O demonstrativo da evolução do patrimônio líquido é exigido pelo inciso III, §2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, evidenciando as causas das variações ocorridas no patrimônio líquido. O Patrimônio Líquido representa a diferença entre a soma do Ativo financeiro mais o Ativo Permanente e o Passivo Financeiro mais o Passivo Permanente, após a apuração do resultado ocorrido no exercício.

V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos:

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	915.756	6.196.654	5.993.258
Alienação de Bens Móveis	344.128	1.997.162	360.361
Alienação de Bens Imóveis	571.628	4.199.492	5.632.896
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.224.450	951.598	40.851.975
DESPESAS DE CAPITAL	3.224.450	951.598	40.851.975
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = (Ia - Id)	2017 (h) = ((Ib - Ile) + IIIh)	2016 (i) = (Ic - If) + IIIi
VALOR (III)	4.844.424,47	7.153.118,56	1.908.062,72

Fonte: SEFAZ - Diretoria de Responsabilidade Fiscal

OBS: No ano de 2018 foi retificado o valor de R\$ 1.871.300,00 utilizado indevidamente em alienação de bens móveis.

Quanto ao demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, segundo o inciso III do §2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos têm por finalidade enfatizar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, tais como: bens móveis, imóveis e títulos mobiliários, bem como sua aplicação em despesas de capital e atendendo a ressalva do artigo 44 da LRF em despesas correntes do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

VI - Avaliação financeira e atuarial do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS:

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS ANO DE REFERÊNCIA - 2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	691.061.437,85	513.997.466,11	108.118.170,25
RECEITAS CORRENTES (I)	25.029.837,04	24.271.032,31	27.824.036,94
Receita de Contribuições dos Segurados	21.945.644,79	21.042.411,67	27.513.474,21
Civil	21.944.092,22	21.037.926,81	27.479.759,31
Ativo	715,41	-	-
Inativo	837,16	4.484,86	33.714,90
Pensionista	3.484.192,25	3.228.670,64	310.562,73
Militar	-	-	300.184,85
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	10.377,88
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	21.350.940,34	25.408.707,12	32.983.406,61
Civil	14.846.213,09	15.131.666,05	32.983.406,61
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	1.895.180,12	1.591.760,31	-
Ativo	1.895.180,12	1.591.760,31	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	4.609.547,13	8.685.280,76	-
Receita Patrimonial	644.280.601,38	453.659.571,12	40.935.649,46
Receitas Imobiliárias	-	21.000,00	36.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	642.078.107,61	450.220.909,98	36.715.565,01
Outras Receitas Patrimoniais	2.202.493,77	3.417.661,14	4.183.084,45
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	59,09	10.658.105,56	6.375.077,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	10.657.791,82	6.374.595,02
RPPSAportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (III)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	59,09	313,74	482,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II)	691.061.437,85	513.997.466,11	108.118.170,25
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	475.283,87	671.079,26	1.406.110,54
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	475.283,87	671.079,26	1.406.110,54
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	55.007,47	64.641,46	52.717,20
Pensões	420.276,40	586.437,80	1.154.815,49
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	198.577,85
Reformas	-	-	186.455,13
Pensões	-	-	12.122,72
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	475.283,87	671.079,26	1.406.110,54
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	690.586.153,98	513.326.386,85	106.712.059,71
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	2016	2017	2018
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	550.968.592,00	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.588.266,41	56.994.074,97	-
Investimentos e Aplicações	4.082.524.579,70	4.020.165.776,59	-
Outros Bens e Direitos	13.083.066,45	16.743.566,10	-
Fonte: IGEPREV - TO			

AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, RECEITAS CORRENTES (IX), RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS, etc. Includes sub-totals for 2016, 2017, 2018 and results for 2019.

PLANO FINANCEIRO

Table with columns: EXERCÍCIO, SERVIDOR (a), ENTE (b), RECEITAS PREVID. (c), DESPESAS PREVID. (d), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f). Contains detailed data for 2019 and projections for 2020-2024.

*Fonte: Base de Dados do IGPREV - TO.
Notas:
1) Projeção atuarial elaborada em 07/05/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

PLANO FINANCEIRO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2019 A 2024

Table with columns: EXERCÍCIO, SERVIDOR (a), ENTE (b), RECEITAS PREVID. (c), DESPESAS PREVID. (d), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (f), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (f = ("f" exercício anterior + e)).

*Fonte: Base de Dados do IGPREV - TO.
Notas:
1) Projeção atuarial elaborada em 07/05/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

Os demonstrativos acima visam atender ao estabelecido no art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGPREV-TOCANTINS é o gestor do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins - FUNPREV, criado pela Lei Complementar nº 36, de 28 de novembro de 2003.

VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita - Triênio 2019-2021:

Table with columns: TÍTULO, MODALIDADE, SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO, RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA, COMPENSAÇÃO. Lists various tax and contribution items.

*Fonte: Relatório de Gestão - DF, DF, DF e DF.
Notas:
1) Projeção atuarial elaborada em 07/05/2019 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência - SPREV.

Em atendimento ao art. 4º, §2º, inciso V, da Lei Complementar Federal 101/2000, integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o presente Demonstrativo de Renúncia de Receita.

A abrangência da renúncia de receita atende à prescrição do art. 14, §1º, da LRF que diz: "a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado".

Foram consideradas como Renúncia de Receita, a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que ocorreram nos exercícios que iniciou sua vigência (2016) e nos seguintes (2017 e 2018).

Portanto, não foram computados nas estimativas da renúncia de receita, de benefícios concedidos anteriormente ao ano de 2016, uma vez que a renúncia foi considerada na estimativa de receita, as quais constarão na lei orçamentária anual, tendo a projeção da receita, calculada para o triênio de 2020 - 2022, sido baseada na arrecadação efetiva do período de 2013 a 2018, e os mesmo já não interferem no equilíbrio da previsão orçamentária.

VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2020	
Aumento Permanente da Receita	154.182.177	
(-) Transferências Constitucionais	30.055.116	
(-) Transferências ao FUNDEB	22.505.298	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	101.621.763	
Redução Permanente de Despesa (II)		
Margem Bruta (III) = (I+II)	101.621.763	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	96.250.075	
Novas DOCC	96.250.075	
Novas DOCC geradas por PPP		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.371.688	

Fonte: SECAD e SEFAZ - Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário

A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 4º, §2º, inciso V, determina a inclusão no Anexo de Metas Fiscais de Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC como forma de garantir que as despesas correntes derivadas de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, com duração superior a dois exercícios, tenham contrapartida de receita suficiente ao seu atendimento.

A estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado é um requisito para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento.

O Estado do Tocantins projetou um aumento sobre a reestimativa da receita no valor de R\$ 101,621 milhões para 2020, considerando as receitas classificadas com a Fonte de Recursos 0100 - Ordinário não vinculado, ou seja, aquelas administradas pelo Governo do Tocantins, que não impliquem em vinculações diretas.

A base para o saldo final do aumento (I) foi a diferença entre as reestimativas de impostos, taxas, contribuições de melhoria para o exercício de 2018 e suas projeções para o exercício de 2019.

Assim, considerando o saldo final deduzido as novas despesas de caráter obrigatório continuado - DOCC, especificadas no montante de R\$ 101,621 milhões, a margem líquida de expansão é igual a 5,371 milhões, conforme demonstrativo 8.

ANEXO III À LEI Nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019.

RISCOS FISCAIS (art. 4º, §3º, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	273.760.905	Abertura de Crédito Adicional, apartir da Reserva de Contingencia	80.480.806
		Reabertura de Creditos Adicionais, apartir da Redução de Dotação de Despesa Discricionaria	193.280.099
SUBTOTAL	273.760.905	SUBTOTAL	273.760.905
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	40.982.755	Limitação de Empenho	40.982.755
SUBTOTAL	40.982.755	SUBTOTAL	40.982.755
TOTAL	314.743.660	TOTAL	314.743.660

Fonte: SEFAZ - Gerência de Acompanhamento e Controle Orçamentário

Em conformidade com o Manual de Demonstração Fiscal da Secretaria do Tesouro, no qual estabelece o entendimento que, os riscos fiscais referem-se à possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

No que concerne aos demais riscos fiscais passivos, temos o risco, orçamentário que se refere à possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual não se concretizarem durante o exercício financeiro, devido aos desvios-padrão na execução dos levantamentos de previsão orçamentária ou demais fatores utilizados.

No que tange à despesa, o risco decorre da variação no seu valor em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Se observadas estas situações, será imprescindível revisar as receitas e a reprogramação das despesas, de maneira a ajustá-las às disponibilidades de receita efetivamente arrecadadas.

Portanto, mediante um monitoramento dos riscos fiscais é possível evitar o desequilíbrio fiscal do Estado, caso o risco se concretizem. O referido Anexo segue os parâmetros estabelecido no Manual de Demonstrativo Fiscal - 9ª Edição.

ANEXO IV À LEI Nº 3.609, de 18 de dezembro de 2019.

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL (art. 80, inciso III, §2º, da Constituição Estadual)

As prioridades e metas da administração pública estadual, para o exercício de 2020, são as seguintes:

SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

PRIORIDADE	META
Restituição dos Sistemas Prisional e Socioeducativo	Aumentar em 30% a disponibilidade de vagas nos Sistemas Prisional e Socioeducativo e qualifica-as.
Projeto juntos pela Cidadania	Promover em parceria com outros órgãos Palestras sobre: drogas, direito do idoso, violência contra a mulher, direito do consumidor, emissão de documentos como: RG, CPF, Carteira de Trabalho entre outros.
Institucionalizar a promoção da cultura de paz enquanto eixo norteador das políticas públicas de segurança no Estado do Tocantins	Aparelhar as instituições de segurança pública para o efetivo cumprimento de suas atividades constitucionais Integrar as forças de segurança pública e defesa social quanto à análise criminal e definição de operações integradas Ampliar a participação social por meio do fomento de novos Conselhos Comunitários de Segurança e do Conselho Estadual de Segurança Pública
Melhorar a capacidade de combate ao crime e à violência, investindo em recursos tecnológicos, logísticos e de infraestrutura	Melhorar a infraestrutura e a logística das unidades policiais militares do estado.
Fortalecer as atividades de policiamento ostensivo e preventivo.	Aumentar em 9% a quantidade de policiais do serviço ativo aptos às atividades de policiamento.
Aperfeiçoar as atividades de prevenção social da violência e criminalidade.	Ampliar em 20% na quantidade de pessoas atendidas pelo PROERD
Implantação do Projeto Pátria Amada Mirim - PAM	Criar oportunidades para o desenvolvimento de valores relativos à cidadania e patriotismo

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E INDÚSTRIA

Viabilizar soluções para Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SEINF/Habitação)	Implantar 1.067 Unidades Habitacionais.
Desenvolver a infraestrutura logística do Estado. (AGETO)	Pavimentar 250 quilômetros de rodovias estaduais não pavimentadas, inclusive de acesso entre o Município de Peixe a São Salvador - TO 491, Conceição X Taipas X Taguatinga - TO 387 e TO 485 e outras.
	Conservar 6.007 quilômetros de rodovias estaduais, inclusive a TO-415, no trecho que liga o município de Palmeiras do Tocantins a Santa Terezinha do Tocantins, TO-010/TO416, no trecho que liga Riachinho a Ananias e TO -420 no trecho que liga o Povoado Ponta do Asfalto na BR- 226 (BR-153) ao trevo saída para Xambioá/Wanderlândia e outras.
	Iniciar a construção da ponte de Porto Nacional.
	Melhoramento do acesso para escoamento da produção agrícola dos municípios.
	Iniciar a pavimentação da TO-201, no trecho que liga o município de Esperantina ao Povoado Pedra Grande.
	Iniciar a construção da ponte na TO-126, que liga Maunilândia do Tocantins a Tocantinópolis.
	Iniciar a pavimentação asfáltica do acesso que liga o Distrito de Bela Vista, Município de São Miguel do Tocantins à Ponte Dom Felipe Gregory.
	Iniciar a pavimentação da TO-134, que liga o Município de Arixá ao Povoado Jatobá, no Município de Praia Norte-TO.
	Iniciar a pavimentação da Rodovia TO-405, que liga o Município de Arixá do Tocantins à BR-230 (Transamazônica).
	Iniciar a pavimentação da TO-126, que liga o Povoado Sumaúma ao Povoado Folha Seca, o qual pertence ao Município de Sítio Novo do Tocantins.
Iniciar a pavimentação da TO-354, de Plum x Porto Canguçu.	
Iniciar a pavimentação da TO-245/TO-020, de Novo Acordo x Lizarda.	
Conclusão da TO-255 - Lagoa da Confusão x Barreira da Cruz.	

	Iniciar a Pavimentação do trecho que liga o Povoado Vila Araçá, no Município de Wanderlândia à BR-153 (BR-266).
	Iniciar a pavimentação da TO-243, no trecho que liga o Povoado Mato Verde ao Município de Babaçulândia.
	Iniciar a pavimentação da TO-424, no trecho que liga Filadélfia a Babaçulândia, passando pelo povoado Cana Brava.
Ampliar o fluxo turístico nacional e Internacional.	Aumentar o fluxo turístico em 20%. Ordenamento territorial e desenvolvimento de produtos/roteiros turísticos.

DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Prestar Serviços de Assistência técnica aos agropecuaristas	Prestar assistência técnica a 20 mil propriedades agropecuárias.
Prestar serviços de Extensão Rural às famílias rurais.	Atender 1.000 famílias rurais.
Tocantins Livre da Afrose sem Vacinação	Reformar, ampliar 13 Unidades de serviços de postos de fiscalização Aparelhar 41 Unidades de serviços de postos de fiscalização
Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins	Agilizar a emissão das licenças ambientais, descentralizando as análises de processos para as agências regionais. Ampliar a cobertura das atividades do programa Simplifica Verde
Implantação do Projeto Pátria Amada Mirim - PAM	Mobilizar e despertar interesse dos estudantes para a conservação da biodiversidade, proteção do meio ambiente, formação vegetal dos biomas, combate a queimadas e proteção dos recursos hídricos; Integrar o Programa PAM como estratégia de reflorestamento e preservação da biodiversidade local.
Fortalecimento das políticas para o desenvolvimento das principais cadeias produtivas agropecuárias de aptidão do Estado	Fortalecer 11 cadeias produtivas agropecuárias, sendo as principais: leite, carne, grãos, pesca e aquicultura, hortifrutigranjeiros; cana de açúcar, silvicultura.

Implementação do Plano Estadual de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono a ser realizada em parceria com diversas instituições.	Implementar o plano ABC (180 mil hectares com utilização de tecnologias preconizadas)
Fortalecimento do setor agroindustrial do Estado do Tocantins	Implantar 65 agroindústrias no Estado para transformação de matérias-primas, preferencialmente provenientes da agropecuária.
Regularizar terras de domínio do Estado	Regularizar 120.000 hectares, inclusive nas regiões de Goiatins, Campos Lindos, Barro do Ouro, Aragonimas, Santa Fé do Araguaia, Mucilândia, Ananás, Xambioá e outras.

GESTÃO PÚBLICA

Garantir o equilíbrio e qualidade fiscal	Otimizar o perfil do gasto e da relação custo/benefício na gestão pública Melhorar a eficiência da arrecadação fiscal
Implantar Gestão por Competência	Mapear competências dos órgãos da administração direta e indireta
Promover parcerias estratégicas com o setor privado	Implementar projetos de parcerias público privadas - PPP's.
Modernização da infraestrutura tecnológica	Aquisição de 300 microcomputadores i5, 8GB RAM, 8TB HD com monitor 21" e estabilizador.

SAÚDE

	Fortalecer o Núcleo Interno de Regulação - NIR para melhorar a gestão dos fluxos internos das unidades hospitalares. Regular 95% dos pacientes admitidos no Hospital Geral de Palmas. Redefinir o perfil assistencial dos hospitais regionais do Estado do Tocantins. Aparelhamento dos pontos de rede de atenção à saúde com aquisição de ambulâncias para os hospitais regionais do Estado.
Organizar a Rede de Atenção à Saúde (ênfase nas doenças crônicas: oncologia e nefrologia e na rede ceçonha), principalmente de média e alta complexidade.	

	Realizar 6.000 cirurgias eletivas, reduzindo a fila de espera da rede hospitalar. Ampliar o número de doações de órgãos e tecidos. Implantar Leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Regional de Augustinópolis, no Hospital Regional de Guará e no Hospital Regional de Paraíso. Ampliar Leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Geral de Palmas, Gurupi. Aparelhamento e reestruturação do Hospital de Referência de Guará
Qualificar a rede pública hospitalar, nos serviços de urgência/emergência com ampliação da oferta de leitos, leitos de UTI, UTI Neonatal, reabilitação, integrando a assistência hospitalar com uma política de tratamento em domicílio articulada com a atenção básica por meio de eficiente regulação.	
Assistência Farmacêutica	Disponibilizar medicamentos para assistência integral à saúde e para tratamentos de doenças endêmicas dispensados em farmácias especializadas, com unidades em Palmas, Araguaia, Gurupi e Porto Nacional.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Fomentar projetos culturais.	Promover projetos de fortalecimento da cultura regional do Estado
Implantação do Projeto Pátria Amada Mirim - PAM	Melhorar os resultados de aprendizagem do Ensino Fundamental, enfatizando acesso, permanência e sucesso escolar; Ampliar o período de permanência dos estudantes em atividades educativas de cunho socioambiental;
	Reformar 40 unidades escolares Ampliar 12 unidades escolares Construir 02 unidades escolares Implantação do Colégio da Polícia Militar, de Ensino Médio, para os Municípios de Abreulândia, Almas, Araguaçema, Barrolândia, Caseara, Colméia, Cristalândia, Divinópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Fátima, Formoso do Araguaia, Lageado, Lagoa da Confusão, Lizardia, Maranhópolis, Miracema, Monte Santo, Nova Rosalândia, Plum, Santa Rita do Tocantins, Sítio Novo do Tocantins. Climatizar as unidades escolares em que existe necessidade. Construção do Campus da Universidade Estadual do Tocantins em Paraíso do Tocantins.
Adequação da estrutura física predial, de equipamentos e mobiliários	Construir 03 quadras escolares Reformar e ampliar 04 ginásios de esportes nos seguintes municípios: Araguaia e Gurupi Reformar e ampliar 03 ginásios escolares
Desporto e Lazer	

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fomento ao Trabalho e Empreendedorismo	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo
--	--

Fonte: Sec. da Fazenda e Planejamento/Diretoria de Planejamento

As ações orçamentárias previstas para execução das metas e prioridades da LDO serão relacionadas no Anexo IV do Plano Plurianual - PPA 2020/2023.

Além das prioridades e metas acima elencadas, seguem abaixo os projetos em andamento, conforme disposto no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Prioridades	Financiamento/Convênio
Construção das Unid. Habitacionais	FINISA - CAIXA
Duplicação e Pavimentação - Novo Horizonte a Araguaína	FINISA - CAIXA
Construção do Batalhão Militar Rodoviário	FINISA - CAIXA
Complementação de infraestrutura -PROTRANSPORTE I e II	FINISA - CAIXA
Const. do Hosp. Geral de Gurupi -HGG	FINISA - CAIXA
Implantação e Pavimentação da Rodovia 365 -Trecho Gurupi	FINISA - CAIXA
Pavimentação da TO/225 - Lagoa da Confusão	FINISA - CAIXA
Pavimentação da TO-243 - Araguaína	FINISA - CAIXA
Infraestrutura Esportiva no Estádio Castanheirão -Miracema do Tocantins	FINISA - CAIXA
Infraestrutura Esportiva no Ginásio Ercilio Bezerra -Paraiso do Tocantins	FINISA - CAIXA
Pró-Municípios - Infraestrutura Urbana	FINISA - CAIXA - Emendas de Bancada
Construção da Ponte de Porto Nacional	FINISA - CAIXA
Residência Rodoviária	PROESTADO I - BB
Ampliação e Reforma HGP	PROESTADO II - BB
Hospital de Augustinópolis	PROINVESTE - BB/BNDES
Construção da Unidade de Atendimento Socioeducativo - CASE de Araguaína	PROINVESTE - BB/BNDES
Estrada Parque do Jalapão	BB
Pavimentação, recuperação de estradas (CREMA) e manutenção de estradas vicinais	BIRD/PDRIS
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Local e Regional	BIRD/PDRIS
Gestão - Gerenciamento de Despesas	BIRD/PDRIS
BID - AGROLOGÍSTICO	BID
BIRD - PRÓ -GESTÃO	BIRD
BID - PROFISCO II	BID

Fonte: Sec. da Fazenda e Planejamento/Superintendência de Captação de Recursos e Gestão do Gasto Público.

LEI Nº 3.610, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia e ataxia nos locais que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas, localizadas no Estado do Tocantins, obrigadas a dispensar, durante todo o horário de expediente, atendimento prioritário aos portadores de fibromialgia e ataxia.

Art. 2º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com as enfermidades previstas no art. 1º desta Lei nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 3º Os portadores de fibromialgia e ataxia deverão apresentar laudo assinado por médico especialista, a fim de garantir a preferência do atendimento.

Art. 4º O descumprimento da presente Lei por parte da empresa ou concessionária implicará em multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até R\$ 3.000,00 (três mil reais), aplicada em dobro em caso de reincidência, revertendo o valor arrecadado para o Fundo Estadual de Saúde.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.612, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Reajusta os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2019, em até 1%, os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, mantidos pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, na conformidade do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo não se aplica aos benefícios de inativos e pensionistas cuja reposição ocorra em data e percentual idênticos à da remuneração ou subsídio dos servidores públicos ativos.

Art. 2º O reajuste automático de benefícios obtido pela elevação do salário mínimo ao valor de R\$ 998,00 tem o percentual compensado ao evento da aplicação do art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.612, de 18 de dezembro de 2019.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE (%)
até janeiro de 2018	1,00
fevereiro de 2018	0,93
março de 2018	0,87
abril de 2018	0,85
maio de 2018	0,79
junho de 2018	0,66
julho de 2018	0,24
agosto de 2018	0,17
setembro de 2018	0,17
outubro de 2018	0,08
novembro de 2018	0,00
dezembro de 2018	0,04

LEI Nº 3.613, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o inciso III do art. 11 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III do art. 11 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - idade máxima, no ato da inscrição no concurso público, de 32 anos;”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 2.618 - PRM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0012831-87.2018.827.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

EDINILDO SANTOS DA ROCHA, matrícula 881974-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, no respectivo quadro, em ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.624 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FERNANDA DA SILVA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.625 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo 0024087-32.2019.827.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

WELLDER MESSIAS CAVALCANTE, matrícula 1094394-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Tenente-Coronel, no respectivo quadro, em ressarcimento de preterição, a partir de 21 de abril de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.628 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAMYRIS FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.629 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RODERICO SILVA CERQUEIRA, matrícula 318353-0, para o exercício da Função Commissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 10/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2019.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Silvanópolis.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 10 de junho de 2019 a 9 de junho de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Gemivon Adão Pereira Rosa, Prefeito Municipal de Silvanópolis.

EXTRATO Nº 11/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2018.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Cristalândia
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2018.
VIGÊNCIA: de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Cleiton Cantuário Brito, Prefeito Municipal de Cristalândia.

EXTRATO Nº 12/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2019.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE-TO.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Eurípedes do Carmo Lamounier, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins - TRE-TO.

EXTRATO Nº 13/2019.

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2015.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE/TO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2015.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e José Omar de Almeida Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

EXTRATO Nº 14/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 8/2019.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Fábio Monteiro dos Santos, Defensor Público-Geral.

EXTRATO Nº 15/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2018.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Tocantinópolis.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2018.
VIGÊNCIA: de 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 8 de novembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Paulo Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Tocantinópolis.

EXTRATO Nº 17/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2019.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região - TRT.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Maria Regina Machado Guimarães, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região - TRT.

EXTRATO Nº 18/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2016.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 9/2016.
VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Severiano José Costandrade de Aguiar, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

EXTRATO Nº 19/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2019.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Legislativo do Município de Palmas.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 1/2019.
VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Marilon Barbosa Castro, Presidente da Câmara Municipal de Palmas.

EXTRATO Nº 20/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2018.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Defensoria Pública-Geral do Estado de Goiás.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 13/2018.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Domilson Rabelo da Silva Júnior, Defensor Público-Geral do Estado de Goiás.

EXTRATO Nº 22/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 43/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

EXTRATO Nº 23/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2019.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Antônio Poincaré Andrade Filho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

EXTRATO Nº 24/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aliança do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 3/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e José Tavares de Oliveira, Prefeito Municipal Aliança do Tocantins.

EXTRATO Nº 25/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Almas.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 2/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Wagner Nepomuceno Carvalho, Prefeito Municipal de Almas.

EXTRATO Nº 26/2019.

TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Alvorada.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 17/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Paulo Antônio de Lima Segundo, Prefeito Municipal de Alvorada.

EXTRATO Nº 27/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2019.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Aparecida do Rio Negro.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Deusimar Pereira de Amorim, Prefeito Municipal Aparecida do Rio Negro.

EXTRATO Nº 28/2019.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2018.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Araguacema.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2018.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Isabella Alves Simas Pereira, Prefeita Municipal de Araguacema.

EXTRATO Nº 29/2019.

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 44/2017.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Araguaçu.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 44/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Joaquim Pereira Nunes, Prefeito Municipal de Araguaçu.

EXTRATO Nº 30/2019.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2019.

DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.

DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Araguaína.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Ronaldo Dimas Nogueira Pereira, Prefeito Municipal Araguaína.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 1.243 - CSS, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 8 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Estado de Santa Catarina a Assistente Administrativa MARIA NEIVA GOMES, matrícula 402348-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 3 de outubro de 2019 a 2 de outubro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.408 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Ministério da Saúde a Farmacêutica-Bioquímica LILIANNE LAZZAROTTI REIS, matrícula 1019414-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.409 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte a Professora da Educação Básica FÁTIMA DO NASCIMENTO ARMOND, matrícula 865105-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.410 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Ministério da Infraestrutura o Analista Técnico-Administrativo RAMIRES ARCOS GALVÃO, matrícula 584232-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.454 - CSS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Superior Tribunal de Justiça a Procuradora do Estado MARÍLIA RAFAELA FREGONESI RODRIGUES, matrícula 394832-1, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.458 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. EURÍPEDES FERNANDES CUNHA, matrícula 635616-1, Assistente Administrativo;
2. ISAIAS DALVES HENRIQUE, matrícula 11455845-1, Administrador;
3. LUIZA ROCHA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula 11165278-1, Analista de Comunicação Social;
4. RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE, matrícula 702459-2, Assistente Administrativa;
5. WESLEY BATISTA SILVA, matrícula 11237945-1, Administrador.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.459 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 25 de março de 2015, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Araguaína os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRA VIANA DE MORAIS, matrícula 1016474-1;
2. EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA, matrícula 809412-1;
3. FABIANO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula 1208080-4.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.460 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 25 de março de 2015, resolve

MANTER

cedida ao Município de Araguaína a Psicóloga REJANE MOURÃO DA SILVA, matrícula 773892-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.461 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Gurupi os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, matrícula 171764-2;
2. CRISTINA DONATO LEANDRO, matrícula 918559-3;
3. ZENAIDE DIAS DA COSTA, matrícula 446145-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.462 - CSS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedida ao Município de Gurupi a Técnica em Enfermagem AURÉLIA RIBEIRO NUNES, matrícula 938881-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.466 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 17 de dezembro de 2018, resolve

MANTER

cedido ao Município de Recursolândia o Assistente Administrativo WALTER MACHADO DE SOUZA, matrícula 11187689-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.467 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedida ao Município de Santa Tereza do Tocantins a Contadora NARA CRISTINA DE SOUSA DANTAS CORADO, matrícula 11456108-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.469 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de janeiro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Município de Sucupira a Técnica em Enfermagem ELIZÂNGELA RIBEIRO FERNANDES, matrícula 1129058-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.472 - CSS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 1º de abril de 2016, resolve

MANTER

cedidos ao Município de Gurupi os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. RONALDO SOARES VICTOR, matrícula 11154330-1, Conciliador de Defesa do Consumidor;
2. THIAGO LOPES BENFICA, matrícula 958454-1, Assistente Administrativo.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.488 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos a Professora da Educação Básica SIMONE FERREIRA E SOUSA PACINI, matrícula 889158-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.501 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA o Inspetor de Defesa Agropecuária IGOR SOARES LELIS, matrícula 11142480-2, integrante do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.512 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Casa Civil da Presidência da República a Extensionista Rural MICHELLE MARIE DA ROSA GONÇALVES, matrícula 11150319-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.531 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Ministério da Saúde o Auditor em Saúde RELMIVAM RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 541026-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.534 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

MANTER

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Auxiliar de Enfermagem HELBA MARIA VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula 300382-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.540 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Colméia o Assistente Administrativo VANCELIO VALDIVINO DE SOUSA, matrícula 659736-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.545 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 18 de dezembro de 2018, resolve

MANTER

cedido ao Município de Couto Magalhães o Professor da Educação Básica GUILHERME LOPES DA SILVA, matrícula 365212-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.549 - EX, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REJANE VIEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.555 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 15, de 2 de janeiro de 2017, resolve

MANTER

cedido ao Município de Porto Nacional o Auxiliar de Serviços de Saúde IOMAR TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula 770088-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.558 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 18 de dezembro de 2015, resolve

MANTER

cedida ao Ministério Público do Estado do Tocantins a Inspectora de Recursos Naturais ADRIANA TIAGO MOURA, matrícula 50705-7, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.560 - RVG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de janeiro de 2020, a Portaria CCI nº 1.332 - CSS, de 22 de novembro de 2019, publicada na edição 5.489 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Pedagoga SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, cedida à Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - Terratins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.561 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

MANTER

cedida à Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, a Professora Normalista FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, matrícula 541373-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.562 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Pedagoga SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, matrícula 1095064-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.563 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Itaporã do Tocantins a Assistente Administrativa SANDRANERES REZENDE, matrícula 110994-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.566 - DISP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor da Agência de Atendimento - FC-FAZENDA-1 o servidor RAFAEL SOUSA MEDRADO, matrícula 11188790-1, lotado na Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.569 - CSS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Universidade Estadual do Tocantins - Unitins a Professora da Educação Básica LUANA PRISCILA BARROS DE SENAMENTA, matrícula 780781-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 350/2019/GABSEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos, I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, artigo 7º da Lei nº 10.520/02, artigo 47 da Lei nº 12.462/11, artigos 5º, 6º, 8º e 10 da Lei 12.846/13, no art. 16, inciso I, alínea "d", item 1, da Lei nº 3.421, nº 01 de 8 de março de 2019; Medida Provisória nº 18, de 5 de novembro de 2019; Ato nº 347-NM, publicado no DOE 5.303, de 19 de fevereiro de 2019; Ato nº 2598, publicado no DOE 5.502, de 11 de dezembro de 2019, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços prestados no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a promoção da apuração da responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas que licitem e/ou contratem com a Administração Pública Estadual, diante da possível ocorrência de irregularidades por estas cometidas;

CONSIDERANDO que o processo de responsabilização administrativa se encontra, por força constitucional, equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO, ainda, que a atividade processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de dezembro de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CGE-CPAR):

LUCIANO ALVES RIBEIRO FILHO, Presidente, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1153161-2, Bacharel em Direito;

ROGERIO NOLETO COELHO, 1º membro, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1002929-5, Advogado OAB/TO 8620;

ELIANA CRISTINA MIRANDA, 2º membro, detentora do cargo efetivo de Escrivão de Polícia, número funcional 248347-2, Bacharel em Direito.

Art. 2º Autorizar a Corregedora-Geral do Estado a convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo de licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento ou suspeição.

Art. 3º Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria, as competências previstas no Regimento Interno da Controladoria-Geral do Estado, aprovado pela PORTARIA CGE Nº 113/2019/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.427, de 26 de agosto de 2019, e nas Lei Federais nº 9.784/99, 8.666/93 e 12.846/13.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1788/2019/GASEC, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Fazenda e Planejamento,

TÂNIA MARCIA GOMES BORGES DE ROURE, Assistente Administrativo, número funcional 590281/1, CPF 479.555.621-00, oriunda da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, a partir de 11 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1826/2019/GASEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa fiscal, titular e suplente, para acompanhamento e fiscalização no contrato firmado entre a Secretaria da Administração e as empresas São Luís Alimentos Ltda. e Brisa Corp. Eireli - ME.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, com seu respectivo suplente, para atestar e, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidos ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	César José Braga	Matrícula:	11612002-3
Suplente:	Ademilson Gonçalves Barbosa	Matrícula:	11679689-1
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADA	OBJETO
13/2019	2019/23000/000578	São Luís Alimentos Ltda.	Aquisição de Café Torrado para atender a SECAD e suas Unidades Administrativas.
14/2019	2019/23000/000578	Brisa Corp. Eireli - ME	Aquisição de Açúcar Cristalizado para atender a SECAD e suas Unidades Administrativas.

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93

X - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

XI - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de dezembro de 2019.

Palmas - TO, aos 16 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1821/2019/GASEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

SUZANA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 11153261/1, CPF: 005.437.461-86, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 16 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1827/2019/GASEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

JAINÉ POLICENA FREITAS, número funcional nº 581115/6, CPF: 471.600.472-49, Analista Técnico Administrativo/FC-SECAD-6, no período de 09/12/2019 a 22/12/2019, referente ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 06/03/2019, relativa à Portaria nº 1151/2019/GASEC, de 05/08/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.417, de 12/08/2019.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1830/2019/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 208, de 03 de dezembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 6.637, de 10 de dezembro de 2019, desta Pasta, exarados nos autos do Processo nº 2019/30550/009217, resolve:

RETORNAR

THAYANE MIRANDA DOS SANTOS, número funcional 1151010/1, CPF: nº 022.122.083-67, ao provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível I, Referência A, do Quadro de Profissionais da Saúde, para o qual fora nomeada por meio do Ato nº 4.963 - NM, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.182, de 20 de julho de 2010.

CONVOCAR a servidora para reassumir as funções do referido cargo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1832/2019/GASEC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, a lotação do servidor JAINE POLICENA FREITAS, número funcional 581115/6, CPF: 471.600.472-49, Analista Técnico Administrativo, na Gerência de Apoio Técnico e Prestação de Contas, desta Pasta, a partir de 05 de novembro de 2019.

Palmas - TO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1833/2019/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

Os servidores elencados abaixo, para a Gerência de Patrimônio Imobiliário, desta Pasta, a partir de 05 de novembro de 2019.

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Cargo	Origem
Klesio Rodrigues Brito	11228148/1	028.954.341-07	Assistente Administrativo/FC-SECAD-2	Gerência de Patrimônio Mobiliário e Semoventes
Pabylne de Farias Santos	1283570/5	032.779.891-27	Economista/FC-SECAD-1	Diretoria de Gestão Patrimonial

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1834/2019/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

CLEONELMA ALVES AZEVEDO DOS SANTOS, número funcional 881615/7, CPF: nº 787.424.801-59, Assessor Comissionado III, para responder pela Gerência de Informação Funcional, desta Pasta, em substituição a titular EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, número funcional 743395/1, no período de suas férias compreendidas de 09/12/2019 a 07/01/2020.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1835/2019/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA, Analista Técnico-Jurídico, número funcional 11144149/3, CPF: 696.935.791-00, oriunda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1836/2019/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARINA PINTO KOMKA, Psicólogo Organizacional, número funcional 1276042/1, CPF: 003.650.110-70, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1837/2019/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

ANTONIA VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 723050/2, CPF: 599.570.771-04, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 18 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6399/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001270
INTERESSADO(A): ROSALINA CARVALHO SANTANA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 553132/4
CPF: 441.539.021-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.10.2018 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.471, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.717, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6400/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002862
INTERESSADO(A): VITÓRIA RÉGIA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 727870/1
CPF: 601.575.851-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.06.2019 a 03.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.434, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.653, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6401/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002025
INTERESSADO(A): LINDAUVA MARIA PEREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 410588/2
CPF: 328.624.231-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.06.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.448, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.674, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6402/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002656
INTERESSADO(A): ANA MARIA SABINO TAVARES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 722306/2
CPF: 598.766.201-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.06.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.452, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.682, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6403/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002095
INTERESSADO(A): MARIA GORETE FEITOSA LEAL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 291502/2
CPF: 224.005.673-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.11.2018 a 07.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.480, de 14 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3731, de 14 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6404/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002038
INTERESSADO(A): ROQUE AUSTRIA VENEGA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 420685/2
CPF: 333.688.560-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 05.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.447, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.673, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6405/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/00800
INTERESSADO(A): JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 439840/4
CPF: 348.828.714-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.01.2019 a 30.09.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.344, de 21 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.383, de 31 de outubro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6406/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001991
INTERESSADO(A): RAIMUNDA PITOMBEIRA DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 494530/2
CPF: 389.070.891-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 07.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.399, de 04 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.644, de 07 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6407/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002249
INTERESSADO(A): LORAYNE DA SILVEIRA MORAES FREITAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 783563/1
CPF: 643.866.351-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 03.08.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.433, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.655, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6408/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002194
INTERESSADO(A): ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 285174/1
CPF: 218.213.801-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 27.08.2018 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.364, de 22 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.604, de 07 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6409/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002698
INTERESSADO(A): FIDELIX GOMES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 262370/3
CPF: 194.903.131-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.08.2019 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.391, de 04 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.659, de 05 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6410/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002041
INTERESSADO(A): OSMARINA TAVARES RIBEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 597056/2
CPF: 485.352.901-25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 11.10.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.451, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.681, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6411/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002294
INTERESSADO(A): MARIA DOS SANTOS MORAIS FERRÉ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 392460/2
CPF: 310.970.301-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 08.03.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.440, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.660, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6412/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002375
INTERESSADO(A): ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
NÚMERO FUNCIONAL: 429408/1
CPF: 341.287.512-00
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.09.2017 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.456, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.694, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6413/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001613
INTERESSADO(A): ROSANIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA POLIZÉLLI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 154031/2
CPF: 062.293.788-09
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.04.2019 a 10.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.437, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.652, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6414/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002335
INTERESSADO(A): JUSSÁRA BERNARDES DA COSTA GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 554045/1
CPF: 443.734.816-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.02.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.436, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.650, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6415/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002238
INTERESSADO(A): MARISMÉRIA DAS MERCÊS FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 466478/3
CPF: 370.940.411-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.06.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.412, de 05 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.494, de 05 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6416/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002707
INTERESSADO(A): MAMUD SAID NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 163550/1
CPF: 076.981.512-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.357, de 21 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.679, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6418/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002411
INTERESSADO(A): LENIR ARAÚJO DOS SANTOS CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 673368/1
CPF: 560.651.911-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 28.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.439, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.658, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6419/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002073
INTERESSADO(A): ODILON BORGES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 134184/2
CPF: 040.159.751-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 29.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.359, de 21 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.607, de 07 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6420/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002065
INTERESSADO(A): MARIO DE SOUZA NETTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 187942/2
CPF: 107.089.443-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.12.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.446, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.672, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6421/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002061
INTERESSADO(A): MARIA CINARA PEREIRA DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 410643/1
CPF: 328.634.463-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 10.06.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.460, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.702, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6422/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002219
INTERESSADO(A): NELZINEIRE VENÂNCIO DA FONSÊCA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 430666/4
CPF: 342.416.471-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 13.02.2017 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.438, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.651, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6423/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002131
INTERESSADO(A): GRASIELA APARECIDA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 426640/2
CPF: 337.154.321-87
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.402, de 04 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.454, de 04 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6424/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002181
INTERESSADO(A): PAULO JEORGE DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 301878/1
CPF: 233.975.511-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 31.12.2016 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.457, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.756, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6425/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002207
INTERESSADO(A): MARIZA APARECIDA BAIÃO LUDWIG
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 519100/2
CPF: 413.753.351-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.463, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.701, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6426/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002676
INTERESSADO(A): MARIA DE SOUSA SANTOS NETA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 693252/1
CPF: 577.529.071-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.441, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.662, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6427/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002781
INTERESSADO(A): HELENA FÉLIX AYRES GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 589862/3
CPF: 479.370.171-04
ÓRGÃO: Casa Civil

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.06.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.401, de 04 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.456, de 04 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6428/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001959
INTERESSADO(A): ALZERINA RAMOS BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 325494/1
CPF: 257.477.623-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 26.03.2017 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.466, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.703, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6429/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002487
INTERESSADO(A): ROZILDA BARBOSA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 189963/3
CPF: 114.870.358-61
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 19.08.2019 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.468, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.706, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6430/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002352
INTERESSADO(A): MÁRCIA ROSANA FURLANETTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 213357/1
CPF: 137.240.598-41
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 25.02.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.416, de 06 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.590, de 06 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6432/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002420
INTERESSADO(A): GILDZIA MARQUES DE OLIVEIRA BELÉM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 531975/2
CPF: 426.069.851-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 01.06.2018 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.411, de 05 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.491, de 05 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6434/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/001320
INTERESSADO(A): WILMA ALVES DE SOUSA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 967133/3
CPF: 853.698.291-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 22.03.2018 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.396, de 04 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.445, de 04 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6435/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002133
INTERESSADO(A): EDINALVA AZEVEDO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 642049/1
CPF: 527.882.961-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 17.07.2019 a 31.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.445, de 11 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.669, de 11 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6437/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002250
INTERESSADO(A): CLAUDINA DE FATIMA DO COUTO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 182622/4
CPF: 097.900.202-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 15.07.2019 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.467, de 12 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.704, de 12 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6439/2014/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002123
INTERESSADO(A): ANTONIO LUIZ DE DEUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 203510/6
CPF: 130.600.311-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 30.05.2019 a 10.11.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.403, de 04 de novembro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.455, de 04 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6440/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/24830/002270
 INTERESSADO(A): ANA GORETE CORREIA MENEZES SANTOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 492726/2
 CPF: 388.902.671-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 23.01.2019 a 10.10.2019, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos do Parecer Jurídico nº 1.376, de 25 de outubro de 2019, acolhido pelo Despacho nº 3.602, de 06 de novembro de 2019, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6754/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/021024
 INTERESSADO(A): ANA MARIA DA CUNHA CASTRO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 620510/2
 CPF: 507.937.211-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Coração de Maria - Convênio
 MUNICÍPIO: Miranorte
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Ana Maria da Cunha Castro, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.12.1993 a 19.12.1998, para gozo no interstício de 01.02.2020 a 30.04.2020, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

O tempo de serviço, decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de março de 1993, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6757/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/020987
 INTERESSADO(A): IVONILDE CARVALHO FARIAS SERGIO
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 581530/1
 CPF: 472.257.931-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio João XXIII - Convênio
 MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
 REGIONAL: Colinas do Tocantins

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Ivonilde Carvalho Farias Sergio, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 21.07.1992 a 20.07.1997, para gozo no interstício de 01.01.2020 a 31.03.2020, em conformidade com o artigo 77, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6758/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/019854
 INTERESSADA: ERIDETE RODRIGUES PAULINO
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 481984/2
 CPF: 382.972.131-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 13 de março de 2012, conforme Ato nº 747 - AP, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.587, de 13 de março de 2012.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, de 24 de novembro de 2015, desta Pasta, exarado em outro processo (cópia às fls. 12/20).

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1985 a 28.02.1990 e de 01.03.1990 a 28.02.1995, conforme Despacho nºs 1.038, de 03 de junho de 1993, e 508, de 25 de junho de 1998.

Outrossim, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 01.03.1995 a 28.02.2000, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ademais, na hipótese de caracterização de direito adquirido, a possibilidade de requerimento já estaria prescrita nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 24 de agosto de 2007, haja vista o decurso de mais de 6 anos desde a inativação da servidora.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido em aberto na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO/GASEC Nº 0132/2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, Extensionista Rural, CPF Nº 743.801.926-87, matrícula nº 840431-1, para responder pela Diretoria para Aquicultura, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ALEXANDRE GODINHO CRUZ, Diretor para Aquicultura - DAS-4, CPF Nº 733.762.057-87, matrícula nº 838126-1, no período de 06/01/20 a 10/01/20 e de 13/01/20 a 21/01/20.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.007.19-0040890

CONSUMIDOR: BARNABE NUNES DE SOUSA (CPF 70236828304)
FORNECEDOR: MOTACOLCHOES EIRELE ME (CNPJ 13.968.578/0001-88).

A Chefia do Núcleo Regional de Tocantinópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MOTACOLCHOES EIRELE ME - 13.968.578/0001-88) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BARNABE NUNES DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.007.19-0040890, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Padre Juliano Morete, 774, CEP: 77.900-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Tocantinópolis/TO, 17 de Dezembro de 2019.

Núcleo Regional de Tocantinópolis/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.004.19-0039422

CONSUMIDOR: EDMAR CORDEIRO VASCO (CPF 28918991134)
FORNECEDOR: RONALDO BASILIO (CNPJ 25.362.205/0001-48).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RONALDO BASILIO DE SOUZA 01327318199 - 25.362.205/0001-48) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDMAR CORDEIRO VASCO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.19-0039422, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd 34, Lt 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 19 de Dezembro de 2019.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA SEDUC Nº 2806, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1393, de 08 de maio de 2018, publicada na Edição nº 5.109, do Diário Oficial do Estado, para constar correto o nome do curso: Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 2929, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a DIRAILSON GOMES DA ROCHA, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 537746-2, CPF nº 431.511.911-34, no período de 22-01-2020 a 05-02-2020, relativas ao período aquisitivo de 26-06-2018 a 25-06-2019, suspensas pela PORTARIA/SEDUC Nº 1686, de 15 de julho de 2019, publicada na Edição nº 5.401, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 2932, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis.

1. SIMARA DE CAMARGOS ROCHA, número funcional 153828-3, CPF: 062.067.386-98, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 24 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA, número funcional 1246232-1, CPF: 994.027.935-34, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no Município de Dianópolis, em razão de Licença para Tratamento de Saúde.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA SEDUC Nº 2933, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2393, de 11 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.464, de 16 de outubro de 2019, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 11 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2021.	no período de 25 de novembro de 2019 a 11 de outubro de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
UNILATERAL DO CONTRATO Nº 114/2018****EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL**

PROCESSO: 2018/27000/000861
 CONTRATO Nº 114/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: M.C. CONSTRUTORA E OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 10.413.412/0001-07
 FUNDAMENTAÇÃO: artigos. 77, 78, incisos I e IV, 79, inciso I da Lei 8.666/93, da Cláusula Décima Terceira do Contrato originário.
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 114/2018 celebrado com a empresa M. C CONSTRUTORA E OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.413412/0001-07, tendo por objeto a instalação de uma subestação de energia com transformador de 150 kva de potência para permitir o funcionamento dos circuitos e equipamentos interligados na rede interna do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, no Município de Wanderlândia - TO.
 DATA DE RESCISÃO: 13 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIO: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 085/2018

PROCESSO: 2017/27000/017542
 CONTRATO Nº 085/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADAS: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA
 CNPJ: 12.320.992/0001-13
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 085/2018 celebrado com a empresa MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.320.992/0001-13, tendo por objeto a execução de Construção de Cantina e dos Acessos ao Pátio Coberto da Escola Estadual Antônio Carlos de França, no Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, DISTRATO: O Contrato fica automaticamente rescindido a partir da data de assinatura deste, estando a empresa livre de qualquer impedimento para celebrar contrato com a SEDUC.
 DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante legal da Contratante
 Andréia Thais Costa Martin - Representante legal da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/27000/009575
 Nº CONTRATO: 056/2019
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 05.090.351/0001-54
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, incluída a alimentação e aluguel de espaço físico (sala de aula/auditório) para cursos e encontros em hotéis de Palmas - TO, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010. 12.368.1156.2157
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE DO RECURSO: 100
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro, conforme artigo 15 da Lei Federal 8.666/1993.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Antônio Evaristo dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/03778
 Nº CONTRATO: 126/2018 - REFORMA PARCIAL E ADEQUAÇÃO AO PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ESTÁDIO GILBERTO RESENDE ROCHA, EM GURUPI - TO.
 ADITIVO Nº: 03
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CONTRATADA: MARTIN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL
 CNPJ: 12.320.992/0001-13
 OBJETO: O presente termo tem por objeto acrescentar valor ao Contrato nº 126/2018, conforme PARECER TÉCNICO DIEO nº 254/2019, fl. 1239/1240 e Justificativa fl. 1245.
 VALOR: 38.191,46 (trinta e oito mil, cento e noventa e um reais e quarenta e seis centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Andréia Thais Costa Martin - Representante Legal Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 27/2019

Processo nº: 2019/27000/05636
 Doadora: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema do Tocantins - TO. CNPJ: 38.146.965/0001-60
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação dos bens relacionados nos anexos I e II ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, à Donatária, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos. Valor: R\$ 165.601,87 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos).
 Fundamentação legal: Rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.
 Data de assinatura: 17/12/2019.
 Signatários: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR, pela DOADORA. MARLENA DA SILVA ALCANTÁRA, pela DONATÁRIA

ANEXO I AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 27/2019 - SEDUC

Registro	Descrição dos bens controlados
#219	PRATELEIRA EMA C/05 DIVISÕES 92X30X1,98CM
#27103	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED 90X45X198CM
#29784	MESA EM COMPENSADO C/01 DIV. ARM. AÇO MED. 110X60X75 CM
#36233	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/ARM PLÁSTICA M. MENNO MOD COPIATIC
#42656	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS/
#42682	MESA EM COMPENSADO C/01 DIV. ARM. AÇO MOD. 100X50X72CM
#42687	MESA EM AÇO REVESTIDA EM FÓRMICA C/04 GAVETAS MED. 092X054X071CM
#42703	MESA EM COMP. C/02 GAV. ARM. AÇO MED. 110X050X067 CM
#42718	VENTILADOR C/PÉ GIRATÓRIO MARCA ARNO C/03 VELOCIDADES COR AZUL E BEGE
#42722	MESA EM MADEIRA C/01 GAVETA ARM. MADEIRA MED. 110X060X072 CM
#42734	PRATELEIRA EM MADEIRA C/02 DIV. MED. 093X026X224CM
#43039	MESA EM AÇO REVESTIDA EM FÓRMICA C/03 GAVETAS MED. 120X080X070 CM
#43147	MESA UNIV. EM COMP. C/01 DIV. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72
#43285	MESA UNIV. EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X73 CM
#43345	MESA EM COMP. C/01 DIV. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72
#48277	RETROPROJETOR M. IEC VISOGRAF 250
#61301	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINERAL DCR 4579 S. 007983
#61929	TV EM CORES 20 POLEG. BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINERAL DCR 171 S.051459
#66594	MÁQUINA DE DATIL. P/ESCRITA EM BRAILE M. PERKINSS. 234712, PERKINS SCHOOL FOR THE BLIND
#72784	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2384
#72790	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2437
#74975	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO
#83486	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
#83489	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
#83490	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALETTI
#84083	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIM MED. 190X80X38 CM
#86303	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS
#88050	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 100X75 CM
103659	DUPLICADOR A ÁLCOOL MANUAL, COR AMARELA, MARCA FACIT, S/SÉRIE
103661	DUPLICADOR A ÁLCOOL MANUAL, COR AMARELA, MARCA FACIT, S/SÉRIE
103662	DUPLICADOR A ÁLCOOL MANUAL, COR AMARELA, MARCA FACIT, S/SÉRIE
103663	DUPLICADOR A ÁLCOOL MANUAL, COR AMARELA, MARCA FACIT, S/SÉRIE
103683	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTAS SUPENSAS, 4 GAVETAS, COR CINZA, MARCA WD, MED. 133X43X60CM
103684	ARQUIVO EM AÇO PARA PASTAS SUPENSAS, 4 GAVETAS, COR CINZA, MARCA WD, MED. 133X43X60CM
103700	QUADRO GIZ COR VERDE COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MOD. STANDARD, MARCA SOUZA, MED. 200X120CM

103701	QUADRO GIZ COR VERDE COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MOD. STANDARD, MARCA SOUZA, MED. 200X120CM
103722	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL C/2 BOCAS MOD. TURBO MARCA MEGA SUL MED. 70X84X40 CM
103723	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL C/2 BOCAS MOD. TURBO MARCA MEGA SUL MED. 70X84X40 CM
103726	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL C/2 BOCAS MOD. TURBO MARCA MEGA SUL MED. 70X84X40 CM
104108	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/BRAÇO TECIDO COR AZUL MARCA MELANINO S/MOD
104133	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA MOVAP, S/MOD, MED. 197X90X45CM
104134	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA MOVAP, S/MOD, MED. 197X90X45CM
104137	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104138	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104139	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104140	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104141	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104153	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104154	MESA PARA PROFESSOR, S/GAVETAS, EM SARRAFIADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 110X74X50CM
104157	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
104158	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
104159	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
104160	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
104161	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
104173	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
104174	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO INDIVIDUAL PARA PROFESSOR, EST. TUBULAR EM AÇO
105038	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL 46 TECLAS COR CINZA, MOD. 1742, MARCA FACIT, S/SÉRIE
105039	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, 46 TECLAS, COR CINZA, MOD. 1742, MARCA FACIT, S/SÉRIE
105040	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, 46 TECLAS, COR CINZA, MOD. 1742, MARCA FACIT, S/SÉRIE
105041	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL, 46 TECLAS, COR CINZA, MOD. 1742, MARCA FACIT, S/SÉRIE
105664	VÍDEO KARAOKE MOD. 4.0 MARCA TEC TOY S/Nº DE SÉRIE
105666	RETROPROJETOR 24V/150W MOD. 300 GRAFOTEC MARCA NOVATEC S/Nº DE SÉRIE
105667	ARMÁRIO EM MADEIRA EST.EM MADEIRA C/8 PORTAS S/MARCA MED. 165X170X32 CM
105668	MESA P/RETROPROJETOR ESTRUTURA EM MADEIRA MED. 63X95X53 CM
106256	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106257	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106258	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106259	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106260	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106261	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106262	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106263	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106264	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106265	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106266	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106267	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106268	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106269	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106270	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106271	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106272	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106273	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106274	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106275	CADEIRA FIXA, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUT. EM AÇO, MOD. 2012, MARCA CAVALETTI.
106277	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, Nº DE SÉRIE HC 062147
106278	CPU PENTIUM III, 950 MH, 128 MB, DRIVE 1.44, HD 20 GB, PLC. DE VIDEO ON BOARD, PLC. DE FAX MODEM ON BOARD, C/KIT MULTIMÍDIA 52X, MARCA AMD DURAM, C/TECLADO, S/Nº DE SÉRIE
106280	SCANNER DE MESA, MARCA ONETOUCH, SÉRIE 177B00097902
106281	NOBREAK POTÊNCIA 0,6 KVA, MARCA ENERMAX, SÉRIE 2J2060202687
106282	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA HP MODELO DESK JET 840 S/SÉRIE.
106293	TELEVISOR A CORES 20 POLEGADAS FREQUÊNCIA 50/60 HZ MARCA SEMP THOSHIBA S/N. DE SÉRIE.
106296	ARMÁRIO EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS, COM 2 PORTAS, MARCA WB, MED. 180X090X34 CM
106298	ARMÁRIO EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS, COM 2 PORTAS, MARCA WB, MED. 180X090X34 CM
106299	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 VELOCIDADES, MARCA HUSTON, MODELO HT-801 MP.
106303	MONITOR 14 POLEGADAS, COLORIDO, MODELO PX456, SÉRIE 1004078, MARCA PROVIEW.
106305	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LORENSID VOLTAGEM 127/220 VOLTS BIVOLTS COR PRETA S/N. DE SÉRIE 50 CM.
106308	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 1200 W, MARCA ORNELI, SEM SÉRIE, 110/220 VOLTS.
106309	RACK PARA COMPUTADOR COR BRANCO GELO, SEM MARCA COM ESTRUTURA EM MELAMINO, MED. 142X117X40 CM.
106311	APARELHO DE FAX 110 VOLTS, MOD. UX-44, MARCA SHARP, SÉRIE 07169976.
106329	PURIFICADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 500 LITROS, MODELO 25X100 MARCA AGUAPURE SEM Nº DE SÉRIE

106331	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS, COR CINZA, MARCA CLASSIC ARGE, SEM SÉRIE
106332	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS, COR CINZA, MARCA CLASSIC ARGE, SEM SÉRIE
106333	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS, COR CINZA, MARCA CLASSIC ARGE, SEM SÉRIE
106334	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS, COR CINZA, MARCA CLASSIC ARGE, SEM SÉRIE
106336	VÍDEOCASSETE 4 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO, MOD. DVC 4H16, PHILCO, SÉRIE B/F 06385.
106339	MESA EM MELAMINO, EST. EM AÇO, C/2 GAVETAS, MARCA INFOR LINE, MED 140X60X72CM
106340	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO F-101 SEM MARCA
106341	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO F-101 SEM MARCA
106343	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO F-101 SEM MARCA
106346	MESA EM MELAMINO, ESTRUT. EM AÇO, C/02 GAVETAS, MARCA INFOR LINE, MED. 120X60X72 CM
106348	CADEIRA FIXA EM COURVIN COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO C-401 SEM MARCA
106355	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO F-101, SEM MARCA
106356	EPISCÓPIO, BIVOLT, MOD. HLX 64640, MARCA GRAFOSCOPE LUXO, S/SÉRIE
106358	CADEIRA FIXA EM COURVIN COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO C-401 SEM MARCA.
106361	FILMADORA MOD. GR SX 850U, APROXIMAÇÃO DE 300 ZOOM, JVC, SÉRIE 144J2820
106363	APARELHO DE AR CONDICIONADOR, C/TIMER, POTÊNCIA 7.500 BTUS, MARCA CONSUL, S/N. DE SÉRIE
106394	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106395	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106396	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106397	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106398	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106399	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106400	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106401	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106402	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106403	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MODELO PT. TRAPÉZIO 4008-A, MARCA CAVALETTI.
106407	VENTILADOR DE PAREDE, C/REGULAGEM, COR PRETO, MARCA ARGE, MED. 60 CM.
106409	VÍDEO CASSETE ESTÉREO, 7 CABEÇAS, C/CONTROLE REMOTO, MARCA PHILCO, SÉRIE AA002020.
106410	TV, 20 POLEGADAS, COLORIDA, CONTROLE REMOTO, MARCA PHILCO, SÉRIE 007610.
106411	ESCALDA COM 14 DEGRAUS, EST. EM METALON, COR PRETA SEM MARCA, MED. 5,0X0,45 MT.
106413	VENTILADOR DE PAREDE - MOD. TURBO-50CM, COR PRETA, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106414	VENTILADOR DE PAREDE - MOD. TURBO-50CM, COR PRETA, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106415	VENTILADOR DE PAREDE - MOD. TURBO-50CM, COR PRETA, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106416	VENTILADOR DE TETO, C/4 PALETAS, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106417	VENTILADOR DE TETO, C/4 PALETAS, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106418	VENTILADOR DE TETO, C/4 PALETAS, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106419	VENTILADOR DE TETO, C/4 PALETAS, MARCA LORENSIDE, S/SÉRIE.
106430	EXPOSITOR DE FOTOS (MURAL), ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA, MEDINDO 120X120 CM.
106431	EXPOSITOR DE FOTOS (MURAL), ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA, MEDINDO 120X120 CM.
106483	CPU AMD K-7, 750 MHZ, HD 20, PLACA DE VÍDEO, MARCA TRONI, C/KIT MULTIMÍDIA 56 X, SÉRIE 4711928160030, COM TECLADO.
106485	NOBREAK, CAPACIDADE 600 VAS, MARCA NHS MINI, SÉRIE 144854
106486	HUB 8 PORTAS, MODELO 8800 TPC, SEM MARCA, SÉRIE RA044794.
106487	MESA TUBULAR PARA COMPUTADOR, ESTR. EM AÇO S/GAV., COR CINZA, S/MARCA MED. 130X90X45 CM
106488	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS MODELO 1404 AZ/CZ SEM MARCA MED. 104X88X74 CM
106490	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO 101 S/MARCA
106491	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MODELO 101 S/MARCA
106492	MESA EM MELAMINO C/ESTRUT. EM AÇO C/2 GAVETAS MARCA GIOVEL MED. 120X75X74 CM
106495	TELA DE PROJEÇÃO C/TRIPÉ MARCA NOVOTEC MED. 150 X150 CM
106496	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO MODELO 101 SEM MARCA
106497	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO MODELO 101 SEM MARCA
106501	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL C/ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
106503	RETROPROJETOR MARCA TES MOD. 9820 AGB COM LÂMPADA 24V S. 971504
106507	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS, CAP. 220 L COR BRANCA, MODELO CHA31BBBNA, MARCA CONSUL, SÉRIE JM0771998.
106508	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM MARCA, MED. 100X060X070 CM.
106509	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM MARCA, MED. 100X060X070 CM.
106510	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM MARCA, MED. 100X060X070 CM.
106511	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM MARCA, MED. 100X060X070 CM.
106514	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
106515	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
106516	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
106518	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
106519	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA

106520	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	122595	APARELHO DE VÍDEO KE MUSIC PLAYER C/CARTUCHO NO MIN. 400 CANAIS MOD. 7000 C/CONTROLE REMOTO MARCA RAF. ELETRONICS SÉRIE Nº 702040204690 - M
106522	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	122606	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106524	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	122607	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106530	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/BRAÇO C/ESPALDAR ALTO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, MARCA WEBFLEX	122608	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106531	QUADRO MURAL EM FERRO 4.2 C/ESTRUTURA EM METALON, S/MARCA, MED. 250X250CM.	122609	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106537	VIDEO CASSETE 04 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO MODELO RECORDER, MARCA SEMP TOSHIBA, Nº DE SÉRIE 066103.	122612	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106538	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL, MANUAL, MARCA COPIATIC, COR PRETA, SÉRIE 49221	122614	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106541	VENTILADOR DE PAREDE, C/REGULAGEM, COR PRETO, MARCA ARGE, MED. 60 CM.	122615	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇOS MOD. 4004B MARCA CAVALETTI
106551	APARELHO DE SOM MINI SISTEM, C/01 CD, S/CONTROLE, 110/220 V, MARCA SEMP TOSHIBA, S/SÉRIE	12291	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS MOD. A 402 MC. METALSON
106552	ESTANTE EM AÇO, C/6 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 198 X 92 X 40 CM	12302	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIM
106553	SCANNER DE MESA, MARCA OPTICPRO, S/IN DE SÉRIE	12303	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPensa C/4 GAV MED. 132X47X67 CM
106554	NOBREAK, POTÊNCIA 0,6 KVA, MOD. VPS GOLD, MARCA FORCE LINE, S/IN SÉRIE	12305	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS MARCA METALSON MED 50X134 CM
106555	CPU PENTIUM III, 700MHZ MEM. RAM 128MB ATX HD 20GB, DRIVE DE DISQUETE 1.44 PL. DE FAX MODEM PL. DE REDE 10/110 PL. MÃE LTX PL. DE SOM 32 BITS C/DRIVE CD ROM 56X MAX C/KIT MULTIMÍDIA MARCA PREMIUM SÉRIE 5M256H20-RF-PR COM TECLADO	12319	MESA EM FÓRMICA C/ESTRUTURA DE FERRO C/02 GAVETAS P/SECRET-RIA
106557	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COLORIDA, MOD. DESKJET 640 C, MARCA HP, SÉRIE SBR 1711S15D	12323	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO
106561	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 198X92X40 CM	123472	MESA EM MDF C/SUPORE RETRÁTIL P/TECLADO, COR CREME ESTR. EM AÇO, MARCA ARTANY, MED. 075X075X060 CM.
106565	AMPLIFICADOR MARCA CICLOTORN MODELO DBK 3000 TURBO, POTÊNCIA 780W EM RMS, S/SÉRIE	12360	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO
106568	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA LOREN SID, 50 CM S/SÉRIE	125083	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, C/CHAVE, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA WB, MED. 170X90X45CM
106571	IMPRESSORA MATRICIAL LX-300, MODELO P170A, MARCA EPSON, SÉRIE CDUM 080180	125085	MESA EM MDF S/GAVETA P/PROFESSOR ESTR. EM AÇO S/MOD. COR CINZA MARCA REI MARTINUCCI MED. 120X075X060 CM.
106572	VENTILADOR DE TETO, CROMADO, MARCA ARGE, C/REGULAGEM, 60CM, S/SÉRIE	125086	MESA EM MDF S/GAVETA P/PROFESSOR ESTR. EM AÇO S/MOD. COR CINZA MARCA REI MARTINUCCI MED. 120X075X060 CM.
106573	VENTILADOR DE TETO, CROMADO, MARCA ARGE, C/REGULAGEM, 60CM, S/SÉRIE	125087	MESA EM MDF S/GAVETA P/PROFESSOR ESTR. EM AÇO S/MOD. COR CINZA MARCA REI MARTINUCCI MED. 120X075X060 CM.
106575	VENTILADOR DE TETO, CROMADO, MARCA ARGE, C/REGULAGEM, 60CM, S/SÉRIE	125088	MESA EM MDF S/GAVETA P/PROFESSOR ESTR. EM AÇO S/MOD. COR CINZA MARCA REI MARTINUCCI MED. 120X075X060 CM.
106576	VENTILADOR DE TETO, CROMADO, MARCA ARGE, C/REGULAGEM, 60CM, S/SÉRIE	125089	MESA EM MDF S/GAVETA P/PROFESSOR ESTR. EM AÇO S/MOD. COR CINZA MARCA REI MARTINUCCI MED. 120X075X060 CM.
106577	VENTILADOR DE TETO, CROMADO, MARCA ARGE, C/REGULAGEM, 60CM, S/SÉRIE	125090	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO MOGNO COR PRETA ESTR. EM AÇO MARCA TGP
106578	CAIXA DE SOM 3 VIAS, POTÊNCIA 500W-RMS, MODELO TRAPEZOIDAL, ALTO FALANTE, TUITER, CORNETA SELENIUM E DIVISOR DE FREQUENCIA, S/SÉRIE	125091	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO MOGNO COR PRETA ESTR. EM AÇO MARCA TGP
106579	CAIXA DE SOM 3 VIAS, POTÊNCIA 500W-RMS, MODELO TRAPEZOIDAL, ALTO FALANTE, TUITER, CORNETA SELENIUM E DIVISOR DE FREQUENCIA, S/SÉRIE	125092	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO MOGNO COR PRETA ESTR. EM AÇO MARCA TGP
106584	VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES, MARCA VENTISOL, COR PRETA 60 CM COM 6 PALETAS, SEM SÉRIE.	125093	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO MOGNO COR PRETA ESTR. EM AÇO MARCA TGP
106585	VENTILADOR DE PAREDE 3 VELOCIDADES, MARCA VENTISOL, COR PRETA 60 CM COM 6 PALETAS, SEM SÉRIE.	125094	CADEIRA FIXA EM COMPENSADO MOGNO COR PRETA ESTR. EM AÇO MARCA TGP
106589	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE COM 3 GAVETAS, MED. 120X60X74 CM.	125951	CPU PENTIUM III, 1.1 GHZ, MEM. 128 MB, 20 GB, GRAVADOR DE CD, PLACA MÃE COOLER MASTER DRIVE 1,44 CD ROM 52X, GABINETE ATX, MINI ATX, KIT MULTIMÍDIA 56 X, MARCA DURON, S/SÉRIE, C/TECLADO
106590	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE COM 5 GAVETAS, MED. 150X60X74 CM.	125954	CADEIRA GIRATÓRIA, C/RODAS, ESTOFADO AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA ERGOFLEX
106594	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA EM AÇO TECIDO COR AZUL S/MARCA	125957	BANCO DE ESPERA EM ESTOFADO AZUL, 2 LUGARES, MARCA ROMA
106595	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS 01 FORNO COR BRANCO/PRETO SÉRIE 0934490	125958	BANCO DE ESPERA EM ESTOFADO AZUL, 3 LUGARES, MARCA ROMA
106596	MESA EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE SEM GAVETAS, MED. 100X60X74 CM.	125960	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 0,6 KVA MODELO M-923 S/MARCA S/INº DE SÉRIE
106598	RECEPTOR DE SATÉLITE MOD. BR 300 COR PRETA MARCA ELETRON SEM Nº DE SÉRIE	125962	CPU PENTIUM III, 1.1 GHZ, MEM. 128 MB HD 20 GB, GRAVADOR DE CD, PLACA MÃE COOLER MASTER DRIVE 1,44 CD ROM 52X, GABINETE MINI ATX, KIT MULTIMÍDIA 56 X, MARCA DUROM, S/SÉRIE, C/TECLADO
106599	RÁDIO GRAVADOR C/1 CD MOD. CD15B, MARCA COLGAR, S/SÉRIE	125964	IMPRESSORA JATO DE TINTA, COLORIDA, MOD. DESKJET 3420, MARCA HP, SÉRIE BR26R1F045C8947A
106600	CALCULADORA MÉDIA, ELÉTRICA, COR PRETA P/FITA MARCA CASIO S/IN. DE SÉRIE.	125969	MESA DE PING-PONG DOBRÁVEL, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA IRNUOSI, MED. 300X137X76CM
109672	RETROPROJETOR C/1 LÂMPADA C/ASTE DOBRÁVEL C/4.000 LUMENS MOD. 4001 A4 BIVOLTS 110/220V, MARCA GRAFOTEC, SEM SÉRIE.	125970	JATO D'ÁGUA, MOD. R. E 800K, MARCA STIHL, Nº DE SÉRIE 012431
110701	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POL. MOD. 5EN, MARCA: AOC, SÉRIE: SSSD19C905806..	125972	BEBEDOURO C/2 TORNEIRAS, MOD. RE100, MARCA ACQUA GELATTA, CAP 100 LTS, S/SÉRIE.
110711	CPU PENTIUM III 900MHZ, MEMÓRIA 128 MB, HD DE 20.2 GB C/PLACA DE REDE PCI 10/100 C/PLACA MÃE, PLACA DE VÍDEO DE 10 GB, DRIVE DE CD ROM 56X MAX, DRIVE DISQUETE DE 1.44 MB, MOD. FCPGA, MARCA: INTEL INSIDE, S/SÉRIE, TECLADO PADRÃO ABNT2PS/2.	125973	CONDICIONADOR DE AR MOD. CCF. 10B, 10.000 BTUS MARCA CONSUL S/INº SÉRIE
110746	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS (NATURAL/GELADA), CIGARRAFÃO CAP.20LTS.220V, COR BRANCA, MOD.60YCSBRAU, MARCAAGUA MASTER, SÉRIE F261457	125974	ROÇADEIRA, MOD. FS 160, MARCA STIHL, SÉRIE 360005 869.
111031	MESA COM RODAS, 01 GAVETA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, COR CINZA, MODELO M1518 CZ/CZ, MARCA CADERODE, MEDINDO70X55X45 CM.	125975	BEBEDOURO C/2 TORNEIRAS, MOD. RE100, MARCA ACQUA GELATTA, CAP 100 LTS, S/SÉRIE.
111033	MESA COM RODAS, 01 GAVETA PARA MÁQUINA DE ESCREVER, COR CINZA, MODELO M1518 CZ/CZ, MARCA CADERODE, MEDINDO70X55X45 CM.	12599	CONDICIONADOR DE AR 18000 BTUS SPRINGER
111086	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO COM 2 PORTAS COM CHAVE COM 1 PRATELEIRA, COR CINZA CRISTAL, MOD. IB2P/PF. MARCA IBEM, MED. 075X090X045 CM.	126043	APARELHO DE FAX MOD. UX44 BIVOLTS MARCA SHARP Nº DE SÉRIE 17116533
113766	MICROCOMPUTADOR PIII, S/MARCA 1.13 GHZ, 256 MB, HD 40 GB, DRIVE 1.44, DRIVE C/CD ROM 60X, PLC. DE FAX MODEM 56K, PLC. DE REDE 10/100, PLC. DE VÍDEO 32MB, PLC. DE SOM 64 BITS, C/TECL. CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 021062726	126044	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 0,6KVA, MOD. RE-1000 MARCA FAXLINE Nº SÉRIE 9804999
113768	MICROCOMPUTADOR PIII, S/MARCA 1.13 GHZ, 256 MB, HD 40 GB, DRIVE 1.44, DRIVE C/CD ROM 60X, PLC. DE FAX MODEM 56K, PLC. DE REDE 10/100, PLC. DE VÍDEO 32MB, PLC. DE SOM 64 BITS, C/TECL. CAIXA DE SOM, Nº DE SÉRIE 021062604	126045	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 VELOC. 60 DIÂMETRO, MOD. VP-60, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE.
113772	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, PADRÃO SVGA, MARCA SAMSUNG, Nº DE SÉRIE AQ15HXAT112736R	126048	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 VELOCIDADES 60 CM DIÂMETRO, MOD. VP 60, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE.
113773	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, PADRÃO SVGA, MARCA SAMSUNG, Nº DE SÉRIE AQ15HXB7602844F	126050	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 VELOCIDADES 60 CM DIÂMETRO MOD. VP 60, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE.
118421	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM	126051	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 VELOCIDADES 60 CM DIÂMETRO MOD. VP 60, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE.
118424	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM	126059	BICICLETA ARO 26 MOD. TROPICAL S/MARCA, COR VERMELHA MARCA MONARK Nº QUADRO FF71669
118427	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM	126063	PROJETOR DE SLIDES, MOD. REFLECTA CLASSIC 250 AF, 220 V, MARCA NOVOTEC, SÉRIE NQ16701000500029.
118429	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MDF 15 COR OVO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50X30 COM BORDA COR PRETA MOD. 120 PLUS MARCA BEJOTA MED. 120X75X71 CM	126064	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA MOD. DESKJET 840 C MARCA HP Nº DE SÉRIE OB81SZJQ
122228	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ÁLCOOL MOD 1908	126065	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MOD. CB560BA MARCA LG Nº DE SÉRIE 107SP02828
		126138	CAIXA EM MADEIRA P/DISQUETE C/TAMPA DE VIDRO S/MARCA MEDIDA 100X80X30 CM
		126140	APARELHO DE VÍDEO KARAOKE C/CONTROLE REMOTO MODELO VKS 4. MARCA TEC TOY S/INº DE SÉRIE

126144	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES, 60 CM, COR PRETO, MARCA ARGE, S/SÉRIE	127193	ARMÁRIO EM MADEIRA C/5 PORTAS C/6 GAVETAS S/MARCA MED. 220X200X53 CM
126145	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE	127194	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MARCA W3 MED. 182X47X70 CM
126146	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE	127195	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA MOD. DESKGT 650-C MARCA HP S/N DE SÉRIE
126148	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE	127196	SCANNER DE MESA MODELO CANOSCAN FB 320P MARCA CANON S/N° DE SÉRIE
126149	VENTILADOR DE PAREDE C/03 VELOCIDADE 60 CM DE DIÂMETRO COR PRETO MARCA VENTISOL S/N° DE SÉRIE	127197	FILMADORA MODELO NV-RZ, 315 BR APROXIMAÇÃO 200 ZOOM MARCA PANASONIC N° DE SÉRIE B2F 00656
126152	MESA EM FÓRMICA P/COMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MARCA RC08 RAIMUNDIM 138X74X60 CM	127228	MESA EM MELAMINO C/ESTRUT. EM AÇO C/3 GAV., MARCA WORLAFLEX, MED. 0.60X1,12X0,75 M.
126153	MESA EM FÓRMICA P/COMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MARCA RC08 RAIMUNDIM 138X74X60 CM	127229	MESA EM MELAMINO C/ESTRUT. EM AÇO C/3 GAV., MARCA WORLAFLEX, MED. 0.60X1,12X0,75 M.
126155	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA MARCA HP MODELO DESCK JET 656C N° DE SÉRIE BR2581BOOF	127232	RACK P/TV, SOM E VÍDEO EM MADEIRA, ESTRUT. EM MADEIRA, COR MARFIM VENEZA, MED. 1,15X0,90X0,36 M.
126156	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS 100-240 V MARCA PROVIEW S/N° DE SÉRIE	127233	RÁDIO GRAVADOR C/1 CD MOD. RG815, MARCA TOSHIBA, SÉRIE 078870.
126157	CPU AMD DUROM 1.3 GHZ MEMÓRIA RAM 128,0 MB HD 20 GB DRIVE 1.44 DRIVE CD ROM 56X MARCA NETRIX, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM COM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 32X MAX S/N° DE SÉRIE COM TECLADO	127234	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMÍNICO ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR SEM MARCA MED. 125X100X34 CM
126158	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, DIGITAL, MARCA PROVIEW, SEM SÉRIE.	127235	MESA EM AÇO P/COMPUTADOR, ESTRUT. EM AÇO TUBULAR S/MARCA, MED.1,25X0,48X0,34M.
126159	NOBREAK, POTÊNCIA 650 VA, MODELO ROGTECK, MARCA MICRON, SÉRIE 022202399051	127237	NOBREAK, POTÊNCIA: 600VA, C/BATERIA INTERNA, MODELO: MANAGER NET, MARCA: SMS, N° DE SÉRIE: 007893-B.
126161	APARELHO DE SOM MINE SYSTEM, COM 01 CD, SEM CONTROLE, POTÊNCIA 90W, MARCA PHILIPS, SEM SÉRIE.	127240	ROUPEIRO EM AÇO, C/12 PORTAS MODELO GR GRSP, MARCA W3, MED. 180X032X133 CM
126162	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, COM 05 DIVISÓRIAS, MARCA 3W, MEDINDO 170X75X32 CM.	127242	IMPRESSORA A JATO DE TINTA POLICROMÁTICA, MODELO: 656, MARCA: HP, S/N° DE SÉRIE.
126163	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, C/5 DIVISÓRIAS, MARCA 3W, MEDINDO 200X120X47 CM.	127243	VÍDEO CASSETE 5 CABEÇAS, MOD. VC-X691, MARCA SEMP TOSHIBA, SÉRIE AA021764.
126164	IMPRESSORA MATRICIAL, MOD. LX - 300, MARCA EPSON, SÉRIE: CDUM110507	127244	MESA REDONDA, C/TAMPO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, COR MARROM, S/MARCA, MEDINDO: 120X120 CM.
126165	MESA EM FÓRMICA C/ESTRUTURA EM AÇO C/2 GAVETAS MARCA CADERODE MÉD.120X74X70 CM	127245	MESA REDONDA, C/TAMPO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, COR MARROM, S/MARCA, MEDINDO: 120X120 CM.
126167	CÂMERA FILMADORA COM REFLETOR, APROXIMAÇÃO 400 ZOMM, MODELO NV - RZ 315, MARCA PANASONIC, SEM SÉRIE.	127246	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10500 BTUS, MOD. AIR MASTER, MARCA CONSUL, S/SÉRIE.
126168	NOBREAK MOD. SHARA POTÊNCIA 600 VA MARCA TS SÉRIE N° 11100865	127252	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
126169	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA MODELO DESCK JET 656C MARCA HP N° DE SÉRIE BR2581BOOF	127253	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
126170	CPU AMD DUROM, MEMÓRIA RAM 128,0 MB HD 20 GB, DRIVE 1,44 DRIVE CD ROM 56X MARCA NETRIX, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM COM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 32X MAX, SEM N° DE SÉRIE, COM TECLADO	127254	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
126171	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, BIVOLTS 100 - 240 V MARCA PROVIEW S/N° DE SÉRIE	127255	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
126172	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.	127256	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
126173	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE.	127260	TELEVISOR EM CORES 14 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO, MOD. TV 1490 1 AV, MARCA SEMP TOSHIBA, SÉRIE AA 012615.
126178	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR CINZA EST. EM AÇO MOD. 4008-A MARCA TRAPEZIO	127261	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO MOD. VCX 691 MARCA SEMP TOSHIBA SÉRIE N° 019565
12693	CADEIRA EM NAPA ARM AÇO SIMPLES	127263	TV EM CORES 14 POLEGAS C/CONTROLE REMOTO, MOD. 1488 HM, MARCA TOSHIBA, SÉRIE 07937.
127029	ESTABILIZADOR 500 VAS, 220V, MOD. 1.5, MARCA SMS, SÉRIE: 003439	127264	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM C/1 CD S/CONTROLE REMOTO, MOD. RG8157, MARCA SEMP TOSHIBA, SÉRIE 030626.
127146	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MOD. A-407 MARCA GGL MEDINDO 175X75X33 CM	127265	BEBEDOURO ELÉTRICO EM AÇO INOX C/2 TORNEIRAS, C/FILTRO, MOD. MD CAP 90 LTS, MARCA CANOVAS, S/SÉRIE.
127148	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MOD. A-403 MARCA GGL MEDINDO 198X120X45 CM	127266	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/03 VELOCIDADES COR PRETA 70 CM CIRCUNFERÊNCIA MARCA LUMITA S/N° DE SÉRIE
127149	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MOD. A-403 MARCA GGL MEDINDO 198X120X45 CM	127267	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/03 VELOCIDADES COR PRETA 70 CM CIRCUNFERÊNCIA MARCA LUMITA S/N° DE SÉRIE
127150	IMPRESSORA MATRICIAL MOD. LX 300+ MARCA EPSON N° SÉRIE CDUM090575	127268	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/03 VELOCIDADES COR PRETA 70 CM CIRCUNFERÊNCIA MARCA LUMITA S/N° DE SÉRIE
127151	EXPOSITOR TIPO HERBÁRIO/INSETÁRIO EM MADEIRA C/TAMPA DE VIDRO S/MARCA MÉD. 60X41X11 CM	127270	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES COR PRETO, MARCA VENTISOL MED. CIRCUM 70CM DE DIÂMETRO S/N° DE SÉRIE
127152	EXPOSITOR TIPO HERBÁRIO/INSETÁRIO EM MADEIRA C/TAMPA DE VIDRO S/MARCA MÉD. 60X41X11 CM	127272	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES COR PRETO, MARCA VENTISOL MED. CIRCUM 70CM DE DIÂMETRO S/N° DE SÉRIE
127153	TV A CORES 20 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO MOD. TP2053 MARCA PHILCO N° SÉRIE 0414823	127273	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/03 VELOCIDADES COR PRETA 70 CM CIRCUNFERÊNCIA MARCA LUMITA S/N° DE SÉRIE
127154	TECLADO MUSICAL ELÉTRICO, MOD. PSR 170, MARCA YAMAHA, SÉRIE 0414823.	127278	TV A CORES 14 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO MOD. D1 84 MARCA PHILIPS SÉRIE N° 087326
127155	EXPOSITOR TIPO HERBÁRIO/INSETÁRIO EM MADEIRA C/TAMPA DE VIDRO S/MARCA MÉD. 60X41X11 CM	127280	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS E 4 PRATELEIRA, MARCA W3, MEDINDO 1,80X0,90X0,40 M
127156	APARELHO DE PABX MOD. MODULARE MARCA INTELBRAS S/N° DE SÉRIE	127290	FILMADORA VHS MODELO GR-SXM247 APROXIMAÇÃO 600 ZOOM MARCA JVC SÉRIE 087C0868
127158	APARELHO DE SOM MINI SYSTEM C/01 CD POTÊNCIA 60 WATTS MOD. AZ MARCA PHILIPS N° DE SÉRIE AZ1008119	127293	CPU PENTIUM IV 1.5 GHZ MEMÓRIA 128 MB HD 20 GB PLACA DE VÍDEO OFFBOARD, PLACA DE SOM, PLACA DE FAX MODEM 56 KB, DRIVE DE CD ROM 56X DRIVE DE DISQUET 1.44 C/KIT MULTIMÍDIA MARCA HI-FI SPEAKER SYSTEM GRAVADORA DE CD SAMSUNG C/TECLADO S/N° DE SÉRIE
127159	BICICLETA ARO 26 MOD. BARRA CIRCULAR MARCA MONARK COR VERDE N° DE SÉRIE FF 53154	127294	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MOD. SYNC MASTER MARCA SAMSUNG N° DE SÉRIE AQ15HXB637118KBR
127160	GUILHOTINA TIPO FACÃO 30CM MARCA KRAUSE	127296	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS DIGITAL, MOD. SYNC MASTER, MARCA SAMSUNG, N° SÉRIE AQ15HXB637115L BR.
127162	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO MARCA SEMP TOSHIBA MODELO VCX-691 N° DE SÉRIE AA022644	127298	NOBREAK BIVOLTS POTÊNCIA 650 VA MOD. SM 650 FX MARCA SMS, N° DE SÉRIE 027275 B.
127163	ESCADA EM METALOM C/7 DEGRAUS MARCA LANY	128757	NOBREAK STANT BY 1KVA MARCA SMS SÉRIE 001329462
127164	SUPORTE MÓVEL C/RODAS P/TV E VÍDEO ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MÉD. 180X57X60 CM	128962	EPISCÓPIO C/02 LÂMPADAS S/MODELO MARCA GRAFOSCOPE S/N° DE SÉRIE
127167	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO MOD. SLV EX SBR MARCA SONY N° SÉRIE 5714449	128963	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 JANELAS MARCA W3 MED. 195X92X42 CM
127168	VÍDEO CASSETE C/05 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO MOD. VCX-691 MARCA SEMP TOSHIBA N° DE SÉRIE AA022499	128964	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PALETAS, MARCA VENTISOL, SEM SÉRIE.
127169	TV A CORES 20 POLEGADAS C/CONTROLE REMOTO MOD. TV2987EMS MARCA TOSHIBA SÉRIE N° AA091076	128965	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA W3 MED. 200X90X40 CM
127170	VENTILADOR PAREDE OSCILANTE MOD. TURBO BIVOLT C/60CM DE DIÂMETRO MARCA LOREN SID S/ N° DE SÉRIE	128968	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO MARCA VENÂNCIA SEM SÉRIE
127172	EXPOSITOR TIPO HERBÁRIO/INSETÁRIO EM MADEIRA C/TAMPA DE VIDRO S/MARCA MÉD. 60X41X11 CM	128970	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO, ELÉTRICO, MONOCULAR, MODELO 640 X, S/MARCA, S/SÉRIE.
127174	EXPOSITOR TIPO HERBÁRIO/INSETÁRIO EM MADEIRA C/TAMPA DE VIDRO S/MARCA MÉD. 60X41X11 CM	128971	VÍDEO CASSETE C/5 CABEÇAS BIBOLTS, MOD. CC-400 B, MARCA L.G, S/SÉRIE.
127179	VÍDEO CASSETE C/CONTROLE REMOTO MOD. PVC-4H16CK MARCA PHILCO N° DE SÉRIE 049676	128972	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO, COM PILHA, MODELO 1000 X, MARCA EDU-TOYS, SEM SÉRIE.
127181	RECEPTOR DE SATÉLITE COM CONTROLE REMOTO, MODELO BR 300, MARCA ELÉTRON, SÉRIE 2087703101.		
127186	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES 60 CM MARCA VENTISOL S/N° DE SÉRIE		
127187	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES 60 CM MARCA VENTISOL S/N° DE SÉRIE		
127188	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES 60 CM MARCA VENTISOL S/N° DE SÉRIE		
127189	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES 60 CM MARCA VENTISOL S/N° DE SÉRIE		
127190	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES 60 CM MARCA VENTISOL S/N° DE SÉRIE		
127191	VENTILADOR DE PAREDE C/3 VELOCIDADES C/60 CM MARCA VENTISOL S/N DE SÉRIE		

128973	BEBEDOURO ELÉTRICO ESMALTADO, COM 2 TORNEIRAS, COR BEGE, MARCA ESMALTEC, CAP. 20 LITROS, SÉRIE M0239247536	161517	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL
131246	NOBREAK, POTÊNCIA 1,5 KVA BIVOLT, S/MOD. SÉRIE 46278, MARCA KVA	161790	ESTABILIZADOR 300 VAS 115-220V, MOD. REVOLUTION, MARCA SMS, SÉRIE 167325.
131249	NOBREAK, POTÊNCIA 1,5 KVA BIVOLT, S/MOD. SÉRIE 16280, MARCA KVA	161839	CPU PENTIUM IV 1.8 GHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB HD 40 GB PLACA DE FAX MODEM 56K PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 53 MB C/DRIVE DE CD ROM 52X MAX DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 350W GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO
131270	NOBREAK, POTÊNCIA 1,5 KVA BIVOLT, S/MOD. SÉRIE 46276, MARCA KVA	161853	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POL. 50/60 HZ 110-240V MOD. SYNC MASTER MARCA SAMSUNG SÉRIE AN15HXBW830661L BR
131301	NOBREAK, POTÊNCIA 1.3 KVA, MOD. MANAGER NET+, SÉRIE: 025817-B, MARCA SMS	162120	LONGARINA COM 3 LUGARES, C/BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL ESCURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
131360	CADEIRA FIXA ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI.	162126	LONGARINA COM 3 LUGARES, C/BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL ESCURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
131364	MESA EM MELAMÍNICO C/02 GAVETAS C/CHAVE COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 123X075X058 CM.	16718	CONDICIONADOR DE AR 10000 BTUS 220V ELGIN LINHA SILÊNCIOSA
131365	MESA EM MELAMÍNICO C/02 GAVETAS C/CHAVE COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 123X075X058 CM.	178129	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
131367	MESA EM MELAMÍNICO S/GAVETAS COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 125X075X063 CM.	178130	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
131368	MESA EM MELAMÍNICO S/GAVETAS COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 125X075X063 CM.	178131	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
131372	MESA EM MELAMÍNICO S/GAVETAS COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 125X075X063 CM.	178132	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
131373	MESA EM MELAMÍNICO S/GAVETAS COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 125X075X063 CM.	178133	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
131375	MESA EM MELAMÍNICO S/GAVETAS COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 125X075X063 CM.	178134	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
131378	MESA EM MELAMÍNICO S/GAVETAS COR CINZA ESTR. EM AÇO S/MARCA MED. 125X075X063 CM.	178137	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
139888	ESTABILIZADOR DE TENSÃO ENTRADA 110 SAÍDA 220 VOLTS 1,2 KVA MOD. MAX SOLUTION MARCA RAGTECH Nº DE SÉRIE 043002378157	178140	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
144134	TV EM CORES 20 POLEGADAS VH/UMH COM CONTROLE REMOTO 100/240V MODELO HPS 2005, MARCA CCE, SÉRIE 00498952.	178141	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
144147	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, COR CINZA, MODELO LONGO, MARCA RUSTIKA, MEDINDO 133X071X047 CM	178144	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
144187	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS COR CINZA, SEM MODELO, MARCA MAG LEVE, MEDINDO 198X091X030 CM	178146	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
144291	NOBREAK, POTÊNCIA 1,2 KVA, MOD. INFINIUM, SÉRIE 025603200008, MARCA RAGTECH	178147	MESA P/PROFESSOR, S/GAVETA, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MEDIDA 100X74X51 CM
145763	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MOD. DESKJET 3650 INTERFACE USB 2.0 MARCA HP SÉRIE Nº BR38N2F1CZ	178156	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
145897	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA MOVAP, MED. 198X090X040 CM.	178157	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
145994	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DÍGITOS C/VISOR DE CRISTAL 220V COR GELO MOD. 6825 MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº LG006899	178158	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
145995	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DÍGITOS C/VISOR DE CRISTAL 220V COR GELO MOD. 6825 MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº LG006930	178167	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
145996	CALCULADORA ELETRONICA C/12 DÍGITOS C/VISOR DE CRISTAL 220V COR GELO MOD. 6825 MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº LG006897	178168	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
146003	ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS COR CINZA MARCA MOVAP MD. 197X133X043 CM.	178169	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
146005	ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS COR CINZA MARCA MOVAP MD. 197X133X043 CM.	178171	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
146006	ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS COR CINZA MARCA MOVAP MD. 197X133X043 CM.	178178	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
146008	ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS COR CINZA MARCA MOVAP MD. 197X133X043 CM.	178180	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
146009	ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS COR CINZA MARCA MOVAP MD. 197X133X043 CM.	178181	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
14603	NOBREAK SÉRIE 1788 MICRO SB 800 SMS 800 VA	178184	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
146745	LONGARINA COM 3 LUGARES, C/BRAÇO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL ESCURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA	178188	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
148210	VÍDEO CASSETE 05 CABEÇAS VHS C/CONTROLE C/REPRODUÇÃO NTSC/PAL-M 100-220V MOD. VC-X693 MARCA SEMP TOSHIBA SÉRIE Nº AA047080	178201	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
148266	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MOVAP MED. 098 X 090 X 040 CM	178203	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
148699	ARMÁRIO EM AÇO C/16 PORTAS COR CINZA MARCA MOVAP MD. 197X133X043 CM.	178204	CADEIRA FIXA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, ACENTO E ENCOSTO EM FÓRMICA.
149250	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MOVAP 98 X 90 X 40 CM	178227	ESTANTE EM AÇO NA COR CINZA C/6 PRATELEIRAS MARCA PANDIM MED. 200X91X30 CM
149851	CPU PENTIUM IV MARCA INTEL, 1,6 GHZ/COLLER/GABINETE ATX 300/MOTHERBOARD GCS/PLACA DE VÍDEO 8 MB/PLACA DE SOM/PLACA DE FAX MODEM/DRIVE CD ROM 52X/HD DE 20GB/MEMÓRIA DIMM 256MB/DRIVE DE DISQUETE/CX DE SOM/TECLADO - S/Nº DE SÉRIE	178293	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/04 PRATELEIRAS S/MOD. MARCA AÇO NOBRE S/MED. 200X89X44CM
149852	MONITOR DIGITAL - 15 POLEGADAS - MARCA EMC PROVIEW - MODELO AS 562 NS - S/Nº DE SÉRIE	178295	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/04 PRATELEIRAS S/MOD. MARCA AÇO NOBRE S/MED. 200X89X44CM
151058	QUADRO GIZ, COR VERDE C/ARMAÇÃO EM MADEIRA, MOD. STALO, MARCA SOUZA, MED. 200X120 CM.	178301	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/04 PRATELEIRAS S/MOD. MARCA AÇO NOBRE S/MED. 200X89X44CM
151059	QUADRO GIZ, COR VERDE C/ARMAÇÃO EM MADEIRA, MOD. STALO, MARCA SOUZA, MED. 200X120 CM.	178303	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS S/MOD. MARCA AÇO NOBRE S/MED. 200X89X44CM
151061	QUADRO GIZ, COR VERDE C/ARMAÇÃO EM MADEIRA, MOD. STALO, MARCA SOUZA, MED. 200X120 CM.	178332	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS P/PASTA SUSPENSAS, S/MARCA, MED. 133X55X45 CM.
151327	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA C/96 CARACTERES, COR GELO, 220 V, MOD. LÃ:NEA 101, MARCA OLIVETTI, SÉRIE 00009080.	178337	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS P/PASTA SUSPENSAS, S/MARCA, MED. 133X55X45 CM.
161403	MESA EM MELANINO C/2 GAVETAS C/CHAVE, COR CINZA C/BORDAS PRETA, ESTRUT. EM AÇO, MARCA MOVAP, MED. 125X075X073 CM.	178340	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS P/PASTA SUSPENSAS, S/MARCA, MED. 133X55X45 CM.
161407	MESA EM MELANINO C/2 GAVETAS C/CHAVE, COR CINZA C/BORDAS PRETA, ESTRUT. EM AÇO, MARCA MOVAP, MED. 125X075X073 CM.	178341	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS P/PASTA SUSPENSAS, S/MARCA, MED. 133X55X45 CM.
161504	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178359	MESA EM MADEIRA, S/GAVETAS, EST. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 200X150X76 CM.
161506	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178364	MESA EM MADEIRA, S/GAVETAS, EST. EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 200X150X76 CM.
161507	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178429	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
161508	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178434	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
161510	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178435	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
161514	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178437	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
161515	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA S/BRAÇO C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MARCA RUNAPEL	178438	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178439	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178440	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178441	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178442	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178444	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178445	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178446	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178449	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178450	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178451	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178452	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178460	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178461	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178462	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178466	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178467	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178468	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/02 BOCAS S/MOD. S/FORNO MARCA PAGOLI
		178546	BALCÃO EM MDF, 2 FACES, 15 MM, ESTRUTURA EM FÓRMICA BRANCA C/RODÍZIOS, C/04 PORTAS E 12 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MEDINDO 3,45X0,45X1,10M

183822	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, TELA PLANA, MARCA AOC, SÉRIE K2CE52A913052
183827	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK MODELO OPTRA E232, MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO EM PRETO, Nº DE SÉRIE SN620FTXP.
190072	PROJETOR DE MULTIMÍDIA MOD. VPL-ES2, 100-240V, MARCA SONY Nº DE SÉRIE 167205.
191681	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
191682	CAIXA ACÚSTICA PEQUENA COR BRANCA/BEGE MARCA 05R MODELO 75M SEM Nº DE SÉRIE
191683	CAIXA ACÚSTICA PEQUENA COR BRANCA/BEGE MARCA 05R MODELO 75M S/Nº DE SÉRIE
191685	MONITOR DE VÍDEO, 15 POLEGADAS, DIGITAL, MARCA: PROVIEW, SÉRIE Nº: 050574.
191686	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
191687	CADEIRA FIXA, REVESTIDA EM TECIDO COR AZUL, C/ESPUMA 3CM, ESTRUTURA EM AÇO, COR: AZUL, S/MARCA.
192021	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192641	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192642	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192643	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192645	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192646	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192647	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192648	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192649	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192651	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192652	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192653	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192654	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192655	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192656	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192657	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192658	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192659	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192660	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192661	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192662	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192663	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192664	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192665	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192668	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192669	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192670	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192671	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192672	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192673	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192674	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192675	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192676	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192677	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192678	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192679	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192680	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192681	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192682	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192683	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192684	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192685	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192686	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192687	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192688	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192713	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192714	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192715	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192716	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192717	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192718	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192719	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192720	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192721	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192722	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192723	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192724	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192725	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192726	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192727	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192728	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192729	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192730	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192731	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192732	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192733	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192734	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192735	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
192736	CADEIRA FIXA S/BRAÇO, EST. EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, S/MARCA
199192	SCANNER DE MESA DIGITAL MOD. SCANJET 2400, RESOLUÇÃO 1200X1200 DPI ÓTICOS, MARCA HP, Nº DE SÉRIE CN5965R185.
206493	BEBEDOIRO INDUSTRIAL ELÉTRICO C/03 TOREIRAS (NATURAL/GELADA), CAPACIDADE 100 LTS, 220V, COR BRANCO, MOD. PRE100 PINT, MARCA ACQUA GELATA, SÉRIE Nº 2223.
20904	QUADRO MAGNÉTICO, LAMINADO EM MELAMÍNICO BRANCO MED. 180X120 CM
20929	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS REVESTIDO EM CEREJEIRA MARCA MINART MED. 110X60X70 CM
20930	MESA P/PROFESSOR S/GAVETAS REVESTIDO EM CEREJEIRA MARCA MINART MED. 110X60X70 CM
210098	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210099	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210100	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210101	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210102	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210103	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210104	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210105	MESA P/PROFESSOR, ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MDF, COR BRANCA, SEM GAVETA, MARCA NOVA ERA, MED. 110X74X60 CM
210222	CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOVA ERA
210223	CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOVA ERA
210225	CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOVA ERA
210226	CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOVA ERA
210228	CADEIRA FIXA PARA PROFESSOR, COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOVA ERA
210288	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA PANDIN, MEDIDA 200X90X40 CM.
210301	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210302	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210304	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210306	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210307	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210346	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210347	ESTANTE EM AÇO C/6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA, PANDIN MEDIDA 200X90X40 CM.
210351	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, MARCA NOBRE, MED. 200X90X44 CM
210352	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, MARCA NOBRE, MED. 200X90X44 CM
210526	CPU PENTIUM IV PROCESSADOR INTEL 2,26GHZ CACHÊS DE 512 KB 533 MHZ, P. MÃE INTEL D845PESV 256 MB DE MEMÓRIA RAM PC2700 DDR GABINETE ATX 400W HD 40 GB IDE 7200 RPM P. DE REDE ONBOARD 10/100, P. DE SOM ONBOARD INTEL 82801D8(M), P. DE VÍDEO SIS 315 AGP 4X 32 MB CD-ROM 52X IDE D. DE DISQUETE 1.44 MB, C. DE SOM 180W PMP0, MARCA MICRO+ MOD. LINHA PREMIUM TECLADO ABNT2, Nº DE SÉRIE MIC050602732.
210538	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1DX, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS
210540	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1AG, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS
210589	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1GD, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS
210608	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1YL, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS

210619	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1TT, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS	213343	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA
210628	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1NX, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS	213829	VENTILADOR DE PAREDE, 65 CM, 3 PALETAS, BIVOLT, 60 HZ, 150 W, COR PRETO C/GRADE CROMADA, MOD. VPL, MARCA VENTISILVA, S/SÉRIE
210629	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1RG, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS	213831	VENTILADOR DE PAREDE, 65 CM, 3 PALETAS, BIVOLT, 60 HZ, 150 W, COR PRETO C/GRADE CROMADA, MOD. VPL, MARCA VENTISILVA, S/SÉRIE
210630	CPU CELERON PROCESSADOR INTEL D 2.4 GHZ 256 KB 533 MHZ, MEMÓRIA 256 DDR 333 MHZ, HD 80 GB 7200 RPM, MODELO THINKCENTRE M50, MARCA IBM, PLACA MÃE INTEL 865G, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100 MB, CD ROM 48X, C/DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 POLEGADAS, GABINETE ATX, CAIXA DE SOM 300 W, SÉRIE L1DC1DK, C/TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS	213832	VENTILADOR DE PAREDE, 65 CM, 3 PALETAS, BIVOLT, 60 HZ, 150 W, COR PRETO C/GRADE CROMADA, MOD. VPL, MARCA VENTISILVA, S/SÉRIE
210661	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300383	213833	VENTILADOR DE PAREDE, 65 CM, 3 PALETAS, BIVOLT, 60 HZ, 150 W, COR PRETO C/GRADE CROMADA, MOD. VPL, MARCA VENTISILVA, S/SÉRIE
210712	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300157	213834	VENTILADOR DE PAREDE, 65 CM, 3 PALETAS, BIVOLT, 60 HZ, 150 W, COR PRETO C/GRADE CROMADA, MOD. VPL, MARCA VENTISILVA, S/SÉRIE
210714	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000521300267	21597	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
210715	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300167	21599	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
210748	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300159	21601	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
210755	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300224	21602	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
210756	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300367	21603	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
210757	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SXGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. 107ST7/48, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000523300168	216039	QUADRO NEGRO, P/GIZ, C/MOLDURA DE MADEIRA, MED. 200X120X CM, MARCA SOUZA, S/SÉRIE
210803	NOBREAK, 115/220 V, 60 HZ, 650 VA, MOD. USM650BIFX MANAGER NET+, COR BRANCA, MARCA SMS, SÉRIE 27203033959	21604	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
210917	IMPRESSORA LASER T634N, 45 PPM, 110 V, 50/60 HZ, PROCESSADOR 300 MHZ, RESOLUÇÃO 1200X1200, 64 MB, CABO USB, MOD. 10GO 605, MARCA LEXMARK, SÉRIE 4130778	216040	QUADRO NEGRO, P/GIZ, C/MOLDURA DE MADEIRA, MED. 200X120X CM, MARCA SOUZA, S/SÉRIE
213322	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216041	QUADRO NEGRO, P/GIZ, C/MOLDURA DE MADEIRA, MED. 200X120X CM, MARCA SOUZA, S/SÉRIE
213323	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216042	QUADRO NEGRO, P/GIZ, C/MOLDURA DE MADEIRA, MED. 200X120X CM, MARCA SOUZA, S/SÉRIE
213324	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216043	QUADRO NEGRO, P/GIZ, C/MOLDURA DE MADEIRA, MED. 200X120X CM, MARCA SOUZA, S/SÉRIE
213325	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21607	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213326	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21609	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213327	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21610	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213328	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216102	CPU PROCESSADOR INTEL PIV 2.4GHZ, PLACA MÃE ASUS P4800-X 256 MB DE MEMÓRIA RAM DDR 333MHZ, GABINETE TORRE ATX 450W HD 40.0 GB WESTEM 7200 RPM, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE SOM INTEGRADO, PLACA DE VÍDEO AGP TNT2, PRO/32MB CD-ROM 56X BENG DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, CAIXA DE SOM 300W PMP0 S/MARCA, MOD. WISECASE SOFTWARE WINDOWS PROF. PORTUGUÊS TELCLADO PS/2 ANBT2, Nº DE SÉRIE 051948187.
213329	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216103	CPU PROCESSADOR INTEL PIV 2.4GHZ, PLACA MÃE ASUS P4800-X 256 MB DE MEMÓRIA RAM DDR 333MHZ, GABINETE TORRE ATX 450W HD 40.0 GB WESTEM 7200 RPM, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE SOM INTEGRADO, PLACA DE VÍDEO AGP TNT2, PRO/32MB CD-ROM 56X BENG DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB, CAIXA DE SOM 300W PMP0 S/MARCA, MOD. WISECASE SOFTWARE WINDOWS PROF. PORTUGUÊS TELCLADO PS/2 ANBT2, Nº DE SÉRIE 051886525.
213330	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21615	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213331	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21616	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213332	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21619	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213333	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216198	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, 50/60 HZ, 100/240 V, MOD. E70, MARCA VIEW SONIC, SÉRIE PQV052400004
213334	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	216199	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, 50/60 HZ, 100/240 V, MOD. E70, MARCA VIEW SONIC, SÉRIE PQV052500578
213336	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21620	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213337	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21622	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213338	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21623	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213339	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21624	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EM NAPA PRETA S/BRAÇOS S/RODAS MOD. 302
213341	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA NOVA ERA	21626	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21627	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21628	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21629	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		216294	IMPRESSORA DESKJET 6540 20/30 PPM, COR PRETA, RESOLUÇÃO 1200X1200DPI, CABO USB, MOD. C8963A, MARCA HP, SÉRIE MY58N4Q14Q
		216295	IMPRESSORA DESKJET 6540 20/30 PPM, COR PRETA, RESOLUÇÃO 1200X1200DPI, CABO USB, MOD. C8963A, MARCA HP, SÉRIE MY5804Q0DN
		21630	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21631	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21632	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21633	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21635	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21636	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21637	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21638	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		216386	NOBREAK 115/220 V, 60 HZ, 1400 VA, MOD. USM1400BIFX MANAGER NET3+, COR BRANCA, MARCA SMS, SÉRIE 272250002600
		216387	NOBREAK 115/220 V, 60 HZ, 1400 VA, MOD. USM1400BIFX MANAGER NET3+, COR BRANCA, MARCA SMS, SÉRIE 272250002688
		21639	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21640	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21641	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21643	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		216441	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1.280X1.024, MOD. 107S63/78T, MARCA PHILIPS, SÉRIE WE000547301026
		21645	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21646	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA
		21647	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA

21648	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	231349	NOTEBOOK THINKPAD, INTEL PENTIUM M740 1.73 GHZ, HD 80 GB, MEMÓRIA DDR2, 512 MB, TELA 15
21649	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		POLEGADAS XGA, TFT RESOLUÇÃO 1024X768, GRAVADORA COMBO DRIVE DE CD-R/RW/DVD-R, KIT
21650	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB PARA DRIVE DE DISQUETE DE 1.44 MB, COM BATERIA INTERNA, FONTE
21655	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		100-240 V, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBP, PLACA DE VÍDEO 128 MB,
21656	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		MOD. 3000C100, MARCA: LENOVO COM WINDOWS XP PROFISSONA PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE: L1-04G43
21657	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	231686	ARQUIVO EMAÇO C/04 GAVETAS, COR CINZA, MODELO OFCLC 04/600, MARCA W3, MEDIDA, 133X47X57
21658	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		CM
21659	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232620	MINE SYSTEM C/01 CD C/01 TAPE E RÁDIO AM/FM POTÊNCIA 220W PMPO 36 W RMS 560HZ 110/220V
21660	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		MODELO AZ 1008 MARCA PHILIPS SÉRIE AC 167920
21726	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232621	VÍDEO CASSETTE PANASONIC 05 CABEÇAS NV-SJ435 REPRODUÇÃO PAL-MINTSC COR PRATA MODELO
21727	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		NV - FJ635BR SÉRIE B3A04853
21728	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232622	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21729	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232623	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21730	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232624	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21731	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232625	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21733	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232626	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21735	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232627	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21736	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232628	CADEIRA GIRATÓRIA COR AZUL C/RODAS S/BRAÇO C/ESTRUTURA TUBULAR EMAÇO MARCA CADERODE
21737	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232630	CPU PENTIUM IV 1.6 GHZ MEMÓRIA DIMM 256 MB HD 40 GB PLACA DE FAX/MODEM 56 K PLACA DE REDE
21739	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32 MB C/DRIVE DE CD ROM 54 X MAX, DRIVE DE DISQUETE 1.44,
21740	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		FONTE ATX 400W GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA M/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2
21742	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		S/MARCA, SEM Nº DE SÉRIE
21744	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232631	MONITOR DE VÍDEO C/15 POLEGADAS MARCA LG MODELO 500G SÉRIE 411SPMZ 48171
21745	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232633	MONITOR DE VÍDEO COM 15 POLEGADAS 110/240V MODELO STUDIOWORKES, MARCA LG 500G Nº DE
21748	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		SÉRIE 408SPJP13764
21750	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232634	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS 115V POTÊNCIA 300VA 115/220V 60HZ MODELO REVOLUTION II MARCA
21751	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		SMS SÉRIE 15601210962
21752	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232635	CPU AMD SEMPROM 2.2GHZ MEMÓRIA DIMM 256MB HD 40GB PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO
21754	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		OFFBOARD 32MB C/DRIVE DE CD ROM 52X MAX DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 500W GABINETE
21755	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 S/MARCA S/SÉRIE
21756	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232636	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS 115V POTÊNCIA 300VA 115/220V 60HZ MOD. REVOLUTION II, MARCA SMS
21758	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		Nº DE SÉRIE 096271
21759	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232637	SCANNER DE MESA 60000 DPI C/48 BIT CHP COLORIDO MODELO FU661 G MARCA VISIONER SÉRIE
21760	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		216B005394D1
21761	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232638	CPU PENTIUM IV 1.6 GHZ MEMÓRIA DIMM 256MB HD 40GB PLACA DE FAX MODEM 56K PLACA DE REDE
21762	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32 MB C/DRIVE DE CD ROM 54X MAX DRIVE DE DISQUETE 1.44
21763	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		FONTE ATX 400W GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 S/
21764	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		MARCA S/SÉRIE
21765	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232640	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA W3 MED. 134X070X47CM
21767	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232642	MESA P/COMPUTADOR EM MDF ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MED. 92X74X50CM C/SUPOORTE P/
21768	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		TECLADO
21774	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232643	MESA S/GAVETA COM TAMPA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 220 X 070
21775	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		X070CM.
21776	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232644	VENTILADOR DE PAREDE, C/3 PALETAS COR PRETO, DIÂMETRO 60 CM 220V MARCA VENTISOL S/SÉRIE
21778	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232645	VENTILADOR DE PAREDE, C/3 PALETAS COR PRETO, DIÂMETRO 60 CM 220V MARCA VENTISOL S/SÉRIE
21779	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232646	VENTILADOR DE PAREDE, C/3 PALETAS COR PRETO, DIÂMETRO 60 CM 220V MARCA VENTISOL S/SÉRIE
21780	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232647	VENTILADOR DE PAREDE, C/3 PALETAS COR PRETO, DIÂMETRO 60 CM 220V MARCA VENTISOL S/SÉRIE
21782	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232649	VENTILADOR DE PAREDE, C/3 PALETAS COR PRETO, DIÂMETRO 60 CM 220V MARCA VENTISOL S/SÉRIE
21783	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232650	RETROJETOR C/01 LÂMPADA C/ARTE DOBRÁVEL MARCA GRAFOTEC MODELO 300, 2V/1150N - NEG
21784	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		220V - PGIN 07.
21785	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232651	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MODELO C8947 MARCA HP 3420 SÉRIE MY27H3Y5QC
21786	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232652	TV EM CORES 20 POLEGADAS 220V MARCA PHILIPS SÉRIE 20PT3331/78R C/CONTROLE REMOTO
21787	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232653	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS 115V POTÊNCIA 350VA 115/220V FREQUÊNCIA 60HZ C/MODELO MILLENNIUM
21788	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		1000 PLUS MARCA TS SHARA SÉRIE 30919015
21789	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA	232654	CÂMERA FOTOGRÁFICA C/ZOOM DIGITAL DE 6X MODELO MVC - FD100 MARCA SONY, 1,2 MEGAPIXELS
21790	CADEIRA SECRETÁRIA MOD. 302 SEM BRAÇO SEM RODA GIRATÓRIA EM NAPA PRETA		12 BIT DXP MONITOR LCD DE 1,5X2,0 SÉRIE 512191
224622	NOBREAK 115/220 V, 60 HZ, 1400 VA, MOD. YSM1400BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE	232655	MICRO SYSTEM C/01 CD 1 TAPE E RÁDIO AM/FM POTÊNCIA 90W 110/220V MARCA DIPLOMAT SÉRIE
	272250013598		216103090
229960	APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E	232656	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 250 VA BIVOLT FREQUENCIA 50/60HZ MARCA FORCE LIVE MODELO
	COMEMORAÇÃO, C/ENTRADA PARA 2 MICROFONES, REPRODUZ MÍDIA CD-R/CD-RW/HD-DVD/DIVX/MP3/		EVOLUTION II S/Nº DE SÉRIE.
	WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO DV298H, MARCA LG SÉRIE Nº 901AZJP5H892.	232657	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 250 VA BIVOLT FREQUENCIA 50/60HZ MARCA FORCE LIVE MODELO
230081	APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E		EVOLUTION II S/Nº DE SÉRIE.
	COMEMORAÇÃO, C/ENTRADA PARA 2 MICROFONES, REPRODUZ MÍDIA CD-R/CD-RW/HD-DVD/DIVX/MP3/	232658	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 250 VA BIVOLT FREQUENCIA 50/60HZ MARCA FORCE LIVE MODELO
	WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO DV298H, MARCA LG SÉRIE Nº 901AZRD5H918.		EVOLUTION II S/Nº DE SÉRIE.
230100	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MODELO EST-06 MARCA CADERODE MED198X90X40CM.	232659	VÍDEO CASSETTE 05 CABEÇAS C/CONTROLE MOD VC-X691 220V MARCA SEMP TOCHIBA Nº DE SÉRIE
230101	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MODELO EST-06 MARCA CADERODE MED198X90X40CM.		AA032715
230105	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MODELO EST-06 MARCA CADERODE MED198X90X40CM.	232660	QUADRO NEGRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 1,50 X 12,20 M.
230106	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MODELO EST-06 MARCA CADERODE MED198X90X40CM.	232661	CPU AMD DURON PROCESSADOR DE 1,2 GHZ 128 MB DE RAM PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE
230162	APARELHO DE DVD PLAYER COM ENTRADA PARA USB, 110/240V, 50/60HZ COR PRETO MODELO:		VÍDEO ON BOARD 32 MB C/DRIVE DE CD-ROM 52X24X52 E DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 400W
	DVD-P185 XAZ, MARCA: SAMSUNG, Nº DE SÉRIE BOLZ6XBQB00757A.		GABINETE SATELITE C/TECLADO PADRÃO ABNT S/SÉRIE
231078	MESA LINEAR EM MADEIRA, COR CINZA SEMIFOSCO, C/ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO, MARCA	232662	MONITOR DE VÍDEO DE 15 POLEGADAS 110-220V MODELO SYNCMASTER 550V MARCA SAMSUNG S/
	QUEIROZ, DENSIDADE BP DE 18 MM, ARREDONDADA 180 GRAUS 3.5CM, MED. 125X75X75 CM		SÉRIE
231237	ESTANTE EMAÇO COM 05 PRATELEIRAS, COR CINZA, MODELO EDRE 240, MARCA W3, MEDIDA 180X30X92	232663	CPU AMD DURON PROCESSADOR DE 1,2GHZ 128MB DE RAM PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO
	CM		ON BOARD 32MB C/DRIVE DE CD ROM 52X MAX LG E DRIVE DE DISQUETE 1.44 C/TECLADO PADRÃO
			ABNT S/SÉRIE
		232664	MONITOR DE VÍDEO C/15 POLEGADAS 110-240V MODELO C15JA-0 STUDIOWORLES 500G MARCA LG
			SÉRIE 309SP01166

232665	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS 115V POTÊNCIA 300VA 115/220V FREQUÊNCIA 60HZ C/MODELO REVOLUTION II MARCA SMS S/SÉRIE	232741	CÂMERA DIGITAL RESOLUÇÃO 1600X1200 PORTÁTIL DE 2.1 MEGA PIXELS MODELO VIVICAM MARCA VIVITAR SÉRIE 207127985 MONITOR LCDTFT DE 1.6 POLEGADAS ZOOM DIGITAL DE 2X DISTÂNCIA EFETIVA DO FLASH 0,7 A 3M
232666	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MODELO C8995A MARCA HP 3535 SÉRIE TH36E11598	232742	SUPORTE PARA FITA DE VÍDEO EM MDF C/28 DIVISÓRIAS S/MARCA MED. 184X164X37 CM
232667	RACK P/COMPUTADOR ESTRUTURA EM MDF C/03 DIVISÓRIAS C/RODAS S/MARCA MED. 128X60X68CM	232749	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA OKI MICROLINE 310 C/9 PIN PRINTER MODELO GE5256 S/SÉRIE
232669	CPU SEMPRON MEMÓRIA DDR 256 MB HD 40GB PLACA DE FAX/MODEM 56 K PLACA DE REDE 10/100 PLACA MÃE SOYO PLACA DE VÍDEO ON BOARD 256 MB C/DRIVE DE CD ROM 52 DRIVE DE DISQUETE 1.44, FONTE ATX 300W GABINETE MINE TORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 SEM MARCA S/SÉRIE	232750	RACK EM MELAMINO P/COMPUTADOR C/04 DIVISÓRIAS 01 PORTA CD-ROM 01 GAVETA SUPORTE MÓVEL P/TECLADO COR BRANCA MED. 128X116X43CM
232670	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POL. 110-110V MARCA LG COR PRETO SÉRIE Nº NS 409SPZK49037	232751	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON LX 300 MODELO P850A SÉRIE 1Q5E 147911
232671	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLORIDA MOD. PHOTOSMART 7260 MARCA HP SÉRIE Nº BR49E2F17Q	232752	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS PRATELEIRAS COR CINZA MODELO RETANGULAR MARCA W-3 MED. 76X33X174CM
232672	NOBREAK 700 VA C/SISTEMA ESTABILIZADOR 115/220 V FREQ. MOD. UPS SOHO MARCA TS SHARA SÉRIE Nº 40504000	232758	CPU DURON 1.3GHZ MEMÓRIA RAM DE 256MB HD 40GB PLACA DE FAX MODEM 56K PLACA DE REDE PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32MB C/DRIVE CD-ROM 54X MAX DRIVE DIQUETE 1.44 FONTE ATX C/TECLADO PADRÃO, GABINETE MINI TORRE C/4 BAIAS KIT MULTIMÍDIA MOD. M810DU
232675	APARELHO DE DVD, COMPATÍVEL COM MP3, CD-R, CD-RW E DVD, VÍDEO PLAYER C/CONTROLE REMOTO MOD. P4500CK MARCA PHILCO SÉRIE Nº 041132	232759	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PROVIEW MODELO PA562NS SÉRIE 78981960601324
232677	CPU AMD DUROM, 1.3 GHZ MEMÓRIA RAM 128 MB HD 20 GB, PLACA DE FAX/MODEM 56 K, PLACA DE REDE 10/100, PLACA MÃE ASUS, PLACA DE VÍDEO 32 MB, DRIVE CD ROM RW 52X32X52, PLACA DE SOM 32 BITS, DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX, 180W, GABINETE MINE TORRE, KIT MULTIMÍDIA, C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2, MARCA BENQ, SA/Nº DE SÉRIE	232760	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA PROVIEW MODELO LX562NS SÉRIE 7898196060112
232678	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MOD. DESCK 3420, MARCA HP, SÉRIE Nº C-8947A	232761	CPU DUROM 1.3 GHZ MEMÓRIA RAM 256MB HD 40GB PLACA FAX/MODEM 56K PLACA DE REDE 10/100MB PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32MB C/DR CD-ROM 54X-MAX DIQUETE 1.44MB FONTE ATX C/TECLADO PADRÃO GABINETE 4 BAIAS C/KIT MULTIMÍDIA
232679	NOBREAK MOD. 650 VA, C/SISTEMA ESTABILIZADOR 115/220V, MACA SW5, SÉRIE 045571-B	232763	NOBREAK MARCA ENERMAX 115X220V MODELO WINPART POTÊNCIA MÁXIMA 600VA SÉRIE 3H2067A00840
232680	VENTILADOR DE PAREDE, C/03 PALETAS 220V, 60 CM DE DIÂMETRO, COR PRETO, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE	232764	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE COR PRETA C/3 VELOCIDADES C/4 HÉLICES C/60 CM DE DIÂMETRO S/Nº DE SÉRIE
232681	VENTILADOR DE PAREDE, C/03 PALETAS 220 V, 60 CM DE DIÂMETRO, COR PRETO, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE	232765	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS 220V SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
232686	TECLADO MUSICAL ELETRONICA, PORTÁTIL, MOD. PSR 160, MARCA YAMAHA, Nº DE SÉRIE FE 7034755	232766	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS 220V SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
232689	NOBREAK 700 VA, C/SISTEMA ESTABILIZADOR 115/220V, MOD. 700 VA, MARCA TS SHARA, Nº DE SÉRIE 30600238.	232767	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS 220V SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
232690	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS 220V MOD. AG10F/AG10R MARCA ELECTROLUX SÉRIE Nº 30700372	232768	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE COR PRETA C/3 VELOCIDADES C/04 HÉLICES C/60 CM DE DIÂMETRO S/Nº DE SÉRIE
232692	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/DIÂMETRO 2,20CM AMPLIF BAIXO RUÍDO MARCA CENTURY S/Nº DE SÉRIE	232769	VENTILADOR DE PAREDE MARCA ARGE COR PRETA C/3 VELOCIDADES C/04 HÉLICES C/60 CM DE DIÂMETRO S/Nº DE SÉRIE
232697	VENTILADOR DE PAREDE, C/03 PALETAS 220 V, 60 CM DE DIÂMETRO, COR PRETO, MARCA VENTISOL, S/SÉRIE	232770	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS 220V SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
232698	HUB/SWICH 16 PORTAS 12V 10/100 MBPS MOD. FAST ETHERNET MARCA NETRIC SÉRIE Nº SC0312180255	232771	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS COR CINZA MED. 50X60X133CM
232699	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232772	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS MARCA NETRIX MODELO 18KN-H800-FB SÉRIE ANP240203565
232700	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232773	VENTILADOR COM PÉ MARCA MALLORY 30 CM, COR BRANCA, VOLTAGEM 110/220V, SÉRIE Nº 34552
232702	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232774	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 4 PRATELEIRAS COR CINZA, MARCA W3, MED. 0.34X0.76X1.75 CM
232703	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232780	MICROSYSTEM PHILIPS MOD. AZ1004/19, SÉRIE Nº HD 223514, 110/220V, COM CD, TAPE, AM/FM, POTÊNCIA
232704	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232782	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS, COLORIDO 110/240V, MODELO SYNCMASTER 591V, MARCA SAMSUNG, SÉRIE Nº LE15HXBXC22895F
232705	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232783	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM COM 04 SAÍDA, POTÊNCIA 220VA, GOHZ MODELO SD, MARCA RAGTEC 110/220V, 300EBI, SÉRIE Nº 064104063151
232706	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232786	QUADRO BRANCO ESTRUTURA EM FÓRMICA, S/MARCA MED. 200X120CM C/SUPORTE
232707	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232787	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/ESTRUTURA EM AÇO INOX CAPACIDADE PARA 100LT C/02 TORNEIRAS MODELO AG100 MARCA AQUA GELATA SÉRIE 300603
232708	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/EST. EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR PRETA MARCA CADERODE	232790	ESTABILIZADOR 220VA 115/220V MODELO 2201 MARCA POLIVOLT SÉRIE 00308038649
232709	SPRING LIGHT C/ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA C/LÂMPADA 110/220V MARCA NOVOTEC S/SÉRIE	232791	VÍDEO CASSETE 5 CABEÇAS MARCA LG, MOD. FC-431-B, SÉRIE Nº 305AZ06174
232717	RACK P/COMPUTADOR C/ESTRUTURA EM MDF C/02 DIVISÓRIAS MED. 205X149X90 CM C/SUPORTE P/TECLADO	232792	ESTABILIZADOR RAGTECH MOD. SD 300 E BI, SÉRIE Nº 064104364079
232718	SUPORTE EM MADEIRA P/MASTRO C/05 FUIROS S/MARCA	232794	CPU AMD ATLON 2200 MEM. 253 MB DDR HD 40GB, 7200 RPM SAMSUNG GRAVADORA LG 52X32X52, DRIVE DISQUETE 1.44 SONY, PLACA DE SOM 3 BOARD, TECLADO OS 12, GABINETE ATX 400W, SÉRIE Nº 040501611
232720	APARELHO DE FAX C/MEMÓRIA DE REDISCAEM 110/220V COR PRETA 60HZ MODELO KXFT77LA MARCA PANASONIC SÉRIE 2HBWB032287	232795	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS COLOR, MARCA AOC SÉRIE Nº A7SS44A959161
232721	FURADEIRA DE IMPACTO COR VERDE 220V, 400W, MOD. 7938-B2, MARCA BLAC&DECKER SEM Nº DE SÉRIE	232796	CPU ATLON ASV, P32 HD 40GB, MEM RAM 128 MB, PLACA MÃE AUS GRAVADORA LG, 52X32X52, DRIVE DISQUETE 1.44, GABINETE 4 BAIAS, TECLADO PADRÃO SEM Nº DE SÉRIE
232722	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDO MODELO C8947A MARCA HP DESKJET 3420 SÉRIE BR35F1F1N3	232797	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM, DE DIÂMETRO, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE VOLTAGEM
232723	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MODELO SYNCMASTER 551V MARCA SAMSUNG SÉRIE Nº AN15HXBW649394WBR	232798	CADEIRA MOD. PELÉ ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
232724	CPU DURON 1.3 GHZ MEMÓRIA RAM 256 MB HD 40GB PLACA DE FAX/MODEM 56K PLACA DE REDE PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32MB C/DR. CD-ROM 54X MAX DISQUETE 1.44MB FONTE ATX C/TECLADO PADRÃO GABINETE 4 BAIAS COM KIT MULTIMÍDIA	232800	CADEIRA MOD. PELÉ ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
232726	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL S/MARCA	232802	CADEIRA MOD. PELÉ ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
232727	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL S/MARCA	232805	CADEIRA MOD. PELÉ ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
232728	LONGARINA C/3 LUGARES S/BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO EM TECIDO COR AZUL S/IDENT. DE MOD. S/MARCA	232810	CADEIRA MOD. PELÉ ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
232729	MODEM ADSL CONEÇÃO C/PORTA RJ45 01 PORTA USB VOLTAGEM PWR IMPUT 100-240V FREQ. 50-60HZ OUTPUT 16.5V 1.0A MODELO BÁSICO MARCA DS-LINK 200U SÉRIE 123A6022190	232820	CADEIRA MOD. PELÉ ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
232730	PORTA CHAVE COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM DUAS PORTAS EM VIDRO, COM 33 GANCHOS SEM MARCA MED. 073X035X010 CM	232831	MÁQUINA COPIADORA MOD. 3813 MARCA ROCOH Nº DE SÉRIE H 4227101621
232731	SWITCH 16 PORTAS 10/100MBPS MARCA NETRIX MODELO 18HA-16E-FB SÉRIE AKY2402000872	232832	NOBREAK EXONTEX 600 VA COM 4 TOMADAS SÉRIE Nº 320309006148
232736	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, COLO MODELO Z - 35, MARCA LEXMARK, Nº DE SÉRIE MM411004495	232833	TV COM CONTROLE REMOTO 29 POLEGADA MARCA PHILCO, MOD. PCS 2976S Nº DE SÉRIE 170106
232737	MESA EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO C/01 DIVISÓRIA COR CINZA S/MARCA MED. 80X53X75 CM	232834	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP MOD. 3535 COR CINZA Nº SÉRIE TH 469160 H9
232739	VÍDEO KARAOKE 110/220V, 25W, 60 HZ, CAPACIDADE PARA 02 CARTUCHOS MODELO VKS, 4.0 MARCA TEC TOY,, Nº DE SÉRIE 390001614	232835	RACK EM MDF COM TECLADO RETRÁTIL, COR CINZA SEM MARCA MED. 0,92X1,40 CM, C/04 DIVISÓRIAS
232740	VÍDEO CASSETE 04 CABEÇAS C/CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO MODELO PVC 4H16CK SÉRIE 066103	232838	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS MARCA CÔNSUL COR BRANCO SÉRIE Nº MH 3268400
		232839	MODEM ADSL MARCA SIEMENS MOD. SPEED STREM SÉRIE Nº 060-D242-A05
		232840	HUB 16 PORTAS 10/110M NWAY SWITCH, MARCA ENCORE MOD. ENH916P-NWY, S/Nº DE SÉRIE
		232841	CÂMERA FOTOGRÁFICA MARCA VIVITAR MOD. MV 370 DB ZOOM 35-70 MM Nº SÉRIE BS 715347
		232842	SCANNER DE MESA MARCA BENQ MODELO SZW4300V SÉRIE Nº 99S08619VF3130089SSM000T
		232843	CPU ATHLON XP VERSÃO 2002 AMD 1.24 GHZ, 256 MB DE RAM MICRO C/PROCESSADOR ATHLON XP 1900+FSB 266MHZ, PLACA DE FAX/MODEM 56 K PLACA DE REDE INTEL 10/100, PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32 MB, COM DRIVE DE CD ROM 54 X MAX SOM 32 BITS, DRIVE DE DISQUETE 1.44, FONTE ATX 300W, GABINETE MINI TORRE, KIT MULTIMÍDIA COM TECLADO ABNT2 SEM Nº DE SÉRIE
		232844	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADA 110-240V, MOD. 105E, MARCA PHILIPS, SÉRIE Nº 105E 19/86B

232845	CPU ATHLON XP 1900+FSB 2.66 GHZ COM 2.24 MB DE RAM, PLACA DE FAX/MODEM 56K, PLACA DE REDE INTEL 10/100, PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 32 MB, COM DRIVE DE CD ROM 54 X MAX SOM 32 BITS DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 300W, GABINETE MINI TORRE 4 BAIAS, KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO ABNT2, SEM Nº DE SÉRIE	232947	NOBREAK POTÊNCIA 600 VA COM SISTEMA DE ESTABILIZADOR VOLT 115/220V FREQUENCIA 60HZ MARCA WINPARTS SÉRIE 3Y101044051020
232846	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS 110-240V, MOD. 710E, MARCA PHILIPS, SÉRIE Nº 508SPDT00922	232948	NOBREAK POTÊNCIA 600 VA COM SISTEMA DE ESTABILIZADOR VOLT 115/220V FREQUENCIA 60HZ MARCA WINPARTS S/Nº DE SÉRIE
232859	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233019	APARELHO DE FAX COR MARFIM MOD. OFX540 MARCA OLIVETTI SÉRIE Nº 14802
232860	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233021	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 300VA, BIVOLT FREQ. 60 HZ, MOD. LINE-R 300M, MARCAAPC, S/Nº DE SÉRIE
232862	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233022	ESTANTE P/REVISTA C/O PRATELEIRAS, MARCA W3, MOD. EBR-3, MED. 0.33X1,04X1,98 M
232863	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233024	CPU AMD 1.5 GHZ, MEMÓRIA DDR 256 MB, HD 40 GB PLACA DE FAX MODEM 56 K, PLACA DE REDE INTEL 10/100, PLACA DE VÍDEO ON BOARD 8 MB, DRIVE DE CD-ROM 52 X PLACA DE SOM 32 BITS, DRIVE DE DISQUETE 1.44, FONTE ATX 300W, GABINETE MINI TORRE, KIT MULTIMÍDIA, COM TECLADO PADRÃO ABNT2, MARCA XPC, SEM Nº DE SÉRIE
232864	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233025	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POL. 110-240V, MOD. 105S59, MARCA PHILIPS, Nº DE SÉRIE WE000434300772
232865	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233027	PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COR PRETA, SEM MARCA, MED. 0,60X4,70X0,02 CM
232866	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233028	PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COR PRETA, SEM MARCA, MED. 0,60X4,70X0,02 CM
232867	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233031	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MOD. DESKJET 3550 Nº DE SÉRIE TH 430 162 TN
232868	CAIXA ACÚSTICA MARCA FRAHM MOD. AS 320 COR PRETA S/Nº DE SÉRIE MED. 12X20CM	233032	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MOD. DESKJET 3550 Nº DE SÉRIE TH 45N140 RH
232870	VENTILADOR DE PAREDE COM TRÊS PÁS, COM 60 CM DE DIÂMETRO, MARCA TRON S/N DE SÉRIE	233034	BEBEDOURO ELÉTRICO COM FILTRO COM 2 TORNEIRAS CAPACIDADE 90 LITROS COR METÁLICA MARCA CÂNOVAS SEM Nº DE SÉRIE
232872	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233035	RECEPTOR DE SATÉLITE DIGITAL COM CONTROLE REMOTO MODELO VT-700 MARCA VISIONTEC SEM Nº DE SÉRIE
232873	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233036	VÍDEO CASSETTE RECORDER MOD VC-X693 MARCA SEMP TOSHIBA SÉRIE NºAA030968
232874	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233037	TV EM CORES 20 POLEGADAS VHF/UHF COM CONTROLE REMOTO 220 MOD TV20PT2 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE HC 206640
232875	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233038	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL PORTÁTIL COM 1.2MG PIX MOD MVC - FD100 MARCA SONY Nº SÉRIE 902754
232876	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233043	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA YATRON OSCIL COR PRETA, DIÂMETRO 50 CM SEM Nº DE SÉRIE
232878	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233045	MINI SYSTEM C/01 CD, TAPE, AM/FM, 220V POTÊNCIA 124W, MODELO 8168, MARCA THOSHIBA, SÉRIE AA 144659
232879	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233046	HUB 8 PORTAS, 12V, 10/100 MBPS, MODELO ENH708-MIN, S/MARCA SÉRIE Nº 200801201BF04646
232880	VENTILADOR DE PAREDE 60CM 220V MOD VP 60 COR PRETO COM ARO CROMADO MARCA VENTISOL SEM Nº DE SÉRIE	233047	VÍDEO KARAOKE, MARCA TECTOY, MOD. VKS 4.0, Nº DE SÉRIE 390025765
232881	VENTILADOR DE PAREDE COM TRÊS PÁS, COM 40 CM DE DIÂMETRO, MARCA LOREN SID S/N DE SÉRIE	233049	MESA DE SOM MARCA CICLOTRON MODELO MXS8/II COM 08 CANAIS S/Nº SÉRIE
232882	VENTILADOR DE PAREDE C/3 PÁS, COM 60 CM DE DIÂMETRO, MARCA TRON S/N DE SÉRIE	233051	NOBREAK 600 VAS, C/SISTEMA DE ESTABILIZADOR, 115/220 V FREQ. 60 HZ, MOD. NUT STATION, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 001381-B
232883	FURADEIRA DE IMPACTO MODELO SUPER ROBY MARCA BOSH POTÊNCIA 420WTS COR VERDE Nº SÉRIE 0603388078	233052	SCANNER DE MESA 2400-6000 DPI C/48 BIT CHP COLORIDO, SCANJET, MARCA HP, Nº DE SÉRIE CN48TS71V1
232909	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 100 LITROS C/02 TORNEIRAS 220V MARCA ACQUA GELADA SÉRIE 100304	233053	VÍDEO CASSETTE, MARCA TOSHIBA, MOD. VCX 693 5C, Nº DE SÉRIE AA006995
232910	BICICLETA FEMININA ARO 26 COR CEREJA MARCA ROMANCE GRECG SÉRIE AS 24238	233056	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, MOD. 3420, MARCA HP, Nº SÉRIE BR31R1GOPZ
232912	BALANÇA C/PONTEIRO MARCA WELMY CAPACIDADE 15KG MODELO R66 SÉRIE 2947	233057	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 300VA, BIVOLT FREQ. 60 HZ, MOD. LINE-R 300M, MARCAAPC, S/Nº DE SÉRIE
232913	ANTENA PARABÓLICA 1,60M DE DIÂMETRO C/AMPLIFICADOR DE BAIXO RUÍDO MARCA CENTURY S/ SÉRIE	233059	CADEIRA FIXA INDIVIDUAL C/ESTRUTURA EMAÇO C/ESTOFADO EM TECIDO S/BRAÇO NA COR VERMELHA MARCA REALME MODELO 602
232914	APARELHO DE SOM MINE SISTEM C/CONTROLE REMOTO C/03 CDS C/02 TAPES 220VOLTS MARCA CCE MODELO K 300 B SÉRIE 00042853	233062	CADEIRA GIRAT. C/RODAS S/BRAÇOS C/ESPALDA ALTO ESTRUT. EM AÇO C/ESTOF. EM TECIDO COR VERMELHA MAR. REALMES MOD. 653/654
232915	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA MARCA HP MOD. DESKJET 3550 SÉRIE PR4772F1BY	233066	CPU AMD INTEL CELERON 2.6 MHZ DIMM, 448MB, HD 40 GB PLACA DE REDE DE 10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32 MB C/DRIVE DE CD ROM 52X MAX, DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 400 MHZ GABINETE MINE TORRECOM KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT S/MARCA S/Nº DE SÉRIE
232918	APARELHO DE VÍDEOKE C/02 ENTRADAS P/MICROFONE 220VOLTS MARCA GRADIENTE SÉRIE K 403 C/CONTROLE	233067	MONITOR DE VÍDEO COLOR EM CORES 14 POLEGADAS 110-220V MODELO SA562NS MARCA PROVIEW SÉRIE Nº 7898196060037
232919	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA C/06 CANAIS 220 VOLTS MARCA WATTSON MODELO NPRC 500W SÉRIE 232919	233070	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL MANUAL COR GRAFITE E GELO COM CONTADOR DE PÁGINAS MARCA DM MODELO 96 SEM Nº DE SÉRIE
232920	DUPLICADOR MANUAL À ÁLCOOL MARCA FACIT 1980 COR AMARELA S/SÉRIE	233072	IMPRESSORA A JATO DE TINTA 220V MARCA HP DESKJET MODELO 3320 Nº DE SÉRIE BRCF1F065
232921	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EMAÇO E ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADA EM TECIDO COR AZUL MARCA NOBRE	233073	IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS MARCA EPSON MODELO LX-300+ Nº DE SÉRIE ETUY189019
232922	CADEIRA FIXA C/ESTRUTURA EMAÇO E ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADA EM TECIDO COR AZUL MARCA NOBRE	233075	VÍDEO CASSETTE 5 CABEÇAS MARCA SEMP TOSHIVA MOD. VC-S 694 SÉRIE Nº AA042369 C/CONTROLE 110/220V
232923	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COR CINZA, MARCA W3, MEDINDO: 1,99X1,2X0,46 M.	233081	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDO MARCA HP MODELO 3550 SÉRIE BR5232F0W7
232924	IMPRESSORA MATRICIAL C/FITA MARCA EPSON LX 300 + MODEL P 170A SÉRIE Nº 50-60HZ V220/240	233082	NOBREAK 650 BIFX 115-220 C/MANEG NET MARCA USM MODELO 650 BIFX 115-220 AUTOMÁTICO SEM Nº DE SÉRIE
232925	MONITOR DE VÍDEO DURON 1300B MOD. SA562 NS MARCA PROVIEM SÉRIE I35011150	233083	PALCO EM MADEIRA DE COR PRETA, C/RODAS, SEM MARCA MED. 1,20X0,70X30
232926	CPU 950MHZ AUTHENTIC PROCESSOR MEMÓRIA 176, OMB DE RAM PLACA MÃE PCC HIPS M810 LR7 AMD DURON - 32 BITS C/DRIVE DE CD ROM HSP 56 MR CAIXA DE SOM 180W TECLADO PADRÃO DE 101/102 TECLAS OU MICROSOFT KEYBOARD MOUSE SERIAL PADRÃO	233084	APARELHO DE TV EM CORES 20 POL. C/CONTROLE REMOTO MODELO 2095 MARCA SEMP TOSHIBA Nº DE SÉRIE AAD18987
232927	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM C/4 SAÍDAS POTÊNCIA 300VA 115/220V FREQ. NOMINAL 60HZ MODELO WINPORTS EYVA PERSONAL MARCA ENERMAX SÉRIE 3Y1010440510	233085	MESA EM COMPENSADO COM 3 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 0,56X0,78X1,10 CM
232929	MESA EM COMPENSADO COM 3 GAVETAS, COR GELO, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO: 1,60X0,61X0,75 M	233089	VENTILADOR DE TETO MOD. COMERCIAL COM 3 PÁS C/REVERSÃO MARCA VENTISOL C/220V C/1.100 DIÂMETRO
232931	MESA P/COMPUTADOR EM COMPENSADO COR CREME ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM SUPORTE PARA TECLADO MED 1,44X0,67X0,45 M.	233094	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL
232932	VÍDEO CASSETTE C/4 CABEÇAS MARCA TOSHIBA C/CONTROLE REMOTA MOD. VC-X 693 - SÉRIE AA034609	233095	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL
232934	VENTILADOR COR BRANCA COM SUPORTE MARCA ARNO/VERSÁTIL 120/220 VOLTS COM 0,40 M DE DIÂMETRO SÉRIE 60HZTD.	233096	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL
232935	VENTILADOR COR BRANCA COM SUPORTE MARCA ARNO/VERSÁTIL 120/220 VOLTS COM 0,40 M DE DIÂMETRO S/Nº DE SÉRIE	233097	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL
232941	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 0,60X0,75X1,20 M.	233098	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL
232942	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 0,60X0,75X1,20 M.		
232943	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 0,60X0,75X1,20 M.		
232944	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 0,60X0,75X1,20 M.		
232945	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED 0,60X0,75X1,20 M.		

233101	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL	246158	BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS MARCA AQUA GELATA, 220V, CAPACIDADE 100L, MOD. RE100, SÉRIE Nº 1387
233102	CADEIRA FIXA SEM MARCA C/ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO EM COMPENSADO ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL	246161	RÁDIO GRAVADOR 17 W MOD. RD-86X ESTÉREO 1 TOCA CD 1 TAPE MARCA CCE COR PRATA SÉRIE 12M8127CGQNKL405OK
233103	DUPLICADOR A ÁLCOOL MANUAL, COR LARANJA, MARCA FACIT, SEM Nº DE SÉRIE	246162	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 110/220V MOD. 5E MARCA AOC SÉRIE A5SS39A947007
233104	DUPLICADOR A ÁLCOOL MANUAL, COR LARANJA, MARCA FACIT, SEM Nº DE SÉRIE	246163	ESTABILIZADOR 110/220V 300VA MARCA RAGTECH MOD. SD 300 E BI SÉRIE 064103436573
233105	IMPRESSORA MATRICIAL LX 300+120V, MARCA EPSON, MOD. P170A, SÉRIE Nº CDUY023522	246164	CENTRAL PABX MODELO VM3000 MARCA INTELBRAS SÉRIE 312110095
233106	RACK EM MDF COM ESTRUTURA EM AÇO COR AZUL C/06 DIVISÓRIAS, TECLADO RESTRÁTIL COM 01 GAVETA MARCA RAIMUNDINI MED. 54X75X110CM	246165	NOBREAK 1KVA MODELO STAY 700 VA 120/220V MARCA MICROSOL SÉRIE S3138900156
233107	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS E BRAÇOS ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL SEM MARCA	246166	SWITCH 16 PORTAS 60HZ RJ-45 10/100 MBPS MOD. MW48 MARCA NETRIX SÉRIE AKY2311003799
233108	LONGARINA FIXA COM 03 LUGARES ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL SEM MARCA	246167	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 110/220V MARCA AOC MOD. 5G SÉRIE A7SS43A926999
233110	RÁDIO GRAVADOR C/01 CD AM/FM, 50/60HZ, MOD. BS 199, MARCA BRITÂNIA, SÉRIE Nº 000007882	246168	RACK EM MDF PARA COMPUTADOR C/05 DIVISÓRIAS C/TECLADO RESTRÁTIL, 01 GAVETA MARCA DITÁLIA MODELO MC-S2 MED. 112X122X150CM
233111	RÁDIO GRAVADOR C/01 CD AM/FM, 50/60HZ, MOD. BS 199, MARCA BRITÂNIA, SÉRIE Nº 00005451	246170	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 110/220V MODELO 5E MARCA AOC SÉRIE A5SS39A947538
233112	VENTILADOR DE PAREDE 220V COR PRETA 60CM DE DIÂMETRO MARCA VENTILSOL S/SÉRIE	246173	CPU PENTIUM AMD ATHLON XP 2000 MEMÓRIA DIMM 256MB HD 20GB PLACA DE FAX MODEM 56K PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32MB CD ROM 54X MAX DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 300W GABINETE MINITORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO 104 TECLA PADRÃO ABNT2 MARCA GENIUS SÉRIE Nº 040201575
233113	VENTILADOR DE PAREDE 220V COR PRETA 60CM DE DIÂMETRO MARCA VENTILSOL S/SÉRIE	246174	FLIP CHART EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA SOUZA MED. 180X190CM
233114	APARELHO DE DVD, COMPATÍVEL COM MP3, CD-R-RW, MODELO DV-P2500CK, 220V MARCA PHILCO, SÉRIE 013216, C/CONTROLE REMOTO	246175	CPU PENTIUM AMD ATHON 1.8GHZ MEMÓRIA DIMM 236MB DDR HD 40GB PLACA DE FAX MODEM 56K PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO OFF BOARD 32MB DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 300W GABINETE MINITORRE KIT MULTIMÍDIA C/TECLADO PADRÃO ABNT2 MARCA GENIUS SÉRIE Nº 040601612
233116	MÁQUINA LAVADORA SEMI-AUTOMÁTICA, 60HZ, 220V, COR BRANCA MARCA CLARA, SEM Nº DE SÉRIE	246176	ESTABILIZADOR 100/220V FREQ. 60HZ MOD. SD 300 E BI MARCA ENERMAR BR 1000VA SÉRIE Nº 16105453
233121	CPU AMD DURON 1,8 GHZ MEMÓRIA 256 MB DDR PLACA DE FAX MODEM 52S PLACA MÃE ON BOARD AMD 40 GB DRIVE DE DISQUETE 1.44 FONTE ATX 450W, MB CS SOM 180W GABINETE MINI TORRE KIT MULTIMÍDIA COM TECLADO ABNT2 SÉRIE Nº 20051009924	246177	ESTABILIZADOR 110/220V 300VA MARCA RAGTECH MOD. SD 300 BI SÉRIE 064104063093
233122	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 110/240 V MOD. 551 MARCA SAMSUNG SÉRIE AN15HXAW433988H	246179	HUB 08 PORTAS 10MPS ETHERNET MARCA ENCORE MODELO ENH 708-MIN SÉRIE 20080120L86752
233123	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS 50/60 HZ 1.5A, SEM MODELO MARCA AOC, SEM Nº DE SÉRIE	246180	HUB 08 PORTAS 10MPS ETHERNET MARCA ENCORE MODELO ENH 708-MIN SÉRIE 2008012017F09396
233124	CPU AMD DURON, 1.5 GHZ, MEMÓRIA 256 MB, HD 40, PLACA DE FAX/MODEM 56K., PLACA DE FAX/MODEM 56 K, PLACA MÃE ECS 741 GX, PLACA DE VÍDEO 4-NX 4000, C/DRIVE DE CD ROM 52 X MAX, DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, GABINETE MINI TORRE, C/TECLADO PS2 PADRÃO, Nº DE SÉRIE 01016960	247169	CADEIRA GIRATÓRIA, C/BRAÇO, C/RODAS, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233125	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110/220V MOD. POP LINE MARCA WATSOM S/Nº DE SÉRIE MED. 0,50X0,22X0,32 CM	247170	CADEIRA GIRATÓRIA, C/BRAÇO, C/RODAS, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233126	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO 220V MOD. GSB 13 RE MARCA BOSCH S/SÉRIE	247171	CADEIRA GIRATÓRIA, C/BRAÇO, C/RODAS, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233130	SCANNER DE MESA, 48 BIT COLORIDO, MODELO 661G MARCA VISIONNER SÉRIE 216B000295D2	247411	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233131	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MED. 60 CM DIÂMETRO, COR PRETO, MARCA LOREN SIDE SEM Nº DE SÉRIE	247431	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233132	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MED. 60 CM DIÂMETRO, COR PRETO, MARCA LOREN SIDE SEM Nº DE SÉRIE	247433	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233133	VENTILADOR DE PAREDE 220V, MED. 60 CM DIÂMETRO, COR PRETO, MARCA LOREN SIDE SEM Nº DE SÉRIE	247458	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233134	QUADRO GIZ COR VERDE C/ARMAÇÃO EM MADEIRA S/MARCA MED. 120X200CM	247460	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO, C/ESTOFADO EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA JOBEMA
233135	CPU AMD ATHLON XP2000 1.66GHZ 256MB MEMÓRIA RAM DDR PC 3200 400 MHZ HD 80 GB SAMSUNG CD-RW LG 52X 33X 52 DRIVER DISQUETE 1.44MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB, PLACA DE REDE 10/100MB PLACA DE FAX MODEM 52K Nº 43088211	248898	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200024829
2378	NOBREAK DE 1 KVA EMERMAX S+RIE 90300021547	248899	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200020232
243374	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA'S, 60HZ, 115-220V, MODELO: URE 2.5BIFX PROT, MARCA: SMS, COR CINZA, Nº DE SÉRIE: 158050065869.	248900	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200020200
243375	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA'S, 60HZ, 115-220V, MODELO: URE 2.5BIFX PROT, MARCA: SMS, COR CINZA, Nº DE SÉRIE: 158050065870.	248901	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200025006
243376	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, 500 VA'S, 60HZ, 115-220V, MODELO: URE 2.5BIFX PROT, MARCA: SMS, COR CINZA, Nº DE SÉRIE: 158050065868.	248902	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200024822
245218	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ33182	248903	NOBREAK 700VA COR CINZA 115/220V, 60 HZ, MOD. USM700BIFX MANAGER NET3+, MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 272200020225
245219	MONITOR DE VÍDEO 17", MODELO CRTE75, PRETO, VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA IBM/LENOVO, Nº DE SÉRIE VZ30811	248968	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1AB1HA
245356	RACK EM AÇO 16U 10 POLEGADAS COM UMA BANDEJA FIXA, 1 RÉGUA COM 4 TOMADAS, MARCA TRONIX, COR CINZA, 84 ALTURA 60X60 CM, COM UMA TAMPA DE VIDRO	248970	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABORF
245367	SERVIDOR PROCESSADOR INTEL CELERON D 2.8GHZ, PLACA MÃE IBM, 256MB DE MEM RAM DDR 2400MHZ, GABINETE TORRE ATX 310W, HD 80GB, SATA 7200 RPM, PLACA DE REDE 10/100MBPS, PLACA DE SOM ON-BOARD, PLACA DE VÍDEO ON-BOARD 128MB, CD-ROM 52X, DRIVE DE DIQUETE 144MB, MARCA IBM, MOD. MT-M8490-3AU, SOFTWARE WINDOWS PROF. PORTUGUÊS, TECLADO PS/2 ABNT2, SÉRIE 8200FPM	249088	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABOBK
245378	NOBREAK 1400VA 115/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, MOD. SM1400 BIFX, MARCA SMS, SÉRIE 272250021662	249090	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1AB1GT
245390	MONITOR DE VÍDEO, 17 POLEGADAS, VGA/SXGA 100240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. FT720G MARCA AOC, SÉRIE J8SE67A914875	249093	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABOLW
245416	SWITCH ETHERNET, 24 PORTAS, 10/100 MBPS, MARCA PLANET, MOD. FNSW 2401, SÉRIE A500106501230(000)	249119	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE Nº 1386
246144	VÍDEO CASSETE SEMP 7 CABEÇAS MOD. VC-X694 SÉRIE AAO22271	246157	IMPRESSORA JATO DE TINTA MARCA HP DESKJET 3550 14/10PPM MOD. C8991A SÉRIE Nº BR38S2G1R7
246146	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC MODELO KX FT 71-LA SÉRIE Nº 2JAWA117766		
246147	ESTABILIZADOR MARCA SMS POT. 300/300KVA SÉRIE Nº 018715		
246150	ESTABILIZADOR 110/220V 300VA MARCA RAGTECH MOD. SD 300 E BI SÉRIE 064104063013		
246154	QUADRO COM ARMAÇÃO EM ALUMÍNIO E ESPELHO SEM MARCA S/SÉRIE MED. 40X40CM		
246155	ROÇADEIRA DE GRAMA 2 TEMPOS A GASOLINA MARCA STHIL MODELO FS 160 SÉRIE Nº 360005869		
246156	BEBEDOURO COM DUAS TORNEIRAS MARCA AQUA GELATA, 220V, CAPACIDADE 100L, MOD. RE100, SÉRIE Nº 1386		

	PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABOLN	257719	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249120	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABOCC	257720	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249121	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1AB1MY	257724	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249136	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1ABORL	257725	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249137	CPU INTEL PIV HT 3.0GHZ 800MHZ MEMÓRIA CACHE 1MB MEM. DDR2 512MB (2X256) 444MHZ, HD 80GB SATA 7200 KRPM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100MB, CD-ROM 48X IDE C/DRIVE DE DISQUETE 1,44MB 3.5IDE, GABINETE DESKTOP FONTE ATX, MOD. THINKCENTRE M52, MARCA IBM/LENOVO, CAIXA DE SOM USB 300W PMPO, C/TECLADO PS2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, SÉRIE L1AB1TF	257729	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249156	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59336	257730	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249158	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59335	257732	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249161	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG58953	257733	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249275	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59194	257734	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249276	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG53254	257735	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249277	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG68023	257738	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249278	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG68028	257739	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249280	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG53244	257742	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249281	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG53241	257743	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249290	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59183	257744	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249304	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59204	257745	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249308	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59197	257746	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249309	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG59201	257752	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249312	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG58382	257758	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249324	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG58389	257789	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249325	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MOD. C170, MARCA IBM - LENOVO, SÉRIE VG58367	257790	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249337	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA, 60HZ, 115-220V, SAÍDA 115V, MOD. PROGRESSIVEII, MARCA SMS, COR CINZA, SÉRIE 152290007843	257792	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
249588	CPU PROCESSADOR INTEL CELERON D 3.06 GHZ, PLACA MÃE P4, 32 MB DE MEMÓRIA RAM DDR 333 MHZ, GABINETE TORRE 4 BAIAS ATX 450W, HD 40.0 GB SAMSUNG 7200 KRPM, 256 MB, MEMÓRIA, PLACA DE REDE 10/100 MBPS, PLACA DE SOM INTEGRATED, PLACA DE VÍDEO ON-BOARD, CD-ROM 56XIDE, DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, CAIXA DE SOM 300W, PMPO, MARCA MICRO 10, MODELO CELERON-D, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, TECLADO PS/2 ABNT2, Nº DE SÉRIE H170654222802558	257793	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
252749	APARELHO DE FAC-SÍMILE, COR CINZA, C/BOBINA DE PAPEL, 50/60HZ, 120V, MOD. FAX275BA, MARCA BROTHER, SÉRIE L6K185125	257794	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
252781	APARELHO DE AR CONDICIONADO 10.000 BTUS, 60 HZ, 220 V, MARCA GREE, MODELO GJ10-22LMB, COR BRANCO, SEM Nº DE SÉRIE.	257796	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.
253765	MONITOR DE VÍDEO TELA PLANA DE 17 POLEGADAS, CRT, COR PRETA, VGA/SVGA, 100/240V, 50/60HZ RESOLUÇÃO 1280X1024 MODELO E75 PTO, MARCA IBM/LENOVO, SÉRIE VZ00466	257811	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100177
253809	NOBREAK MANAGER NET3+ 115/220V POTÊNCIA 700VA MODELO USM700BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272200030293	257812	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100199
253941	MICRO COMPUTADOR 1.8 GHZ INTEL, MEMÓRIA 128 MB, MARCA MAXXTRO, MODELO CAPRICORN, COM PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO DE 32 MB, PLACA CONTROLADORA DE DISCOS EIDE ATA/100, PLACA DE SOM DE 64 BITS, PLACA DE REDE 10/100, HD 40 GB, TECNOLOGIA IDE, SEM Nº DE SÉRIE.	257813	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100170
257690	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS, SEM FORNO, COM REGISTRO. MOD FF, MARCA VENÂNCIO, S/Nº DE SÉRIE.	257814	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100190
257718	CADEIRA FIXA, S/BRAÇO ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, S/MARCA.	257815	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100202
		257816	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100172
		257817	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100173
		257818	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100205
		257819	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100211
		257820	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100180
		257821	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100194
		257822	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100160
		257823	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100183

257824	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100184	258102	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 135X038X047CM
257825	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100157	258110	FREEZER VERTICAL COM 1 PORTA COM 6 GAVETAS 220V 50/60HZ MARCA DAKO MODELO DF-280 CAPACIDADE 247 LITROS COR BRANCA Nº DE SÉRIE 002502
257826	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100187	258111	FREEZER VERTICAL COM 1 PORTA COM 6 GAVETAS 220V 50/60HZ MARCA DAKO MODELO DF-280 CAPACIDADE 247 LITROS COR BRANCA Nº DE SÉRIE 001892
257827	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100182	258237	PURIFICADOR DE AGUA EM INOX CAPACIDADE P/100 LITROS C/2 TORNEIRAS MARCA RSP MODELO BY HEBE PRATA S/SÉRIE
257828	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100168	258238	PURIFICADOR DE AGUA EM INOX CAPACIDADE P/100 LITROS C/2 TORNEIRAS MARCA RSP MODELO BY HEBE PRATA S/SÉRIE
257829	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100165	258313	PROJETOR MULTIMÍDIA C/LÂMPADA SOBRESSALENTE 1.8000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600, VOLTAGEM 100/240 V, 50/60 HZ, MODELO POWERLITE MARCA EPSOM S5+ Nº DE SÉRIE JX4F769450L.
257830	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100159	258468	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257831	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100193	258469	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257832	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100179	258470	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257833	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100161	258471	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257834	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100152	258472	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257835	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100186	258473	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257836	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100191	258475	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257837	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100153	258477	VENTILADOR DE PAREDE FURACÃO, 50CM, COM 4 HELICE 5000MM MOTOR DE1/4HP, VELOCIDADE 1400RPM, 60HZ 220V MOD: OSCILANTE, MARCA: ARCE S/Nº DE SÉRIE.
257838	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100197	2651	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X50X75 CM REF. 6204 LINHA CRISTAL MARCA RIVERA
257841	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL C/CONTADOR DE CÓPIAS MODELO: COPIATIC MARCA: MENNO Nº DE SÉRIE 100171	2652	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X50X75CM REF. 6204 LINHA CRISTAL MARCA RIVERA
257869	MESA P/PROFESSOR C/2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM MDF COR BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MINART MED. 120X060X074CM	265841	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTÊNCIA0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200045132.
257872	MESA P/PROFESSOR C/2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM MDF COR BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MINART MED. 120X060X074CM	265844	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTÊNCIA0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200044971.
257873	MESA P/PROFESSOR C/2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM MDF COR BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MINART MED. 120X060X074CM	265845	NOBREAK MANAGER NET 3+ MARCA SMS MODELO USM700BIFX, POTÊNCIA0,7KVA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272200045126.
257874	MESA P/PROFESSOR C/2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM MDF COR BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MINART MED. 120X060X074CM	26623	VENTILADOR ECO RIO 220V 3P 132W GRAFITE S/SÉRIE
257877	MESA P/PROFESSOR C/2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM MDF COR BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MINART MED. 120X060X074CM	26690	DUPLICADOR MANUAL A ÁLCOOL C/CONTADOR DE 4 DÍGITOS CAP. DE ALIMENTAÇÃO 500 FLS MARCA FACIT S/SÉRIE
257878	MESA P/PROFESSOR C/2 GAVETAS COM ACABAMENTO EM MDF COR BRANCA C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MINART MED. 120X060X074CM	266934	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ, 2MB, 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA II 7.2KRPM, MEMÓRIA 1GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, MODELO THINCENTER M55E MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AN0CX.
257926	ARMÁRIO EM AÇO COM 6 PORTAS COR CINZA ROPEIRO MARCA ELITE MED. 1.93X94X40 CM. MOD EA -703 E 702 S/Nº DE SÉRIE	266935	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ, 2MB, 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA II 7.2KRPM, MEMÓRIA 1GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, MODELO THINCENTER M55E MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AN5HG.
257927	ARMÁRIO EM AÇO COM 6 PORTAS COR CINZA ROPEIRO MARCA ELITE MED. 1.93X94X40 CM. MOD EA -703 E 702 S/Nº DE SÉRIE	266936	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ, 2MB, 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA II 7.2KRPM, MEMÓRIA 1GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, MODELO THINCENTER M55E MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AM4FX.
257953	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA CAP.2,5LTS 127/220V MOD. LAPA-E14C MARCA LATINA SÉRIE Nº 1GFM122918	266937	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ, 2MB, 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA II 7.2KRPM, MEMÓRIA 1GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, MODELO THINCENTER M55E MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AN0GA.
257954	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA CAP.2,5LTS 127/220V MOD. LAPA-E14C MARCA LATINA SÉRIE Nº 1GFM122879	266938	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.0 GHZ, 2MB, 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA II 7.2KRPM, MEMÓRIA 1GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, MODELO THINCENTER M55E MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AM4FK.
258035	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 06 DIVISÕES MARCA PANDIM MEDIDA 200X092X030CM	26726	DUPLICADOR MANUAL A ÁLCOOL C/CONTADOR DE 4 DÍGITOS CAP. DE ALIMENTAÇÃO 500 FLS MARCA FACIT S/SÉRIE
258056	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 06 DIVISÕES MARCA PANDIM MEDIDA 200X092X030CM	268875	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB 1066MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160.0GB 7.2KRPM, MEMÓRIA 2GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO THINKCENTRE M55P MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS WISTO BUSINESS. PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AF8NZ.
258059	PRATELEIRA C/ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 06 DIVISÕES MARCA PANDIM MEDIDA 200X092X030CM	26903	MESA EM FÓRMICA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PARA PROFESSOR, MEDINDO 1,20X0,45X0,70 M
258060	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 06 DIVISÕES MARCA PANDIM MEDIDA 200X092X030CM	26904	MESA EM FÓRMICA, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, PARA PROFESSOR, MEDINDO 1,20X0,45X0,70 M
258062	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 06 DIVISÕES MARCA PANDIM MEDIDA 200X092X030CM	269362	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTÊNCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052152.
258069	PRATELEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 06 DIVISÕES MARCA PANDIM MEDIDA 200X092X030CM		
258082	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 135X038X047CM		
258094	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 135X038X047CM		
258096	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 135X038X047CM		
258100	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDIDA 135X038X047CM		

269363	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTÊNCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250051426.	274058	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020032885.
269365	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTÊNCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052089.	274059	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020032887.
269511	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTÊNCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052116.	274065	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029915.
269512	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTÊNCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052379.	274066	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029916.
269513	NOBREAK MANAGER NET 3+ COR CINZA, MARCA SMS MODELO USM1400BIFX, POTÊNCIA 1400VA TENSÃO DE ENTRADA 115/220V SÉRIE Nº 272250052070.	274067	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029914.
26954	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MOD. AP 409E MARCA PANDIM MED. 198X80 CM	274069	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029883.
26960	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MOD. AP 409E MARCA PANDIM MED. 198X80 CM	274073	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029884.
27006	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MARCA FACIT S/SÉRIE	274909	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8VZ.
27025	MESA P/COMPUTADOR C/ESTRUTURA DE AÇO EM METALMO 50X20 TAMPO E PAINEL EM MDF COR OVO TAM. 100X70X70 CM MARCA NOVA ERA	274911	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7DB.
2704	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MED. 47X67X133 CM	274922	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8MC.
27044	MESA PARA PROFESSOR S/GAVETA EM MELAMINO TAMANHO 0,75MX0,70MX1,20M	274924	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD8VN.
27045	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 1,90X0,40 CM	274934	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD6XC.
27072	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	274935	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7CA.
27076	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	274940	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD6XH.
27077	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	274944	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2MB 800MHZ, GABINETE DESKTOP ATX, HD 160GB SATAII 7200RPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 256MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAV. COMBO CD/RW DVD-ROM 16X SATA, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO TC M57 E 9481- BNP, MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE L1AD7NK.
27079	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	275833	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF39173.
27080	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	276830	PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO REAL DE PROJEÇÃO DE 800 X 600, LENTE E FOCO MANUAL, MODELO: POWERLITE S5 2000 NEGRO COM MALETA E LÂMPADA SOBRESSALENTE, MARCA: EPSON, Nº DE SÉRIE: JX4F857481L.
27085	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	279271	MESA PARA REFEITÓRIO, TAMPO EM MDF, BORDA DE ABS TIPO PVC, NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA, PÉS DE REGULAGEM EMBORRACHADOS, SEM MARCA E MODELO, MED. 270X90X80 CM
27109	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS C/ENCOSTO E ASSENTO REGULAGEM C/REVESTIMENTO EM NAPA REF. 2013 MARCA CAVALETTI	28639	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM
27114	MESA P/MICROCOMPUTADOR REF. 2226 MED. 30X60X60 CM MARCA MARTINUCCI	287533	APARELHO DE AR CONDICIONADO: PARTE CONDENSADORA DE AR SPLIT COM CONTROLE REMOTO SEM FIO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COR: CINZA GELO, MODELO: HIWALL MARCA: ELGIN S/Nº DE SÉRIE: PARTE EVAPORADORA DE AR COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COR: CINZA GELO MODELO HIWALL MARCA: ELGIN S/Nº DE SÉRIE.
27115	MESA P/MICROCOMPUTADOR REF. 2226 MED. 100X75X70 CM MARCA MARTINUCCI	287536	APARELHO DE AR CONDICIONADO: PARTE CONDENSADORA DE AR SPLIT COM CONTROLE REMOTO SEM FIO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COR: CINZA GELO, MODELO: HIWALL MARCA: ELGIN S/Nº DE SÉRIE: PARTE EVAPORADORA DE AR COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COR: CINZA GELO MODELO HIWALL MARCA: ELGIN S/Nº DE SÉRIE.
27117	MESA P/IMPRESSORA REF. 2226 MED. 47X40X67 CM MARCA MARTINUCCI	287537	APARELHO DE AR CONDICIONADO: PARTE CONDENSADORA DE AR SPLIT COM CONTROLE REMOTO SEM FIO CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COR: CINZA GELO, MODELO: HIWALL MARCA: ELGIN S/Nº DE SÉRIE: PARTE EVAPORADORA DE AR COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COR: CINZA GELO MODELO HIWALL MARCA: ELGIN S/Nº DE SÉRIE.
271726	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, COM CHAVE, COR: CINZA, MODELO: AP-409SL, MARCA: PANDIN, MEDIDA: 1.90X0,90X0,40CM. S/Nº DE SÉRIE.		
271727	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, COM CHAVE, COR: CINZA, MODELO: AP-409SL, MARCA: PANDIN, MEDIDA: 1.90X0,90X0,40CM. S/Nº DE SÉRIE.		
271728	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, COM CHAVE, COR: CINZA, MODELO: AP-409SL, MARCA: PANDIN, MEDIDA: 1.90X0,90X0,40CM. S/Nº DE SÉRIE.		
273102	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 2MB 1066MHZ, GABINETE DESKTOP ATX,310 HD 160.0GB 7.2KRPm, MEMÓRIA 2GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO 57 6072- B71 MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE: L1AC8AT.		
273103	CPU PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 2MB 1066MHZ, GABINETE DESKTOP ATX,310 HD 160.0GB 7.2KRPm, MEMÓRIA 2GB, DDR2 667MHZ, PLACA MÃE IBM, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE 10/100/1000MBPS, C/GRAV. CD/RW DVD-R 16X, COMBO, DRIVE DE DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO USB ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, MODELO 57 6072- B71 MARCA IBM/LENOVO, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS, Nº DE SÉRIE: L1AC9HF.		
273834	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF36360.		
273835	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF45090.		
273839	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF38471.		
273843	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 115/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1280X1024, MODELO. 4428-AB1 MARCA LENOVO, Nº DE SÉRIE VF37704.		
273969	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020029844.		
274040	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020032901.		
274041	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020032905.		
274042	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020032906.		
274043	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020032904.		
274050	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028212.		
274052	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028211.		
274055	ESTABILIZADOR REVOLUTION IV DE VOLTAGEM, 500 VA, TENSÃO BIVOLT 115/220V, 60HZ, COR PRETO, MODELO URE2.5BIFX, MARCA SMS Nº DE SÉRIE 166020028214.		

287871	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUF890334L.	290279	MINI RACK EMAÇO PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO, C/PORTA EM ACRÍLICO COM CHAVE, S/MODELO. MEDIDA 042 CM ALTURA X 047 CM PROFUNDIDADE X 055 CM DE COMPRIMENTO MARCA TIBIX
287877	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUF890312L.	290613	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005655.
287882	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUF890310L.	290619	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006279.
287883	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUF890324L.	290635	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005991.
28795	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM	290636	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005925.
28796	MESA EM MADEIRA S/GAVETAS P/PROFESSOR MARCA MINART MED. 110X50X75 CM	290637	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006355.
287984	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W189000230	290638	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005544.
288239	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL, COM PARÁBOLA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/200 CM DE DIÂMETRO, C/LNB DE 25 GRAUS, MODELO S2200PLUS, MARCA ORBISAT S/Nº DE SÉRIE	290639	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/6 TOMADAS DE SAÍDA, C/BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006568.
288241	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL, COM PARÁBOLA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/200 CM DE DIÂMETRO, C/LNB DE 25 GRAUS, MODELO S2200PLUS, MARCA ORBISAT S/Nº DE SÉRIE	29064	MESA EM MDF PARA 02 COMPUTADORES E SUPORTE PARA 02 ESTABILIZADORES EM AÇO TAM. 168X65X78 CM
288242	ANTENA PARABÓLICA DIGITAL, COM PARÁBOLA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA C/200 CM DE DIÂMETRO, C/LNB DE 25 GRAUS, MODELO S2200PLUS, MARCA ORBISAT S/Nº DE SÉRIE	290641	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006543.
288306	FOGÃO INDUSTRIAL C/4 BOCAS COM MANGUEIRA E REGISTRO, MODELO BRAVO REF. BR48 S/FORNO MARCA VENÂNCIO S/Nº DE SÉRIE	290643	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006130.
28832	BEBEDOURO CROMADO 150L 3 TORNEIRAS MARCA REFRITOSTI SÉRIE 00408	290644	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005532.
28842	BEBEDOURO CROMADO 150L 3 TORNEIRAS MARCA REFRITOSTI SÉRIE 00402	290645	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006381.
28847	BEBEDOURO CROMADO 150L 3 TORNEIRAS MARCA REFRITOSTI SÉRIE 00413	290646	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006035.
288547	MESA OVAL PARA REUNIÃO COM TAMPO REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA URANEO MED. 240X120X074CM.	290899	SERVIDOR SYSTEM X3200M2 PROCESSADOR XEON 3220 QUAD CORE 2.5GHZ 6MB 1333MHZ, HD 250GB SATA II 7.2K RPM, 2GB MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, DVD-ROM 16X IDE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100 MBPS, MARCA IBM SÉRIE 8200KLF
288630	MESA OVAL PARA REUNIÃO C/08 LUGARES COM TAMPO REVESTIDO EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA MARCA FORTE LINE MED. 200X095X075CM	29135	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
288669	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	29136	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
288870	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	29137	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
288871	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	29138	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS EM COURVIM COR PRETA MARCA TGP
288872	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	291863	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/EST. EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
288873	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	291864	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/ESTR. EMAÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
288874	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	291917	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/EST. EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
288875	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	292239	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/EST. EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
288876	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM DIÂMETRO, 220V, 60HZ, COR PRETA MODELO 50 TUFÃO MARCA LORENSID SÉRIE S/Nº	292240	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/EST. EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
288942	BEBEDOURO ELÉTRICO C/03 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA 1 A 4 GRAUS, CAPACIDADE 100 LITROS, PIA DE ESCOAMENTO EM AÇO INOX, DIMENSÕES 1520X500X450MM (AXLXC), COR BRANCA, 220V 60HZ, MODELO RB10, MARCA VENÂNCIO SÉRIE Nº RB10226B090131/5641	292244	MESA LINEAR C/02 GAVETAS C/EST. EM AÇO NA COR CINZA/AZUL DALI C/TAMPO EM LAMINADO, LINHA ARENA, MODELO MDN-1400, MARCA PANDIN, MEDIDA 140X065X075 CM.
289152	BEBEDOURO ELÉTRICO C/04 TORNEIRAS TEMPERATURA DA ÁGUA 1 A 4 GRAUS, CAPACIDADE 200 LITROS, PIA DE ESCOAMENTO EM AÇO INOX, DIMENSÕES 1520X960X450MM (ALT. X LAR. X COMPR.), COR BRANCA, 220V 60HZ, MODELO RB20, MARCA VENÂNCIO, Nº/S RB20226B090131/5774.	29280	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR CROMADO MARCA CADERODE
289324	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W18B000165	29281	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR CROMADO MARCA CADERODE
289401	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W18B000037	29363	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA METALPIRES, TAMANHO 200X90X40 CM
289518	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W18B000088	296608	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, COM CHAVE, COR CINZA, MODELO AP-409SL, MARCA PANDIN, MEDIDA 1.90X080X040CM.
289519	ACESS POINT WIRELESS 10/100MBPS, 01 PORTA RJ-45, 2.4GHZ 100/240V, NA COR PRATA MOD. DWL - 3200 AP MARCA D-LINK, Nº DE SÉRIE P14W18B000069	296609	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, COM CHAVE, COR CINZA, MODELO AP-409SL, MARCA PANDIN, MEDIDA 1.90X080X040CM.
289779	SERVIDOR SYSTEM X3200M2 PROCESSADOR XEON 3220 QUAD CORE 2.5GHZ 6MB 1333MHZ, HD 250GB SATA II 7.2K RPM, 2GB MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, DVD-ROM 16X IDE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100 MBPS, MARCA IBM SÉRIE 1S4368PAB8200CCC	296613	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS, COM CHAVE, COR CINZA, MODELO AP-409SL, MARCA PANDIN, MEDIDA 1.90X080X040CM.
289781	SERVIDOR SYSTEM X3200M2 PROCESSADOR XEON 3220 QUAD CORE 2.5GHZ 6MB 1333MHZ, HD 250GB SATA II 7.2K RPM, 2GB MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 64MB, DVD-ROM 16X IDE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100 MBPS MARCA IBM SÉRIE 1S4368PAB8200AVA	297047	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, COR CINZA, MODELO APOF 4SL, MARCA PANDIN, MEDIDA 133X047X057 CM
289810	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3GN C/MALETA EM NYLON	299214	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3VF C/MALETA EM NYLON.
290123	IMPRESSORA LASER PRINTER, IMPRESSÃO DE 30 PPM CARTA, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600X600DPI, B&W. 32MB MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR 366MHZ, C/1 CONEXÃO USB, REDE ETHERNET RJ45 10/100MBPS, MOD. E250DN MARCA LEXMARK SÉRIE Nº622Y05R	300302	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3FM C/MALETA EM NYLON.
290277	MINI RACK EMAÇO PADRÃO 19 POLEGADAS, COM ALETAS DE VENTILAÇÃO E FECHO RÁPIDO, C/PORTA EM ACRÍLICO COM CHAVE, S/MODELO. MEDIDA 042 CM ALTURA X 047 CM PROFUNDIDADE X 055 CM DE COMPRIMENTO MARCA TIBIX	300994	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3FM C/MALETA EM NYLON.

301037	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA4LH C/MALETA EM NYLON.	302381	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA4BN C/ MALETA EM NYLON
301038	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA2HX C/MALETA EM NYLON.	302407	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA2MY C/ MALETA EM NYLON
301039	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA2WL C/MALETA EM NYLON.	302408	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA7MZ C/ MALETA EM NYLON
301041	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3RZ C/MALETA EM NYLON.	30268	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS DOTADO DE 04 PRATELEIRAS COM CHAPA DE AÇO, MARCA MOVAP MEDINDO 1.98X0.90X0.45 M
301045	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA2RX C/MALETA EM NYLON.	303068	APARELHO DE SOM PORTÁTIL C/03 CD C/ENTRADA USB C/MEMÓRIA PROGRAMÁVEL 3.6W MODELO TRO172 MARCA TOSHIBA SÉRIE 918369G870AA001703.
301046	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA4WZ C/MALETA EM NYLON.	303178	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1000 VAS, FREQUÊNCIA 60HZ, 115/220V, PROGRESSIVE III MODELO VAMAP MARCA SMS Nº DE SÉRIE 162010040191.
301048	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3TC C/MALETA EM NYLON.	303180	ESTABILIZADOR POTÊNCIA 1000 VAS, FREQUÊNCIA 60HZ, 115/220V, PROGRESSIVE III MODELO VAMAP MARCA SMS Nº DE SÉRIE 162010040133.
301049	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA2GK C/MALETA EM NYLON.	303302	CPU PROCESSADOR INTEL CELEROM D430, 1.8GHZ, HD 160GB SATA II, 7.2KRPM 1GB DE MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW, LEITOR DE MULTICARTÕES, 115/230V 50/60HZ MODELO 3000E100 MARCA LENOVO, WINDOWS VISTA PROF. PORTUGUÊS, TECLADO USB ABNT2 Nº DE SÉRIE L1AN4CB
301051	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3VP C/MALETA EM NYLON.	303307	CPU PROCESSADOR INTEL CELEROM D430, 1.8GHZ, HD 160GB SATA II, 7.2KRPM 1GB DE MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW, LEITOR DE MULTICARTÕES, 115/230V 50/60HZ MODELO 3000E100 MARCA LENOVO, WINDOWS VISTA PROF. PORTUGUÊS, TECLADO USB ABNT2 Nº DE SÉRIE L1AM9HA
301052	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3RL C/MALETA EM NYLON.	303323	CPU PROCESSADOR INTEL CELEROM D430, 1.8GHZ, HD 160GB SATA II, 7.2KRPM 1GB DE MEMÓRIA DDR2 667MHZ, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000MBPS, C/GRAVADORA DVD-R/RW, CD-R/RW, LEITOR DE MULTICARTÕES, 115/230V 50/60HZ MODELO 3000E100 MARCA LENOVO, WINDOWS VISTA PROF. PORTUGUÊS, TECLADO USB ABNT2 Nº DE SÉRIE L1AM9KW
301053	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA3NA C/MALETA EM NYLON.	303402	MONITOR DE VÍDEO LCD15 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L152 TFT MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF36145
301054	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA2RM C/MALETA EM NYLON.	303403	MONITOR DE VÍDEO LCD15 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X768, COR PRETO MODELO L152 TFT MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF28856
302380	NOTEBOOK-THINKPAD SL500 2746-BQP INTEL CORE 2 DUO 2.26GHZ 1066MHZ 3MB CACHE P8400, HD 160GB 5.4 KRPM SATA, MEMÓRIA 1GB DDR2 SDRAM 667MHZ, GRAVADORA DVD-R/RW/CD-R-RW, TELA 15.4 POLEGADAS WXGA (1280X800) TFT, PLACA DE VÍDEO 128MB, PLACA DE MODEM 56KBPS (V-90) ETHERNET GIGABIT 10/100/1000MBPS, WIRELESS, BLUETOOTH 2.0, LEITOR DE MULTICARTÕES, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS, MODELO THINKPAD SL500 2746-BQP, MARCA LENOVO, TECLADO ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PORTUGUÊS SÉRIE L1AA1AT C/ MALETA EM NYLON	303518	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510021965.
		303521	NOBREAK 1400VA, BIVOLTS 115/220 V, 60 HZ MODELO MANAGER NET4+, MARCA SMS, SÉRIE 272510022209.
		30366	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL MODELO 9808 MARCA FACIT SEM Nº DE SÉRIE
		30379	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA W3 MED. 1,35X0,47X0,70
		30400	QUADRO BRANCO EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MED. 2,00X1,22 M
		304167	ESTABILIZADOR DE ENERGIA POTÊNCIA 1.500VA SOL, FREQUÊNCIA (115/220V - SAÍDA 115V), MODELO 1.500NET, MARCA MICROSOL SÉRIE Nº 5469800021
		304260	ESTABILIZADOR DE ENERGIA POTÊNCIA 1.500VA SOL, FREQUÊNCIA (115/220V - SAÍDA 115V), MODELO 1.500NET, MARCA MICROSOL SÉRIE Nº 5468540036
		304707	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX0269L
		304722	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW), 2.000 ANSI LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800X600 PIXELS, BIVOLTS 110/220V, MODELO POWERLITE 260D, MARCA EPSON SÉRIE Nº KCUFX0194L
		305020	CPU PROCESSADOR INTEL QUAD CORE 2 DUO 2.4GHZ, 8MB 1066MHZ, HD 250GB, MEMÓRIA 4GB DDR2 667MHZ, 256MB, GRAV.CD-R/RW DVD-R/RW SATA II, DISQUETE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO ABNT2, COR PRETA, 100/240V, 50/60 HZ, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, MODELO TC A57 9851- AV8 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AD7GV.
		30504	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO PINTADO SEM BRAÇO, MARCA CADERODE
		305347	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DE IMPREÇÃO 600 X 600DPI, 64MB MEMORIA RAM, PROCESSADOR 150MHZ, REDE ETHERNET RJ45 10/100MBPS, VOLTAGEM 110V, MOD. X342N MARCA LEXMARK Nº DE SÉRIE S8807Tn1.
		305788	SCANNER DE MESA COLOR RESOLUÇÃO 600X600DPI 48 BITS, 115 A 240, 50/60 HZ 1,5 AMP, MODELO SCANJET N7710, MARCA HP, Nº DE SÉRIE.CN83WA70VY.
		305917	MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR TABACO P/IMPRESSORA C/ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LICITY, MARCA MARTINUCCI MED. 060X060X045CM.
		306358	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
		306361	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.
		306365	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.

306370 TELA RESTRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.

306373 TELA RESTRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.

306509 TELA RESTRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.

306580 TELA RESTRÁTIL PARA PROJEÇÃO COM TRIPÉ CENTRAL, MODELO TTM 200S, MARCA TES MEDINDO 200X200 CM.

306925 CPU PENTIUM III 750GHZ MEMÓRIA DIM 512MB HD 40GB PLACA DE REDE 10/100 PLACA DE VÍDEO OFFBOARD C/DRIVE DE CD ROM DRIVE DE DISQUETE 1.44MB FONTE ATX 250W KIT MULTIMÍDIA C/ TECLADO 102 TECLAS PADRÃO ABNT2 S/MODELO S/MARCA S/SÉRIE

307111 MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR TABACO P/COMPUTADOR C/ESPAÇO PARA MONITOR ELEVADO, MODELO MARANHÃO MARCA POLITORNO MEDIDA 97,5X090X045CM.

307117 MESA EM MADEIRA AGLOMERADO NA COR TABACO P/COMPUTADOR C/ESPAÇO PARA MONITOR ELEVADO, MODELO MARANHÃO MARCA POLITORNO MEDIDA 97,5X090X045CM.

307323 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006123.

307324 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005618.

307325 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006029.

307333 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006034.

307337 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005664.

307948 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580004775.

307949 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580004911.

307954 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580004766.

307955 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580004803.

307970 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008120.

307971 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008149.

307972 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008135.

307974 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008145.

307978 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580004805.

307979 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008129.

307981 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580008119.

307984 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007331.

307985 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007257.

307986 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580007443.

307987 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580004832.

308496 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005913.

308505 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005651.

308506 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005861.

308507 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006110.

308508 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005912.

308509 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006033.

308511 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005811.

308512 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005652.

308513 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006117.

308514 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005661.

308515 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005614.

308516 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005835.

308517 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005874.

308520 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580005720.

308521 NOBREAK POTÊNCIA 700VA, FREQ. BIVOLT FX 115/220V, 60HZ C/06 TOMADAS DE SAÍDA, COM BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, MODELO MANAGER NET 4+, MARCA SMS SÉRIE 272580006090.

308663 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000132

308804 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000806

308807 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000801

308808 SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 24 PORTAS FAST ETHERNET 10/100 MBPS, MODELO SF 2400QR MARCA INTELBRAS, Nº DE SÉRIE OT0904000804

309099 APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/ENTRADA USB, REPRODUZ MÍDIA DIVX, DVD, CD-R/CD-RW, MP3, WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO 1080KR, MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE B12T6XDS702151.

309100 APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/ENTRADA USB, REPRODUZ MÍDIA DIVX, DVD, CD-R/CD-RW, MP3, WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO 1080KR, MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE B12T6XCS702813.

309101 APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/ENTRADA USB, REPRODUZ MÍDIA DIVX, DVD, CD-R/CD-RW, MP3, WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO 1080KR, MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE B12T6XFS703132.

309172 TV TELA PLANA 29 POLEGADAS SLIMIT 220V, 20 W RMS UHF/VHF, COM CONTROLE REMOTO, MODELO CL29A551GQ, MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE A1563XDS808465

309216 APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/USB, C/ENTRADA PARA MICROFONE, REPRODUZ MÍDIA CD-R/CD-RW/HD-DVD/ DIVX/MP3/WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO PH 148, MARCA PHILCO SÉRIE Nº FJ057610V62B.

309222 APARELHO DE DVD PLAYER, C/CONTROLE REMOTO, C/FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO, C/USB, C/ENTRADA PARA MICROFONE, REPRODUZ MÍDIA CD-R/CD-RW/HD-DVD/ DIVX/MP3/WMA, DVD-R/RW, DVD+R/RW, VCD, SVCD, JPEG, MODELO PH 148, MARCA PHILCO SÉRIE Nº FJ051646V62B.

309542 CADEIRA P/PROFESSOR FIXA COM ASSENTE E ENCOSTO EM TECIDO, PES E SUPORTE PARA ENCOSTO EM METALOM, COR AZUL MARCA FORTLINNE.

309543 CADEIRA P/PROFESSOR FIXA COM ASSENTE E ENCOSTO EM TECIDO, PES E SUPORTE PARA ENCOSTO EM METALOM, COR AZUL MARCA FORTLINNE.

309544 CADEIRA P/PROFESSOR FIXA COM ASSENTE E ENCOSTO EM TECIDO, PES E SUPORTE PARA ENCOSTO EM METALOM, COR AZUL MARCA FORTLINNE.

309545 CADEIRA P/PROFESSOR FIXA COM ASSENTE E ENCOSTO EM TECIDO, PES E SUPORTE PARA ENCOSTO EM METALOM, COR AZUL MARCA FORTLINNE.

309797 MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.66GHZ 1.333MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL BR MODELO TC M57P 6072-B71 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AD3WG.

310154 MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AK3ZR.

310155 MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AK2GN.

310156 MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AK3XN.

310159 MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AK2PT.

310162 MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ 800MHZ HD 160GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 1GB DDR2 667MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR MODELO TC M57C 9481-BNP MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1AK2TY.

310274 MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF70382.

310275 MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF72731.

310276 MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO L172 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF72623.

312383 ESTABILIZADOR DE TENSÃO, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020048293.

312387	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020050313.	315764	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG1LB.
312391	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020050209.	315765	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG1BGTZ.
312392	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020050212.	315766	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG15K.
312393	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020050211.	316542	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF36445.
312394	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020050210.	316550	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF49068.
312395	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, POTÊNCIA 430VA, FREQUÊNCIA 115/220V, 60HZ COR CINZA MODELO REVOLUTION VI MARCA SMS Nº SÉRIE 166020050209.	316552	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF36351.
313056	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 1.400VA BIVOLT FX 115-127V E SAÍDA 115V, MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272510022047.	316561	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF49150.
313058	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 1.400VA BIVOLT FX 115-127V E SAÍDA 115V, MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272510021883.	316564	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF41043.
313067	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 1.400VA BIVOLT FX 115-127V E SAÍDA 115V, MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272510021031.	316565	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF39221.
313072	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 1.400VA BIVOLT FX 115-127V E SAÍDA 115V, MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272510021159.	316567	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF39901.
313352	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLAS COM FORNO PORTA EMAÇO INOX COM REGISTRO CROMADO DE 1/4 MODELO 4013 MARCA ITAJOBÍ.	316581	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF49135.
313392	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLAS COM FORNO PORTA EMAÇO INOX COM REGISTRO CROMADO DE 1/4 MODELO 4013 MARCA ITAJOBÍ.	316759	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF37094.
313453	ESTANTE EMAÇO C/6 PRATELEIRAS, MODELO SIMPLES FACE, MARCA NOBRE, MED 2000X1000X320CM.	316801	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF48796.
313663	APARELHO DE DVD PLAY COM CONTROLE REMOTO MODELO DVP-3320X/78 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE: HC010940062961.	316877	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF48418.
313664	APARELHO DE DVD PLAY COM CONTROLE REMOTO MODELO DVP-3320X/78 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE: HC010945182937.	317029	MONITOR DE VÍDEO LCD 18,5 POLEGADAS, VGA/SVGA, 100/240 V, 50/60 HZ, RESOLUÇÃO 1024X1280, COR PRETO MODELO D1960 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE VF80100.
313665	APARELHO DE DVD PLAY COM CONTROLE REMOTO MODELO DVP-3320X/78 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE: HC010939056344.	317350	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 800MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BCFVD.
313667	APARELHO DE DVD PLAY COM CONTROLE REMOTO MODELO DVP-3320X/78 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE: HC010945191654.	317352	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 800MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BCXK5.
313668	APARELHO DE DVD PLAY COM CONTROLE REMOTO MODELO DVP-3320X/78 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE: HC010945191674.	317384	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 800MHZ PLACA DE VIDEO 256 MB PLACA DE REDE GIGABIT GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW SATA DRIVE DE DISQUETE 1.44MB, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BCRRV.
313669	APARELHO DE DVD PLAY COM CONTROLE REMOTO MODELO DVP-3320X/78 MARCA PHILIPS Nº DE SÉRIE: HC010945191631.	319160	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
313695	MESA PARA PROFESSOR COMPENSADO REVESTIDO DE MELAMÍNICO SEM GAVETA, COM TAMPO 1,00X70X0,60CM. COR CINZA MARCA FORTLINNE.	319164	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
313696	MESA PARA PROFESSOR COMPENSADO REVESTIDO DE MELAMÍNICO SEM GAVETA, COM TAMPO 1,00X70X0,60CM. COR CINZA MARCA FORTLINNE.	319165	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
315730	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BGXK2.	319168	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
315733	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BFRRN.	319180	MESA LAMINADA EM MELANINA, LINHA ARENA, ESTRUTURA EM AÇO MOD MAN-1400 MARCA PANDIN, MED 140 X 065 X 074 CM.
315740	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BGC36.	319296	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
315741	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG4V5.	319298	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
315743	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG1A8.	319304	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
315745	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG1MR.	319305	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
315746	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BFRR.	319315	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-S, MARCA CAVALETTI.
315753	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG541.	319481	MESA PARA COMPUTADOR, LAMINADA EM MELANINA, ESTRUTURA EM AÇO, LINHA ARENA, MOD MAN-915, MARCA PANDIN, MED 091 X 065X 074 CM.
315754	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG4YB.	319698	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-PU MARCA CAVALETTI.
315759	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG1KC.	319699	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-PU MARCA CAVALETTI.
315762	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BFRRV.	319701	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-PU MARCA CAVALETTI.
315763	MICRO PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1.333MHZ HD 250GB SATA II 7.2 KRPM MEMORIA 2GB DDR2 667MHZ GRAVADOR DVD-R/RW CD R/RW TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS PROFESSIONAL BR MODELO TC M57 9481-BC4 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE L1BG514.	319702	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA, COM ESTOFADO EM TECIDO NA COR AZUL, MOD 4008-PU MARCA CAVALETTI.

323769	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330591	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO, SÉRIE LB15HXBLA18294T
323771	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330592	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO, SÉRIE LB15HXBLA10171F
323775	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330593	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO, SÉRIE LB15HXBLA18532D
323777	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330594	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 400V, 116/220V, 60HZ, S/MODELO, MARCA ENERMAX, SÉRIE 004292
323778	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330595	ESTABILIZADOR C/04 SAÍDAS POT. 400V, 116/220V, 60HZ, S/MODELO, MARCA ENERMAX, SÉRIE 004295
323779	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330598	IMPRESSORA LASER MONO, 110V, COR CREME, MODELO ML-1610, MARCA SAMSUNG, SÉRIE 3999BKCLA12221V
323781	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330599	SCANNER DE MESA, COLORIDA RESOLUÇÃO ÓPTICA 1200X600, INTERFACE USB, MODELO CANO SCANLIDE 20, MARCA CANON, S/SÉRIE
323782	BANCO EM MDF COM LAMINADO C/ESTRUTURA EM AÇO, LINHA REFEITÓRIO, MOD ESPECIAL, MARCA PANDIN, MED 240 X 040 X 044 CM.	330600	SWITCH 16 PORTAS, 10/100V, MARCA D-LINK, MODELO DES-1016D, SÉRIE F304163002577
325460	MESA LINEAR ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, MODELO ETM2006/E, MARCA BORTOLINI, MEDIDA 1350X600X730MM	330602	CADEIRA GIRATÓRIA, C/ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, TECIDO COR PRETA, S/MARCA
328000	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA C/BRAÇOS REGULÁVEIS C/ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO C/ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO C/REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER ESTRUTURA EM AÇO LINHA COLÔNIA COR VERDE GAUDI MARCA MADEIRENSE	330607	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
328041	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA C/BRAÇOS REGULÁVEIS C/ASSENTO E ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO C/ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO C/REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER ESTRUTURA EM AÇO LINHA COLÔNIA COR VERDE GAUDI MARCA MADEIRENSE	330611	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, COR CREME, S/MARCA MED. 75X80X140CM
328133	CADEIRA FIXA C/PRANCHETA C/ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO C/ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO C/REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER ESTRUTURA EM AÇO LINHA COLÔNIA COR VERDE GAUDI MARCA MADEIRENSE.	331106	TV 29 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA CCE, MODELO 29USP, Nº DE SÉRIE: 1QIU600GTNWZ00210.
328636	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS C/CONTROLE REMOTO SEM FIO MODELO: PISO TETO PDE 26000-2 MARCA: ELGIN S/N.	331122	VENTILADOR DE PAREDE C/3PALETAS 50CM DE DIÂMETRO EM AÇO, COR PRETA, MARCA VENTISOL MODELO BC9-BC, S/Nº DE SÉRIE.
328638	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS C/CONTROLE REMOTO SEM FIO MODELO: PISO TETO PDE 26000-2 MARCA: ELGIN S/N.	331127	VENTILADOR DE PAREDE C/3PALETAS 50CM DE DIÂMETRO EM AÇO, COR PRETA, MARCA VENTISOL MODELO BC9-BC, S/Nº DE SÉRIE.
328646	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS C/CONTROLE REMOTO SEM FIO MODELO: PISO TETO PDE 26000-2 MARCA: ELGIN S/N.	331128	VENTILADOR DE PAREDE C/3PALETAS 50CM DE DIÂMETRO EM AÇO, COR PRETA, MARCA VENTISOL MODELO BC9-BC, S/Nº DE SÉRIE.
328792	QUADRO FELTRO MOLDURA ALUMÍNIO MARCA CORTE ARTE MEDIDA 120X0,90CM.	331130	VENTILADOR DE PAREDE C/3PALETAS 50CM DE DIÂMETRO EM AÇO, COR PRETA, MARCA VENTISOL MODELO BC9-BC, S/Nº DE SÉRIE.
328919	MICROSCOPIO BIOLÓGICO MONOCULAR MODELO TIM640/3 MARCA GENOLAB S/Nº SÉRIE.	331131	VENTILADOR DE PAREDE C/3PALETAS 50CM DE DIÂMETRO EM AÇO, COR PRETA, MARCA VENTISOL MODELO BC9-BC, S/Nº DE SÉRIE.
328940	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.	331163	CAIXA AMPLIFICADA, POTÊNCIA REAL 60 WATTS RMS MARCA ONEAL MOD.OCN-512, MEDINDO 66 X 53 X 24 CM, S/Nº DE SÉRIE.
328942	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.	331202	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM REPRODUZ CD, CD-R/RW E MP3, COM RÁDIO AM/FM, MODELO PH61-MP3, MARCA PHILCO, Nº DE SÉRIE: KJO13658A71D.
328943	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.	331502	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
328944	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.	331503	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
328945	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.	331504	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
328948	PRATELEIRA DE LIVROS (SUPORTE) DESMONTAVEL COM 06 PRATELEIRAS EM MADEIRA MEDINDO 120X0,55X0,45CM.	331505	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
32944	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS MARA W3 MEDINDO 2,00X0,90,0X40 M	331506	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
32945	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS MARA W3 MEDINDO 2,00X0,90,0X40 M	331508	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
32946	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS MARA W3 MEDINDO 2,00X0,90,0X40 M	331510	QUADRO EM FÓRMICA NA COR VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA S/MODELO S/MARCA MED. 200X120 CM.
32949	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS COM 04 PRATELEIRAS MARA W3 MEDINDO 2,00X0,90,0X40 M	332078	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
32956	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS, LINHA SILÊNCIOSA 220V M. ELGIN SÉRIE S/N	332079	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
32957	CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS, LINHA SILÊNCIOSA 220V M. ELGIN SÉRIE S/N	332080	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
329648	NOBREAK MANAGER NET 4+ POTÊNCIA 700VA ENTRADA 115-220V MODELO MSM1400 BIFX MARCA SMS Nº DE SÉRIE 272580003939.	332081	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
32982	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, LINHA SILÊNCIOSA 220V M. ELGIN SÉRIE S/N	332082	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
32998	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, LINHA SILÊNCIOSA 220V M. ELGIN SÉRIE S/N	332083	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330582	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE144, C/ DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1668550	332084	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330583	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE144, C/ DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1668520	332085	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330584	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE144, C/ DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1669045	332086	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330585	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE144, C/ DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1668724	332087	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330586	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE144, C/ DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1679368	332089	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330587	CPU INTEL CELERON D. 326GHZ, MEMÓRIA 512MB, HD 80GB, PLACA DE REDE 10/100, DRIVE144, C/ DRIVE CDRW 52X, MARCA POSITIVO, TECLADO PADRÃO 104 TECLAS ABNT2, SÉRIE 1668790	332090	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330588	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO, SÉRIE LB15HXBLA18604M	332091	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330589	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO, SÉRIE LB15HXBLA19104X	332092	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.
330590	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS CRT, 110/220V, MODELO PO15V106, MARCA POSITIVO, SÉRIE LB15HXBLA21157V	332093	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.

332094	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.	339376	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
332095	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.	339450	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
332096	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.	339469	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
332097	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE DE 50CM 220V COR PRETO COM CONTROLE DE VELOCIDADE MARCA BC, S/Nº SÉRIE.	339475	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
334192	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO COM 06 DIVISÕES, ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO NA CHAPA Nº 18, PRATELEIRA MEDINDO: 13X50X905MM DIMENSÕES APROMADAS ALTURA 200MMXLAG. 902MMXPROF. 300MM MARCA: NOBRE.	339476	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
334196	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO COM 06 DIVISÕES, ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO NA CHAPA Nº 18, PRATELEIRA MEDINDO: 13X50X905MM DIMENSÕES APROMADAS ALTURA 200MMXLAG. 902MMXPROF. 300MM MARCA: NOBRE.	339483	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
335233	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.	339495	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
337120	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00141254	339496	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
337134	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00137272	339598	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
337137	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATA II TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO Z460 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00140147	339599	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
338522	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE, C/PROCESSADOR CELERON PENTIUM CORE E140 0 (2.4GHZ), MEMORIA RAM DE 01 GB DDR2, HARD DISK DE 160 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX COM APLICATIVO OPEN OFFICE MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE PTK2109134.	339727	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
338526	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE, C/PROCESSADOR CELERON PENTIUM CORE E140 0 (2.4GHZ), MEMORIA RAM DE 01 GB DDR2, HARD DISK DE 160 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX COM APLICATIVO OPEN OFFICE MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE PTK2109109.	339733	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
338528	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE, C/PROCESSADOR CELERON PENTIUM CORE E140 0 (2.4GHZ), MEMORIA RAM DE 01 GB DDR2, HARD DISK DE 160 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX COM APLICATIVO OPEN OFFICE MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE PTK2109117.	339901	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
338544	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE, C/PROCESSADOR CELERON PENTIUM CORE E140 0 (2.4GHZ), MEMORIA RAM DE 01 GB DDR2, HARD DISK DE 160 GB SISTEMA OPERACIONAL LINUX COM APLICATIVO OPEN OFFICE MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE PTK2109082.	339926	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339058	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051866.	339929	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339059	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031053321.	339935	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339061	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051597.	339939	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339062	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051707.	339941	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339066	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031052359.	339942	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339068	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051671.	340043	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339070	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051879.	340061	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339074	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO, Nº DE SÉRIE FX001031051666.	340065	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339075	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051573.	340068	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM TECIDO SINTÉTICO NA COR AZUL MODELO 2173 S/MARCA.
339077	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051636.	340670	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408358.
339078	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001030051924.	340672	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408360.
339080	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051851.	340684	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069407650.
339081	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031051877.	340688	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408654.
339082	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001031053039.	340690	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408534.
339083	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001030053098.	340692	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408535.
339086	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001030053055.	340697	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408489.
339087	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001030051739.	340698	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408012.
339089	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001030051904.	340701	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408009.
339090	MONITOR LCD 18.5 (4427AB1) TELA MIDESCREEN COM RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1440X900X60 HZ, COM ADAPTADOR WERELESS PCI DLINK DWA-510 MARCA: POSITIVO S/MODELO Nº DE SÉRIE FX001030053025.	340704	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408131.
		340709	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069407997.
		340711	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO 2105058P, Nº DE SÉRIE: 0507100043069408110.
		340762	ESTABILIZADOR DE TENSÃO DE 500VA, MARCA ENERMAX, MODELO PT 0500B1P, Nº DE SÉRIE: 19240.
		340822	QUADRO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR S/MARCA MED. 2.00X1.00M.
		340903	IMPRESSORA JATO DE TINTA, COM PROCESSADOR 192 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO 32MB RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETA/ATE 1200 DPI, CORES 4800X1200 DPI, ENTRADA DA BANDEJA DE ATE 80 FLHS, SAÍDA DE 50 FLHS MODELO: OFFICE JET 6000N, MARCA: HP Nº DE SÉRIE: MY031262HR

341783	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	356602	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00136857
341784	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	356603	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00137014
341785	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	356617	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00136966
341786	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	356696	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00129992
341789	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	356720	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00129741
341805	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	357652	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB000136880
341806	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36558	QUADRO NEGRO COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED 200X100CM
341807	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36559	QUADRO NEGRO COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED 200X100CM
341808	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36560	QUADRO NEGRO COM ARMAÇÃO EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED 200X100CM
341809	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36588	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO MARCA FRAN
341810	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36592	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO MARCA FRAN
341811	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36658	MESA EM CEREJEIRA S/GAVETAS COBERTO EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X55X75 CM MARCA MARTINUCCI
341812	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36660	MESA EM CEREJEIRA S/GAVETAS COBERTO EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X55X75 CM MARCA MARTINUCCI
341813	QUADRO BRANCO COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO NA COR BRANCA DUPLA FACE EM MDF C/ ARMAÇÃO EM MADEIRA ENVERNIZADA S/MODELO S/MARCA MEDIDA 400 X 120CM.	36661	MESA EM CEREJEIRA S/GAVETAS COBERTO EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X55X75 CM MARCA MARTINUCCI
345166	BEBEDOURO C/3 TORNEIRAS FRONTAIS E 1 LATERAL REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 100 LITROS MED. 52X40X1,27, MOD. RB 15, MARCA VENÂNCIO S/Nº SÉRIE.	36668	MESA EM CEREJEIRA S/GAVETAS COBERTO EM MELAMINO C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 110X55X75 CM MARCA MARTINUCCI
345171	BEBEDOURO C/3 TORNEIRAS FRONTAIS E 1 LATERAL REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 100 LITROS MED. 52X40X1,27, MOD. RB 15, MARCA VENÂNCIO S/Nº SÉRIE.	366747	FOGÃO INDUSTRIAL 08 BOCAS COM FORNO, CARACTERÍSTICAS +/-142 X 080X080, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO INOXIDAVEL 304, MARCA: HORGTEL MODELO: ESPECIAL.
345227	BEBEDOURO C/3 TORNEIRAS FRONTAIS E 1 LATERAL REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 100 LITROS MED. 52X40X1,27, MOD. RB 15, MARCA VENÂNCIO S/Nº SÉRIE.	367243	REFRIGERADOR DUPLEX 337 LITROS, TENSÃO 220 VOLTS NA COR BRANCA, MARCA: DAKO MODELO: REDK 38 CYELE DEFROST S/N SÉRIE.
34662	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/2 BOCAS COR MARROM S/SÉRIE	36734	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO, COR CINZA CRISTAL, COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI, MED 161X89X42
34664	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/2 BOCAS COR MARROM S/SÉRIE	36740	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA CRISTAL, SEMI-ABERTO, COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA NA PARTE SUPERIOR MARCA MARTINUCCI, MED 161X42X89
34665	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/2 BOCAS COR MARROM S/SÉRIE	368902	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/03 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
34667	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/2 BOCAS COR MARROM S/SÉRIE	368916	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
34668	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/2 BOCAS COR MARROM S/SÉRIE	368917	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
34669	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL C/2 BOCAS COR MARROM S/SÉRIE	368918	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
348472	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE	368919	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
348476	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE	368920	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
348477	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE	368921	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
348478	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE	368922	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
348530	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE	368923	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
348536	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ESTRUTURA EM INOX, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA 3.700 RPM TENSÃO 220 V CONSUMO DE 810 KW/H MODELO: PO LI LB15, MARCA: SKIMSEN S/Nº DE SÉRIE	368924	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
356591	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00136938	368926	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
356592	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00137099	368927	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
356593	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00136744	368928	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
356595	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00136695	368929	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
356599	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00137242	368930	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
356601	NOTEBOOK PROC. INTEL CORE 2 DUO PDCP6100 COM 2GB MEMÓRIA RAM HD 320GB WINDOWS 07 SATAII TELA DE 15 POL. LED COM GRAVADORA DE DVD-R/RW/CD-R- BLUETOOTH, COM WIFI (WIRELESS) WEBCAM MODELO G550 MARCA LENOVO Nº DE SÉRIE RB00136700	368931	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
		368944	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.
		368945	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.

368946	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.	37833	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176369
368947	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.	37834	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176441
368948	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.	37835	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, 220VOLTS, MOD. 2450, MARCAOLIVETTI, SÉRIE Nº 1176394
368949	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.	379007	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
368950	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.	379008	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
368951	VENTILADOR DE PAREDE OSCILANTE C/3 PALETAS APROX. 600 CM, CAPACIDADE 220V, GRANDE EM AÇO COR: PRETA, MODELO: NEW, MARCA: VENTISOL S/Nº DE SÉRIE.	379009	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369399	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - CENTRAL, S/MARCA S/MODELO.	379010	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369406	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - CENTRAL, S/MARCA S/MODELO.	379011	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369408	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - CENTRAL, S/MARCA S/MODELO.	379014	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369411	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - CENTRAL, S/MARCA S/MODELO.	379015	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369423	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - CENTRAL, S/MARCA S/MODELO.	379016	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369437	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - CENTRAL, S/MARCA S/MODELO.	379017	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369449	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - SUL, S/MARCA S/MODELO.	379019	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369451	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - SUL, S/MARCA S/MODELO.	379020	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369462	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - SUL, S/MARCA S/MODELO.	379021	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369473	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - SUL, S/MARCA S/MODELO.	379027	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369479	BANQUETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI MED: 4X4X52 DE ALTURA MDF 25MM, NA COR BRANCA E FITA DE BORDA PVC, MED: 28CM DE DIAMETRO - SUL, S/MARCA S/MODELO.	379034	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369517	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, CHAPA 18 (1,20MM), MEDIDA 1330X570X470MM MARCA: IDEAL, S/MODELO.	379035	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369566	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS COM CHAVE 4 PRATELEIRAS COM CHAPA DE 24 (1,20MM) MEDIDA 1900X800X400MM MARCA: IDEAL, S/MODELO.	379036	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369661	ARMÁRIO ESCANINHO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) MEDIDA 1850MM (A) X 400MM (P) MARCA: IDEAL, S/MODELO.	379044	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
369700	ARMÁRIO ESCANINHO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45MM) MEDIDA 1850MM (A) X 400MM (P) MARCA: IDEAL, S/MODELO.	379045	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
36998	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	379046	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
370707	REFRIGERADOR DUPLEX 337 LITROS, TENSÃO 220 VOLTS NA COR BRANCA, MARCA: DAKO MODELO: REDK 38 CYELE DEFROST S/N SÉRIE.	379047	MESA COM ESTRUTURA EM AÇO TAMPO EM COMPENSADO, REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA, S/ MARCA MEDINDO 274X090X080CM.
37682	APARELHO AUD. DE VÍDEOKE MUSIC PLAYER MOD. VMP 2500S 12 CARTUCHOS MARCA RALF ELETRONICS SÉRIE 2051221941	37906	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. AP-402E, MARCA PANDIN, MED. 198X90X40 CM.
37683	APARELHO AUD. DE VÍDEOKE MUSIC PLAYER MOD. VMP 2500S 12 CARTUCHOS MARCA RALF ELETRONICS SÉRIE 205117403	37907	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, COM 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, MOD. AP-402E, MARCA PANDIN, MED. 198X90X40CM
37704	TELEVISOR COLORIDA 20 POL. C/CONTROLE REMOTO MOD. CP20K40 MARCA LG SÉRIE 009A205558	37936	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, 220 VOLTS, MOD. 2450, MARCA OLIVETTI, SÉRIE Nº 1176420
37705	TELEVISOR COLORIDA 20 POL. C/CONTROLE REMOTO MOD. CP20K40 MARCA LG SÉRIE 008A205615	37938	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, 220 VOLTS, MOD. 2450, MARCA OLIVETTI, SÉRIE Nº 1176320
37725	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA LL 100 MOD. PCR 200 60 WATTS MED. 51X32X24 CM	38077	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37744	RACK EM COMPENSADO C/ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR C/3 PRATELEIRAS MARCA ERA MED. 151X90X60 CM	38081	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37751	MESA P/MÁQUINA DATILOGRÁFICA MOD. 2628 C/TAMPO EM MADEIRA C/LAMINADO EM MELAMÍNICO COR CINZA C/1 GAVETA C/ARM. METÁLICA C/BORDAS EM PVC COR PRETA MARCA MARTINUCCI MED. 65X47X73 CM	38082	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37752	MESA P/MÁQUINA DATILOGRÁFICA MOD. 2628 C/TAMPO EM MADEIRA C/LAMINADO EM MELAMÍNICO COR CINZA C/1 GAVETA C/ARM. METÁLICA C/BORDAS EM PVC COR PRETA MARCA MARTINUCCI MED. 65X47X73 CM	38083	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37753	MESA P/MÁQUINA DATILOGRÁFICA MOD. 2628 C/TAMPO EM MADEIRA C/LAMINADO EM MELAMÍNICO COR CINZA C/1 GAVETA C/ARM. METÁLICA C/BORDAS EM PVC COR PRETA MARCA MARTINUCCI MED. 65X47X73 CM	38085	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37755	MESA P/MÁQUINA DATILOGRÁFICA MOD. 2628 C/TAMPO EM MADEIRA C/LAMINADO EM MELAMÍNICO COR CINZA C/1 GAVETA C/ARM. METÁLICA C/BORDAS EM PVC COR PRETA MARCA MARTINUCCI MED. 65X47X73 CM	38086	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37756	MESA P/MÁQUINA DATILOGRÁFICA MOD. 2628 C/TAMPO EM MADEIRA C/LAMINADO EM MELAMÍNICO COR CINZA C/1 GAVETA C/ARM. METÁLICA C/BORDAS EM PVC COR PRETA MARCA MARTINUCCI MED. 65X47X73 CM	38087	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37774	TELA P/PROJEÇÃO C/TRIPÉ EM ALUMÍNIO MARCA TES MED. 180X180 CM	38089	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37810	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, AP - 402E, MARCA PANDIN, MED. 198X90X40CM	38090	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM
37811	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, COR CINZA, AP - 402E, MARCA PANDIN, MED. 198X90X40CM		

38091	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	386451	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38095	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	386452	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38098	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	386957	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38100	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	386965	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38101	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	386966	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38103	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	386972	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
381581	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/04 TORNEIRA FRONTAL REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO NA COR INOX, CAPACIDADE 200 L, MODELO 200 LP, MARCA CÂNOVAS, SEM Nº DE SÉRIE.	387172	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38246	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	387721	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
38249	MESA COM TAMPO EM MADEIRA, COM LAMINADO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM 2 GAVETAS, COM ARMAÇÃO METÁLICA MOD. 2624, COM BORDAS EM PVC COR PRETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 125X65X75CM	387875	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
382947	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL	387876	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
382954	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL	387924	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
382959	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL	387927	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
383018	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO E ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL	387928	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
383388	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS, COM CHAVE, MARCA: IDEAL, MEDIDA 133X057X047CM.	387938	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
383914	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, MODELO/MARCA IDEAL, MEDIDA 190X080X040CM.	387941	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
383918	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS, MODELO/MARCA IDEAL, MEDIDA 190X080X040CM.	387942	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385134	BANQUETA (TAMBORETE) COM ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI, ASSENTO ARREDONDADO FIXO EM MDF, NA COR BRANCA MEDINDO 4X4X52CM DE ALTURA POR 28CM DE DIÂMETRO.	387947	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385522	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	387948	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
385523	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	387959	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386267	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	387960	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386268	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388010	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386271	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388017	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386272	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388018	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386273	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388069	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386274	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388077	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386277	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388078	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386278	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388334	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386290	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388411	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386291	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388412	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386297	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388504	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386298	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388505	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386407	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388506	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386408	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388675	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386418	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388825	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386445	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388826	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386446	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388894	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
386449	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.	388899	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS, 60CM DE DIÂMETRO, COR PRETA, SEM MODELO, MARCA NEW SEM Nº DE SÉRIE.
		386558	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HIGH WALL PARTE EVAPORADORA, 24.000 BTUS, COR BRANCA MODELO SHF-24000-2, MARCA ELGIN, SEM Nº DE SÉRIE. PARTE CONDENSADORA MODELO SHF-24000-2, MARCA ELGIN, SEM Nº DE SÉRIE.

397137	ROÇADEIRA MODELO FS-220, MARCA STIL Nº DE SÉRIE397137.	42505	VIDEO CASSETTE C/05 CABEÇAS MOD. SJ 405 REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM NTSC, C/CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, SÉRIE BOLO7516
397138	ROÇADEIRA MODELO STIL FS220 SEM MARCA Nº SÉRIE 360950247.	42506	VIDEO CASSETTE C/05 CABEÇAS MOD. SJ 405 REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM NTSC, C/CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, SÉRIE BOLO7484
397139	FURADEIRA ELÉTRICA COR PRETA SEM MODELO MARCA SKIL SEM Nº DE SÉRIE.	42542	VIDEO CASSETTE C/05 CABEÇAS MOD. SJ 405 REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM NTSC, C/CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, SÉRIE BOLO7491
397144	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MODELO E120, MARCA LEXMARK SEM Nº DE SÉRIE.	42543	VIDEO CASSETTE C/05 CABEÇAS MOD. SJ 405 REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM NTSC, C/CONTROLE REMOTO, MARCA PANASONIC, SÉRIE BOLO7440
397145	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 04 TORNEIRAS CAPACIDADE 200L COR PRATA, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE.	42926	DECODIFICADOR DIGITAL D-DECODER BANDA C MOD. DSR - 2850C/I MARCA CENTURY SÉRIE 14A0007A00000474
397153	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL CAPACIDADE 100 FOLHAS SEM MODELO MARCA META-LIZ S/Nº DE SÉRIE.	42968	NOBREAK 1.3 KVA MARCA SMS C/04 TOMADAS DE SAÍDA C/BATERIA INTERNA C/RECARGA AUT. 10 MIN. 110/220 V 60 HZ MONOFÁSICO SÉRIE Nº 004493-B
397159	FREEZER HORIZONTAL 02 PORTAS CAPACIDADE 477 LITROS COR BRANCA MODELO H 500 MARCA ELETROLUZ SÉRIE 02401428.	42997	NOBREAK 1.3 KVA MARCA SMS C/04 TOMADAS DE SAÍDA C/BATERIA INTERNA C/RECARGA AUT. 10 MIN. 110/220 V 60 HZ MONOFÁSICO SÉRIE Nº 004549-B
397162	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, 04 PRATELEIRAS COR CINZA SEM MODELOS MARCA NOBRE MEDIDA 198X090X044	43017	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS MARCA W3 MED. 1,98 X 0,92 X 0,30 M.
397164	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS MODELO SPLIT MARCA YORK, Nº DE SÉRIE 50500144550809000952.	43118	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397166	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS MODELO SPLIT MARCA YORK, Nº DE SÉRIE 505001455080900348.	43119	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397171	IMPRESSORA A LASER MODELO E-120 MARCA LEXMARK SEM Nº DE SÉRIE.	43120	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397174	FILMADORA COR PRATA MODELO HANDYCAM DCR-DVD 1.8 MARCA SONY Nº DE SÉRIE 8556341.	43121	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397178	PRATELEIRA EM AÇO SEM MODELO SEM MARCA MEDIDAS 370X055X050CM.	43124	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397179	RACK ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS, MEDIDA 060X060X100CM.	43126	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397188	MESA EM MDF COR CINZA SEM MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075.	43130	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397189	MESA EM MDF COR CINZA SEM MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075.	43131	MESA EM MADEIRA COM REVESTIMENTO EM CEREJEIRA S/GAVETA P/PROF. ESTRUTURA METÁLICA MARCA NOVA ERA MED. 104X75X70 CM
397190	MESA EM MDF COR CINZA SEM MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075.	43220	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1.2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E24344
397191	MESA EM MDF COR CINZA SEM MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075.	43238	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1.2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E24331
397192	MESA EM MDF COR CINZA SEM MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075.	43239	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1.2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E24114
397197	MESA EM MDF COR CINZA S/MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075CM.	43240	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1.2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E24363
397198	MESA EM MDF COR CINZA S/MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075CM.	43241	NOBREAK MARCA UPS STATION POWER, 1.2 KVA FREQ. 120/220 V SÉRIE Nº T60628E24222
397201	MESA EM MDF COR CINZA S/MODELO SEM MARCA MEDIDA 100X060X075CM.	43350	GRAVADOR CASSETE PORTÁTIL À PILHA MOD. RN302 MARCA PANASONIC C/MICROFONE EMBUTIDO MD-404 SÉRIE Nº GG0AE77369
397202	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL PENTIUM SOFTWARE LINUX, (MANDRIVA) MEMÓRIA 2GB DDR2, HD 320 GB, TELA WIDESCREEN 14,0 LCD LED GRAVADOR DE LEITOR DE DVD/CD, WEB CAM INTEGRADO D1.3MP ÁUDIO 2X1,5W, CARTÃO MMC MS-PRO, MODELO PN14 511 MARCA PHICO.	44428	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS EM INOX 220 VOLTS COR BEGE MARCA ELEGE SÉRIE 51593 C/GARRAÇÃO CAP. 20 LTS
397203	CAIXA AMPLIFICADA COM MICROFONE, SEM MODELO SEM MARCA.	44429	BEBEDOURO ELÉTRICO C/02 TORNEIRAS EM INOX 220 VOLTS COR BEGE MARCA ELEGE SÉRIE 51593 C/GARRAÇÃO CAP. 20 LTS
397207	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, MODELO DCP 8080DN, MARCA BROTHER SEM Nº DE SÉRIE.	445894	CONJUNTO REFEITÓRIO ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO ACABAMENTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ACOPLADO (MESA C/04 CADEIRAS) TAMANHO ADULTO, MESA COM TAMPO RETANGULAR, MED: 120 X 068X78 MM. SEM MODELO.
397208	QUADRO EM FELTRO COR VERDE, SEM MODELO MARCA STALO MEDIDA 150X120	45133	TV COLOR TELA PLANA 20 POL. SIST. DE 181 CANAIS UHF/VHF C/CONTROLE REMOTO 220 VOLTS MOD. HPS-2006 M. CCE SÉRIE Nº 108010
397210	MICRO SYSTEM COR PRETO SEM MODELO MARCA BRITÂNIA, SÉRIE KK210296A65C.	45416	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO TIPO SECRETÁRIA MOD. 502 MARCA REALME
397215	MESA EM MDF COR CINZA SEM MODELO SEM MARCA MEDIDA 075X040X060.	45417	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO TIPO SECRETÁRIA MOD. 502 MARCA REALME
397511	MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 120X075X060CM.	45419	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO TIPO SECRETÁRIA MOD. 502 MARCA REALME
397539	MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 120X075X060CM.	45420	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA/PRETO TIPO SECRETÁRIA MOD. 502 MARCA REALME
397569	MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 120X075X060CM.	45516	RACK P/TV E VÍDEO CASSETE EM METALOM 20 X 20 CM C/04 PRATELEIRAS EM MDF 15MM COR OVO ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA MED. 160 X 95 X 65 CM.
398217	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA, TAMPO EM MDF, SEM GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 1000X060X075CM.	45519	RACK P/TV E VÍDEO CASSETE EM METALOM 20 X 20 CM C/04 PRATELEIRAS EM MDF 15MM COR OVO ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA MED. 160 X 95 X 65 CM.
398229	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA, TAMPO EM MDF, SEM GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 1000X060X075CM.	45521	RACK P/TV E VÍDEO CASSETE EM METALOM 20 X 20 CM C/04 PRATELEIRAS EM MDF 15MM COR OVO ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA MED. 160 X 95 X 65 CM.
398235	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA, TAMPO EM MDF, SEM GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 1000X060X075CM.	49153	RECEPTOR DE SATELITE MANUAL MARCA INTEL SAT RM 3000 S. 951101027
398321	MESA PARA COMPUTADOR COR CINZA, TAMPO EM MDF, SEM GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, MODELO LONDON MARCA ROAL MEDIDA 1000X060X075CM.	50407	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387408
402431	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM FÓRMICA COR CINZA, MODELO MILLUS MARCA FORTLINE, MEDIDA 120X074CM.	50408	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387301
402432	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM FÓRMICA COR CINZA, MODELO MILLUS MARCA FORTLINE, MEDIDA 120X074CM.	50858	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO, COM RODAS COM BRAÇO MARCA CADERODE
402433	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM FÓRMICA COR CINZA, MODELO MILLUS MARCA FORTLINE, MEDIDA 120X074CM.	50864	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
402438	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM FÓRMICA COR CINZA, MODELO MILLUS MARCA FORTLINE, MEDIDA 120X074CM.	50865	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI, COM RODAS
402439	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM FÓRMICA COR CINZA, MODELO MILLUS MARCA FORTLINE, MEDIDA 120X074CM.	50869	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, C/02 GAVETAS, SEM MARCA MEDIDA 70X77X110 CM
402441	MESA REDONDA PARA BIBLIOTECA ESTRUTURA EM AÇO, TAMPO EM FÓRMICA COR CINZA, MODELO MILLUS MARCA FORTLINE, MEDIDA 120X074CM.	50870	MESA EM COMP. P/MÁQUINA DE DATIL COM 01 GAVETA. ARM AÇO C/RODIZIOS, SEM MARCA, MEDIDA 80X60X66 CM
407147	QUADRO BRANCO, EM MDF ACABAMENTO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO, BORDAS ARREDONDADAS COM SUPORTE PARA APAGADOR, SEM MODELO, SEM MARCA, MEDINDO 120X300CM.	50876	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARM AÇO, MEDIDA 123X075X75 CM
407148	QUADRO BRANCO, EM MDF ACABAMENTO EM MOLDURA DE ALUMÍNIO, BORDAS ARREDONDADAS COM SUPORTE PARA APAGADOR, SEM MODELO, SEM MARCA, MEDINDO 120X300CM.	50877	ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM 04 REPARTIÇÕES, MARCA TELOS, MEDIDA 265X120X150 CM
42197	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT	50878	CONDICIONADOR DE AR MARCA SPRINGER 10000 BTU'S
42198	ANTENA PARABÓLICA EM TELA DE ALUMÍNIO VAZADA 2,20MD C/LNB DE 12 A 25 GRAUS DOWN-LINK MARCA PANSAT	50879	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA METALSOM, MED. 090X045X198 CM
42260	RECEPTOR DE SATELITE C/CONTROLE REMOTO LNB MOD. SPX 2000VA ACE MARCA SUPLEX SÉRIE E9010656	50880	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN, MEDIDA 90X45X198 CM
42405	TV COLOR 29 POL. VHF/UHF E TV A CABO C/CONTROLE REMOTO TV/VCR MARCA PANASONIC SÉRIE 1714	50882	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA METALON, MED. 42X66X134 CM
42446	TV COLOR 29 POL. VHF/UHF E TV A CABO C/CONTROLE REMOTO TV/VCR MARCA PANASONIC SÉRIE 1786		
42447	TV COLOR 29 POL. VHF/UHF E TV A CABO C/CONTROLE REMOTO TV/VCR MARCA PANASONIC SÉRIE 1770		

50883	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV. MOD. OF04 METALON MED. 50X72X1,34 CM
50886	ARQUIVO EM AÇO, P/PASTA SUSPENSIVA C/04 GAVETAS, MARCA PANDIN, MEDIDA 47X57X134 CM
50888	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS COM BRAÇO MARCA RELAX
50892	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ARMAÇÃO AÇO INOX, MARCA GIROFLEX
50894	CADEIRA EM MADEIRA ARM AÇO INOX MARCA GIROFLEX
50898	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
50899	MESA EM COMP. C/06 GAV. ARM MADEIRA MED. 150X75X80
50900	RACK MULTIOPÇÕES, EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 190X53X130 CM
50913	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA CAPACIDADE PARA 380 LITROS
50914	RETROPROJETOR MARCA VISOGRAF 250 Nº 1607
51001	MESA EM MADEIRA ARM. EM MADEIRA, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDIDA 120X64X74 CM
51002	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, SEM GAVETA, MEDIDA 110X60X75 CM
51004	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 126X75X74
51005	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. EM AÇO MED. 126X075X074
51007	MESA EM COMP. C/02 GAV. ARM AÇO MED. 140X70X75 CM
51011	FURADEIRA DE IMPACTO MARCA BOSCH POTÊNCIA 1600 RPM COM Nº DE SÉRIE 762053/2
51012	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387275
51015	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO MARCA CADERODE
51016	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA PANDIN, MED. 47X68X134 CM
51017	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO, COM RODAS SEM MARCA
51018	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS SEM MARCA, MED. 092X45X198 CM
51019	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR MED. 92X45X1,98 CM
51020	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRONICA ET 1250 MARCA OLIVETTI S.00720327
51024	NOBREAK MARCA SMS MOD. MSB 1200 DI SISTE COM 600VAS SÉRIE 982712018
51025	GPU MARCA DFI PETIUM 166 MHZ MMX 512KB MEM. CACHE 16MB DRIVE 3,1/2 CD ROM 24X DISCO R-GIDO 2GB PLACA DE FAX MODEM 33.600 PLC VÍDEO 2MB SÉRIE Nº NY7662
51026	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEG. DOT PITCH 28MM MARCA DFI SÉRIE N. 832FL42 A 0550
51029	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 10000BTUS MOD. 45ELF10000 2 M. ELGIM
51030	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO P/IMPRESSORA, SEM MARCA, MEDIDA 40X45X64 CM
51031	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO P/MICRO COMPUTADOR, MARCA IBM, MEDIDA 60X69X69 CM
51034	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR MARCA IBM, MEDIDA 70X61X70XCM
51036	APARELHO DE SOM TOCAFITA MARCA SHARP MOD. GF1790B POTÊNCIA 80 WATTS Nº DE SÉRIE 89043930
51040	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS SEM MARCA, MEDIDA 70X77X110 CM
51043	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. EM MADEIRA MED. 116X075X077 CM
51044	MESA EM MADEIRA C/01 GAV. ARM. MADEIRA MED. 110X60X72
51045	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA MOJIANO, MED. 120X50X198
51047	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 090X040X198
51049	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, MARCA DECORIT, MED. 46X71X134 CM
51152	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA METALSON MED. 046X062X134 CM
51153	CADEIRA GIRATÓRIA EM PALHINHA ARM AÇO MARCA CADEROD C/RODAS
51157	MESA EM COMP. C/02 GAV. ARM. AÇO MED. 140X70X75 CM
51159	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387411
51160	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MEDIDA 100X72X50 CM
51161	CADEIRA EM MADEIRA ARM EM AÇO INOX, MARCA GIROFLEX
51162	CADEIRA FIXA EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO MARCA GIROFLEX
51166	MESA EM COMP. C/02 GAV. ARM. AÇO MED. 140X70X75 CM
51167	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA IDEAL MED. 48X68X134
51168	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA IDEAL MED. 46X68X134
51170	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS MADEIRA MED. 131X70X76 CM
51174	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇO SEM MARCA
51175	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO BAIXO, SEM MARCA
51181	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387260
51188	CADEIRA EM MADEIRA TRABALHADA C/ENCOSTO ALTO
51192	GELADEIRA MARCA CLIMAX, ICE TROPIC CAPACIDADE PARA 180 LITROS COR MARROM, NUM. PC 1240 MB2GA720527
51195	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51197	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51198	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51199	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51200	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51471	FREEZER MARCA METALFRIO C/04 TAMPAS COR BRANCA CAP 480 LITROS NO. DE SÉRIE 018967
51472	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL C/06 BOCAS C/01 FORNO MOD. GH M. GUINDA ML MED. 100X66X80 CM
51477	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 200X79X80 CM
51478	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA INESTAN, MED. 90X45X198
51482	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE S/N
51483	ESTANTE EM COMPENSADO COM DUAS PRATELEIRAS E 2 PORTAS MARCA BORTOLINI, MEDIDA 154X100X43 CM
51484	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS, COM BRAÇOS, MARCA CADERODE
51485	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA TRORVI, MODELO TR1000 COM 1000 VAS SEM Nº DE SÉRIE
51486	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/02 PORTAS MED. 089X046X180

51487	ARMÁRIO VITRINE EM COMPENSADO C/02 PORTAS, MEDIDA 158X100X44
51488	ARMÁRIO VITRINE EM COMPENSADO C/02 PORTAS, MEDIDA 158X110X44 CM
51489	MESA EM AÇO C/RODAS C/03 DIV. ARM. AÇO MED. 42X33X69 CM
51492	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO, MEDIDA 127X75X75
51494	VENTILADOR PEDESTAL, MARCA ARNO, COM 03 VELOCIDADES REGULAVEL MED. 40X30
51495	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAVETAS, COM 02 FICHAIRIOS, MED 46X69X134CM
51496	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIM, MEDIDA 47X70X134 CM
51497	CADEIRA FIXA CROMADA EM PALHINHA MARCA FLARENSE
51501	QUADRO MURAL EM ISOPOR, ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 147X106 CM
51502	QUADRO MURAL EM ISOPOR, ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 170X120 CM
51503	QUADRO MURAL EM ISOPOR, ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 163X102 CM
51505	QUADRO MURAL EM ISOPOR, ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 146X108 CM
51515	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 110X70X77 CM
51519	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAV. MED. 48X68X134 CM SEM MARCA
51520	MESA EM MADEIRA C/6 GAVETAS MED. 150X70X74 CM COM 1 DIVISÓRIA S/MARCA
51544	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO C/02 GAVETAS, SEM MARCA, MEDIDA 70X77X110 CM
51545	QUADRO MURAL EM ISOPOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA, MEDIDA 150X100 CM
51549	ESTANTE EM AÇO C/06DIV MED 90X40X198
51550	MESA EM COMPENSADO C/3 GAVETAS ARM. AÇO MED. 126X75X74 CM
51553	MESA EM COMPENSADO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDIDA 120X60X73 CM
51556	ARQUIVO DE AÇO C/3 GAV P/PASTA SUSPENSIVA, MARCA PANDIN, MEDIDA 48X68X130 CM
51557	MÁQUINA DE ESCREVER, MANUAL MARCA FACIT, MODELO 1.742/4221, SÉRIE 926083443
51558	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. AÇO MED. 100X50X67 CM
51559	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
51561	APARELHO DE SOM, 3 2M 1, SEM CD, MARCA FRAHN, POTÊNCIA 100 WATTS, SEM Nº DE SÉRIE
51563	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS MARCA CADERODE MED. 120X60X74 CM
51565	NEBULIZADOR ELÉTRICO PARA INALAÇÃO SEM MARCA COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE
51567	CADEIRA DE RODAS, EM NAPA PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA BAXMANW
51568	CADEIRA DE RODAS, EM NAPA PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SPORTO PEDIA
51569	CADEIRA DE RODAS, EM NAPA PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SPORTO PEDIA
51572	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV. MOD OF 04 METALON MED. 60X46X134 CM
51575	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS COR VERMELHA MARCA CAUDURO S.164118
51611	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS MARCA WORKFLEX MED. 135X70X75 CM
51621	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 03 GAVETAS MARCA WORKFLEX MED. 176X70X75 CM
51644	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO MARCA VENÂNCIO SEM SÉRIE
51655	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51656	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51657	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51658	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 80X93X198 CM
51663	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163946
51667	MESA EM MADEIRA ARM. MADEIRA MED. 120X64X80
51671	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON
51672	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON
51674	MESA EM COMP. C/03 GAVETAS ARM EM AÇO MED. 126X74X74 CM
51676	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 125X70X74
51681	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA IDEAL, MED. 90X45X198 CM
51682	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDIDA 90X45X198 CM
51683	ARMÁRIO PANDIM EM AÇO C/16 VAOS TIPO GUARDA ROUPA, MEDIDA 132X43X195 CM
51684	ARMÁRIO PANDIM EM AÇO C/16 VAOS TIPO GUARDA ROUPA, MEDIDA 132X43X195 CM
51685	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA METALSON, MED. 090X040X198 CM
51686	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN, MED. 47X68X134 CM
51687	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 48X68X134
51688	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAV. MED. 46X71X134
51689	ARMÁRIO EM AÇO C/03 PORTAS MARCA BOCAL, MED. 93X40X198 CM.
51690	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 92X45X198 CM
51691	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA IDEAL, MED. 90X45X198
51692	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA IDEAL MED. 90X45X198
51693	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MEDIDA 90X40X198XCM
51694	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS DE VIDRO SEM MARCA MEDIDA 110X48X148XCM
51695	APARELHO DE FAC-SIMILE C/CORTE AUTOMÁTICO DE PAPEL 220V MOD. OFX 500 MARCA OLIVETTI SÉRIE F805B00395
51698	MESA EM COMP. C/01 GAVETA ARM. EM MADEIRA C/RODIZIOS MED. 058X048X070 CM COORD. DA MERENDA ESCOLAR/MIRACEMA/TO
51699	QUADRO MURAL EM ISOPOR, ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 146X108 CM
51700	QUADRO MURAL EM ISOPOR, ESTRUTURA EM MADEIRA COM TAMPAS DE VIDRO SEM MARCA MEDIDA 197X104 CM
51851	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 47X68X134 CM
51853	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 90X70X74 CM
51854	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 PORTAS COM 12 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 146X39X148 CM
51855	CALCULADORA ELETRONICA DIVISUMA 812 MOD. C 365 MARCA FACIT SÉRIE 2317673
51856	APARELHO DE FAX MARCA SHARP MODELO UX- 178 COR CINZA SÉRIE Nº 87142924
51859	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA SMS POTÊNCIA 800VAS SEM Nº DE SÉRIE
51860	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA SMS POTÊNCIA 1000VAS SEM Nº DE SÉRIE

51862	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM AÇO MARCA FLC MODELO: 228 SEM Nº DE SÉRIE	51947	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 235X80X76 CM
51863	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM AÇO MARCA FLC MODELO: 228 SEM Nº DE SÉRIE	51949	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL 20.000 BTUS SEM Nº DE SÉRIE
51865	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM AÇO MARCA FLC MODELO: 228 SEM Nº DE SÉRIE	51950	RELÓGIO SINALEIRO DIGITAL MARCA PRÓ DIGITAL MODELO SINALTOC PARA SIRENE SEM Nº DE SÉRIE
51866	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM AÇO MARCA FLC MODELO: 228 SEM Nº DE SÉRIE	51953	DUPLICADOR MANUAL A ALCOOL MARCA DM 96 COR BEGE S/Nº DE SÉRIE
51867	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM AÇO MARCA FLC MODELO: 228 SEM Nº DE SÉRIE	51956	RECEPTOR DE SATÉLITE MANUAL MARCA TECSAT Nº DE SÉRIE RP 96517534
51868	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM AÇO MARCA FLC MODELO: 228 SEM Nº DE SÉRIE	51959	MESA EM COMPENSADO COM 01 GAVETA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 106X12X50 CM
51869	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR VINHO ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI	51962	MESA EM COMP. C/04 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 150X75X74 CM
51870	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR VINHO ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI	51964	QUADRO MURAL EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 TAMPAS EM VIDRO SEM MARCA MEDIDA 200X177 CM
51871	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇO MARCA CAVALETTI	51965	QUADRO MURAL EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 TAMPAS EM VIDRO SEM MARCA MEDIDA 200X177 CM
51875	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA GRADIENTE COM 01 CD POTÊNCIA 100 WATTS MODELO PORTÁTIL SÉRIE Nº LB-100	51966	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 04 TORNEIRAS COR BRANCA MARCA CONSUL CAPACIDADE PARA 415 LITROS Nº DE SÉRIE 513207379
51878	LONGARINA EM ESTOFADO COR VINHO ESTRUTURA EM AÇO COM 03 LUGARES MARCA CAVALETTI	51969	ARMÁRIO EM MELAMINO COM 08 PORTAS SEM MARCA MEDIDA 338X75X60 CM
51879	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA GRADIENTE COM 01 CD POTÊNCIA 100 WATTS MODELO PORTÁTIL SEM Nº SÉRIE	51970	ARMÁRIO EM MELAMINO COM 12 PORTAS SEM MARCA MEDIDA 575X70X60 CM
51880	MÁQUINA COPIADORA CAPACIDADE P/5 CÓPIAS/MIN. MODELO 5614 MARCA XEROX SÉRIE: 4KV-096421	51971	ARMÁRIO EM MELAMINO COM 11 PORTAS SEM MARCA MEDIDA 560X80X60 CM
51883	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VERMELHA ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS, COM BRAÇO SEM MARCA	51974	MÁQUINA PICADOR INDUSTRIAL DE CARNE MARCA CAF 110/220V COR BRANCA Nº DE SÉRIE 129149
51885	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR VERMELHA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	51975	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO MARCA DAKO COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE
51886	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51976	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO MARCA DAKO COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE
51889	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51977	FOGÃO INDUSTRIAL C/02 BOCAS MED. 107X59X71 CM
51890	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51979	QUADRO MURAL PARA EXPOSIÇÃO EM AÇO ESTRUTURA EM AÇO EM TELA GROSSA SEM MARCA MEDIDA 140X200 CM
51891	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51980	QUADRO MURAL PARA EXPOSIÇÃO EM AÇO ESTRUTURA EM AÇO FINO SEM MARCA MEDIDA 100X139 CM
51892	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51981	QUADRO MURAL PARA EXPOSIÇÃO EM AÇO ESTRUTURA EM AÇO FINO SEM MARCA MEDIDA 100X139 CM
51893	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51983	QUADRO MURAL EM ALUMÍNIO C/ESTRUTURA EM ALUMÍNIO C/TAMPA DE VIDRO PARA PLACA DE FORMATURA SEM MARCA MEDIDA 74X54 CM
51895	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51984	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI
51896	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51991	QUADRO MURAL EM ALUMÍNIO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO C/TAMPA DE VIDRO P/PLACA DE FORMATURA S/MARCA MEDIDA 78X58 CM
51897	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51995	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MEDIDA 102X74X54 CM
51898	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51997	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRA S/GAVETAS MED.110X50X73 CM
51899	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51998	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MEDIDA 102X74X54 CM
51900	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	51999	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MEDIDA 110X50X76 CM
51902	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52000	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MEDIDA 102X74X54 CM
51903	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52002	MESA EM COMP. SEM GAVETAS ARM. AÇO MED. 125X70X74 CM
51904	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52003	MESA EM MAD. S/GAVETAS ARM. MAD. MED. 110X60X74 CM
51905	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52004	MESA EM MAD. S/GAV. ARM. MAD. MED. 110X60X74 CM
51906	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52005	MESA EM MADEIRA C/02 DIV. ARM. MADEIRA MED 110X59X73 CM
51908	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52006	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA C/05 DIVISÓRIAS 2 PORTAS C/RODAS S/MARCA, MEDIDA 80X150X50 CM
51910	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52007	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA COM 02 DIVISÓRIAS C/RODAS S/MARCA, MEDIDA 60X94X55 CM
51912	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI	52010	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINERAL DCR 4600 S. 007981
51913	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI	52011	RECEPTOR DE SATELITE MAN.E SERVO DE MOTOR M.FALCON S.60105576
51916	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI	52012	TELA DE PROJEÇÃO PARA RETRO PROJETOR COM SUPORTE EM AÇO CROMADO COM TRIPÉ MARCA TES MEDIDA 185X180 CM
51921	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 120X50X198 CM	52013	TELA DE PROJEÇÃO PARA RETRO PROJETOR COM SUPORTE EM AÇO CROMADO COM TRIPÉ MARCA TES MEDIDA 185X180 CM
51922	REFRIGERADOR MARCA CONSUL CAPACIDADE 280 LITROS COR BRANCA SÉRIE Nº AUJ 6459340	52014	TELA DE PROJEÇÃO PARA RETRO PROJETOR COM SUPORTE EM AÇO CROMADO COM TRIPÉ MARCA TES MEDIDA 185X180 CM
51923	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI, MODELO ET 1250 MD SÉRIE Nº 718919	52015	RETROPROJETOR MARCA TES COM LÂMPADA DE 150 LUMINES MODELO 9815 ABJ Nº DE SÉRIE 966119
51925	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV.MARCA PANDIN MED.90X198X40CM	52016	RETROPROJETOR MARCA TES COM LÂMPADA DE 150 LUMINES MODELO 9815 ABJ Nº DE SÉRIE 966118
51926	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47X71X134 CM	52018	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 235X80X76 CM
51927	MAQ DE ESCREV MANUAL M FACIT MOD 1742/4221S/335238209	52019	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 235X80X76 CM
51930	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL FACIT MOD 3511 S. 704370403	52020	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 235X80X76 CM
51933	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM PARA MÁQUINA COPIADORA POTÊNCIA 600 VAS MARCA XEROX S/ Nº DE SÉRIE	52021	ESTANTE EM MADEIRA C/05 DIV. MED. 106X26X200 CM
51939	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 90X45X198CM	52022	ESTANTE EM MAD. C/05 DIV. MED. 106X26X200 CM
51940	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATEL.A JUST MARCA PANDIN MED.90X198X40CM	52025	MESA EM COMP. REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA C/02 GAV.ARM. AÇO MED. 170X80X74 CM
51941	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 25 PORTAS COM 03 GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 188X140X41 CM	52026	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAV. MED. 132X47X67 CM
51942	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 25 PORTAS COM 03 GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 188X140X41 CM	52027	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 132X47X67 CM
51944	REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX CAPACIDADE 280 LITROS COR BRANCA Nº DE SÉRIE 194243	52028	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT NO. DE SÉRIE 036132455
51945	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 TAMPAS DE VIDRO SEM MARCA MEDIDA 150X73 CM	52029	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 235X80X76 CM
		52030	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 235X80X76 CM
		52032	MESA REDONDA EM COMP. ARM. AÇO MED. 120X78X120 CM
		52036	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA SEM GAVETAS MEDIDA 223X80X78 CM
		52037	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA PARA 03 LUGARES SEM MARCA MEDIDA 220X34X47 CM
		52039	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 220X34X47 CM
		52040	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 220X34X47 CM
		52042	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 220X34X47 CM
		52044	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 220X34X47 CM
		52046	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI

52153	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 130.805 COM TECLADO	52211	IMPRESSORA A LASER MARCA OKIDATA MODELO EN2760A SÉRIE Nº 802A2006952
52154	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 133.640 COM TECLADO	52212	IMPRESSORA A LASER MARCA OKIDATA MODELO EN2760A SÉRIE Nº 802A2007302
52155	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO	52213	NOBREAK CAPACIDADE 600 VAS MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 995150448
52156	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO	52214	MÁQUINA LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO COR VERMELHA MARCA ELETROLUX Nº DE SÉRIE: 949816914
52157	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 136.191 COM TECLADO	52215	NOBREAK CAPACIDADE 600 VAS MARCA SMS, Nº DE SÉRIE 995150469
52158	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO	52216	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ISOLADO MODELO HY FLEX POTÊNCIA 600 VAS SEM Nº DE SÉRIE
52159	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0136.090 COM TECLADO	52217	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ISOLADO MODELO HY FLEX POTÊNCIA 600 VAS SEM Nº DE SÉRIE
52160	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO	52218	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ISOLADO MODELO HY FLEX POTÊNCIA 600 VAS SEM Nº DE SÉRIE
52161	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SEM Nº DE SÉRIE COM TECLADO	52219	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA XEROX MODELO DOCUPRINT XJ6C Nº DE SÉRIE 918480
52162	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0136.142 COM TECLADO	52220	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA XEROX MODELO DOCUPRINT XJ6C Nº DE SÉRIE T6R918319
52163	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0133.772 COM TECLADO	52221	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA XEROX MODELO DOCUPRINT XJ6C Nº DE SÉRIE T6R918516
52164	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0136.059 COM TECLADO	52222	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA XEROX MODELO DOCUPRINT XJ6C Nº DE SÉRIE T6R918494
52165	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0133.552 COM TECLADO	52223	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
52166	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0136.179 COM TECLADO	52225	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
52167	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0132.661 COM TECLADO	52228	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
52168	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 133.653 COM TECLADO	52229	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
52169	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0133.637 COM TECLADO	52230	VENTILADOR ECO RIO 220V 04 PALETAS 132W COR GRAFITE MOTOR MONOFÁSICO DIÂMETRO 1,100 MM POTÊNCIA 1/4 HP MARCA TRON
52170	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0133.623 COM TECLADO	52231	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
52171	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0136.335 COM TECLADO	52234	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
52172	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0136.133 COM TECLADO	52235	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
52173	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0133114	52239	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52174	CPU AMD K6, 266MHZ, HD 13GB, MEMÓRIA RAM 32MB, MARCA PROCOMP, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 16X MAX, SÉRIE Nº 0133115	52240	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52175	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681110252	52243	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52176	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681004385	52244	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52177	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681008811	52245	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52178	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112182	52246	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52179	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681008656	52248	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52180	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112714	52249	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52181	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112546	52250	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52182	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681110264	52254	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA GRADIENTE POTÊNCIA 200 WATTS Nº DE SÉRIE 05400249A4F
52183	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112721	52255	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387276
52184	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112704	52256	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387230
52185	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681004445	52257	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52186	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112237	52258	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52187	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681008640	52259	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52188	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681005865	52260	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52189	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112718	52261	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52190	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681003507	52262	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52191	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681008657	52264	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52192	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681008700	52265	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52193	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681006129	52266	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52194	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681113107	52267	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52195	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112701	52268	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52196	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681111701	52273	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52197	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112697	52276	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52198	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE SEM Nº	52277	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52199	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 710PR02050	52278	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52200	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681007601	52279	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52201	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681004424	52280	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52202	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681004432	52281	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CMA
52203	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681006015	52282	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52204	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681112696	52284	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
52205	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681009727	52289	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
52206	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS MARCA SW MODELO 551 SÉRIE Nº PR 54681004386	52293	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
		52295	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
		52297	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
		52298	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
		52300	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE
		52303	MESA EM MADEIRA 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA INDARMA, MED. 1.27X0,75X0,45M
		52304	VENTILADOR DE MESA COR BRANCA MARCA ARNO SEM SÉRIE
		52305	MESA EM MADEIRA ARM. DE MADEIRA MED. 102X51X74 CM
		52307	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VERMELHA COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CADERODE
		52309	MESA EM MELAMINO PARA COMPUTADOR, COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 100X120X45 CM
		52310	MESA P/COMPUTADOR EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 0,70X0,70X0,80 M

52312	TAMBORETE FIXO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA	52553	ARMÁRIO EM AÇO COM 06 PORTAS MARCA PANDIN MED. 195X100X43 CM
52317	CADEIRA FIXA ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MARCA CAVALETE	52554	MESA EM MADEIRA ARM. EM MADEIRA MED. 100X78X80 CM SEM GAVETAS SEM MARCA
52321	MESA EM MADEIRA 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA INARMA, MED. 1,27X0,75X0,45M	52555	MESA UNIVERSITARIA EM COMPENSADO COM 01 DIVISÓRIA ARM. AÇO MED. 110X53X71 CM SEM GAVETAS SEM MARCA
52329	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 47X68X134 CM	52557	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED.120X50X198 CM MARCA PANDIN
52331	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO COR GELO SEM SÉRIE	52558	ESTANTE EM MADEIRA C/8 DIVISÓRIAS MED. 188X36X170 CM SEM MARCA
52334	ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS MARCA PANDIN MED.120X50X198 CM	52561	MÁQUINA DE CORTAR GRAMA MOVIDA A GASOLINA MODELO FS220 MARCA STIL N° DE SÉRIE 345650901
52335	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MODELO ET 1250 MD SÉRIE 720282	52565	CAIXA DE SOM ACÚSTICA MODELO AC 2325 MARCA SELENIUM POTÊNCIA 200 WATTS SEM N° DE SÉRIE
52337	MÁQUINA CALCULADORA DE MESA C/IMPRESSORA 12 DIGITOS MARCA OLIVETTI MOD. DIVISUMA 812 SÉRIE 2174002	52566	CAIXA DE SOM ACÚSTICA MODELO AC 2325 MARCA SELENIUM POTÊNCIA 200 WATTS SEM N° DE SÉRIE
52341	MESA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,27X0,75X0,45 M	52567	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL COM 7500 BTUS SEM N° DE SÉRIE
52342	BALANÇA COM CAPACIDADE DE 120 KG MARCA BATROON SCALE SEM SÉRIE	52569	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP MODELO DESKJET 640 C SEM N° DE SÉRIE
52343	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MODELO ET 1250 MD S. 722035	52570	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS MARCA SPECTRUM MODELO 4VN SEM N° DE SÉRIE
52345	MESA EM AÇO COM 4 GAVETAS MED. 96X54X70 CM	52572	NOBREAK MARCA POWER GUARD MODELO MAX 06 COM 600 VAS SEM N° DE SÉRIE
52346	MESA EM AÇO COM 04 GAVETAS MED. 96X54X70 CM	52574	NOBREAK MARCA UPS POTÊNCIA 600 VAS SEM SÉRIE
52347	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 120X50X198 CM	52576	MONITOR DE VÍDEO COLOR COM 14 POLEGADAS MARCA LG SEM SÉRIE
52354	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MARCA CAVALETE	52669	CPU PENTIUM III 700MHZ MEM. DIM 64MB 168 VIAS/100 MARCA BYTE ON ATX, PLACA FAX-MODEM MOD APSXWH PLACA DE REDE RJ45/10 - 100MBPS C/DRIVE CDROM 52X MAX C/KIT MULTM, C/MICROFONE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110V SÉRIE N° VX0050154, TECLADO ABNT 104 TECLAS
52356	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MARCA CAVALETE	52670	CPU PENTIUM III 700MHZ MEM. DIM 64MB 168 VIAS/100 MARCA BYTE ON ATX, PLACA FAX-MODEM MOD APSXWH PLACA DE REDE RJ45/10 - 100MBPS C/DRIVE CDROM 52X MAX C/KIT MULTM, C/MICROFONE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110V SÉRIE N° VX0050133, TECLADO ABNT 104 TECLAS
52359	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED 198X90X40 CM	52675	CPU PENTIUM III 700MHZ MEM. DIM 64MB 168 VIAS/100 MARCA BYTE ON ATX, PLACA FAX-MODEM MOD APSXWH PLACA DE REDE RJ45/10 - 100MBPS C/DRIVE CDROM 52X MAX C/KIT MULTM, C/MICROFONE, CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 110V SÉRIE N° VX0050195, TECLADO ABNT 104 TECLAS
52363	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MARCA CAVALETE	52791	MONITOR DE VÍDEO, COLOR 15 POLEGADAS, MOD. PX/SA 566, MARCA PROVIEEN, SÉRIE N° 09030036
52364	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR MARCA CAVALETE	52792	MONITOR DE VÍDEO, COLOR 15 POLEGADAS, MOD. PX/SA 566, MARCA PROVIEEN, SÉRIE N° 07030433
52370	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR SEM GAVETAS SEM MARCA MED.110X50X75 CM	52793	MONITOR DE VÍDEO, COLOR 15 POLEGADAS, MOD. PX/SA 566, MARCA PROVIEEN, SÉRIE N° 07032375
52372	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR SEM GAVETAS SEM MARCA MED.110X50X75 CM	52799	MONITOR DE VÍDEO, COLOR 15 POLEGADAS, MOD. PX/SA 566, MARCA PROVIEEN, SÉRIE N° 07029288
52373	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS PANDIM MED 130X68X50 CM	52824	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52375	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR SEM GAVETAS SEM MARCA MED.110X50X75 CM	52825	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52379	BEBEDOURO ELÉTRICO INOX COR PRATA COM 04 TORNEIRAS COM FILTRO SEM MARCA CAPACIDADE PARA 100 LITROS SEM SÉRIE	52829	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52386	VENTILADOR DE MESA COR BRANCA MARCA ARNO SEM SÉRIE	52830	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52394	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 110X50X75 CM	52861	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52397	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 110X50X75 CM	52862	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52399	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LUMITAR COR PRETA SEM SÉRIE	52863	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52403	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LUMINAR COR PRETA SEM SÉRIE	52864	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52404	QUADRO MURAL COM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 200X56 CM	52865	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS COR CINZA MARCA MAG MED. 200X90X30 CM
52410	QUADRO MURAL COM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 206X56 CM	52990	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52421	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETO MARCA LUMITAR SEM SÉRIE	52991	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52424	VENTILADOR DE PAREDE COR VERDE MARCA HOUSTON SEM SÉRIE	52993	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52430	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETA MARCA LUMITAR SEM SÉRIE	52994	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52433	QUADRO MURAL COM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 206X56 CM	52995	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52435	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S2489	52996	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52437	FOGÃO INDUSTRIAL MARCA DAKO COM 06 BOCAS SEM SÉRIE	52997	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52438	FOGÃO INDUSTRIAL MARCA DAKO COM 06 BOCAS SÉRIE 155244	52998	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52439	VENTILADOR DE PAREDE COR PRETA MARCA LUMITAR SEM SÉRIE	52999	VENTILADOR DE TETO COM 4 PALETAS POTÊNCIA 1/4 HP MONOFÁSICO 110 MM 220 VOLTS MARCA ARGE S/N DE SÉRIE
52442	FREEZER HORIZONTAL MARCA METALFRIO COM 02 TAMPAS COR BRANCA CAPACIDADE 400 LITROS SEM N° DE SÉRIE	53147	MESA P/COMPUTADOR C/SUORTE REGULÁVEL P/TECLADO ESTRUTURA EM AÇO METALON 50 X 30 C/BORDA COR PRETA TAMPO EM MDF DE 18MM NA COR OVO, MED. 100 X 70 X 75 CM. MARCA GGM
52445	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 75X32X174 CM MARCA PANDIN	53183	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
52446	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED.92X45X198 CM MARCA PANDIN	53184	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
52448	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED.120X50X198 CM MARCA PANDIN	53185	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
52470	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 120X120X77 CM	53186	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
52471	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 120X120X77 CM	53187	BEBEDOURO ELÉTRICO, 3 TORNEIRAS CROMADAS, 100 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO INOX, TENSÃO 220V, 60HZ, MARCA SÃO PAULO, S/SÉRIE
52473	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 110X50X75 CM	53335	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE COM 12 PRATELEIRAS COM PORTA FITA DE VÍDEO MARCA MOVAP MED. 230X104X32 CM
52477	ESTANTE EM AÇO COM 4 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 440X130X45 CM	5394	MESA EM FÓRMICA P/IMPRESSORA
52478	ESTANTE EM MADEIRA COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 250X250X30 CM	54516	RÁDIO GRAVADOR PORTÁTIL MOD. 1030 220 VOLTS MARCA PHILIPS SÉRIE HC 161784
52483	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 93X93X60 CM	54539	QUADRO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COM CAVALETE MARCA KQUADROS MED. 200X100 CM
52491	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 110X50X75 CM	5614	MESA EM COMPENSADO ARM. AÇO C/02 GAVETAS MED.110X53X70 CM
52498	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI	5637	MESA EM FÓRMICA P/IMPRESSORA
52501	GELADEIRA MARCA CONSUL CAPACIDADE 250 LITROS COR AMARELA SÉRIE 0351950	56679	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE N° SÉRIE C43103064806
52502	ARMÁRIO EM AÇO, COM 16 PORTAS TIPO GUARDA ROUPA, MARCA PANDIN, MED. 1,95X1,32X0,43 M		
52503	ARMÁRIO PANDIM EM AÇO C/16 VAOS TIPO GUARDA ROUPAS MED. 195X132X43 CM		
52504	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETAS SEM MARCA MED. 250X70X72 CM		
52506	BANCO MOCHO EM MADEIRA MED. 198X55X31 CM ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA		
52513	QUADRO MURAL COM FELTRO COR VERDE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 150X97 CM		
52514	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE		
52516	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MED. 100X41X135 CM MARCA PANDIN		
52517	MESA EM MADEIRA C/1 GAVETA ARM. MADEIRA MED. 105X60X72 CM SEM MARCA		
52522	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETE		
52536	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON COM 03 PALETAS SEM SÉRIE		
52538	VENTILADOR DE TETO MARCA PRIMAVERA COM 03 PALETAS SEM SÉRIE		
52542	VENTILADOR DE TETO MARCA TRON COM 03 PALETAS SEM SÉRIE		
52545	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 110X54X75 CM		
52547	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETE		
52549	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTI		

56680	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064808	60411	CPU PENTIUM III 700 MHZ MEMÓRIA DIMM 128 MB ATX PLACA DE FAX/MODEM, PLACA DE REDE RJ45, 10/100 MBPS, DRIVE DE CD ROM 52X MAX KIT MULTIMÍDIA, MICROFONE CX AMPLIFIC. (PAR) 110V, TECLADO 104 TECLAS PADRÃO ABNT2 MOD. AP5XWH MARCA BYTE ON SÉRIE VX0052342
56682	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064793	61074	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL. DP 0,28NE MOD. STUDIO WORKS 575N MARCALG SÉRIE: 001SP02080
56684	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064795	61087	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL. DP 0,28NE MOD. STUDIO WORKS 575N MARCALG SÉRIE: 001SP03169
56686	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064477	61248	MONITOR DE VÍDEO SVGA 15 POL. 1024X768 0,28NE MOD. SYNC MASTER 550S MARCA SAMSUNG SÉRIE: DP15HXBN208968
56687	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064481	61454	MESA EM MELAMINO, C/ESTRUTURA EM AÇO MARCA MARTINUCCI, C/02 GAVETAS, MED. 150X70X74 CM
56688	CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA C/12 DÍGITOS VISOR DE CRISTAL FREQ. 115/220 VOLTS MOD. C430 MARCA TCE Nº SÉRIE C43103064476	61458	ARMÁRIO EM MELAMINO, COM 2 PORTAS, MARCA MARTINUCCI, MED. 74X92X43 CM
56866	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61459	ARMÁRIO EM MELAMINO, COM 2 PORTAS, MARCA MARTINUCCI, MED. 160X90X40 CM
56867	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61460	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, C/BRAÇO, S/MARCA, C/RODAS
56868	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61463	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
56869	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61464	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA.
56870	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61466	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387271
56871	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61467	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSOM MODELO LX 300 Nº DE SÉRIE 69456
56872	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61468	APARELHO DE SOM MICROSISTEM PORTÁTIL MARCA PHILIPS COM 01 CD POTÊNCIA 80 WATTS S/Nº DE SÉRIE
56873	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61469	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINEAL DCR 4579 S. 007972
56874	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61470	TV A CORES 20 POLEG. BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINEAL DCR 171 S.051314
56875	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61471	GELADEIRA M. CONSUL CAP. 280 LTS C. VERMELHA SÉRIE NUM. AOR 6330437
56876	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61480	COMPRESSOR DE AR PARA 40 LIBRAS, COR AMARELA MARCA SCHUTZ-JET MASTER, Nº DE SÉRIE 16473992
56877	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61481	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, C/RODAS
56878	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61483	CPU PENTIUM III, 500MHZ, HD 10GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA METRON, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 56KBPS, C/KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 52X MAX, SEM Nº DE SÉRIE, COM TECLADO.
56879	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61488	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA FORCE, C/1.000 VAS SEM Nº DE SÉRIE
56880	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61489	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MARCA LUPAQUAI, C/2.000 VAS Nº DE SÉRIE 14462
56881	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61492	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO MED. 100X75X70 CM
56882	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61494	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, COM 03 GAVETAS, MED. 70X76X130 CM
56883	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61495	PRATELEIRA EM MADEIRA C/5 DIVIS. MED. 093X026X224 CM
56884	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61499	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 800 VAS MARCA MICRO-T, S/Nº DE SÉRIE
56885	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61501	ESTANTE EM AÇO, DUPLA FACE, C/10 PRATELEIRAS, S/MARCA, MED. 200X104X65 CM
56886	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61502	MESA REDONDA EM COMPENSADO ARM. AÇO MED 120X070 CM
56887	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61503	MESA REDONDA EM COMP. ARM. AÇO MED 120X120X070 CM
56888	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61505	PRATELEIRA EM MADEIRA C/05 DIVISÓRIAS MED. 093X026X224 CM
56889	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61508	ARQUIVO EM AÇO C/5 GAVETAS, MARCA SPAC, MED. 33X50X70CM
56890	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61509	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387415
56904	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61510	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
56906	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61511	TV EM CORES COM 29 POLEGADAS MARCA CINEMASTER COM CONTROLE REMOTO, Nº DE SÉRIE 103A203323
56909	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61512	VÍDEO CASSETE COM 07 CABEÇAS, MARCA TOSHIBA COM CONTROLE REMOTO Nº DE SÉRIE AA000220
56910	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61514	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
56911	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61515	PRATELEIRA EM MADEIRA C/03 DIVIS. MED. 150X038X150
56912	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61517	PRATELEIRA EM MADEIRA C/03 DIVIS. MED. 200X038X150CM
56913	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61520	BALANÇA DE PRATO CAP:10KGS MARCA CAUDURO S.164111
56915	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61522	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA
56916	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61525	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2246
56917	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61526	RECEPTOR DE SATÉLITE MANUAL SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
56919	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61528	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
56922	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61529	CADEIRA FIXA EM NAPA PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
56923	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61530	MESA EM COMP. C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 125X070X074 CM
56924	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61532	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 200X90X47CM
56925	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61533	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198CM MARCA SPAC
56928	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA C/ESTOFADO EM TECIDO COR CINZA PRETO, MOD. 302, MARCA REALME	61534	ARMÁRIO PANDIM EM AÇO C/16 VAOS TIPO GUARDA ROUPA MED. 195X132X45 CM
56994	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 18000BTUS 220V LINHA SILENCIOSA MOD. EJF MARCA ELGIN S/ SÉRIE	61536	MESA EM COMP. C/01 DIVISÓRIA ARM. AÇO MED. 100X050X072 CM
57099	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT SÉRIE Nº 910368	61538	RACK MULTE OPÇÕES, COM 4 PRATELEIRAS DE VIDROS COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 168X170X40 CM
57412	MESA EM MDF 18MM C/LUGAR P/MONITOR, CPU E IMPRESSORA, ESTR. EM AÇO METALON 50X30CM, MED. 120X71X75CM	61544	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVIS. ARM. AÇO MED. 400X050X072 CM
57413	MESA EM MDF 18MM C/LUGAR P/MONITOR, CPU E IMPRESSORA, ESTR. EM AÇO METALON 50X30CM, MED. 120X71X75CM	61546	FLIP CHART EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 180X61 CM
57415	MESA EM MDF 18MM C/LUGAR P/MONITOR, CPU E IMPRESSORA, ESTR. EM AÇO METALON 50X30CM, MED. 120X71X75CM	61547	FLIP CHART EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 180X61 CM
58954	CADEIRA INDIVIDUAL FIXA ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL/PRETO MOD. 4008 MARCA CAVALETTI	61548	FLIP CHART EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 180X61 CM
59788	MESA EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 075X070X125 CM	61554	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 050X062X134 CM
59793	MESA EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 075X070X125 CM	61556	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 050X070X134 CM
59797	MESA EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 075X070X125 CM	61557	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 050X072X134 CM
59896	ARMÁRIO EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/2 PORTAS C/3 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI MED. 161X042X089 CM	61559	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/05 DIVISÕES MED. 090X048X198 CM
59897	ARMÁRIO EM MELAMINO COR CINZA CRISTAL C/2 PORTAS C/3 PRATELEIRAS MARCA MARTINUCCI MED. 161X042X089 CM	61562	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/05 DIV. MED. 117X037X195 CM
60219	VÍDEO CASSETE C/6 CABEÇAS REPRODUÇÃO E GRAVAÇÃO PALM/NTSC C/CONTROLE REMOTO MOD. PVC-HF16CK MARCA PHILCO SÉRIE Nº 0339771	61563	MESA EM AÇO REVESTIDA EM FÓRMICA C/04 GAVETAS MED. 097X050X070 CM
60299	MINI-SYSTEM C/03 CDS C/02 TAPES C/CONTROLE REMOTO POTÊNCIA 1500W 110/220V MOD. 3130 MARCA CCE SÉRIE Nº 00020781	61564	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 03 GAVETAS SEM MARCA MEDIDA 180X76X70 CM
60302	RETROPROJETOR C/01 LÂMPADA C/4600 LUMENS MOD. CS 2250 MARCA IEC. VISOGRAF BIVOLTS 110/220V SÉRIE Nº 232868	61565	MESA EM AÇO REVESTIDA EM FÓRMICA C/04 GAV. MED. 096X054X071 CM
60396	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS MOD. PX/SA 566 MARCA PROVIEW S. 14002740	61566	MESA EM AÇO REVESTIDA EM FÓRMICA C/04 GAVETAS MED. 097X050X070 CM
60402	MONITOR DE VÍDEO COLOR 15 POLEGADAS MOD. PX/SA 566 MARCA PROVIEW S. 14007405	61567	MESA EM COMPENSADO S/GAV ARM AÇO MED 80X50X70CM
		61568	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
		61570	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
		61571	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA

61572	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	61683	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA LG, Nº DE SÉRIE 0115+05959
61573	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	61685	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA LG, Nº DE SÉRIE 011SE05975
61576	FXU PENTIUM III, 700MHZ, HD 35GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA IBM, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, SEM Nº DE SÉRIE, COM TECLADO.	61686	CPU PENTIUM II, 300MHZ, HD 08GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA NOVADATA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 52X MAX, Nº DE SÉRIE 00125QSM, COM TECLADO.
61580	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MODELO ET 1250 MD MARCA OLIVETTI SEM Nº DE SÉRIE	61688	FLIP CHART EM COMPESANDO, ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA, MED. 179X61 CM
61585	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE	61690	QUADRO NEGRO EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA MED. 300X100
61587	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X50 CM	61692	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.164152
61590	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61693	MÁQUINA LAVAJATO, COR AMARELA, C/CARRINHO E MANGUEIRA, MARCA KARCHER Nº DE SÉRIE 19948490006457
61591	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61699	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE
61592	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61700	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE
61595	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61705	MÁQUINA CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA C/12 DÍGITOS, MARCA TCE, MOD. C430 - DUAL COLOR, S/SÉRIE.
61596	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61710	VENTILADOR DE MESA COR BRANCA, MARCA ARNO, MODELO NV32, SÉRIE: NJ.
61597	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61711	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MSD-600VA, SÉRIE: 973626724.
61602	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61713	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2243 COR INOX
61603	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61714	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.164083 COR VERMELHA
61604	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61715	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCA DE ALTA PRESSÃO MARCA PASIANI MOD.6053
61605	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61717	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, MARCA SOLASTER, S/SÉRIE.
61607	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61720	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61608	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61722	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61610	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61723	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61611	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61725	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61612	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61726	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61613	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR, C/ESTRUTURA EM AÇO, MED. 100X75X70 CM	61727	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61615	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM GAVETA MEDIDA 75X100X50 CM	61728	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61616	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE BZ 12017A25, COM TECLADO	61729	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM AÇO, P/COMPUTADOR, MARCA FERRO-PLAST, MED. 82X60X74CM.
61617	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE BZ 12017A04, COM TECLADO	61730	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61618	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE 14010367BZ 12017A1H, COM TECLADO	61731	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61619	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE BZ 116HQA96, COM TECLADO	61732	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61620	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE BZ 116HQA94, COM TECLADO	61733	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61621	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE BZ 116HQA9I, COM TECLADO	61734	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61622	CPU PENTIUM III, 700MHZ, HD 16GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, Nº DE SÉRIE BZ 116HQA9K, COM TECLADO	61735	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61623	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA MILENIUM Nº DE SÉRIE BZ113MBAAQ	61737	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR PRETA, ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.
61629	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA SUGA Nº DE SÉRIE 14010367	61743	NOBREAK MARCA FORCE LINE, MOD. UPS GOLD 2000, POTÊNCIA 2000 VA SÉRIE: 4300037
61632	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE	61744	NOBREAK MARCA UPS GOLD FORCE LINE, MODELO 1200U, POTÊNCIA 1000VA, SÉRIE: 8262.
61635	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE	61751	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUT. EM AÇO, S/BRAÇO, C/RODAS, MARCA JURKOFLEX.
61636	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE	61752	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL COM ESTRUT. EM AÇO, S/BRAÇO, S/MARCA.
61638	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/5 DIV. MED. 117X037X198 CM	61758	RACK MULTI OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ESTRUT. EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 132X94X54CM.
61640	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS, S/MARCA, S/Nº DE SÉRIE	61763	MONITOR DE VÍDEO COLOR, 14 POL., MARCA PROVIEW, MOD. AS-456, Nº DE SÉRIE: A0 020272.
61642	ARMÁRIO EM AÇO C/3 PORTAS C/2 DIVISÓRIAS MARCA MISSIANE MED. 093X040X198 CM	61770	PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA EUROPA, MOD. SUMMER LINE, COR BRANCA, S/SÉRIE.
61645	MESA EM MELAMINO, C/ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 76X100X50 CM	61771	PORTA CHAVE EM METALON, C/72 PINOS, S/MARCA, MED. 64X64X7CM.
61646	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS, MARCA DELTA, S/Nº DE SÉRIE	61772	DUPLICADOR MANUAL À ALCOOL, MARCA FACIT, COR AMARELO, S/SÉRIE.
61648	RETROPROJETOR MARCA TES-215 C/LÂMPADA DE 230 LUMINE, S/Nº DE SÉRIE	61775	APARELHO MICRO PABX 2-10, MARCA INTELBRAS 2010, COR BEGE S/SÉRIE.
61650	RACK MULTÊ OPÇÕES MELAMINO, C/ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, C/02 PRATELEIRAS, P/COMPUTADOR, MED. 142X62X91	61777	APARELHO DE SOM 3X1 500 WATTS, MARCA AIWA, C/01 CD, S/CONTROLE REMOTO, S/SÉRIE.
61651	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ENERMAX, COM 1000 VAS, Nº DE SÉRIE 091100701167	61779	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
61653	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ENERMAX, COM 1000 VAS, Nº DE SÉRIE 091100701208	61780	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
61654	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ENERMAX, COM 1000 VAS, Nº DE SÉRIE 091100701168	61781	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
61655	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ENERMAX, COM 1000 VAS, Nº DE SÉRIE 091100701160	61782	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA ORNELI ELETRÔNICA, MOD. 1200, S/SÉRIE.
61658	NOBREAK, MARCA KVA, POTÊNCIA 600 VAS, S/Nº DE SÉRIE	61783	QUADRO MURAL EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, COM TAMPÁ DE VIDRO, MED. 100X80X3CM.
61661	ANTENA PARABÓLICA S/MARCA, MEDIDA DE DIÂMETRO 300 CM SEM Nº DE SÉRIE	61784	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA C/03 GAVETAS S/MARCA, MED. 120X79X77CM.
61666	VENTILADOR DE TETO, S/MARCA, C/03 PALETAS, S/Nº DE SÉRIE	61785	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAV 02 FICHARIOS MED 46X69X134CM
61667	VENTILADOR DE TETO, S/MARCA, C/03 PALETAS, S/Nº DE SÉRIE	61786	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS, MARCA PANDIN, MED. 197X92X30CM.
61670	VENTILADOR DE TETO, S/MARCA, C/03 PALETAS, S/Nº DE SÉRIE	61790	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS, MARCA PANDIN, MED. 197X92X30CM.
61671	VENTILADOR DE TETO, S/MARCA, C/03 PALETAS, S/Nº DE SÉRIE	61835	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
61676	BEBEDOURO ELÉTRICO CAP. 200 LITROS COM 1 TAMPÁ COR PRATA MARCA REFRIGERAÇÃO S. PAULO COM 02 TORNEIRAS SEM Nº DE SÉRIE	61849	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA.
61677	TV EM CORES 29 POLEGADAS MARCA LG C/CONTROLE REMOTO, C/Nº DE SÉRIE 005AZ01983	61853	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387453
61678	RECEPTOR DE SATÉLITE MANUAL MARCA VISIONTEC, COM Nº DE SÉRIE 00524045	61854	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387398
61679	VÍDEO CASSETE COM 05 CABEÇAS, MARCA LG, C/CONTROLE REMOTO, Nº DE SÉRIE 005AZ00879-695B	61855	MÁQUINA COPIADORA MARCA RICOH, MODELO FT 3713, SÉRIE: 9851070.
61682	CPU PENTIUM II, 300MHZ, HD 08GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA NOVADATA, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 52X MAX, Nº DE SÉRIE 00125QRE, COM TECLADO.	61858	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS S/MARCA MED. 198X120X50CM (GOIÁS)
		61859	ARMÁRIO EM MADEIRA C/04 PORTAS NA FRENTE E 02 ATRÁS, S, S/MARCA, MED. 188X145X60CM.
		61861	TELA DE PROJEÇÃO PARA O RETROPROJETOR COM SUPORTE EM AÇO CROMADO, MARCA VISOGRAF 180, MED. 180X180CM, SÉRIE: 509015.
		61863	EXPOSITOR EM AÇO PARA SIMULAÇÕES MARCA SPINLIGHT S/SÉRIE.
		61864	MÁQUINA CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA, C/12 DÍGITOS, MARCA TCE, MODELO C430 DUAL COLOR, S/SÉRIE.
		61865	TV EM CORES 20 POLEG. BIVOLTS C/CONT.REMOT.MOD.TC2011 M.CINERAL DCR 171 S.051306
		61866	RECEPTOR DE SATELITE MAN.E SERVO DE MOTOR M.FALCON S.60105573 SEDUC/ALMOX.
		61868	VÍDEO CASSETE COM 7 CABEÇAS, MARCA PHILCO, C/CONTROLE REMOTO, MOD. PVC-4H14CK, SÉRIE: 027648.
		61869	TV EM CORES, 20 POL. MARCA PHILCO COM CONTROLE REMOTO, MOD. TP-2052N, SÉRIE: 210767.
		61870	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
		61871	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.
		61872	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.

61873	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61977	NOBREAK COM BATERIA MARCA KSA DE 1000 VAS SEM Nº DE SÉRIE
61874	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61978	MESA EM COMPENSADO ARM. AÇO S/GAVETA MED.110X50X75 CM
61875	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61979	CADEIRA FIXA DE MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO
61880	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61981	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM MARCA GRADIENTE C/01 CD POTÊNCIA 100 WATTS MODELO LASER BOY 2 B-100 S/Nº DE SÉRIE
61883	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	61984	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA MARCA WARLEFLEX, MEDIDA 1,16X0,60X0,75 M
61884	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61985	APARELHO DE SOM, MARCA PHILIPS COM 03 CDS POTÊNCIA DE 500 WATTS COM CONTROLE REMOTO 390C SEM Nº DE SÉRIE
61885	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	61986	VENTILADOR DE TETO C/04 PALETAS MARCA VENTI DELTA
61886	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61987	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA WB, MEDIDA 1,75X0,76X0,33 M
61887	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	61988	QUADRO MURAL EM FEUTO COR VERDE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MEDIDA 0,40X0,60 M
61889	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61989	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN, MEDIDA 1,70X0,76X0,33 M
61891	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	61990	ARMÁRIO EM AÇO, COM 16 PORTAS MARCA COMAÇO, MEDIDA 1,90X1,25X0,40 M
61892	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	61991	MÁQUINA DE ESCREVER MANULA FACIT NUM 036132836
61894	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	61993	ESTANTE EM AÇO, COM 6 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDIDA 1,98X0,93X0,30 M
61895	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, COM ESTRUT. EM AÇO, S/MARCA.	61994	REFRIGERADOR VERTICAL CAPACIDADE 280 LITROS COM 01 PORTA MARCA ELETROLUX, COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE
61897	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 190X80X38CM.	61995	QUADRO MURAL EM FEUTO COR VERDE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MEDIDA 1,70X1,50 M
61900	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	61998	FURADEIRA DE IMPACTO COM 2 VELOCIDADES MARCA BOSCH MODELO SUPER HOBBY POTÊNCIA 1800 RPM COM Nº DE SÉRIE 18307976
61901	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	62000	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S 2372
61902	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62001	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS, MARCA PROGAS, SEM Nº DE SÉRIE
61904	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62002	VENTILADOR DE TETO, COM 4 PALETAS, MARCA DELTA, SEM Nº DE SÉRIE
61905	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	62003	ESTANTE DE MADEIRA, COM 4 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDIDA 1,10X0,40X1,55 M
61906	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62004	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE S/N
61907	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	62005	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61908	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62006	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61909	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	62007	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61911	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	62008	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61912	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62009	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61913	QUADRO MURAL EM COMP. C/ESTRUT. EM MADEIRA C/TAMPA DE VIDRO, SEM MARCA MED. 144X105X4CM.	62010	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61914	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM.	62011	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61915	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62012	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61917	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62013	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61918	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM.	62014	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
61919	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62015	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61920	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 190X80X38CM.	62017	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61921	MESA EM MADEIRA C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM.	62018	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61922	CADEIRA FIXA EM MADEIRA COM ESTRUT. EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA.	62019	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61923	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 190X80X38CM.	62020	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61924	MESA EM MADEIRA, C/ESTRUT. EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 100X60X75CM	62021	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61926	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 190X80X38CM.	62022	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61928	BEBEDOURO, CAPACIDADE 220 LITROS C/2 TORNEIRAS, COR BRANCA, MARCA CONSUL, MODELO CHA22BBNA, SÉRIE: JJ9911694.	62023	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61929	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. DE BAIXO RUIDO LNB 25 GRAUS M. FALCON SEDUC/ALMOX	62025	MESA EM FÓRMICA PARA MICRO COMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDIDA 1,30X1,35X1,40 M
61930	ESCADA REGULÁVEL EM METALON, COM 20 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 600X41CM.	62026	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, MODELO CA 300, 90W, MARCA FRAHN SEM Nº DE SÉRIE
61932	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS, MARCA PANDIN, MED. 190X80X38CM.	62029	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS, MARCA PANDIN, MEDIDA 1,34X0,47X0,72 M
61933	FURADEIRA DE IMPACTO MODELO SUPER ROBY, MARCA BOSH, POTÊNCIA 400W-RE, COR VERDE, SÉRIE: 18400250.	62030	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS, MARCA PANDIN, MED. 48X68X134
61934	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS, S/MARCA, MED. 133X46X72CM (GOIÁS)	62032	TV EM CORES COM 20 POLEGADAS MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, SEM Nº DE SÉRIE
61935	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 120X50X198 CM	62033	VÍDEO CASSETE COM 4 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO, Nº DE SÉRIE 010858
61940	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62034	MÁQUINA DE ESCREVER MANUL M. FACIT NUM 926084158
61941	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62035	VÍDEO CASSETE COM 4 CABEÇAS, MARCA PHILCO, MODELO PVC-4HTC, COM CONTROLE REMOTO SEM Nº DE SÉRIE
61942	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62039	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, MARCA WB, MEDIDA 1,89X0,94X0,43 M
61945	AMPLIFICADOR DE SOM POTÊNCIA 500 WATTS MARCA CICLOTRON MOD. DBS-720 S/Nº DE SÉRIE	62040	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, MARCA DELTA, SEM Nº DE SÉRIE
61948	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO S/GAVETAS, MED. 110X50X75 CM	62041	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, MARCA DELTA, SEM Nº DE SÉRIE
61949	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA BST POTÊNCIA 1200 VAS SEM Nº DE SÉRIE	62045	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MEDIDA 1,88X0,94X0,31 M
61950	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62046	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MEDIDA 1,88X0,94X0,31 M
61951	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62048	RETROPROJETOR MARCA VISOGRAF MODELO CS2250 SEM Nº DE SÉRIE
61952	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62049	EXPOSITOR EM AÇO PARA SIMULAÇÕES MARCA SPINLIGHT MODELO TWSTLIGHT 22V SEM Nº DE SÉRIE
61953	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62050	EPISCÓPIO MARCA GRAFOSCOPE S/Nº DE SÉRIE
61954	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62051	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM GAVETA MEDIDA 1,80X0,56X0,75 M
61955	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62052	MESA EM MADEIRA ARM. MADEIRA MED. 120X065X080
61956	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62053	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM GAVETA MEDIDA 1,80X0,56X0,75 M
61958	CAIXA DE SOM AMBIENTE MARCA CSR POTÊNCIA 45 WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62054	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM GAVETA MEDIDA 1,80X0,56X0,75 M
61962	MESA UNIV. EM COMP. ARM. AÇO C/01 IDV. MED. 100X50X74 CM	62055	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS MARCA CONSUL CAPACIDADE DE 310 LITROS COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE
61963	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL M. FACIT S/333235368		
61964	MESA EM COMPENSADO ARM. AÇO S/GAVETA MED.110X50X75 CM		
61966	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198 CM		
61967	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, MARCA SPAC, MEDIDA 1,33X0,70X0,47 M		
61968	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, MARCA SPAC, MEDIDA 1,33X0,70X0,47 M		
61969	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, MARCA SPAC, MEDIDA 1,69X0,90X0,35 M		
61970	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, MARCA SPAC, MEDIDA 1,69X0,90X0,35 M		
61973	MONITOR DE VÍDEO COM 14 POLEGADAS MARCA SCENIC, MODELO L 40110, SEM Nº DE SÉRIE		
61974	CPU K6 II 233MHZ, HD 10GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA SCENIC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 24X, SEM Nº DE SÉRIE E COM TECLADO.		
61975	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO LX300, SÉRIE AC1 YMY663569		
61976	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇOMARCA CAVALLETE		

62056	QUADRO MURAL COM FEUTO COR VERDE COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MEDIDA 2,00X1,20 M	62254	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA COMPUTADOR MED. 73X80X60 CM
62058	VENTILADOR PEDESTAL MARCA HOUSTON COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE	62258	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VERMELHA ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA
62059	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163886	62264	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA FAX NET POTÊNCIA 1000 VAS S. 974722258
62061	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA 415 LTS	62266	MESA EM COMP. C/4 GAV. ARM. AÇO MED. 150X76X72 CM SEM MARCA
62062	FREEZER HORIZONTAL MARCA CONSUL COM 01 TAMPA CAPACIDADE DE 415 LITROS, COR BRANCA, SEM Nº DE SÉRIE	62267	ARQUIVO EM AÇO C/3 GAV 02 FICHARIO MED 46X69X134CM SEM MARCA
62063	LIQUIDIFICADOR INDUST. 220V MARCA VISA TIPO LQ 40SÉRIE N 4124	62271	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 198X92X30 CM
62064	MESA EM COMP. C/2 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 100X050X066 CM	62276	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 198X92X30 CM
62066	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL. MARCA FACIT, SEM Nº DE SÉRIE	62280	ARMÁRIO EM COMP. C/2 PORTAS C/04 DIV. MED. 205X45X180 CM SEM MARCA
62071	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA, MEDIDA 1,88X0,94X0,31 M	62282	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 80X149X79 CM
62072	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDIDA 1,70X0,32X0,75 M.	62283	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 80X149X77CM
62074	MESA UNIV. EM COMP. AR. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X74	62284	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 80X129X68 CM
62075	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS, MARCA DELTA, SEM Nº DE SÉRIE	62285	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 80X150X78 CM
62077	MESA EM COMPENSADO C/1 DIVISÓRIA ARM AÇO, SEM GAVETA MEDIDA 1,00X0,71X0,50 M	62287	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINERAL DCR 4579 S. 007943 COM CONTROLE REMOTO
62080	MESA UNIV. EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X74 CM	62289	MICROSCÓPIO ÓPTICO DIDÁTICO MOD. MM-01 MARCA OPTICS COM SUPORTE PARA 3 LÂMPADAS SEM SÉRIE
62082	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PALETAS, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62291	QUADRO MURAL COM FELTRO COR AZUL COM TAMPA DE VIDRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 179X75 CM
62083	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LORENSID, SEM Nº DE SÉRIE	62293	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTE
62085	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 2 TORNEIRAS CAPACIDADE 100 LITROS MARCA ÁGUA GELADA COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE	62294	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTE
62086	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62296	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTE
62087	MESA UNIV. EM COMP. ARM. AÇO C/01 DIV. MED. 100X50X74	62297	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTE
62088	VENTILADOR DE TETO, COM 03 PALETAS, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62299	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTE
62089	QUADRO NEGRO EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA MED. 330X100CM	62300	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTE
62092	MESA UNIV. EM COMP. C/1 DIV. MED. 100X50X74 CM	62303	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTI
62093	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62305	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTI
62095	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62309	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTI
62096	VENTILADOR DE TETO, COM 3 PALETAS, SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62312	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA COVALETTI
62097	MESA UNIV. EM COMP. C/1 DIV. MED. 100X50X74 CM	62314	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 106X50X79 CM
62098	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, SEM MARCA, MEDIDA 0,31X0,65X1,70 M	62316	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA IMPRESSORA MED. 72X60X42 CM
62171	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS PARA BIBLIOTECAAMBULANTE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 58X58X32 CM	62317	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA COMPUTADOR MED. 72X80X60 CM
62172	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS PARA BIBLIOTECAAMBULANTE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 58X58X32 CM	62318	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA COMPUTADOR MED. 72X80X60 CM
62178	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL MOD. 1908 MARCA FACIT, COR AMARELA SEM SÉRIE	62319	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62179	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS M.PRIMAVERA 220 V SEM SÉRIE	62320	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62182	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO COM 03 GAVETAS SEM MARCA MED. 15X18X70 CM	62321	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62184	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI S. 4789215	62322	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62185	RACK MULTI OPÇÕES EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA COM RODAS SEM MARCA MED. 83X65X46 CM	62323	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62189	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	62324	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62191	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	62325	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62192	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	62326	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 70X69X62 CM
62194	MONITOR DE VÍDEO COLOR 14 POLEGADAS MODELO 100-240V MARCA WAYTEC S. 04177880	62327	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA REVOLUTION POTÊNCIA 1000 VAS S. 994447412
62196	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR VERMELHO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	62328	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA REVOLUTION POTÊNCIA 1000 VAS S. 994447413
62197	CPU K6 II, 500 MHZ, HD 15 GB, MEMÓRIA RAM 62 MB, MARCA BYTE ON, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM COM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 52X MAX, S. JK0045/20, COM TECLADO	62329	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA REVOLUTION POTÊNCIA 1000 VA S. 994447410
62200	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL POTÊNCIA 7500 BTUS SEM SÉRIE	62330	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA REVOLUTION POTÊNCIA 1000 VAS S. 994447411
62203	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA NICHIDEN POTÊNCIA 600 VAS SEM SÉRIE	62331	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA REVOLUTION POTÊNCIA 1000 VAS S. 994447415
62204	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA SHARA POTÊNCIA 600 VA SÉRIE0100272	62332	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387339
62206	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MARCA SPAC MED. 197X62X42 CM	62333	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 3 TORNEIRAS COR BRANCA MARCA CONSUL CAPACIDADE 310 LITROS SEM SÉRIE
62208	ARMÁRIO EM AÇO COM 12 PORTAS MARCA SPAC MED. 197X92X42 CM	62335	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS MED. 90X198X40 CM MARCA PANDIM
62210	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 170X32X90 CM	62338	QUADRO GIZ EM FÓRMICA ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 240X100 CM
62211	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 133X57X47 CM	62339	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 134X47X57 CM
62212	RETROPROJETOR MARCA TES LÂMPADA 24 V - 150W S. 963942	62341	ESTANTE EM MADEIRA COM 6 PRATELEIRAS SEM MEDIDA 200X116X36 CM
62213	DUPLICADOR MANUAL A ÁLCOOL MARCA DN 96 SEM SÉRIE COR BEGE	62342	ESTANTE EM MADEIRA COM 6 PRATELEIRAS SEM MEDIDA 270X200X36 CM
62217	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA SEM GAVETAS MED. 79X62X37 CM	62343	VENTILADOR DE MESA COM 4 VELOCIDADES MARCA BRITÂNICA COR BRANCO SEM SÉRIE
62230	FLIP-CHART EM FÓRMICA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 169X71 CM	62344	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163923
62232	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/5 DIV. MED. 110X50X76 CM MARCA METALSON	62345	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.164186
62233	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/5 DIV. MED. 90X45X198CM SEM MARCA	62348	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERMELHO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 98X80 CM
62234	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS MOD. A.402 M. METALSON MED. 198X90X40 CM	62349	REFRIGERADOR MARCA CONSUL CAPACIDADE 280 LITROS COR MARRON SEM SÉRIE
62235	ARMÁRIO AÇO C/02 PORTAS MED 198X90X40CM MARCA PANDIN	62354	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62236	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/5 DIV. MED. 90X45X198 CM MARCA METALSON	62367	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62237	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAV PANDIM MED 130X68X50 CM	62370	QUADRO GIZ EM DURATEX ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 331X100 CM
62238	ARQUIVO EM AÇO COM 03 GAVETAS E 2 FICHÁRIOS SEM MARCA MED. 134X46X69 CM	62375	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62239	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV.MARCA PANDIN MED.90X198X40CM	62383	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS C/05 DIV. MED. 120X50X198CM
62242	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MOD. ET 1250 S. 715218	62387	CAIXA DE SOMAMPL 100 WATS(RNS) BRA400. AUTO FALANTE 12 POL C/ENTR P/MICROFONE SEM SÉRIE
62243	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX CAPACIDADE 10.000 BTUS S. 016504	62390	APARELHO DE SOM 4 EM 1 AIWA COM 05 CD PLAYER COM CONTROLE REMOTO POTÊNCIA 2400 W S. 12PM77B0141
62244	BALCÃO EM MADEIRA COM 06 GAVETAS COM 02 PRATELEIRAS EM MADEIRA MED. 275X109X49 CM	62404	MESA P/PROFESSOR EM CEREJEIRA COM ESTR. AÇO, S/GAVETAS MED.110X50X72 CM
62248	VENTILADOR PEDESTAL SOLASTER COR CINZA SEM SÉRIE	62410	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62249	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 76X126X60 CM	62420	FURADEIRA ELÉTRICA COR VERDE MARCA BOSCH POTÊNCIA 400 RPM SEM SÉRIE
62250	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 2 GAVETAS SEM MARCA 76X126X60 CM	62422	SOFÁ EM NAPA COR PRETA SEM MARCA ESTRUTURA EM MADEIRA COM 03 MED. 150X90X80 CM
62251	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 2 GAVETAS SEM MARCA 76X126X60 CM	62423	QUADRO MURAL EM FÓRMICA COR BRANCA ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MED. 120X90 CM
62253	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 2 GAVETAS SEM MARCA 76X126X60 CM	62430	CPU PENTIUM III 750MHZ, HD 20GB, MEMÓRIA RAM 64MB, MARCA BYTE ON, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 52X MAX, COM Nº DE SÉRIE VX0052574, COM TECLADO
		62433	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG Nº DE SÉRIE - DP14HXBN 512148V
		62434	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA MICRO TS MOD. MSTM 1000 VAS Nº DE SÉRIE 1063583

62437	CPU PENTIUM I 120MHZ, HD 0,6GB, MEMÓRIA RAM 16MB, MARCA UIS, PLACA DE VÍDEO, Nº DE SÉRIE 9.33359 COM TECLADO	62596	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
62438	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS COLORIDO MARCA IBM SÉRIE 96G31585/M5579203	62598	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE
62439	NOBREAK MARCA SMS POTÊNCIA 600 WATTS, Nº DE SÉRIE 995150475	62599	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE
62441	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS MED. 195X90X45 CM	62601	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198 CM MARCA PANDIN
62443	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 DIV. MED. 75X72X176 CM	62603	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 75X72X174CM MARCA PANDIN
62444	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 198X92X30 CM	62605	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV. MOD. OF 04 METALSON MED. 133X50X72 CM
62446	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 198X92X30 CM	62607	MESA EM COMP. ARM. AÇO S/GAV. MED. 110X50X75 CM SEM MARCA
62448	ESCRIVANINHA C/3 GAV. EM CEREJ. EST. METAL. MOD MAE 125 MED 120X70X74 CM	62610	ESCADA EM AÇO COM 05 DEGRAUS SEM MARCA MEDIDA 200X30 CM
62449	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL 1742 MARCA FACIT	62614	ARMÁRIO EM COMP. C/12 PORTAS EMBUTIDO MEDIDA 184X38X180 CM
62451	VENTILADOR PEDESTAL MARCA ARNO COR BRANCA S/Nº DE SÉRIE	62616	MESA PARA PING PONG EM FÓRMICA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 150X300X80 CM
62452	MESA EM MADEIRA C/03 GAVETAS ARM. MADEIRA MED. 118X069X069 CM	62618	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 120X50X198 CM MARCA METALSON
62457	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODA MARCA CADERODE	62621	VENTILADOR DE TETO C/03 PAS. MARCA TRON
62459	MESA EM COMP. ARM. AÇO S/GAV. MED. 110X50X75	62622	ARQUIVO DE AÇO C/03 GAVETAS P/PASTA SUSPENSÃO MED. 48X68X130 CM MARCA METALSON
62463	SCANNER DE MESA MARCA GENIUS MODELO PAGEHR6 SEM Nº DE SÉRIE	62625	MESA UNIVERSITÁRIA EM COMP. C/01 DIVISÓRIA ARM. AÇO MED. 100X50X72 CM
62464	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MED. 70X60X35 CM	62627	BEBEDOURO DE PRESSÃO MARCA ELEGE COR MARRON 220V SÉRIE 377 MOD 4M COM 2 TORNEIRAS CAPACIDADE 05 LITROS
62471	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA C/04 GAVETAS S/MARCA MED. 163X84X57 CM	62632	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA BBS POTÊNCIA DE 200 WATTS COM CONTROLE REMOTO SEM SÉRIE
62475	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE	62633	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 69X70X62 CM
62485	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS COR BEGE MARCA ESMALTEC CAPACIDADE 20 LITROS S/Nº DE SÉRIE	62635	MESA PARA COMPUTADOR EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 69X79X62 CM
62487	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS PANDIM MED 130X68X50	62636	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 69X70X62 CM
62488	VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS MARCA CINEMASTER MODELO MILLENNIUM COM CONTROLE REMOTO SEM Nº DE SÉRIE	62638	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 69X70X62 CM
62489	VENTILADOR PEDESTAL COR BRANCA MARCA ARNO SÉRIE 6H	62643	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.164210 COR VERMELHA
62490	QUADRO MURAL EM MADEIRA COM VITRINE ESTRUTURA DE MADEIRA S/MARCA MED. 179X200X73 CM	62644	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA SEM SÉRIE
62492	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 124X70X75	62647	VÍDEO K7 04 CAB SIST NTSC BIVOLTS MOD VCR 4600 CINEAL DCR 4579 S. 007941 COM CONTROLE REMOTO
62493	MESA EM MADEIRA C/DIV. ARM. MADEIRA MED. 110X60X75	62649	CADEIRA EM MAD. C/ENCOSTO ALTO ARM. MADEIRA SEM MARCA
62499	AR CONDICIONADOR CAPACIDADE 6000 BTUS 220V MARCA ELGIN SEM Nº DE SÉRIE	62651	QUADRO MURAL COM FELTRO COR AZUL COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 89X107 CM
62501	ARMÁRIO EM AÇO C/20 PORTAS C/04 DIV. MED. 90X45X198	62652	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA GALÃO COM DUAS TORNEIRAS CAPACIDADE PARA 20 LITROS MARCA ESMALTEC COR BRANCA SEM SÉRIE
62505	ESTANTE EM AÇO COM 04 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X92X30CM	62653	REFRIGERADOR MARCA ELETROLUX CAPACIDADE 250 LITROS COR BRANCA S. 050630
62506	LIQUIDIFICADOR INDUST. 220V MARCA VISA TIPO LQ 40 CAPACIDADE 06 LITROS SÉRIE N 4122	62654	ESTANTE EM MADEIRA COM 4 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 110X157X43 CM
62507	TV EM CORES 20 POLEGADAS MARCA PHILIPS COM CONTROLE REMOTO SEM Nº DE SÉRIE	62655	ESTANTE EM MADEIRA COM 8 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 240X186X30 CM
62513	APARELHO DE SOM 3X1 COM 3 CDS MARCA CCE POTÊNCIA 200WATTS SEM Nº DE SÉRIE	62656	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S2559
62515	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 06 LITROS S2299	62658	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 92X98X30 CM
62516	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387867	62661	RETROPROJETOR MARCA VISOGRAF MODELO VES COM LÂMPADA DE 2300 LUMINES S. 19179
62518	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 C/450 LITROS MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA	62662	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 100X150X29 CM
62519	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS S/MARCA MED. 133X70X47 CM	62663	TV EM CORES COM 20 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILIPS S. 172379
62521	MESA EM COMP. ARM. AÇO S/GAV. MED. 110X50X75	62664	VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO MARCA SANYO SEM SÉRIE
62524	QUADRO MURAL COM FEUTRO COR VERDE EM MADEIRA COM TAMPA DE VIDRO ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 125X130 CM	62665	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO COR GELO SEM SÉRIE
62531	FLIP CHART EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MED. 170X90X70 CM	62666	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA AIIWA COM 3 CD PLAYER POTÊNCIA DE 1500 WATTS COM CONTROLE REMOTO SEM SÉRIE
62532	MESA EM COMP. ARM. AÇO S/GAV. MED. 110X50X75	62669	BALCÃO EM FÓRMICA COMESTRUTURA EM MADEIRA COM 8 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 182X110X45 CM
62534	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 198X93X30 CM	62670	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 80X70X60 CM
62535	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62672	MESA PARA IMPRESSORA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 42X70X65 CM
62536	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62674	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA WB MED. 90X20X40 CM
62539	VENTILADOR DE TETO C/3 PALH. M. TRON	62676	CPU PENTIUM III 550 MHZ HD 10 GB, MEMÓRIA RAM 32 MB MARCA BYTE ON PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM DE 56 KBPS COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 52X MAX SEM SÉRIE COM TECLADO
62547	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL MARCA FACIT MOD 1908 SÉRIE NUM 03346940	62681	IMPRESSORA MATRICIAL MARCA EPSON MODELO LX 300 SÉRIE 1YMY501645
62548	FURADEIRA DE IMPACTO MARCA SKIL MODELO 6.421 POTÊNCIA 2800 RPM 400W COR PRETO SEM Nº DE SÉRIE	62683	NOBREAK MARCA KVA COM POTÊNCIA DE 600 VAS SEM SÉRIE
62550	TELA DE PROJEÇÃO P/O RETROPROJETOR MARCA VISIOGRAF MED. 180X180 CM	62684	ESTABILIZADOR DE TENSÃO MARCA INTRAL POTÊNCIA 5000 VAS SEM SÉRIE
62552	ESCADA COM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR COR BRANCA COM 07 DEGRAUS MARCA VULCÃO MEDIDA 200X30 CM	62685	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS MARCA CONSUL SEM SÉRIE
62553	VENTILADOR PEDESTAL MARCA ARNO S/Nº DE SÉRIE COR BRANCA	62686	MINI SISTEM MARCA EMERSON COM 01 CD PLAYER SÉRIE 91100587 COM 80 WATTS
62558	ESTANTE EM MADEIRA COM 05 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 170X90X40 CM	62688	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COM TECIDO COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA GIROTEC
62559	MIMEÓGRAFO MANUAL A ÁLCOOL COR BRANCA MARCA FACIT S/Nº DE SÉRIE	62689	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COM TECIDO COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA GIROTEC
62560	ESTANTE EM MADEIRA COM 6 PRATELEIRAS S/MARCA MEDIDA 170X90X40 CM	62690	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COM TECIDO COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA GIROTEC
62561	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.163932	62691	MESA EM FÓRMICA COM 02 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 60X76X120 CM
62563	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. DE BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON	62693	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA WB MED. 174X20X40 CM
62564	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 74X83X58CM	62702	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA WB MED. 34X76X174 CM
62568	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 73X100X67CM	62703	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62569	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 73X100X67CM	62705	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA WB MED. 34X76X174 CM
62571	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 73X100X67CM	62706	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62573	MESA EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 73X100X67CM	62707	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
62574	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62708	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA WB MED. 34X76X174 CM
62578	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE	62712	MESA EM FÓRMICA COM 3 GAVETAS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 60X75X120 CM
62584	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE	62713	CADEIRA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA
62588	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE	62714	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM GAVETAS MED. 70X75X116 CM
62589	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE	62715	TV EM CORES COM 20 POLEGADAS MARCA PHILCO COM CONTROLE REMOTO SEM SÉRIE
62591	VENTILADOR DE PAREDE COM 3 PALETAS MARCA LUMITAR COR PRETA SEM Nº DE SÉRIE	62716	VÍDEO CASSETE MARCA PHILCO COM 04 CABEÇAS COM CONTROLE REMOTO SEM SÉRIE
62594	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS SEM MARCA SEM Nº DE SÉRIE	62717	RECEPTOR DE SATÉLITE MANUAL MARCA CENTURY SEM SÉRIE

62718	RACK MULTI OPÇÕES EM AÇO COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PARA TV E VÍDEO SEM MARCA	159X131 CM	
62719	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN COR PRETA SEM SÉRIE		
62722	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 93X195X30 CM	62937	APARELHO DE SOM 3 EM 1 MARCA AIWA COM 05 CD PLAYER POTÊNCIA 2400 WATTS COM CONTROLE REMOTO S. 512PM77B0297
62723	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 93X195X30 CM	62939	RETROPROJETOR COM 2300 LUMINES MARCA VISOGRAF SÉRIE 19282
62724	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 93X195X30 CM	62940	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MODELO 4004 MARCA CAVALETTE
62727	ANTENA PARABÓLICA MARCA RATSAT COM DIÂMETRO 270 CM SEM SÉRIE	62941	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MODELO 4004 MARCA CAVALETTE
62729	FOGÃO INDUSTRIAL COM 2 BOCAS SEM MARCA SEM SÉRIE	62943	TELA DE PROJEÇÃO COM SUPORTE EM AÇO CROMADO PRA O RETROPROJETOR MARCA VISOGRAF MED. 180X180CM
62730	FURADEIRA DE IMPACTO MARCA BOSCH MODELO SUPER HOBBY 400 W 3/8 Nº DE SÉRIE 9617081360	62945	TV EM CORES COM 20 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILIPS SEM SÉRIE
62733	EXPOSITOR EM MADEIRA MARCA SPINGLIGHT PARA SIMULAÇÕES SEM Nº DE SÉRIE MEDIDA 60X51X15 CM	62946	MICRO SYSTEM MARCA PHILIPS COM 01 CD PLAYER POTÊNCIA 100 W S. HC059621
62793	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198 CM	62947	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL M. FACIT S. 036133203 MODELO EXPORT
62794	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198 CM	62950	EXPOSITOR EM AÇO PARA SIMULAÇÕES MARCA SPYNG LIGHT SEM SÉRIE
62795	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA IDEAL MED. 90X45X198 CM	62956	ANTENA PARABÓLICA MARCA TECSAT COM DIÂMETRO 250 CM S/SÉRIE.
62796	ARMÁRIO EM MADEIRA C/02 PORTAS MED. 110X43X148 CM	62957	ARQUIVO EM AÇO COM 05 GAVETAS MARCA MOJIANO MED. 113X58X73 CM
62797	ARMÁRIO EM COMP. C/12 PORTAS EMBUTIDAS MED. 120X40X90 CM	62958	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SID COR PRETO SEM SÉRIE
62824	QUADRO MURAL COM FEUTO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA COM TRIPÉ SEM MARCA MEDIDA 200X190 CM.	62963	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA PRIMAVERA SEM SÉRIE
62842	FURADEIRA DE IMPACTO MARCA BOSCH MODELO SUPER HOBBY 3/8 COM 2 VELOCIDADES S/Nº DE SÉRIE	62964	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SID COR PRETO SEM SÉRIE
62847	ESTANTE EM AÇO C/6 REPARTICOES MARCA PANDIM MEDIDA 198X90X40 CM	62965	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SID COR PRETO SEM SÉRIE
62851	EPISCÓPIO MARCA GRAFOSCÓP EM AÇO MODELO 600 SEM SÉRIE	62966	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SID COR PRETO SEM SÉRIE
62852	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 73X80X81 CM	62967	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SID COR PRETO SEM SÉRIE
62854	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X71X62 CM	62970	VENTILADOR DE PAREDE SEM SÉRIE MARCA LOREN-SID COR PRETO
62855	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X71X62 CM	62972	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SIDE COR PRETO SEM SÉRIE
62856	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X71X62 CM	62973	VENTILADOR DE PAREDE MARCA LOREN-SID COR PRETO SEM SÉRIE
62857	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X71X62 CM	62978	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS MARCA PRIMAVERA SEM SÉRIE
62858	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X71X62 CM	62981	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS MARCA PRIMAVERA SEM SÉRIE
62859	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X71X62 CM	62985	MESA UNIVERSITARIA EM COMP. C/01 DIV. ARM. AÇO MED. 100X50X72 SEM GAVETAS
62860	MESA UNIVERSITARIA EM COMPENSADO COM 01 DIV. ARM.AÇO MED. 100X50X72 CM	62996	MESA EM COMP. ARM. MADEIRA C/03 GAV. MED. 130X70X75CM
62861	MESA UNIVERSITARIA EM COMPENSADO COM 01 DIV. ARM.AÇO MED.100X50X72 CM	62997	MESA EM COMP. C/01 DIV. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72 SEM GAVETAS
62862	MESA UNIVERSITARIA EM COMPENSADO COM 01 DIV. ARM.AÇO MED. 100X50X72 SEM GAVETAS SEM MARCA	62998	MESA EM COMP. C/01 DIV. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72
62863	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387434	62999	MESA EM COMP. C/01 DIV. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72
62864	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VERMELHA COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA CAVALETTE	63000	RELÓGIO SINALEIRO DIGITAL PARA SIRENE MARCA SINALTOC S. 1042783
62871	MICRO SISTEM MARCA PHILIPS MODELO AW 7550/01 COM 01 CD PLAYER POTÊNCIA 100 W S. KZ009747084367	63003	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198 CM
62872	MIMEÓGRAFO MANUAL A ÁLCOOL MARCA FACIT SEM SÉRIE	63007	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS S/MARCA MED. 150X70X70 CM
62874	MIMEÓGRAFO MARCA FACIT A ÁLCOOL MOD 1908 NUM 038348389	63014	NOBREAK MARCA FORCE LINE COM POTÊNCIA DE 600 VA SEM SÉRIE
62877	FOGÃO INDUSTRIAL COM 02 BOCAS COR CINZA MARCA BRAVO SEM SÉRIE	63020	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 1000 VAS MARCA ENERMAX COM SÉRIE 009090052 631
62878	FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS COM FORNO MARCA DAKO SEM SÉRIE	63022	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 1000 VAS MARCA ENERMAX S. 001100701326
62879	LIQUIDIFICADOR INDUST. 220V MARCA VISA TIPO LQ 40SÉRIE N 4072 CAPACIDADE PARA 06 LITROS	63025	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 1000 VAS MARCA ENERMAX S. 00900052325
62882	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA CAPACIDADE 250 LITROS SEM SÉRIE	63026	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 1000 VAS MARCA ENERMAX S. 00900052632
62884	FREEZER HORIZONTAL C/3 TAMPAS MARCA CONSUL COM CAPACIDADE P/530 LITROS COR BRANCA S/SÉRIE.	63027	ARMÁRIO DE AÇO COM 12 PORTAS MARCA SPAC MED. 190X90X45 CM
62886	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MARCA SPAC MED.133X47X57 CM	63031	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 90X45X198CM
62889	ARMÁRIO EM AÇO C/3 PORTAS MED. 93X40X198	63032	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 PORTAS MARCA SPAC MED. 190X90X45 CM
62891	ESCADA EM AÇO MOD. PIRÂMIDE COM 04 DEGRAUS SEM MARCA MED. 137X34 CM	63034	ESTANTE EM MADEIRA C/5 PORTAS C/5 DIVIS. MED. 174X036X190 CM SEM MARCA
62892	ARQUIVO EM AÇO COM 8 GAVETAS SEM MARCA MED. 197X123X43 CM	63041	MESA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X60X72 CM
62893	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X93X30 CM	63042	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO
62894	ARMÁRIO EM CO C/02 PORTAS SEM MARCA MEDIDA 199X120X50 CM	63043	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO
62897	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X93X30 CM	63044	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO
62902	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA FORT LENE MED. 170X80X30 CM	63045	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO
62903	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS SEM MARCA MED. 198X90X35 CM	63046	MIMEÓGRAFO MANUAL A ÁLCOOL MARCA FACIT SEM SÉRIE
62906	ESTANTE EM AÇO DUPLA FACE 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X103X58 CM	63047	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL MAR. FACIT MOD. 1908 NUM. 949344200
62908	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X103X31 CM	63048	NOBREAK, POT. 600VAS, MARCA SMS, MOD. MANAGA II, SÉRIE Nº 004495229
62911	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 204X81X83 CM	63050	IMPRESSORA A JATO DE TINTA, MARCA HP, MOD. DESKJET 640C, S/SÉRIE
62914	ARMÁRIO EM AÇO GUARDA ROUPAS C/16 VAOS M.VOREL. MED. 200X124X42 CM	63051	CPU PENTIUM, 600MHZ, 10GB, MEM. RAM 64MB, MARCA BYTE ONE, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX-MODEM, 56 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE, 52X MAX, SÉRIE Nº VX0046897
62917	REFRIGERADOR MARCA CONSUL COR BRANCA COM CAPACIDADE 240 LITROS SEM SÉRIE	63052	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA ELETROLUX SEM SÉRIE
62919	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MARCA ESPAC MED. 134X47X70 CM	63058	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL LINEA 98/39 MARCA OLIVETTI SEM SÉRIE
62920	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MARCA ESPAC MED. 134X47X70 CM	63059	MESA PARA IMPRESSORA, EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA MED.73X60X47 CM
62924	MESA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM 3 GAVETAS MODELO 1502 SEM MARCA MED. 146X74X70 CM	63069	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA REALME
62925	MESA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM 3 GAVETAS MODELO 1502 SEM MARCA MED. 146X74X70 CM	63070	BANCO FIXO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 170X44X46 CM
62926	MESA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM 3 GAVETAS MODELO 1502 SEM MARCA MED. 146X74X70 CM	63072	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 128X75X62 CM
62928	MESA EM COMP. C/2 DIV. MED 47X40X60 CM COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA	63073	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS MARCA ELETROLUX SEM SÉRIE
62929	CALCULADORA ELETRÔNICA MARCA DISMAC MODELO HY 2500 COM 12 DÍGITOS S. 970406207	63079	LONGARINA EM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO COM 03 LUGARES MARCA REALME
62930	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA HP MODELO DESKJET 840C SEM SÉRIE	63086	QUADRO MAGNÉTICO EM FÓRMICA, ARMAÇÃO METÁLICA SEM MARCA MED. 120X91 CM
62933	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VINHO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MODELO 4004 MARCA CAVALETTE	63087	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 02 TORNEIRAS MARCA ELEGÉ COR MARROM SEM SÉRIE CAPACIDADE DE 20 LITROS
62935	MESA EM FÓRMICA P/MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA JBM MED. 70X70X62 CM	63088	APARELHO TELEVISOR COLORIDO MAR. PHILIPS TIPO 16GN 4038 A CORES 14 POLEGADAS SÉRIE 858945
62936	QUADRO MURAL COM TELA DE AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO PARA EXPOSIÇÕES SEM MARCA MED.	63089	APARELHO DE SOM 3 EM 1, MARCA GRADIENTE MOD. MS 500 POTÊNCIA 500 W S. 55P138817A0C
		63090	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MARCA WATT SOM MOD. ACLOTROM PPC 360 POTÊNCIA 2000 W SEM SÉRIE
		63094	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS MARCA METALSON MED 50X134 X75 CM
		63095	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS MARCA METALSON MED 50X134 X75 CM
		63097	ESCADA EM AÇO COM 03 DEGRAUS SEM MARCA MED. 58X30 CM
		63102	NOBREAK COM 1000 VAS MARCA GIRARDI MOD. ACTIONS, S. 991004556
		63106	APARELHO DE FAX 1 MILE, COR PRETA, MARCA SHARP MOD. UX 108, S. 97144984

63109	APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS, MARCA CONSUL SEM SÉRIE	63265	MESA REDONDA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED 110X79 CM
63110	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINO, ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 78X58X45 CM	63266	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63112	MESA PARA IMPRESSORA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 78X58X45 CM	63270	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS SEM MARCA
63119	RECEPTOR DE SATÉLITE MANUAL MARCA TEC SAT. SEM SÉRIE	63271	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 2 TORNEIRAS COR MARRON MARCA ELEGE CAPACIDADE PARA 05 LITROS SEM SÉRIE
63123	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO	63272	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63124	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO	63275	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS SEM MARCA
63125	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO	63278	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS SEM MARCA
63127	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO	63282	MESA EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63128	CADEIRA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA COM ENCOSTO ALTO	63285	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63133	MESA EM COMPENSADO ARM AÇO MED.250X90X75 CM SEM GAVETAS SEM MARCA	63290	FILTRO INDUSTRIAL PARA ÁGUA, EM AÇO MARCA NIMA, CAPACIDADE 1000 LITROS SEM SÉRIE
63134	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTR. EM AÇO, MARCA REALME	63291	BOMBA DE ÁGUA MARCA SCHNEIDER, MOD. BC - 91 SC 3/4 S. 49080525200040 VAZÃO MAX. 9,6 M3/P/H
63137	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTR. EM AÇO, MARCA REALME	63292	ANTENA PARABÓLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON SEM SÉRIE
63138	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO, COR AZUL, ESTR. EM AÇO, MARCA REALME	63294	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63139	TV EM CORES 20 POLEGADAS MARCA SEMP MOD. FSTUNING S. U6AAA015553 COM CONTROLE REMOTO	63295	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC S. 14010394
63141	MESA REDONDA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA 122X79 CM	63296	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC S. 14010374
63142	MESA REDONDA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA 122X79 CM	63298	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC S. 14010550
63143	RETROPROJETOR COM LÂMPADA 150 W, MARCA TES MOD. 2015, SÉRIE 9911122	63299	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA MILLENIUM SYSTEM S. BZ105MT001
63144	RETROPROJETOR COM LÂMPADA 150 W MARCA TES MOD. 2015 S. 991039	63304	CPU PENTIUM III, 700 MHZ HD 1.6 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, S. BZ116HQA6B, COM TECLADO
63148	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA SPAC MED. 200X121X49 CM	63306	CPU PENTIUM III, 700 MHZ HD 1.6 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, S. BZ116HQA6B, COM TECLADO
63157	ESTANTE EM AÇO C/06 DIV MED 90X40X198 CM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 198X90X40 CM	63308	CPU PENTIUM III, 700 MHZ HD 1.6 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, S. BZ120T7AAM, COM TECLADO
63158	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO SEM MARCA MED. 103X83 CM	63310	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63164	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 2 TORNEIRAS COR MARROM MARCA ELEGE CAPACIDADE 5 LITROS SEM SÉRIE	63312	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63168	GELADEIRA CONSUL CAPACIDADE 240 LTS. COR MARROM SEM SÉRIE	63313	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63169	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA CAPACIDADE 360 LITROS	63314	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63170	FORNO INDUSTRIAL MARCA DAKO COM 04 BOCAS S. AJ117564	63315	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63171	FOGÃO INDUSTRIAL MARCA DAKO COM 02 BOCAS S. AJ336687	63316	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM RODAS S/BRAÇO M. CAVALLETTI
63172	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS S. AJ648684	63317	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63174	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MOD LQ4 CAP DO COPO 04 LITROS MARCA VISA SEM SÉRIE	63320	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63178	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 203X91X84 CM	63202	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63180	ARMÁRIO EM MADEIRA C/04 PORTAS C/04 DIVIS. MED.080X051X200 CM SEM MARCA	63203	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63182	VENTILADOR PEDESTAL COM 03 PALETAS COR BRANCA MARCA SINGER SEM SÉRIE	63204	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63184	ARMÁRIO EM COMP. C/01 PORTA ARM. MADEIRA MED. 100X050X064 CM SEM MARCA	63208	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63188	VENTILADOR PEDESTAL COM 03 PALETAS COR BRANCA MARCA SINGER SEM SÉRIE	63209	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63190	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ÁLCOOL MOD 1908 SEM SÉRIE	63210	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63192	BALANÇA DE PRATO CAP.10 KGS MARCA CAUDURO S.164014	63217	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63193	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63220	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63194	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63222	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63196	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63224	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR CINZA, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI, COM RODAS
63199	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63225	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63200	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63230	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63202	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63236	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
63203	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63260	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
63204	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63265	MESA REDONDA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED 110X79 CM
63208	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63266	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63209	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63270	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS SEM MARCA
63210	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63271	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 2 TORNEIRAS COR MARRON MARCA ELEGE CAPACIDADE PARA 05 LITROS SEM SÉRIE
63217	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63272	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63220	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63275	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS SEM MARCA
63222	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63278	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS SEM MARCA
63224	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR CINZA, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI, COM RODAS	63282	MESA EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63225	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63285	MESA EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 102X77X52 CM
63230	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63290	FILTRO INDUSTRIAL PARA ÁGUA, EM AÇO MARCA NIMA, CAPACIDADE 1000 LITROS SEM SÉRIE
63236	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.	63291	BOMBA DE ÁGUA MARCA SCHNEIDER, MOD. BC - 91 SC 3/4 S. 49080525200040 VAZÃO MAX. 9,6 M3/P/H
63260	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM	63292	ANTENA PARABÓLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON SEM SÉRIE
		63294	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63295	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC S. 14010394
		63296	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC S. 14010374
		63298	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS MARCA MICROTEC S. 14010550
		63299	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS, MARCA MILLENIUM SYSTEM S. BZ105MT001
		63304	CPU PENTIUM III, 700 MHZ HD 1.6 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, S. BZ116HQA6B, COM TECLADO
		63306	CPU PENTIUM III, 700 MHZ HD 1.6 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, S. BZ116HQA6B, COM TECLADO
		63308	CPU PENTIUM III, 700 MHZ HD 1.6 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA MICROTEC, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 14,4 KBPS, KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 32X MAX, S. BZ120T7AAM, COM TECLADO
		63310	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63312	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63313	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63314	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63315	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63316	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO COM RODAS S/BRAÇO M. CAVALLETTI
		63317	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63320	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63321	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63323	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63324	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63325	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, COR CINZA C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS
		63326	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63327	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO, C/ESTRUTURA EM AÇO PINTADO S/BRAÇO M. CAVALLETTI COM RODAS, COR CINZA.
		63328	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63329	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63330	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63332	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63333	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63334	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63337	MESA EM MELAMINO PARA MICROCOMPUTADOR ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X75X73 CM
		63340	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387257
		63341	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE N. 387267
		63353	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
		63360	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
		63361	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
		63366	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
		63369	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
		63372	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE
		63373	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE

63375	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE	63688	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63378	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE	63690	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63379	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE	63691	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63380	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS SEM MARCA SEM SÉRIE	63692	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63504	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MARCA SPAC MED. 46X130X70 CM	63693	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63505	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 120X190X50 CM	63695	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X92X30 CM
63506	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MARCA FORTLINE MED. 46X130X70 CM	63697	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63525	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA SPAC MED. 75X170X35 CM	63699	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63532	MESA UNIVERSITARIA EM COMPENSADO ARM. AÇO C/1 DIV. MED. 100X50X73 CM	63702	NOBREAK MARCA SMS MOD. MSB/1200 POTÊNCIA 200 VA S. 973010635
63537	BEBEDOURO ELÉTRICO COM 2 TORNEIRAS COR PRATA MARCA EMBRACA CAP. 20 LITROS SÉRIE S/N	63704	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MARCA TEKYO MOD. PNX 300 POTÊNCIA 200W SEM SÉRIE
63538	ARMÁRIO VITRINE EM MADEIRA C/3 PORTAS DE VIDRO MED. 120X37X65	63706	REFRIGERADOR MARCA CONSUL CAPACIDADE 280 LITROS COR BEGE SEM SÉRIE
63540	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 197X93X31 CM	63716	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 170X75X33 CM
63541	VENTILADOR PEDESTAL MARCA LUMITAR COR PRETA SÉRIE S/N	63717	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 176X75X33 CM
63545	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAV 02 FICHARIOS MARCA PANDIN MED 46X69X134 CM	63721	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X72X50 CM
63546	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 194X120X50 CM (GOIAS)	63722	MESA EM MOGNO ESTRUTURA EM MOGNO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X60X95 CM
63547	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 129X93X43 CM.	63723	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE
63548	RETROPROJETOR MARCA DOKNE MODELO 28A 611 SÉRIE 166.3938	63725	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGE MED 133X88X62 CM COR BRANCA SEM SÉRIE
63555	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA SEM GAVETA MED. 75X110X55 CM	63726	FREEZER VERTICAL COM 01 PORTA CAPACIDADE 250 LITROS COR BRANCA MARCA CONSUL S. JE0388224
63569	TV EM CORES 20 POLEGADAS MARCA PHILCO COM CONTROLE REMOTO SÉRIE 385316	63729	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA COM 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 165X60X80 CM
63570	VÍDEO CASSETTE COM 04 CABEÇAS MARCA PHILCO MOD. PVC 4H 16 C/CONTROLE REMOTO SÉRIE 019764	63731	RECEPTOR DE SATELITE MAN.E SERVO DE MOTOR M.FALCON S.60105686
63575	VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE MARCA LUMITAR V 110/220 SÉRIE SEM N°	63732	VÍDEO K7 04 CAB SIST BIVOLTS MOD VCR 4600 MARCA CINERAL DCR 4579 S. 007928
63577	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 172X75X35 CM	63734	MESA EM COMPENSADO C/01 DIV. ARM. AÇO MED. 100X50X72 CM
63584	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 M. FALCON	63740	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63585	ANTENA PARABÓLICA MARCA TECSAT MEDIDA DE 270 CM DE DIÂMETRO SEM N° DE SÉRIE	63741	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63587	QUADRO MURAL COM FEUTO COR AZUL COM TAMPA DE VIDRO FIXO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 124X180X13 CM	63742	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
63589	VENTILADOR PEDESTAL EM AÇO CROMADO MARCA SOLASTER COR PRATA COM N° DE SÉRIE 152006	63746	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE
63616	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL MOD. EXPORT MARCA FACIT SEM SÉRIE	63748	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 6 LITROS S2461
63619	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO MARCA INDARMA PARA COMPUTADOR MED. 76X154X072 CM	63750	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE
63620	IMPRESSORA A JATO DE TINTA COLOR MARCA HP MODELO DESKJET 640C S. 1284B	63751	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA SEM GAVETAS MED. 97X50X76 CM
63621	MONITOR DE VÍDEO 14 POLEGADAS MARCA PHILLIPS S. HC051737	63753	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE
63622	CPU PENTIUM III 650 MHZ HD 10,2 GB MEMÓRIA RAM 64 MB MARCA MEGA KIT, PLACA DE FAX MODEM 56 KBPS, PLACA DE VÍDEO, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 56X MAX. SÉRIE KM655X COM TECLADO.	63754	MESA EM MOGNO COM ESTRUTURA EM MOGNO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 060X095X100 CM
63623	NOBREAK MARCA SMS MOD. MANAGESTTI POTÊNCIA 600 VA SÉRIE 004424/B	63755	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE
63625	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	63763	FURADEIRA DE IMPACTO MARCA BOSCH MOD. SUPER HOBBY COM 2 VELOCIDADES 400W - 3/8 S. 97002285
63626	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	63764	ESCRIVANINHA EM AÇO ARM AÇO C/3 GAV M INESGOL MED 110X60X80 CM -
63627	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	64093	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 82X320X80 CM
63628	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	64609	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS EM MADEIRA SEM MARCA SEM N° DE SÉRIE
63630	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA INVICTA MED. 91X121 CM	64611	MESA EM COMPENSADO C/1 DIVISÓRIA ARM AÇO MED. 100X50X72 CM
63631	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI SÉRIE 1166228	64612	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ARM MADEIRA MED 110X60X78 CM
63635	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 92X198X30 CM	64613	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS MARCA NOVELLI SEM N° DE SÉRIE
63636	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 198X92X30 CM	64614	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS MARCA NOVELLI SEM N° DE SÉRIE
63641	ESTANTE EM AÇO COM 6 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X92X30 CM	64615	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS EM MADEIRA SEM MARCA SEM N° DE SÉRIE
63644	MESA EM MOGNO C/ESTRUTURA EM MOGNO C/2 GAVETAS SEM MARCA MED. 120X60X75 CM	64616	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS MARCA NOVELLI SEM N° DE SÉRIE
63647	MESA EM MOGNO C/ESTRUTURA EM MOGNO S/GAVETAS SEM MARCA MED. 100X60X75 CM	64617	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS MARCA NOVELLI
63648	MESA EM MOGNO C/ESTRUTURA EM MOGNO S/GAVETAS SEM MARCA MED. 100X60X75 CM	64619	MESA EM COMP. C/1 DIVISÓRIA S/GAVETA ARM. AÇO MED. 100X50X74 CM
63649	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/1 GAVETA S/MARCA MED. 100X68X81 CM	64624	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 75X170X32CM
63650	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA C/1 GAVETA S/MARCA MED. 100X68X81 CM	64626	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 75X170X32CM
63651	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE	64627	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 90X45X198
63652	VENTILADOR DE TETO C/3 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE	64629	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE
63655	ARMÁRIO EM MADEIRA COM 2 PORTAS SEM MARCA MED. 69X74X42 CM	64631	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 75X170X32CM
63657	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/1 GAVETA S/MARCA MED. 070X080X49 CM	64632	MESA EM COMPENSADO C/1 DIVISÓRIA ARM AÇO MED 100X50X72 CM
63659	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR VINHO ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM BRAÇO MARCA DANNA	64634	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 75X170X32CM
63662	APARELHO DE FAX MARCA SIEMENS MOD. HF1810 COR BEGE S. B-37 F 500079	64635	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 75X170X32CM
63663	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 220W MARCA MICRO TS HOME POTÊNCIA 600 VAS SEM SÉRIE	64636	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED. 174X75X33 CM
63664	RACK MULTI OPÇÕES EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 04 PORTAS SEM MARCA MED. 185X150X58 CM	64637	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 121X61X72 CM
63665	APARELHO DE SOM MICRO SISTEM COM 01 CD PLAYER, 01 TAPE MODELO CAUTION POTÊNCIA 80 WATTS SÉRIE 0103300774	64638	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO DE NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO MARCA CADERODE
63667	MESA EM MOGNO ESTRUTURA EM MADEIRA C/2 GAVETAS S/MARCA MED. 94X54X75 CM	64644	ARMÁRIO EM AÇO GUARDA ROUPAS C/16 VAOS M. VOREL MED. 199X123X43 CM
63669	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 198X92X30 CM	64647	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X151X83CM
63672	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	64648	ESCRIVANINHA C/3 GAV. EM CEREJ. EST. METAL. MOD MAE 125 MED 120X70X74 CM
63674	ARMÁRIO EM AÇO COM 12 PORTAS MARCA W3 MED. 197X92X43 CM	64667	MESA EM MELAMINO C/3 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 156X70X75 CM
63675	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETAS/MARCA MED. 100X50X73 CM	64668	MESA P/SEC. C/2 GAV. ARM. AÇO MED. 120X75X70CM EM COMP. MINART
63676	MESA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETAS SEM MARCA MED. 100X77X50 CM	64669	ARQUIVO EM AÇO P/PASTA SUSPENSÁ C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 47X57X134 CM
63678	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA S/GAVETAS S/MARCA MED. 290X86X80 CM	64670	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS MARCA PANDIN MED. 75X170X32 CM
63679	MIMEÓGRAFO MANUAL A ÁLCOOL MARCA FACIT COR AMARELO S. 522428	64682	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA C/RODAS
63680	MIMEÓGRAFO MANUAL A ÁLCOOL MARCA FACIT COR AMARELO SEM SÉRIE	64684	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA NEOPLAST
63681	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA INVICTA MED. 121X91 CM	64694	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/04 PRATELEIRAS MARCA IDEAL MED. 198X90X45 CM
63684	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA RAVENA SEM SÉRIE	64695	GELADEIRA ESMALTEC CAPAC.300 LTS.COR MARRON MOD.RG.3000 SÉRIE 539009799
63685	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	64696	EXPOSITOR PARA SIMULAÇÕES MARCA SPINLIGHT ESTRUTURA EM AÇO SEM N° DE SÉRIE MED. 60X50X15CM
63687	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	64698	ESCRIVANINHA C/3 GAV. EM CEREJ. EST. METAL. MOD MAE 125 MED 120X70X74 CM
		64699	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 100X151X83 CM
		64700	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS MED. 195X90X45 CM

64706	TV EM CORES TRINITRON 20 POLEGADAS MARCA SONY S.3032763 MOD.KV 2170B.	65196	CALCULADORA ELÉTRICA MODELO DP 0301 220V MARCA DISMAC COM 12 DÍGITOS S. 2740114/10
64709	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 134X47X57CM	65197	APARELHO DE SOM 3 EM 1 COM 03 CD PLAYER 220 V COM CONTROLE REMOTO POTÊNCIA 800 W MARCA AIWA S. 229
64721	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 3 GAVETAS SEM MARCA MED. 157X70X75CM	65198	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA 200 WATTS MARCA CICLOTRON S. N. 151447 MED. 66X53X25 CM
64722	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 2 GAVETAS MARCA FERRO-PLAST MED. 122X69X74 CM	65200	RÁDIO GRAVADOR MARCA PHILIPS POTÊNCIA DE 80 W SEM SÉRIE
64723	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 2 GAVETAS MARCA FERRO-PLAST MED. 122X69X74 CM	65201	RÁDIO GRAVADOR MARCA PHILIPS POTÊNCIA DE 80 W SEM SÉRIE
64728	MESA EM MELAMINO PARA IMPRESSORA ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÓRIA SEM MARCA MED. 45X51X67CM	65203	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/05 DIV. MED. 90X45X198 CM MARCA PANDIN
64729	RACK MULTI OPÇÕES EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 03 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 70X68X145 CM	65204	ESTANTE EM AÇO COM 6 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 200X93X30 CM
64730	NOBREAK MARCA SMS COM 600 VAS SEM Nº DE SÉRIE	65205	PRATELEIRA EM AÇO C/6 DIVIS. MED. 92X39X98 CM
64731	ARMÁRIO EM MELAMINO COM 01 PORTA SEM MARCA MED.62X52X63 CM	65207	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/05 DIV. MED. 120X50X198 CM MARCA PANDIN
64733	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA LUPPI-PAQUAY 2000 VAS SEM Nº DE SÉRIE	65211	ESTANTE EM AÇO COM 6 DIVISÓRIAS SEM MARCA MED. 200X90X30 CM
64734	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MOD. ET 1250MD Nº DE SÉRIE 721816	65217	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 258X44X42 CM
64742	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MED. 120X50X198	65218	FREEZER HORIZONTAL 3 TAMPAS MOD DA 440 MARCA ELEGED MED 133X88X62 CM COR BRANCA 420 LITROS SEM SÉRIE
64745	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 90X45X198 CM	65220	MICROSCÓPIO ELETRÔNICO MARCA TAIMIN SEM Nº DE SÉRIE
64747	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS MARCA FERRO-PLAST MED. 122X69X74 CM	65221	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS COR BRANCA CAPACIDADE 380 LITROS MARCA METALFRIO S. 223705
64748	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS MARCA NEOPLAST	65222	GELADEIRA MARCA ESMALTEC 300 LITROS COR MARRON S.547012711
64749	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MED 120X45X198 CM	65223	ARMÁRIO EM AÇO COM 08 PORTAS MARCA SPAC MED. 200X63X42 CM
64750	ARMÁRIO EM MADEIRA C/2 PORTAS DE VIDRO ARM MADEIRA MED. 10X40X125	65225	MESA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA SEM GAVETAS MED. 100X80X70 CM
64752	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS MARCA PANDIN MED. 198X93X30 CM	65226	FORNO INDUSTRIAL A GÁS MARCA PROGÁS COR BRANCA SEM SÉRIE
64753	ESTANTE EM AÇO COM 5 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X93X30 CM	65229	FOGÃO INDUSTRIAL COM 4 BOCAS MARCA DAKO SEM SÉRIE
64757	ARMÁRIO PANDIM EM AÇO C/2 PORTAS MED. 198X90X40CM	65231	VÍDEO CASSETE COM 04 CABEÇAS MARCA PHILIPS MODELO VR 588 COM CONTROLE REMOTO S. 12507050/60 HZ
64761	MESA REDONDA EM COMP.REVEST.EM FÓRMICA MED.120X120X77 CM	65233	BANCO EM ALMOFADAS COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO COM 03 LUGARES SEM MARCA MED.125X46X41 CM
64763	MESA EM AÇO C/1 GAVETA ARM AÇO MED 110X60X80 CM	65234	VENTILADOR DE PAREDE COM 03 PALETAS COM 1 VELOCIDADE MARCA SOLASTER SEM SÉRIE
64766	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA MARCA QUAMOL MED. 154X103 CM	65237	ESCRIVANINHA C/3 GAV. EM CEREJ. EST. METAL. MOD MAE 125 MED 120X70X74 CM
64769	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO COR PRETA ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA	65241	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 165X125 CM
64770	RACK MULTE OPÇÕES EM MELAMINO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 3 REPARTIÇÕES MARCA MARTINUCCI MED. 70X68X145CM	65242	BANCO COM 03 LUGARES EM ALMOFADA COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 125X46X41 CM
64772	FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO MARCA DAKO SEM Nº DE SÉRIE	65244	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 100X115 CM
64777	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 180X80CM	65247	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL NB2206 220V MARCA VISA CAP 6 LITROS S2306
64780	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAP 6 LITROS S2442	65248	ESCADA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 05 DEGRAUS SEM MARCA MED. 200X30 CM
64783	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS C/VITRINE C/3 DIVISÓRIAS MED. 110X40X150 CM	65249	EXTRATOR DE SUÇO INDUSTRIAL EM INOX MARCA VISA CAPACIDADE 05 LITROS SEM SÉRIE
64784	ESTANTE EM MADEIRA COM 4 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 150X115X26 CM	65250	TELA DE PROJEÇÃO PARA RETROPROJETOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 200X200 CM
64786	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MARCA VISA CAPACIDADE DE 15 LITROS Nº DE SÉRIE 4234	65251	RETROPROJETOR MOD. VGS. 2300 MARCA VISOGRAF SEM SÉRIE
64791	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO MARCA GIROTEC	65252	EPISCÓPIO 220 V MARCA GRAFOSCOPE SEM SÉRIE
64793	APARELHO DE SOM 2 EM 1 MARCA KENWOOD C/03 CD C/CONTROLE REMOTO, 2400W, MODELO XD-552 Nº DE SÉRIE AA002660	65253	MESA DE CENTRO EM MADEIRA MED. 060X060X045 M
64794	ESTANTE EM MADEIRA COM 3 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 145X105X25CM	65255	VENTILADOR DE MESA 220V COR BEGE MARCA ARNO S. KH MOD V 12
64795	ESTANTE EM MADEIRA COM 3 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 194X175X40CM	65256	APARELHO DE SOM 3 EM 1 220V POTÊNCIA 200 W MARCA SECTOR S. 681370
64801	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387436	65258	BEBEDOURO ELÉTRICO EM INOX COM 03 TORNEIRAS CAPACIDADE 100 LITROS COR PRATA MARCA EMBRATO SEM SÉRIE
64802	CONDICIONADOR DE AR CAP. 18000 BTUS 220V MOD. ELF 18000/2 MARCA ELGIN SÉRIE Nº 387303	65265	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 122X78X70 CM
64805	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM C/AMPLIF. DE BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON	65268	QUADRO MURAL COM FELTRO COR VERDE ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 106X60 CM
64807	ESCADA EM AÇO COM 7 DEGRAUS SEM MARCA MED. 226X35CM	65288	VENTILADOR DE TETO COM 3 PALETAS MARCA VENTI DELTA SEM SÉRIE
64808	BEBEDOURO ELÉTRICO EM AÇO INOX COR PRATA COM 2 TORNEIRAS SEM MARCA CAPACIDADE 100 LITROS, SEM Nº DE SÉRIE	65294	ANTENA PARABOLICA C/DIAM. 2,70CM AMPLIF. BAIXO RUÍDO LNB 25 GRAUS M. FALCON
64812	FLIP-CHART EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA COM TRIPÉ SEM MARCA MED. 180X60CM	65295	MICROSCÓPIO ELETRÔNICO MARCA TAIMIN SEM Nº DE SÉRIE
65152	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 134X70X47	65300	QUADRO MURAL COM FELTRO COR VERDE EM MADEIRA SEM MARCA MED. 103X76 CM
65153	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA SPAC MED. 200X90X50 CM	65327	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ÁLCOOL MOD 1908 COR AMARELO
65156	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA DE AÇO COM RODAS SEM MARCA	65347	ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS MARCA AMAPÁ MEDINDO 198X90X30 CM
65158	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	65357	ANTENA PARABÓLICA, SIMARCA, MEDIDA DE DIÂMETRO 300 CM SEM Nº DE SÉRIE
65159	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EM INOX 220 V MARCA VISA CAPACIDADE 06 LITROS SEM SÉRIE	65362	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 100X75X70 CM
65164	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAV. MED. 47X67X134 CM MARCA PANDIN	65431	QUADRO NEGRO FIXO, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA MEDIDA 205X130 CM
65165	ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS MARCA PANDIN MED. 135X70X48 CM	65432	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. EM AÇO MEDIDA 113X73X80 CM
65166	MESA EM FÓRMICA C/3 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 120X75X60 CM	65437	MESA EM COMPENSADO, P/SECRETARIA, COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 GAVETAS M. CIBAFLEX, MED. 123X73X75 CM
65168	ESCRIVANINHA C/3 GAV. EM CEREJ. EST. METAL. MOD MAE 125 MED 120X70X74 CM	65438	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS, SEM MARCA
65171	MÁQUINA COPIADORA MARCA GESTETNER SEM SÉRIE	65439	MESA P/PROFESSOR EM COMP.ARM.AÇO MED.110X75,5X0,50CM SEM GAVETAS, SEM MARCA
65172	MESA EM FÓRMICA C/3 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 131X70X70 CM	65441	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCAS DE ALTA PRESSAO MARCA PASIANI MOD.6053 SEM SÉRIE
65173	MESA EM FÓRMICA COM 03 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 131X70X70 CM	65442	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM AÇO MED.126X70X74 CM, SEM MARCA
65174	ARMÁRIO DE AÇO C/2 PORTAS MOD. A.402 M. METALSON MED. 200X74X70 CM	65445	ARMÁRIO DE AÇO C/02 PORTAS MED.75X33X75 CM
65177	MESA PARA IMPRESSORA EM FÓRMICA SEM GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 72X61X39 CM	65446	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM.AÇO MED.126X70X74 CM
65179	CPU KT6 II 350 MHZ, HD 10 GB MEMÓRIA RAM DE 32 MB SEM MARCA PLACA DE VÍDEO PLACA DE FAX MODEM COM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA CREATIVE DE 32X MAX, SEM SÉRIE COM TECLADO	65447	CADEIRA EM ALMOFADA COR NAPA PRETA ARM AÇO SEM MARCA
65182	MESA PARA COMPUTADOR, EM FÓRMICA ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS SEM MARCA MED. 79X73X60 CM	65448	FOGÃO INDUST.DE 2 BOCA DE ALTA PRESSAO MARCA PASIANI MOD.6053 .
65183	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	65449	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 93X43X200 CM
65184	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	65454	QUADRO NEGRO EM DURATEX COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDIDA 120X190 CM
65185	CADEIRA FIXA COM ESTOFADO COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA	65455	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 110X70X75 CM
65186	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA HILL POWER POTÊNCIA 1000 VAS. 992015911	65457	QUADRO NEGRO EM DURATEX COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 120X200 CM
65188	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT S. 036132827	65459	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MARCA PANDIN MED 90X45X198CM
65193	VÍDEO CASSETE C/4 CABEÇAS 220V MARCA PHILCO COM CONTROLE REMOTO MOD. PVC - 4H 16CK S. 027654	65462	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS, MARCA PANDIN MED. 90X40X200 CM
		65463	SISTEMA CONTADOR DE CÓPIAS C/ARM AÇO ATE 03 DÍGITOS MOD COPIATIC SEM SÉRIE
		65464	MESA EM COMPENSADO S/GAV ARM AÇO MED 110X50X75CM
		65465	MESA PARA PROFESSOR EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDIDA 40X70X110CM

65467	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 50X110X75 CM	67459	NOBREAK 115/220V BIVOLT POT. 0,6 KVA FREQ. 60HZ MOD. MANAGER II L MARCA SMS SÉRIE 026318-B
65468	QUADRO NEGRO EM DURATEX C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MED. 120X200 CM	67460	IMPRESSORA JATO DE TINTA, COLORIDA, MOD. 640C, MARCA HP, SÉRIE: BR15S1S13M
65469	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 90X40X200 CM	67461	MESA EM MELAMINO P/COMPUTADOR C/3 DIVISÓRIAS ESTRUTURA EM AÇO MARCA WORLAFLEX MED. 140X118X75 CM
65470	MESA EM COMPENSADO C/2 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MED. 110X70X78 CM	67462	MESA EM MELAMINO C/3 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO MARCA WORLAFLEX MED. 120X70X80 CM
65471	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 200X90X45 CM	67463	MESA EM MELAMINO C/3 GAVETAS ESTRUTURA EM AÇO MARCA WORLAFLEX MED. 120X70X80 CM
65472	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 200X45X90 CM	67464	IMPRESSORA MARCA HP A JATO DE TINTA MOD. 640C S/SÉRIE
65473	QUADRO NEGRO EM DURATEX C/ESTRUTURA EM MADEIRA S/MARCA MEDIDA 120X210 CM	67484	NOBREAK MARCA RAGTECH 0,6 KVA S/SÉRIE
65474	MESA EM COMPENSADO S/GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 110X50X75 CM	67485	CPU DURON 750 MHZ HD 20 GB MEM. RAM 64 MB MARCA BYTE ON PLACA DE VÍDEO, FAX MODEM 56 KBPS, PLACA MÃE, REDE 10/100 C/Kit MULTIMÍDIA CREATIVE 56X MAX S/SÉRIE C/TECLADO
65475	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 90X40X200 CM	67486	FILTRO CENTRAL PARA PURIFICAR ÁGUA CAP. 200 L MARCA AGUAPURE S/SÉRIE
65543	APARELHO DE FAX, MARCA TCE, MODELO F230 COR CINZA, Nº DE SÉRIE J004200247	67487	RECEPTOR DE SATÉLITE COM CONTROLE REMOTO, MARCA CENTURY, SEM Nº DE SÉRIE
65544	CADEIRA DE RODAS, EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA BAXMANW	67488	RACK EM MELAMINO P/COMPUTADOR C/4 DIVISÓRIAS C/SUPORTE MÓVEL P/TECLADO ESTRUTURA EM AÇO MARCA ASTRA MED. 81X79X75 CM
65591	PRATELEIRA EM MADEIRA C/08 DIVISÓRIAS MED. 170X036X160 CM	67489	MESA EM MELAMINO C/2 GAVETAS C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA MED. 110X120X98 CM
65593	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS, SEM MARCA, MEDIDA 120X46X198 CM	67492	BEBEDOURO ELÉTRICO MOD. RE COR BRANCA M. ACQUAPURE C/4 TORNEIRAS S/SÉRIE CAP. 200L
65612	MESA EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETAS, S/MARCA MED. 80X81X150 CM	67493	MICROSYSTEM C/1 CD S/CONT. REMOTO POT. 100W MOD. RG8158SCO MARCA TOSHIBA S/SÉRIE
65616	VENTILADOR DE PAREDE, MARCA HUSTON, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE	67494	RETROPROJETOR MOD. CS2250 MARCA VISOGRAF S/SÉRIE
65623	VENTILADOR PEDESTAL, C/3 VELOCIDADES, MARCA ARNO COR BRANCO, S/ Nº DE SÉRIE	67495	BICICLETA BARRA CIRCULAR S/MARCA COR AZUL ARO 26 SÉRIE FF29792
65636	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, MARCA IDEAL, MEDIDA 90X45X200	67496	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS, MARCA PANDIM, MED. 1,98X1,91X0,40 CM
65637	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS MARCA PANDIN MEDIDA 90X45X200CM	67498	FILMADORA MARCA JVC, C/CONTROLE REMOTO S/ Nº DE SÉRIE
65638	MESA EM COMPESADO, ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, MEDIDA 110X50X75 CM	67500	MONITOR DE VÍDEO 15 POL. MARCA PROVIEW MOD. PX566 S/SÉRIE
65641	MESA EM COMPESADO, ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, MEDIDA 110X50X75 CM	67533	MESA EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X67X74CM
65642	QUADRO NEGRO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 152X122 CM	67534	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL
65643	QUADRO NEGRO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 120X200 CM	67535	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO NA COR AZUL
65644	QUADRO NEGRO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 92X122 CM	67536	QUADRO MURAL COM ESTRUTURA EM AÇO COM FELTRO MED. 100X70 CM SEM MARCA
65645	QUADRO NEGRO MÓVEL EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDIDA 203X122 CM	67537	QUADRO MURAL COM ESTRUTURA EM AÇO COM FELTRO MED. 100X70 CM SEM MARCA
65647	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MED. 198X90X45 CM	67538	QUADRO MURAL COM ESTRUTURA EM AÇO COM FELTRO MED. 100X70 CM SEM MARCA
65648	DUPLICADOR MANUAL FACIT A ÁLCOOL MOD 1908	67539	QUADRO MURAL COM ESTRUTURA EM AÇO COM FELTRO MED. 100X70 CM SEM MARCA
65649	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS, MARCA IDEAL, MEDIDA 90X46X200	67541	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65662	ARMÁRIO EM AÇO C/02 PORTAS MARCA PANDIN MEDIDA 91X40X200 CM	67542	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65667	MIMEÓGRAFO A ÁLCOOL MOD.1908 MARCA FACIT	67543	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65668	QUADRO NEGRO MÓVEL EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, MEDIDA 203X122 CM	67544	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65670	CADEIRA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, ENCOSTO ALTO	67545	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65697	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. AÇO MED. 110X53X70 CM	67546	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65698	CADEIRA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, SEM MARCA, ENCOSTO ALTO	67547	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65699	QUADRO NEGRO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, MEDIDA 125X105 CM	67548	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65722	MESA EM COMP. C/01 DIV. ARM. EM AÇO MED. 100X50X72CM	67549	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65723	MESA EM COMPENSADO ARM. AÇO S/GAVETA MED.110X50X75 CM	67550	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65725	MESA UNIVERSITÁRIA EM COMPENSADO ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM 01 DIVISÓRIA SEM MARCA MED. 72X100X50 CM	67551	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65727	ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X94X31 CM	67555	MESA EM MELAMINO ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETAS, MOD. 1415 SEM MARCA MED. 200X100X75 CM
65728	ESTANTE EM AÇO COM 08 PRATELEIRAS SEM MARCA MED. 198X94X31 CM	67557	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65729	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA SPAC MED. 169X90X35 CM	67558	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65733	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MODELO LL300 COR PRETO S/MARCA POTÊNCIA 300 W S/SÉRIE	67559	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65734	NOBREAK MARCA SMS MOD. MANAGER II POTÊNCIA 600 VA SEM SÉRIE	67560	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65735	NOBREAK MARCA SMS MOD. MANAGER II POTÊNCIA 600 VA SEM SÉRIE	67561	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
65737	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 2000 VA MARCA LUPAQUI S.7050	67562	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67035	RETROPROJETOR, 1 LÂMPADA, 400 LUMENS, MOD. 2250, MARCA IEC VISOGRAF, BIVOLTS 110/220V, SÉRIE Nº 234113	67563	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67401	VIDEOKE, MARCA RAF. ELETRONICA, MOD. UMP 3700, 200 MÚSICAS, SÉRIE: 3091327	67565	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67402	TV EM CORES, 29 POLEGADAS, CONTROLE REMOT, MARCA PANASONIC, MOD. TC29A11, SÉRIE: 2911	67566	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67403	VÍDEO CASSETE, 5 CABEÇAS, MARCA PANASSONIC, SÉRIE: 03488, MOD. NVSJ-415	67567	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67404	RETROPROJETOR, 220V, 1100 LUMINES, MARCA GRAFOTEC, S/ Nº DE SÉRIE	67568	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67409	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MOD. AP408E, MED. 198X120X50CM	67574	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA, 300W, MARCA LL, MED. 100X50X40CM
67411	BEBEDOURO ELÉTRICO, 2 TORNEIRAS, CAP. 20 LITROS, MOD. MASTER, MARCA PLASTIC PLUS	67579	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO COM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL MOD. F101AZ
67412	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MOD. AP408E, MED. 198X120X50CM	67586	TV EM CORES, 20 POLEGADAS, CONTROLE REMOT, MARCA PHILCO, SÉRIE: 437674
67413	BEBEDOURO ELÉTRICO, 2 TORNEIRAS, CAP. 20 LITROS, MOD. MASTER, MARCA PLASTIC PLUS	67587	CÂMERA FILMADORA COM REFLETOR, MOD. 2000 500X, APROXIMAÇÃO 100 METROS, MARCA CANON ES 50, SÉRIE: 057107685
67414	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MOD. AP408E, MED. 198X120X50CM	67588	MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA MARCA OLIVETTI MODELO ET 1250 MD SÉRIE Nº 723026
67417	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, MARCA PANDIN, MOD. AP408E, MED. 198X120X50CM	67589	ESTANTE EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, 5 PRATELEIRAS, MED. 179X40X221CM
67418	BEBEDOURO ELÉTRICO, 2 TORNEIRAS, CAP. 20 L, MOD. MASTER, MARCA PLASTIC PLUS	67590	ESTANTE EM MADEIRA, 5 PRATELEIRAS, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 179X40X221CM
67419	SOM MICROSYSTEM, MARCA CASSIO, 1 CD, MOD. CD 312, COR AZUL, SÉRIE: 5084059AC	67591	MESA TIPO BANCA DE VERDURAS, EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MED. 89X149X100CM
67420	BEBEDOURO ELÉTRICO, 2 TORNEIRAS, CAP. 20 L, MOD. MASTER, MARCA PLASTIC PLUS	67592	APARELHO DE SOM, MICRO SYSTEM, 1 CD, 1 TAPE, MOD. CANTION Z-1030, MARCA PHILIPS, SÉRIE: 314562
67421	BEBEDOURO ELÉTRICO, 2 TORNEIRAS, CAP. 20 L, MOD. MASTER, MARCA PLASTIC PLUS	67593	MESA DE COMANDO DE SOM, MOD. CICLOTRON MXSB, MARA WATTISOM, S/ Nº D SÉRIE
67430	MESA EM FÓRMICA PARA COMPUTADOR, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETAS, S/MARCA MED.100X130X45 CM	67594	APARELHO MULTI EFEITO, MOD. MICRO II, MARCA MICROVER 4, S/ Nº DE SÉRIE
67432	CPU AMD KG, 750 MHZ, HD 20 GB, MEMÓRIA RAM 64 MB, MARCA BYTE ON, PLACA DE VÍDEO, PLACA DE FAX MODEM 56 KBPS, COM KIT MULTIMÍDIA 56X MAX, SÉRIE VX 0054480, COM TECLADO	67597	RACK P/SOM EM AÇO, ESTRUT. EM AÇO, MOD. L-19, MARCA ASK, MED. 200X150X75 CM.
67433	MONITOR DE VÍDEO DIGITAL COM 14 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, MODELO PX 456 SÉRIE 78981960 64219	67605	CPU PENTIUM III, 900 MHZ, MEMÓRIA 64 HB, PLACA DE FAX MODEM, 56KBPS, C/Kit MULTIMÍDIA 56X MAX, PLACA MÃE ASUS, MARCA AMD-K C/TECLADO S/SÉRIE
67436	QUADRO BRANCO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MED. 100X80CM	67607	NOBREAK 110/220V, POTÊNCIA 0,6 KVA, FREQUÊNCIA 60 HZ, MOD. SM 600B, MARCA SMS, SÉRIE 009666.-B
67437	SUPORTE PARA QUADRO, TIPO TRIPÉ, EM ALUMÍNIO, MED. 120X90CM	67609	SCANNER DE MESA, MODELO FB669D, MARCA TCE S550, SÉRIE LB1B002318
67442	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA TRON	67610	APARELHO DE FAX, MODELO KX-FT-22 BR/BRG, MARCA PANASONIC, SÉRIE 1FARA031938
67445	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA TRON	67615	TV EM CORES, 20 POLEGADAS, CONTROLE REMOTO, MOD. TD 2052N, 220V, MARCA PHILCO, SÉRIE: 301459
67450	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA POT. 500W MARCA WATTISOM MED. 79X58X31 CM S/SÉRIE	67617	MONITOR DE VÍDEO, COLORIDO, 14 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, SÉRIE: 15012467
67452	VÍDEO CASSETE 4 CABEÇAS C/CONT. REMOTO MARCA PHILCO SÉRIE 007371	67628	VENTILADOR DE TETO COM 03 PALETAS MARCA LOREN SID SEM SÉRIE
67456	VENTILADOR DE TETO, 3 PALETAS, MARCA TRON		
67457	FILMADORA COLOR MOD. NVRZ315-BR APROXIMAÇÃO 250M MARCA PANASONIC SÉRIE 85254090		
67458	MONITOR DE VÍDEO C/15 POL. MARCA PROVIEW MOD. PX 566 SÉRIE 15019963		

67647	CÂMERA FILMADORA C/REFLETOR APROXIMAÇÃO 400M MOD. NV-RJ31 PN MARCA PANASONIC SÉRIE ALIA10070
67648	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 198X120X45 CM
67649	ESPRESSOR DE FRUTAS INDUSTRIAL C/3 VELOCIDADES MOD. ESA MARCA VISA SÉRIE 12866
67650	RACK EM MELAMINÓ P/COMPUTADOR C/4 DIVISÓRIAS C/SUORTE P/TECLADO FIXO ESTRUTURA EM AÇO COR CINZA MARCA MARTINUCCI MED. 177X67X70 CM
67653	ARMÁRIO EM AÇO C/2 PORTAS C/4 PRATELEIRAS S/MARCA MED. 198X90X40 CM
67661	MESA PARA COMPUTADOR, EM MELAMINÓ, MOD. 2027, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA REALME, MED. 74X18X69CM
67663	MESA EM MELAMINÓ, ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, MARCA CADERODE, MED. 73X120X60CM
67664	ARQUIVO EM AÇO, 4 GAVETAS, MARCA OFELC, MED. 133X70X47CM
67665	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR VERMELHA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM BRAÇO COM RODAS MARCA CADERODE
67666	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO SEM BRAÇO COM RODAS MARCA CADERODE
67667	CADEIRA GIRATÓRIA RELAX EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM BRAÇO COM RODAS MARCA CADERODE
67668	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/EST. EM AÇO S/BRAÇO MARCA CADERODE
67669	BÁU EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM MADEIRA, 1 TAMPA, MED. 72X95X60CM
67670	NOBREAK, 110/220V, 6 KVA, MARCA FORCE LIANE, S/Nº DE SÉRIE
67671	NOBREAK, 110/220V, 6 KVA, MARCA FORCE LIANE, S/Nº DE SÉRIE
67672	COMPUTADOR, 750MHZ, MARCA DURON, HD 20GB, MEM. 64MB, CD-ROM 56X, PLACA DE SOM, PLACA MODEM, C/TECLADO, S/Nº DE SÉRIE
67673	ESTABILIZADOR, 1000W, MARCA TS SHARA, 110/220V, SÉRIE: 7897103510054
67674	CONDICIONADOR DE AR, MARCA ELETROLUX, CAP. 18.000 BTUS, MOD. AE-18F, SÉRIE: 25183CBA241
67675	CADEIRA GIRATÓRIA C/RODAS S/BRAÇOS EM TECIDO AZUL S/MARCA
67676	CPU PENTIUM III 750MHZ HD 20GB MEM. RAM 64 MB MARCA DURON C/KIT MULTIMÍDIA CREATIVE 52X MAX SÉRIE VX0054505 GAB. ATX PLACA DE REDE VX1343
67677	MIMEÓGRAFO MANUAL A ÁLCOOL MOD. 1908 MARCA FACIT S/SÉRIE
67678	TELEVISÃO EM CORES C/CONTROLE REMOTO C/20 POL. MARCA PHILIPS S/SÉRIE MOD. 326A
67679	VÍDEO CASSETE C/4 CABEÇAS C/CONT. REMOTO MOD. VCX 688 MARCA SEMP S/SÉRIE
67789	TELA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICA, C/TRIPÉ EM ALUMÍNIO, MARCA VISOGRAF, MED. 180X180CM
67790	TELA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICA, COM TRIPÉ EM ALUMÍNIO, MARCA VISOGRAF, MED. 180X180CM
67791	TELA DE PROJEÇÃO AUTOMÁTICA, COM TRIPÉ EM ALUMÍNIO, MARCA VISOGRAF, MED. 180X180CM
67896	IMPRESSORA LASER 10PPM, MEM. RAM 4MB, COM EXP. 64MB, RES. 1200X1200 DPI, MOD. OPTRA E/312, MARCA LEX MARK, SÉRIE Nº MM211005464
67897	IMPRESSORA LASER 10PPM, MEM. RAM 4MB, COM EXP. 64MB, RES. 1200X1200 DPI, MOD. OPTRA E/312, MARCA LEX MARK, SÉRIE Nº MM211008275
67899	IMPRESSORA LASER 10PPM, MEM. RAM 4MB, COM EXP. 64MB, RES. 1200X1200 DPI, MOD. OPTRA E/312, MARCA LEX MARK, SÉRIE Nº MM211008230
67900	IMPRESSORA LASER 10PPM, MEM. RAM 4MB, COM EXP. 64MB, RES. 1200X1200 DPI, MOD. OPTRA E/312, MARCA LEX MARK, SÉRIE Nº MM211008263
68025	ESTABILIZADOR MICROPROCESSADOR, MARCA SMS, UAP 1,5VKA, 110/200V, S/SÉRIE
72776	TAMBORETE EM MADEIRA ESTRUTURA DE MADEIRA S/MARCA
73628	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM POTÊNCIA 2000 VAS SEM MARCA S/SÉRIE
74326	VENTILADOR DE MESA MARCA ARNO MOD. NV12 COR MARRON SÉRIE LB
75318	VENTILADOR DE TETO C/03 PALETAS S/MARCA S/SÉRIE
76423	MONITOR DE VÍDEO 17 POLEGADAS, MOD. STUDIOWORKS, 775N, MARCA LG, SÉRIE Nº 111SP00901
76425	NOBREAK 600VAS, MOD. MPS-600, MARCA POLIVOLT, SÉRIE Nº 101104513
85568	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM RODAS MEDIDA 121 X 60 X 54 CM
86051	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MARCA PANDIM MED. 0,48X1,35X0,72 M
9096	MESA EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 125X68X78
9144	CADEIRA FIXA EM PALHINHA C/ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CROM. P.200 MARCA CADERODE
9278	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAV. MOD. OF 4 METALON
9294	MESA EM COMPENSADO C/2 GAV. ARM. AÇO MINART MED. 120X75X70CM
9397	ESTANTE EM AÇO C/05 DIVISÓRIAS MED. 90X30X198
9432	MESA EM FÓRMICA PARA MICROCOMPUTADOR MED. 100X75 CM

ANEXO II AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 27/2019 - SEDUC

Contador	Quantidade	Descrição dos bens relacionados
32474	1	PANELA DE PRESSÃO ROCHEDO 20,8 LITROS
34967	1	OBRA: AUTONOMIA DA ESCOLA - PRINCÍPIOS E PROPOSTAS, AUTOR: MOACIR GADOTTI E OUTROS, 3ª EDIÇÃO, ED. CORTEZ
34968	1	OBRA: AVALIAÇÃO DIALÓGICA, DESAFIOS E PERSPECTIVAS, AUTOR: JOSÉ EUSTÁQUIO ROMÃO, 3ª EDIÇÃO, ED. CORTEZ
34969	2	OBRA: AVALIAÇÃO QUALITATIVA, AUTOR: PEDRO DEMON, 6ª EDIÇÃO, AUTORES ASSOCIADOS
34970	1	OBRA: COMO ELABORAR PROJETOS E PESQUISAS, AUTOR: ANTÔNIO CARLOS GIL, 3ª EDIÇÃO, ED. ATLAS
34971	1	OBRA: GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA PÚBLICA, AUTOR: HENRIQUE VITOR PARO, 32ª EDIÇÃO, ED. ÁTICA
34972	1	OBRA: MITOLOGIA E AVALIAÇÃO, AUTOR: PEDRO DEMON, 1ª EDIÇÃO, AUTORES ASSOCIADOS
34973	1	OBRA: TRABALHANDO COM POESIA 1, AUTOR: ALDA BERALDO, 5ª EDIÇÃO, ED. ÁTICA
34974	1	OBRA: TRABALHANDO COM POESIA 2, AUTOR: ALDA BERALDO, 2ª EDIÇÃO, ED. ÁTICA
35046	2	PANDEIROS 10
35233	1	ENCICLOPÉDIA BASE: 7ª VOLUME, OBRA DE REFERÊNCIA AUTOR: ORLANDO VICENTE, 1ª EDIÇÃO, ED. IRACEMA LTDA.

35251	1	CÂMERA FOTOGRAFICA, MOD. MG MOTOR, C/FLASH, MARCA YASHICA, SÉRIE: 2168497
35346	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: PENSÃO TELLIER AUTOR GUY DE MAUPASSANT 1ª EDIÇÃO EDITORA TECNOPRINT S.A
35352	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: O PENSAMENTO VIVO DE PE. CICERO, AUTOR VÁRIOS COLABORADORES 1ª ED. EDT. TECNOPRINT S.A
35365	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: O PENSAMENTO VIVO DE BUDA VÁRIOS COLABORADORES 1ª EDIÇÃO EDITORA TECNOPRINT S.A
35369	1	OBRA: COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: A ORAÇÃO DA COROA AUTOR DEMÓSTENES 1ª EDIÇÃO EDITORA TECNOPRINT S.A
35376	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: A COELHINHA CONFEITEIRA STELLA LEONARDOS 1ª EDIÇÃO EDITORA S.A
35383	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: O PENSAMENTO VIVO DE GANDHI AUTOR VÁRIOS COLABORADORES 1ª ED. EDT. TECNOPRINT S.A
35384	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: O PENSAMENTO VIVO DE VOLTARIE AUTOR VÁRIOS COLABORADORES 1ª ED. EDIT. TECNOPRINT S.A
35386	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: O PENSAMENTO DE NOSTRADAMUS AUTOR VÁRIOS COLABORADORES 1ª EDIÇÃO EDITORA TECNOPRINT S.A
35388	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: O PENSAMENTO VIVO DE SANTOS DUMONT AUTOR VÁRIOS COLABORADORES 1ª EDIÇÃO EDITORA TECNOPRINT S.A
35391	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: UMA VIAGEM SENTIMENTAL AUTOR STERNE 1ª EDIÇÃO EDITORA TECNOPRINT S.A
35416	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: UMA CURIOSA AVENTURA AUTOR MARK TWAIN 1ª EDIÇÃO EDITORA EDIOURO
35419	1	OBRA COLEÇÃO BIBLIOTECA LIT. C/72 VOLUMES: A CONFISSÃO DE LEONTINA AUTOR LÍGIA F. TELLES 1ª EDIÇÃO EDITORA EDIOURO
35452	1	CÂMERA FOTOGRAFICA AUTOMÁTICA, COM FLASH, MARCA YASHICA, Nº DE SÉRIE 2126825
35508	1	ENCICLOPÉDIA BASE: 1ª VOLUME, OBRA DE REFERÊNCIA, AUTOR: ANALISA F. COITINHO, 1ª EDIÇÃO, ED. IRACEMA LTDA.
35509	1	ENCICLOPÉDIA BASE: 2ª VOLUME, OBRA DE REFERÊNCIA, AUTOR: ORLANDO VICENTE, 1ª EDIÇÃO, ED. IRACEMA LTDA.
35510	1	ENCICLOPÉDIA BASE: 3ª VOLUME, OBRA DE REFERÊNCIA, AUTOR: UBIRATAN ROSA, 1ª EDIÇÃO, ED. IRACEMA LTDA.
35517	1	ENCICLOPÉDIA BASE: 10ª VOLUME, OBRA DE REFERÊNCIA, AUTOR: ORLANDO VICENTE, 1ª EDIÇÃO, ED. IRACEMA LTDA.
35529	1	OBRA: GESTÃO DEMOCRÁTICA, AUTOR: JOÃO BAPTISTA (ORG.), CHICO ALENCAR, MARILIA PONTES SPOSITO, VITOR HENRIQUE PARAÓ, JUÇARA DA COSTA GRÁCIO, REGINA CÉLIA F. AGUIAR, TARSO GENRO, MARIA LUCIA DE A. FORTUNA, ANTÔNIO EUGENIO DO NASCIMENTO, 2ª EDIÇÃO, ED. D & P
35530	1	OBRA: PESQUISA NA ESCOLA, AUTOR: MARCOS BAGNO, 6ª EDIÇÃO, ED. LOIOLA
35531	2	OBRA: PRÁTICA, PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO, AUTOR: DANILO GANDIM, 8ª EDIÇÃO, ED. VOZES
35532	6	OBRA: MOLDES EM TAMANHO NATURAL, COLEÇÃO ARTE NA ESCOLA COM VOLUMES: 1, 2, 3, 4, 5 E 6, AUTOR: OZANA DE OLIVEIRA ROSA SALAS, 1ª EDIÇÃO, ED. SALA VIVA
35533	1	OBRA: PEDAGOGIA DE PROJETOS INTERDISCIPLINAR COM CD-ROM, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, ED. SALA RIDEEL
35546	1	PESQUISA ESCOLAR SIVADI P/ENSINO FUNDAMENTAL COM 6 VOLUMES: OBRA: BIOGRAFIAS E DATAS COMEMORATIVAS, AUTOR: JESUS RUSCAS, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, ED. SIVADI EDITORIAL
35547	1	PESQUISA ESCOLAR SIVADI P/ENSINO FUNDAMENTAL COM 6 VOLUMES: OBRA: LÍNGUA INGLESA, AUTOR: JESUS RUSCAS, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, ED. SIVADI EDITORIAL
35548	1	PESQUISA ESCOLAR SIVADI P/ENSINO FUNDAMENTAL COM 6 VOLUMES: OBRA: GEOGRAFIA GERAL, GEOGRAFIA DO BRASIL, ECOLOGIA, FOLCLORE, EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, AUTOR: JESUS RUSCAS, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, ED. SIVADI EDITORIAL
35564	1	OBRA: LIVRO DO PROFESSOR, COLEÇÃO MÉTODO DINAMICO DE ENSINO COM 9 VOLUMES, AUTOR: ELEINE MAVHADO, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA RIDEEL
35565	1	OBRA: LÍNGUA ORAL E ESCRITA, COLEÇÃO MÉTODO DINAMICO DE ENSINO COM 9 VOLUMES, AUTOR: ELEINE MAVHADO, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA RIDEEL
35567	1	OBRA: MATEMÁTICA, COLEÇÃO MÉTODO DINAMICO DE ENSINO COM 9 VOLUMES, AUTOR: ELEINE MAVHADO, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA RIDEEL
35568	1	OBRA: LITERATURA, COLEÇÃO MÉTODO DINAMICO DE ENSINO COM 9 VOLUMES, AUTOR: ELEINE MAVHADO, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, EDITORA RIDEEL
35570	1	PESQUISA ESCOLAR SIVADI P/ENSINO FUNDAMENTAL COM 6 VOLUMES: OBRA: LÍNGUA PORTUGUESA, AUTOR: JESUS RUSCAS, 1ª EDIÇÃO, ANO 2001, ED. SIVADI EDITORIAL
36259	1	OBRA: ATLAS LÂMINAS DO CORPO HUMANO, AUTOR SANDRANASCIMENTO, 1ª EDIÇÃO, EDITORA EKO,
36260	1	OBRA: ATLAS DO BRASIL, AUTORA VERA LUCIA R. DA SILVA, 1ª EDIÇÃO EDITORA DCL
36276	1	COLEÇÃO MIG E MEG COM 10 VOLUMES, VOLUME 07, OBRA: BOLA E BLOCOS, AUTOR, A. BOLSANOLLO, 1ª EDIÇÃO, EDITORA TRÉS.
36279	1	COLEÇÃO MIG E MEG COM 10 VOLUMES, VOLUME 09, OBRA: ARACI A ARANHA CURIOSA, AUTOR, A. BOLSANOLLO, 1ª EDIÇÃO, EDITORA TRÉS.
36287	1	TENDA DE SOL, ESTR. EM AÇO, C/OBERTURA EM MATERIAL SINTÉTICO COR BRANCA MARCA YANKEE, MED. 300X300X300 CM
36821	1	TENDA ESTRUTURA EM AÇO, COM CORBERTURA EM MATERIAL SINTÉTICO, COR BRANCA, SEM MARCA MEDINDO 300X300 CM.
42817	1	CÂMERA FOTOGRAFICA C/FLASH COM REBOBIMENTO AUTOMÁTICO, MOD. PRIMA QUICK SUPER, MARCA CANON, S/SÉRIE.
44008	1	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE 1 KG, MARCA RELEXTINTORES.
45955	1	FANFARRA-4 CAIXAS DE QUERRA C/TALABARTE/BANQUETA P352.4 SURDO M C/TALABARTE/BANQUETA P355.2 BOMBO TALABARTE/MACANETA P362. 2 REPIQUE 10CMX14 TALABARTE/BANQUETA P351.2 PARES DE PRATOS14 S276, 6 CORNETAS LONGA EM FA NIQUELADA C/ESTOJO N205, 6 CORNETAS
45999	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO C/PRANCHETA MDF COR OVO C/EST. TUBULAR EM AÇO MARCA MAQMÓVEIS
46001	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO C/PRANCHETA MDF COR OVO C/EST. TUBULAR EM AÇO MARCA MAQMÓVEIS
48938	1	CÂMERA FOTOGRAFICA AUTOMÁTICA COM FLASH MODELO 5500 DBR MARCA MITSUBISHI S/Nº DE SÉRIE
49532	1	FANFARRAS COMP DE: 04 CAIXAS DE GUER INOX 13 CM, 14 POL., 4 SURDO MÉDIO INOX 30 CM X 14 POL., 2 BUMBO INOX 20 CM X 22 POL., 4 CORNETA EM SIB LONGO, 2 REPIQUE 10 CM X 14 POL., 6 CORNETA LONGA EM FA, 2 CORNETÕES EM SIB, 2 PARES DE PRATOS 13 POL. MARCA WERIL
49535	4	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO BATIDO CAPACIDADE: 34 LITROS
49536	2	TACHO INDUSTRIAL Nº 50 MARCA ALMAR CAP. P/26,6 L
49842	20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA C/PRANCHETA EM MDF, COR BEGE C/ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, MARCA MOVAP.
50150	2	PANDEIRO MOD. 10 LUXO MARCA RMV.
50155	2	TIMBA 70X13 MARCA RMV.
50156	1	CAVACO MARCA GIANINI.
53739	6	OBRA: TRANSFORMAÇÃO HISTÓRICA DO TOCANTINS, AUTOR ODAIR GIRALDIM, 2ª EDIÇÃO, EDITORA UFG
53740	6	OBRA: VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS, AUTORA: MIRIAM ABRAMOVAY, EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: UNESCO BRASIL

53745	6	OBRA: TRANSFORMAÇÃO HISTÓRICA DO TOCANTINS, AUTOR ODAIR GIRALDINI, 2ª EDIÇÃO, EDITORA UFG	81163	12	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
53746	6	OBRA: VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS, AUTORA: MIRIAM ABRAMOVAY, EDIÇÃO: 1ª, EDITORA: UNESCO BRASIL	81788	1	OBRA: PESQUISA NA ESCOLA, AUTOR: MARCOS BAGNO, 6ª ED., EDT. LOIOLA
54712	12	OBRA O QUATI, AUTOR FIDENCIO BOGO, 1ª EDIÇÃO, EDITORA PROVISÃO ESTAÇÃO GRÁFICA LTDA	81894	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
54713	6	OBRA: TOCANTINS O MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE DE GOIÁS 1821-1988, AUTORA Mª DO ESPÍRITO SANTO ROSA CAVALCANTE, 1ª EDIÇÃO, EDITORA U.C.G.	81898	8	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO, SEM N° SÉRIE.
54718	12	OBRA O QUATI, AUTOR FIDENCIO BOGO, 1ª EDIÇÃO, EDITORA PROVISÃO ESTAÇÃO GRÁFICA LTDA	81943	6	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
54719	6	OBRA: TOCANTINS O MOVIMENTO SEPARATISTA DO NORTE DE GOIÁS 1821-1988, AUTORA Mª DO ESPÍRITO SANTO ROSA CAVALCANTE, 1ª EDIÇÃO, EDITORA U.C.G.	82213	1	DUPLICADOR MANUA L ALCOL, COR PRETA MODELO DM96 SEM MARCA Nº DE SÉRIE 078520
55403	42	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: TRÂNSITO E SEGURANÇA EDIÇÃO: 2002 C/13 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL EDITORA: EDS LTDA.	82662	41	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
55717	13	OBRA: A ÁFRICA ESTÁ EM NÓS- HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AUTOR ROBERTO BENJAMIN, 1ª EDIÇÃO, EDITORA GRAFSET	82664	11	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO, SEM N° SÉRIE.
55718	4	OBRA: A ÁFRICA ESTÁ EM NÓS- HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AUTOR ROBERTO BENJAMIN, 1ª EDIÇÃO, EDITORA GRAFSET	82665	2	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO, SEM N° SÉRIE.
55850	58	LIVROS TÉCNICOS CIENTÍFICOS-EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARRAIAS, AUTOR: MAGDA SUELY PEREIRA COSTA, EDIÇÃO: 1ª EPIA PUBLIFOLHA	82666	2	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
61542	1	PAINELA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 20 LITROS, MARCA PENEDO	82667	15	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO, SEM N° SÉRIE.
62889	1	ENCICLOPÉDIA GRANDE BARS PLANETA (CPY 2005) C/IMPRESSO EM 22 VOLUMES: 1-AOCHEN ARENITO, 2-ARENQUE BIZANCO, 3- BIZANTINA CASTELO, 4- CASTIGLIANE CRISTÓVÃO, 5- CRÍTICA ESPANHA, 6- ESPANHA GAMBETTA, 7- GAMBEIA IBN, 8- LISEN LEON, 9- LEONARDO MÉXICO, 10- MÉXICO OSSO, 11- OSTEOLOGIA PRAGMATISMO, 12- PRAIEIRA RUSSA, 13 - RUSSA TCHENOV, 14- TEATRO ZWINGLI, MANUAL DE REDUÇÃO, DICIONÁRIO DE SINÓNIMOS E ANTONÍMOS, TEMAPÉDIA, DATAPÉDIA E ATLAS, DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA I- A HUSSERLIAN, DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA II - I ZWINGLIANO, MACROPÉDIA E ÍNDICE I - A A I, MACROPÉDIA E APÊNDICE II - J A Z E ACOMPANHADA DE 5 CD'S E 1 DVD HISPANICA MULTIMIZADA 6.0, EDITORA: BARS PLANETA	82668	40	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO, SEM N° SÉRIE.
63165	1	BALANÇO 02 LUGARES MAIOR C/CORRENTE DIMENSÕES 400X250X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE	82670	30	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7 MARCA POSITIVO, SEM N° SÉRIE.
63166	1	ESCORREGADOR PICA-PAU DIMENSÕES 350X200X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE	83405	4	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
63167	1	GANGORRA DIMENSÕES 200X100X60 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE	83406	2	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
63681	2	SURDO PIFANFARRA EM ALUMÍNIO MED. 14 POLEGADAS	83407	14	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
64205	3	LIVROS TÉCNICOS CIENTÍFICOS-EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARRAIAS, AUTOR: MAGDA SUELY PEREIRA COSTA, EDIÇÃO: 1ª EPIA PUBLIFOLHA	83408	171	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
64380	1	BALANÇO 2 LUGARES MAIOR C/CORRENTE 13 PEÇAS DIMENSÕES 400X250X200CM EM MADEIRA S/ MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE	83409	290	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
64381	1	ESCORREGADOR PICA-PAU COM 25 PEÇAS DIMENSÕES 350X200X200 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE	83436	47	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
64384	1	GANGORRA 08 PEÇAS DIMENSÕES 200X100X60 CM EM MADEIRA SEM MOD. MARCA BRINKELANDIA S/Nº DE SÉRIE	83437	168	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
65790	1	FANFARRA GRANDE EM AÇO INOX, MARCA WERIL, CONTENDO: 5 CX GUERRA 14 POL X13 CM; 3 TAROL 14 POL X8 CM; 3 SURDO MÉDIO 14 POL X30 CM; 3 SURDO MOR 14 POL X45 CM; 1 SURDO GIGANTE 14 POL X60 CM; 3 BOMBO 22 POL X30 CM; 4 CORNETAS LONGA EM SIB NIQUELADA; 3 CORNETAS LONGA EM FA NIQUELADA; EM SIB NIQUELADO; 3 TRÔMPETE EM SIB; 03 TROMBONE DE PISTO LONGO EM SIB NIQUELADO E 2 PARES DE PRATOS 13 POL. NIQUELADO.	83438	74	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
66217	20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA	83447	440	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68014	1	PASTA SANSONITE PARA FERRAMENTA	83448	7	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68019	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: AS DROGAS E SEUS EFEITOS EDIÇÃO: 2002 C/10 PÁG. ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EDITORA: EDS LTDA.	85335	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68036	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: CIÊNCIAS NATURAIS EDIÇÃO: 2002 C/13 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL EDITORA: EDS LTDA.	85336	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68047	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: ÉTICA, CIDADANIA E CIVISMO EDIÇÃO: 2002 C/12 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EDITORA: EDS LTDA.	85337	5	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68059	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: GEOMETRIA EDIÇÃO: 2002 C/14 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL EDITORA: EDS LTDA.	85338	14	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68073	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: HIGIENE E NUTRIÇÃO EDIÇÃO: 2002 C/08 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL EDITORA: EDS LTDA.	85339	3	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68084	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: MEIO AMBIENTE EDIÇÃO: 2002 C/13 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL EDITORA: EDS LTDA.	85340	14	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68096	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: O CORPO HUMANO EDIÇÃO: 2002 C/13 PÁG. ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EDIT: EDS LTDA.	85341	4	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
68109	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: OS SERES VIVOS EDIÇÃO: 2002 C/08 PÁGINAS ENSINO FUNDAMENTAL EDITORA: EDS LTDA.	85342	2	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MOD. MOBO-S7, MARCA POSITIVO S/Nº SÉRIE.
68125	30	MÓDULO ACADÊMICO DE MURAL PEDAGÓGICO: SEXO E REPRODUÇÃO EDIÇÃO: 2002 C/17 PÁG. ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EDIT: EDS LTDA.	85343	22	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
69107	1	REPIQUE P/IFANFARRA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCA WERIL, MED. 16 POLEGADAS	85344	7	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
69108	1	SURDO MÉDIO P/IFANFARRA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MARCA WERIL, MED. 14 POLEGADAS	85345	17	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
70402	10	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO, C/PRANCHETA EM MDF, C/ ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, MARCA NOVA ERA	85347	5	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
71999	1	MÁQUINA FOTOGRAFICA C/FLASH EMBUTIDO AUTOREBOBINAMENTO COR CINZA CILENTE ZOOM 38/90MM MARCA CANON MOD. LENS PRIMA BF 800	85348	10	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.
73077	2	VIOLÃO C/EST. EM MADEIRA C/6 CORDAS, MOD. MG-010, MARCA KASHIMA			
75061	4	TAROL DE REPIQUE C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ARTE EM AÇO INOX 14X06 POLEGADAS MARCA QUIRINO S/SÉRIE			
75062	4	SURDO C/ESTRUTURA EM MADEIRA C/ARTE EMAÇO INOX 30X14 POLEGADAS MARCA QUIRINO S/SÉRIE			
75431	1	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, MOD. DIGIMAX 201, SAMSUNG, C/2.0 MEGAPIXES MEMÓRIA SÉRIE Nº 53547385			
81111	15	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			
81112	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			
81114	4	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			
81144	2	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			
81152	1	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			
81158	14	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			
81162	3	LAPTOP PROCESSADOR INTEL ATOM-TM, N455, 1,66GHZ, 512-KB-S, TELA TFT-LCD DE 7 POLEGADAS, MEMÓRIA RAM 1GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA/HD 4GB, COR VERDE, SISTEMA OPERACIONAL LINUX, MODELO MOBO - S7, MARCA POSITIVO SEM N° SÉRIE.			

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.344, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Estabelece os procedimentos relativos à emissão de certificados em eventos de capacitação e desenvolvimento de pessoas promovidos pela Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a Portaria Sefaz nº 435/2018 que dispõe sobre a Política de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor - PCADS da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando o Portaria Sefaz nº 793, de 12 de setembro de 2018, que institui o Projeto Político Pedagógico da Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz;

Considerando a Instrução Normativa Sefaz nº 04, de 02 de outubro de 2019, que estabelece regras para o uso das Trilhas de Aprendizagem como instrumento de capacitação e desenvolvimento dos servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos de certificação de participantes em eventos de capacitação e desenvolvimento promovidos pela Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco - Egefaz;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escola de Gestão Fazendária Antônio Propício de Aguiar Franco, como instância responsável pelo gerenciamento e emissão de certificados para fins de comprovação da participação individual em eventos de capacitação e desenvolvimento de pessoas no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 2º Estabelecer as normas gerais para a elaboração, registro, controle e emissão de Certificados e Declarações de Participação no âmbito da Sefaz/Egefaz.

Art. 3º De acordo com suas aplicações no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento os documentos, objeto deste regulamento, definem-se como:

I - Certificado: documento oficial e formal que comprova a participação de um indivíduo em evento de capacitação e desenvolvimento promovido pela Escola de Gestão Fazendária.

II - Declaração de Participação: manifestação escrita, com efeito de fazer conhecer a participação de um indivíduo em alguma atividade da Escola de Gestão Fazendária;

III - Participante - todo indivíduo que, devidamente inscrito, participa de alguma atividade ou frequenta algum evento de capacitação e desenvolvimento promovido pela Escola de Gestão Fazendária.

Art. 4º Serão passíveis de certificação as atividades institucionais vinculadas a um projeto e/ou plano de trabalho que apresentem as seguintes características mínimas: conteúdo programático, instrutor, tutor, curador e/ou responsável, carga horária, controle de frequência, local, data e avaliação, com ou sem remuneração.

Art. 5º Serão passíveis de Declaração de Participação as atividades institucionais que apresentem as seguintes características mínimas: tipo de atividade, forma de participação, carga horária, local e data.

Art. 6º É de responsabilidade da Diretoria da Egefaz a emissão dos Certificados;

§1º O proponente/organizador da(s) atividade(s) institucional(is) deverá encaminhar para a Diretoria, em até 3 (três) dias úteis anteriores ao início do evento, as informações contidas nos art. 4º e 5º, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 7º Serão emitidos certificados aos participantes a que ficar comprovado por meio de controle de frequência e, quando for o caso, de registros de desempenho a sua participação nos eventos de capacitação e desenvolvimento promovidos pela Egefaz, nas seguintes situações:

I - na condição de participante;

II - na condição de organizador, instrutor, curador, tutor, moderador, palestrante, coordenador técnico e coordenador pedagógico de eventos capacitação desenvolvidos ou promovidos pela Egefaz.

§1º - Para certificados de organizador a carga horária definida é a mesma estabelecida para a promoção do evento.

Art. 8º Para a emissão de certificados serão utilizados critérios distintos, levando em consideração a natureza da atividade, do evento e a sua carga horária.

Art. 9º A emissão de certificado para eventos será concedida, nominal e individualmente, quando:

I - Em cursos presenciais os participantes atingirem percentual de frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e, quando for o caso, de avaliação de aprendizagem a nota deverá ser de mínimo 70 (setenta) pontos, exceto nos casos previstos no art. 11, desta portaria;

II - Em cursos a distância, trilhas de competências e trilhos de aprendizagem o participante deverá alcançar nota de no mínimo 70 (setenta) nas avaliações de aprendizagem;

III - Em cursos semi-presenciais os participantes que atenderem aos incisos I e II.

Art. 10. A Escola de Gestão Fazendária disponibilizará, para cada evento, o controle e registro de frequência dos participantes, constando nome do evento, data e carga horária do evento, o qual deverá ser assinado pelos participantes e ratificado pelo instrutor ou responsável institucional do evento.

Art. 11. O participante que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) somente receberá certificado quando:

I - anexar cópia de atestado médico ou odontológico que comprove afastamento por motivos clínico-cirúrgicos, devidamente validado pela Escola de Gestão Fazendária ou titular da unidade promotora;

II - em licença de caráter legal, cujo afastamento não possa ser adiado, por motivos judiciais, doença ou falecimento de pessoa da família;

III - quando da solicitação formal da chefia imediata do participante.

§1º Nos casos estabelecidos nos incisos I, II e III a obtenção do certificado ficará condicionada a frequência mínima de 50% (cinquenta por cento).

Art. 12. Salvo se houver força maior, a Egefaz terá o prazo de até 30 (trinta) dias para disponibilizar os certificados no endereço: <http://ead.egfaz.to.gov.br>.

Art. 13. Os certificados emitidos pela Escola de Gestão Fazendária poderão ser utilizados institucionalmente para fins de comprovação de formação em temas de interesse da Secretaria, cujo registro deverá constar no sistema de gestão acadêmica da Escola ou em outros sistemas de informação e controle adotados pelo Sefaz.

Art. 14. A emissão de certificados, no âmbito de convênios, parcerias e contratos estabelecidos entre a Sefaz e outras instituições para oferta de capacitação e desenvolvimento aos servidores, é possível, desde que regulada no instrumento do próprio convênio, parceria ou contrato específico.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Escola de Gestão Fazendária.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.434 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GABRIELAALVES DE CARVALHO, CPF nº 003.387.971-06, nº funcional 11187808-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Cristalândia, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO, CPF nº 625.452.801-00, nº funcional 762857-3, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.435, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LÚCIO GONÇALVES DA COSTA, CPF nº 377.082.874-72, nº funcional 472934-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, junto a Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular EDGARD MAGALHÃES CAVALCANTE FILHO, CPF nº 809.577.908-30, nº funcional 914943-3, no período de 1º a 30 de novembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.436, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ DA PAZ FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 467.106.713-72, nº funcional 576120-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Administração da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, CPF nº 006.529.691-51, nº funcional 63293-1, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.437, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ERICASOARES COSTA, CPF nº 023.614.973-36, nº funcional 11186038-1, Administrador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Filadélfia, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RAILDA ESPIRITO SANTO ARAÚJO, CPF nº 450.275.441-20, nº funcional 557897-1, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.438, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GUSTAVO ARAÚJO GUIMARÃES, CPF nº 010.191.171-84, nº funcional 76676-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Taquaralto, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular AINOÃ MONTEIRO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 813.178.671-49, nº funcional 919813-1, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.439, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IVALDO PACHECO LESSA CASTRO, CPF nº 696.730.983-87, nº funcional 813518-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO, CPF nº 605.947.645-72, nº funcional 731990-1, no período de 1º a 30 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.440, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEÔNIDAS XAVIER DE GODOY JÚNIOR, CPF nº 773.227.201-30, nº funcional 863789-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Informações Socioeconômicas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GEIZIANNE PEREIRA DA CUNHA, CPF nº 020.230.631-32, nº funcional 1148613-3, no período de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.441, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ELIEUDA MARIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 012.401.361-96, nº funcional 85070-6, Assessor Comissionado III, para responder pela Gerência da Dívida Ativa, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RUBENS RODRIGUES DE MORAIS, CPF nº 815.779.401-30, nº funcional 922873-1, no período de 09 a 20 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.442, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, CPF nº 066.873.528-73, nº funcional 156544-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Agência Avançada de Miracema do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular CARLOS HENRIQUE FREIRE, CPF nº 370.288.041-00, nº funcional 464901-2, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.443, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA, CPF nº 034.885.443-97, nº funcional 1143185-2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Cobrança, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular VERÔNICA MACEDO AGUIAR MARRA, CPF nº 822.304.391-20, nº funcional 929752-3, no período de 29 de novembro a 13 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.444, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RANDER ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 790.106.101-44, nº funcional 885189-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, CPF nº 461.512.655-72, nº funcional 570695-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 10 a 29 de fevereiro de 2020, a fruição de 20 (vinte) dias de férias da servidora MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, CPF nº 466.891.501-78, nº funcional 574330-2, Assessora de Gestão Estratégica, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 472, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.128, de 07 de junho de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.460, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora MARINA DE LIMA MOTA, CPF nº 024.862.741-46, nº funcional 11647736-1, Secretário-Geral, previstas para o período de 16 a 30 de dezembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.461, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor JOÃO BATISTA LEITE TORRES, CPF nº 644.406.993-91, nº funcional 1274163-1, Assessor de Gabinete III, previstas para o período de 03 de dezembro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.462, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora NIÉSSYA FERNANDA CARVALHO E CASTRO, CPF nº 006.699.311-36, nº funcional 64236-2, Assessor de Gabinete II, previstas para o período de 02 a 16 de dezembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.463, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 06 a 16 de janeiro de 2020, a fruição de 11 (onze) dias de férias do servidor JOSÉ AGUINALDO BORGES, CPF nº 364.227.701-20, nº funcional 457829-1, Técnico em Contabilidade, suspensas pela PORTARIA NATURATINS Nº 279, de 1º de julho de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.167, de 10 de julho de 2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.464, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FRANCISCA FERREIRA DA CONCEIÇÃO FILHA, CPF nº 604.794.501-53, nº funcional 730170-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Tocantínia, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular CLAUDESTANE SILVA DIAS, CPF nº 617.662.401-00, nº funcional 744107-1, no período de 25 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.465, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DANILO ALVES DOURADO, CPF nº 586.851.461-00, nº funcional 703026-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCOS HENRIQUE CAMARGO, CPF nº 577.471.481-00, nº funcional 692612-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.466, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOSÉ AIRTON CARVALHO DIAS, CPF nº 355.879.031-68, nº funcional 448798-3, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Goianorte, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA, CPF nº 814.663.741-87, nº funcional 921637-2, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.472, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019..

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

BRUNO MOURE CICERO, CPF nº 033.994.891-45, nº funcional 11455403-1, Economista, para responder pela Gerência de Zoneamento Territorial, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LEANDRO ROEDER, CPF nº 015.177.473-09, nº funcional 1140485-3, no período de 03 a 17 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.473, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

A partir do dia 1º de dezembro 2019, a PORTARIA SEFAZ Nº 422, DE 27 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.332, de 04 de abril de 2019, que designou o servidor RAFAEL SOUSA MEDRADO para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pequiheiro, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.474, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RODERICO SILVA CERQUEIRA, CPF nº 198.307.691-00, nº funcional 267895-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pequiheiro, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de dezembro 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO

Processo no: 2019/25000/00365
Contrato nº 92/2019/SECONT
Número Automático: 19001089
Contratante: Secretaria da Fazenda e Planejamento
Contratada: MIRAMAR IMÓVEIS LTDA.
CNPJ: 03.691.853/0001-05
OBJETO: Locação de imóvel que visa atender demanda extemporânea da Secretaria da Fazenda e Planejamento em Palmas/TO.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos 0100
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2019
Vigência: 19/12/2019 a 19/02/2020.
Signatários: Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento. Miramar Imóveis Ltda, Locador.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo no: 2018/25000/000587
Contrato no: 89/2018
Aditivo nº: 1º
Número automático: 18001558
Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Contratado: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.
CNPJ: 01.536.754/0003-95
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 89/2018, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 0100
Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2019
Vigência: Termo final do contrato para 21 de dezembro de 2020.
Signatários: Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento. Jean Carlos Almeida Teixeira e Ronaldo Borges Ferrante, Representantes Legais

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65/2019
PESSOA FÍSICA**

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	PROCESSO
VANI FERREIRA CARVALHO - CPF Nº 677.146.922-00	2017/6040/500548

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, intima o contribuinte acima qualificado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I do decreto 5.425 de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do espólio de MANOEL LÚCIO CARVALHO FILHO.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66/2019
PESSOA FÍSICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	EXPEDITA SIMONE VIDAL ALVES	044.634.747-79	2019/6040/505188	Petição inicial protocolada em cartório ou judicial, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "a" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Última declaração de imposto de renda - IRPF, considerando a data do óbito, do inventariante e do cônjuge, em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "f" do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante do último endereço do inventariante em conformidade com art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k", do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Documentos: RG e CPF da herdeira declarada na GIA-ITCD, em conformidade do art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "j", do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Comprovante de endereço da herdeira declarada na GIA-ITCD, em conformidade do art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "k", do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Demonstrativo recente do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, em conformidade do art. 2º, §1º, Inciso I, alínea "n", item 1.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Declaração mais recente do Imposto Territorial Rural - ITR, do lote 05 quadra 01, rua 01, do reassentamento rural de Luzimangues, Porto Nacional, em conformidade do art. 2º, §1º, alínea "n", item 2.1, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR mais recente, do lote 05 quadra 01, rua 01, do reassentamento rural de Luzimangues, Porto Nacional, em conformidade do art. 2º, §2º, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016; Documento de controle de rebanho, fornecida pela ADAPEC, em conformidade do art. 2º, §1º, alínea "n", item 3, do Anexo Único do Decreto 5.425, de 04/05/2016.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I, ao V, §§1º, 2º, 3º, da Lei nº 1.287/01, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68/2019
PESSOA FÍSICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alíneas "f", "k", "l", "n" e item 1, subitens 1.1 e 1.2 do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	VANDERLEY RODRIGUES PEREIRA	015.613.291-50	2018/6040/503590	I. ÚLTIMA DECLARAÇÃO REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA DO DE CUJUS; II. COMPROVANTES DOS ENDEREÇOS ATUALIZADOS DOS CONTRIBUÍNTES (INVENTARIANTE E DEMAIS HERDEIROS) EM QUE CONSTEM OS NOMES DOS MESMOS OU ESTEJAM ACOMPANHADOS DE DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE REGISTRADA QUE CONFIRME O ENDEREÇO DO INVENTARIANTE E DEMAIS HERDEIROS; III. DOCUMENTO DA OAB DO ADVOGADO; IV. DEMONSTRATIVO DO IPTU MAIS RECENTE, EM QUE CONTENHA MATRÍCULA, VALOR VENAL, ÁREA DO TERRENO E DA EDIFICAÇÃO; V. CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO IMÓVEL ATUALIZADA.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I ao V, §§1º, 2º, 3º, da Lei nº 1.287/01, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69/2019 PESSOA FÍSICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	VANESSA PEREIRA DE OLIVEIRA	025.859.911-13	2019/6040/500152	Comprovante de Endereço em nome de Vanessa Pereira de Oliveira, ou caso esteja em nome de terceiro, apresentar declaração de residência assinada pelo terceiro, em conformidade com alínea K, inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; Extrato e ou saldo da conta corrente 14.143-5 OP-001, Agência 2525 da Caixa Econômica Federal-CEF, demonstrando seu saldo em 06/02/2017, em conformidade com Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; Extrato e ou saldo dos cartões ITAU CARD Nº 5232 8410 7985 3519 e 5899 1617 6689 3856, demonstrando seu saldo em 06/02/2017, em conformidade com Parágrafo 2º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I ao V, §§1º, 2º, 3º, da Lei nº 1.287/01, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 70/2019 PESSOA FÍSICA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	MIGUEL PEREIRA DA ROCHA	842.886.711-91	2017/6040/502598	1.358,18
2	MARIA DA ABADIA PEREIRA DOS REIS	883.391.901-30	2017/6040/502598	1.358,18
3	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ROCHA	038.692.941-02	2017/6040/502598	1.358,18
4	DOMINGOS PEREIRA ROCHA	982.801.981-72	2017/6040/502598	1.358,18
5	JOÃO BATISTA PEREIRA ROCHA	618.711.331-49	2017/6040/502598	1.358,18
6	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ROCHA	828.431.631-53	2017/6040/502598	1.358,18
7	ODAYR CIRQUEIRA ROCHA	235.871.991-91	2017/6040/502598	1.358,18
8	EVALDES PEREIRA ROCHA	783.278.901-82	2017/6040/502598	1.358,18
9	ELISABETE CERQUEIRA CORADO ROCHA	425.812.061-87	2017/6040/502598	1.358,18

Palmas-TO, 11 de novembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 71/2019 PESSOA FÍSICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	MÁRCIA DO VALE SULINO	354.681.651-04	2019/6040/503661	COMPROVANTES DE ENDEREÇOS DE MARIA MARLEY FRANCISCA DO VALE, SIMONE DO VALE REIS, SÉRGIO RODRIGUES DO VALE e GACILDO DO VALE JUNIOR; ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE SÉRGIO RODRIGUES DO VALE, E DE IGUAL PERÍODO DE MARIA MARLEY FRANCISCA DO VALE; ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO RURAL - ITR DOS IMÓVEIS RURAIS DE ALIANÇA - TO E O CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR; RELATÓRIO DE ESTOQUE DE REBANHO E EMITIDO PELA ADAPEC (MESMO QUE ZERADO); CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO VEICULAR DA CAMIONETE GMS10 PLACA MXC3939, COR PRATA E CAMIONETE TOYOTA/HYLUX QKJ3309, COR PRETA.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I ao V, §§1º, 2º, 3º, da Lei nº 1.287/01, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 72/2019 PESSOA FÍSICA

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, alínea "a", intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio da apuração do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD do espólio de Hermes Pereira Guimarães a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	VALOR
1	RAIMUNDO DA SILVA GUIMARÃES NETO	026.181.191-69	2018/6040/503182	83,82

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 73/2019 PESSOA FÍSICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	882.857.401-10	2019/6040/505243	Petição Inicial do processo de inventário, devidamente assinado pelo advogado e inventariante, em atendimento a alínea "a" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; Documento de identificação do advogado, expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil, em atendimento a alínea "f" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; Termo de nomeação do inventariante ou documento equivalente, em atendimento a alínea "i" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; Cópias do documento de identidade e CPF do inventariado, em atendimento a alínea "j" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016; Comprovante de endereço de todos os herdeiros, caso comprovante esteja em nome de terceiro, apresentar declaração de residência assinada pelo terceiro; em conformidade com alínea "k" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I ao V, §§1º, 2º, 3º, da Lei nº 1.287/01, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 74/2019
PESSOA FÍSICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	MARIA CIDINEI CORREA HORST	761.258.581-20	2019/6040/502031	Minuta de escritura de doação protocolizada no Tabelionato de Notas; Documentos pessoais (cópias do RG e CPF) dos doadores, donatários e usufrutuários; Comprovantes de residência dos donatários e usufrutuários ou declaração de residência na forma da Lei.

Em observância ao disposto no art. 64, inciso I ao V, §§1º, 2º, 3º, da Lei nº 1.287/01, que regulamenta o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 75/2019
PESSOA FÍSICA**

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	PROCESSO
JUACY FIGUEREDO DA FONSECA - CPF Nº 604.665.701-63	2014/6040/503434

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, intima o contribuinte acima qualificado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I, do decreto 5.425, de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD do espólio de OTACÍLIO BENTO DA FONSECA.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 76/2019
PESSOA FÍSICA**

IDENTIFICAÇÃO	
NOME	PROCESSO
JOÃO BATISTA CARNEIRO DE SOUSA - CPF Nº 979.181.131-87	2017/6040/501776

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, do Decreto nº 5.425, de 4 de maio de 2016, intima o contribuinte acima qualificado, a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, a apresentar junto a Agência de Atendimento de Palmas, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-030, Palmas/TO, os documentos necessários, previstos no artigo 2º, §1º, inciso I do decreto 5.425 de 04/05/2016, para fins de avaliação e apuração do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD o espólio de JOÃO ALVES DE SOUSA.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2019.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 2º, do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) SECRETARIA DA SAÚDE, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TABLETS), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão **MANIFESTAR** seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: (63) 3218-1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 27/12/2019 das 8h:00 às 14h:00.

Palmas-TO, 19 de dezembro 2019.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 002/2018, Processo nº 2018/37000/000123, firmado com a empresa VÉRTICE CONSTRUÇÕES E INCORP. LTDA-EPP, a Engenheira Fiscal de Obras Camylla Ferreira Cesar Barbosa, Matrícula Funcional nº 1050621 e Registro Profissional - CREA 149243-D/TO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Eduardo Gomes Júnior, Matrícula Funcional nº 1272780-1, CREA 310306-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Construção da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA SEINF Nº 235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Convênio nº 160/2019, Processo nº 2019/37000/000446, o Engenheiro Fiscal de Convênio Franz Daniell Galvão Calzada, Matrícula Funcional nº 647515 e Registro Profissional - CREA 67696-D/MG, para acompanhar e fiscalizar a Reforma e Ampliação da Estação Rodoviária de Combinado - TO, tendo como Concedente a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e como Conveniente a Prefeitura Municipal de Combinado - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/12/2019.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019/37000/000271
 CONVÊNIO Nº: 0000195/2019
 CONCEDEnte: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itaguatins/TO
 CNPJ: 01.395.458/0001-50
 OBJETO: Formalização de termo de convênio para construção de praça pública, conforme termo de convênio e plano de trabalho.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 9.048,76 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e seis centavos)
 VALOR TOTAL: R\$ 154.548,76 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.1151.1001 e 03.06.15.451
 NATUREZA DESPESA: 44.40.42 e 44.90.51
 FONTE: 0104
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2019
 VIGÊNCIA: 11/12/2020
 SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin - Concedente
 Maria Ivonilde Matos Barreto - Conveniente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 014/2019 - Processo 2018/27000/004343.
 Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução da obra referente a reforma de unidade escolar Escola Estadual Tamkak - Tocantinópolis - TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 10/01/2020, às 10h00min.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fones: (63) 3218-7194 e (63) 3218-1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2019.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DE CONCORRÊNCIA
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará:

- CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 - Processo 2019/38970/00034.
 Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de rede coletoras de esgoto e construção de estações de tratamento de esgoto, em 10 (dez) cidades do Estado do Tocantins com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme especificado no edital e seus anexos. Data/horário: 24/01/2020, às 10:00hrs.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone nºs (63) 3218-7194 e (63) 3218-1637, Palmas - TO.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil, para a execução de obra referente a conclusão de construção de unidade escolar padrão 06 salas de aula e quadra poliesportiva; instalações de prevenção e combate à incêndio e pânico; construção de casa de bombas, central GLP, depósito de lixo e guarita da Escola Estadual Novo Alegre no Município de Novo Alegre - TO.

Vencedora: DESIGN ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 1.600.893,40 (um milhão, seiscentos mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA 819/2019/SES/GASEC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre o repasse regular e automático de recursos financeiros na modalidade fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Araguaína, visando custear o funcionamento de 10 (dez) Leitos da UTI Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas pediátricas e cirurgias pediátricas no município de Araguaína - TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a Lei Federal complementar nº 141, de 13/01/2012, que "regulamenta o §3º, do art. 198, da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação inter-federativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.495, de 18 de setembro de 2015, que aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Tocantins, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

CONSIDERANDO o Anexo X, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que diz respeito à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC);

CONSIDERANDO o Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que diz respeito à Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

CONSIDERANDO o Anexo XXXI, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que diz respeito à Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO o Anexo III, Livro I, art. 2º ao art. 12 e Livro III, art. 175 e Livro IV, art. 176, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que diz respeito à Política da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO Anexo III, Título X, art. 144 a 148, Da Organização Das Unidades De Cuidados Intensivos e Intermediários, capítulo IV, da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata das Unidades de Cuidados Intensivos e Intermediários - Pediátrico;

CONSIDERANDO o histórico desde 2010 da Ação Civil Pública e CIB's determinando à época apenas ao município de Araguaína a implantação dos 10 Leitos de UTI pediátrica;

CONSIDERANDO que na Ação Civil Pública de 2014, ficou definido que a implantação dos 10 Leitos seria de forma compartilhada entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

CONSIDERANDO a propositura pelo Ministério Público do Estado do Tocantins de Ação Civil Pública de nº 0000763-19.2014.827.2706, perante o Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Araguaína, para instalação da UTI Pediátrica no Hospital Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO que após quatro anos de processo judicial, foram definidas as responsabilidades de cada ente estatal para a efetiva abertura do serviço de UTI Pediátrica no Hospital Municipal de Araguaína, homologada em Audiência de Conciliação entre Ministério Público, Estado do Tocantins e o Município de Araguaína, em 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC nº 07, de 24 de fevereiro de 2010, capítulo IV, que dispõe sobre os requisitos específicos para Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/TO nº 245/2017, de 22 de junho de 2017, que dispõe sobre a implantação de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica no Município de Araguaína - TO;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/TO nº 347/2017, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre os fluxos de regulação de Leitos de unidade de tratamento intensivo (UTI) do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.992 GM MS, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 06 GM MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 673, de 17 de abril de 2019, que habilita Leitos de UTI Pediátrico do Hospital Municipal de Araguaína e estabelece recurso do bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC do Estado do Tocantins e Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a responsabilidade sanitária da Gestão compartilhada entre os entes federados na gestão da UTI pediátrica do Hospital Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Araguaína, objetivando repactuar a cooperação dos partícipes, com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de UTI pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas - pediátricas e cirurgias pediátricas no Município de Araguaína - TO;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CIB/TO Nº 101, de 22 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Repactuação do Termo de Compromisso celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO e a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, com o objetivo de repactuar a cooperação dos partícipes com vistas ao funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas - pediátricas, e cirurgias pediátricas, no Município de Araguaína - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em conformidade com as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite/CIB de números 247/2017, de 22/06/2017, 042/2018 de 16/03/2018 e a de nº 101/2019, de 22/08/2019, o repasse financeiro, na modalidade fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde Araguaína, visando custear o funcionamento de 10 (dez) Leitos da UTI Pediátrica, bem como a oferta de cirurgias cardíacas - pediátricas e cirurgias pediátricas no município de Araguaína - TO, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) mensais, sendo:

I - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), do Teto MAC Estadual, em conformidade com a Resolução CIB nº 101/2019, sendo repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Araguaína;

II - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Teto do Tesouro Estadual, devendo onerar o seguinte Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 - Descentralização das Ações e Serviços de Saúde, Fonte 102, natureza de despesa 3.3.40.41, e que deverão ser depositados e geridos em conta bancária específica, aberta em nome do Fundo Municipal de Saúde de Araguaína em instituição financeira oficial, com a seguinte destinação:

a) R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) referente a viabilização do funcionamento dos 10 (dez) Leitos de UTI Pediátrica;

b) R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) referente a realização de cirurgias cardíacas-pediátricas e cirurgias pediátricas.

§1º Os valores previstos na alínea "b" do inciso anterior, referente ao mês em que não ocorrerem as Cirurgias cardíacas-pediátricas e Cirurgias pediátricas, poderão ser glosados.

§2º É vedada a transferência dos recursos financeiros recebidos por meio desta portaria para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal, que não seja a específica para execução do previsto no art. 1º;

Art. 2º Os recursos financeiros que serão repassados por meio desta Portaria, deverão ser utilizados, exclusivamente, para custear as despesas destinadas ao funcionamento de 10 (dez) Leitos de UTI pediátrica e para a realização de cirurgias cardíacas - pediátricas e cirurgias pediátricas no Município de Araguaína - TO.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde, definir se os recursos de que trata esta portaria deverão ser investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras serão utilizados no cumprimento do objeto desta portaria.

§3º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, sendo que para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520/2002, preferencialmente na forma eletrônica, cuja inviabilidade de utilização deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente da Unidade Executora.

Art. 3º Os pagamentos das despesas, por parte do Fundo Municipal de Saúde de Araguaína, realizar-se-ão preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível, em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

§1º Não poderão ser feitos pagamentos das despesas oriundas da execução do objeto dessa portaria por meio de emissão de cheque.

§2º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta portaria.

Art. 4º As demais obrigações decorrentes do pactuado nesta portaria estão discriminadas no Termo de Compromisso firmado entre a SES-TO e o Município de Araguaína/Secretaria Municipal de Saúde e na Resolução-CIB/TO nº 101, de 22 de agosto de 2019.

Art. 5º O monitoramento e acompanhamento da execução das ações previstas nesta portaria serão realizados por representantes da Superintendência de Políticas e Atenção à Saúde - SPAS.

Parágrafo único. O monitoramento da execução das ações previstas nesta portaria, não dispensa o Fundo Municipal de Saúde de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º Os efeitos financeiros desta portaria serão retroativos ao mês de maio de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 445/2018/SES/GABSEC, de 22 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.141, de 26 de junho de 2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 820/2019/SES/GASEC, 05/12/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO	CONVÊNIO	OBJETO
Marcos Martins Bueno Matrícula nº 364.608-2	Roberta Xavier Pelissari Matrícula nº 11.505.869-1	087/2019	Aquisição de veículo tipo Ambulância

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar a execução física do Convênio nº 087/2019, Processo nº 2019 3055 004260, firmado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria- TO/Fundo Municipal de Saúde;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, informando por escrito à Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais/ Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS para ciência e apreciação das providências;

IV - emitir relatório conclusivo sobre a execução do convênio, informando o percentual de atingimento do objeto, a fim de subsidiar os pareceres de aprovação ou não da Prestação de Contas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 821/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA, Economista, matrícula nº 477671/3, CPF: 380.456.991-91, para responder pela Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, no período de 18/12/2019 a 06/01/2020, por motivo de férias, do servidor HUMBERTO FERREIRA CHINALIA, Biomédico/Gerente do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi-DAI-1, matrícula nº 1169769/1, CPF: 042.737.446-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 831/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença médica, 16 (dezesesseis) dias no período de 18/11/2019 a 03/12/2019, das férias, da servidora KARLA PATRICIA LIMA DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 803719/1, CPF: 669.275.523-91, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 04/11/2019 a 03/12/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 832/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LAURA ELICE DE SOUZA FERREIRA MIRANDA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1245902/1, CPF: 992.761.351-20, da Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas para a Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 833/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor LEONARDO MOTA ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 788720/1, CPF: 645.221.211-72, da Gerência de Patrimônio para a Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 834/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/11/2019 a 27/11/2019, para o servidor DANTON BURGUE DE SOUSA JUNIOR, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Administração Hospitalar-DAI-1, matrícula nº 98362/3, CPF: 016.559.471-33, lotado na Gerência de Administração Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 19/08/2019 a 28/08/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 662/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 26 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.434, de 04 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 835/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora SANDRA MARA RETTEMANN, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 802818/2, CPF: 664.343.940-04, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-TO, retroativo a 11 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 836/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, para a servidora MIRIAM DO SOCORRO MARTINS SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 207746/1, CPF: 132.663.303-15, lotada na SEMUS-Convênio-Guará, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, suspensas pela PORTARIA/GABSEC/SES/DGP/Nº 0351, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.868, de 17 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 837/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 21 de outubro de 2019, a PORTARIA Nº 297/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.356, de 13 de maio de 2019, que DESIGNA, sem ônus, o servidor ALDINO BENIGNO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 1206745/1, CPF: 747.621.413-72, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Augustinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 838/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE COSTA UCHOA, Administrador Hospitalar-Diretor-Geral de Unidade Porte 3-DAS-3, matrícula nº 105238/4, CPF: 019.405.601-52, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 02/12/2019 a 16/12/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 839/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE BARALE SOARES, Farmacêutico/Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade-DAI-1, matrícula nº 1170813/1, CPF: 045.445.736-70, para responder pela Diretoria Geral do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, no período de 10/11/2019 a 04/12/2019, por motivo de férias, da servidora WALDINEIDE PEREIRA DE FRANCA DUARTE, Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 11195606/2, CPF: 704.198.921-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 841/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o art. 106, da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO as Cláusulas Segunda e Quarta, do Acordo de Cooperação nº 030/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01 de dezembro de 2019, para a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, o servidor MARCELO BRUSTOLIM, Cirurgião Dentista, matrícula nº 941260/1, CPF: 831.614.659-20.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 841/SES/GASEC, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidos pelo artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de diligências complementares para subsidiar a decisão final do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias, o prazo previsto na Portaria SES/GASEC de nº 765, de 25 de novembro de 2019, dos autos 2018/30550/008247, para continuação e conclusão dos trabalhos, com apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 842/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/01/2020 a 02/02/2020, para o servidor ARNON COELHO BEZERRA, Médico, matrícula nº 305975/4, CPF: 236.518.731-53, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2012, previstas para o período de 01/10/2016 a 30/10/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 0894, de 14 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.730, de 25 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 843/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR, a partir de 1º de dezembro de 2019, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora PRISCILAALVES MANGUEIRA, Médico, matrícula nº 563800/1, CPF: 452.805.332-20, lotada no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 844/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/01/2020 a 15/01/2020, para o servidor MARCOS RODRIGUES CINTRA, Biomédico, matrícula nº 430782/1, CPF: 342.497.451-04, lotado na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, suspensas pela PORTARIA Nº 593/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.425, de 22 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 844/2019/SES/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
403.669.952-00	512907-2	LUCIMAR BERNARDES PRESTES	99.73	2015
403.669.952-00	512907-2	LUCIMAR BERNARDES PRESTES	99.53	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 845/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora EDIENE CARDOSO AMARAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 997344/2, CPF: 882.044.051-20, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante Tia Dedé, a partir de 01 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 846/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JUNILVAM SOARES LEMOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1186361/1, CPF: 434.740.201-53, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 847/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora RAFAELA AFONSO CASTRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1145479/1, CPF: 017.764.151-75, do Hospital de Referência de Gurupi para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 848/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/01/2020 a 11/01/2020, para o servidor AFONSO PIVA DE SANTANA, Economista/Superintendente de Aquisição e Estratégias de Logística-DAS-3, matrícula nº 44470/2, CPF: 002.988.771-20, lotado na Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 01/02/2018 a 10/02/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0074, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.057, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 849/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, para a servidora NEURACY DIAS ROCHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 723712/2, CPF: 599.824.891-00, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 07/06/2008 a 06/07/2008, suspensas pela PORTARIA DGRT/Nº 1153, de 11 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.694, de 21 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 856/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora PAULA CRISTINA COELHO RANZI, Fisioterapeuta, matrícula nº 1118455/1, CPF: 003.735.071-43, do Hospital de Referência de Gurupi para a Gerência dos Ambulatórios de Hematologia do Estado, a partir de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO 84/2019/SES/NDJ

BAXTER HOSPITALAR LTDA
Av. Eng. Eusébio Stevaux, 2555 - Jurubatuba
São Paulo - SP, CEP: 04.693-170
e-mail: faleconosco@baxter.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/005974, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de VALTER DE OLIVEIRA, conforme Termo de Referência nº 287/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CICLOFOSFAMIDA 500MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CICLOFOSFAMIDA 500 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
11.	12	FRASCO	CICLOFOSFAMIDA 500 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de Dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO 83/2019/SES/NDJ

GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA
Rua Gomes de Carvalho, 1195, Vila Olímpia
São Paulo, SP, CEP: 04.547-000
e-mail: sac@glenmarkpharma.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/005345, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de EDMAR RIBEIRO COSTA, conforme Termo de Referência nº 256/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ACITRETINA 25 MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ACITRETINA 25 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
11.	360	COMPRIMIDO	ACITRETINA 25 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de Dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO 82/2019/SES/NDJ

APSEN FARMACÊUTICA
Rua La Paz, nº 37,67
São Paulo, SP, CEP: 04.755-020
e-mail: infomed@apsen.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/002381, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de ISABELLA VICTÓRIA BARBOSA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência nº 26/2017/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento PRIMIDONA 100 MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa APSEN FARMACÊUTICA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento PRIMIDONA 100 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
11.	500	COMPRIMIDO	PRIMIDONA 100 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de Dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO 80/2019/SES/NDJ

SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA
Av Major Sylvio De Magalhaes Padilha, 5200, Cond America Business Paredif Miami | Sao Paulo - SP, CEP: 05.693-000, Telefone: (11) 3759-6138/(11) 3759-6191
e-mail: raquel.jorge@sanofi.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/005346, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MIGUEL JESUS DA SILVA, conforme Termo de Referência nº 255/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 100 U/ML para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICALTA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 100 U/ML, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
11.	60	CFRASCO	INSULINA GLARGINA + LIXISENATIDA 100 U/ML

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 85/2019/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO GERMED PHARMA
Swiss Park Office, Av. Antonio Artoli, 570, Bloco Santis, Salas 207 a 217
Campinas/SP, CEP: 13.049-253
e-mail: sacgermed@germedpharma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/000271, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de NEFERTITE NOGUEIRA DE SOUSA LOURENÇO, conforme Termo de Referência nº 9/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa GERMED PHARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
11.	360	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de Dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO 87/2019/SES/NDJ

AO LABORATORIO ASTELLAS FARMA
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1170, Torre Marble, Vila Cordeiro São Paulo - SP,
CEP: 04.794-000
e-mail: sac@aspenspharma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2018/30550/004759, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de RENATA BEZERRA BENEVIDES, conforme Termo de Referência nº 291/2018/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento MIBRABREGONA 50 MG para atender a referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que o empresa LABORATÓRIO ASTELLAS FARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais. Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento MIBRABREGONA 50 MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	MIBRABREGONA 50 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 19 de Dezembro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.005816.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 143/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aguiarnópolis-TO.
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.291.331/0001-44.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo Siqueira Campos - Aparelhamento dos Pontos de Rede de Atenção Primária), visando a aquisição de um veículo para atender as demandas da saúde do Município de Aguiarnópolis-TO.
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos de rede de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE08911, emitida em 20/11/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD07561; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
VALOR DA CONTRAPARTIDA: O CONVENIENTE se obriga a transferir, a título de CONTRAPARTIDA, recursos próprios no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo que tais recursos serão depositados na conta bancária aberta especificamente para este convênio.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual no 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art.116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
IVAN PAZ SILVA - Prefeito do Município de Aguiarnópolis-TO.
CRISTIANE BARROS DA CRUZ TOMAZ - Secretária de Saúde do Município de Aguiarnópolis-TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 136, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Memorando Nº 109/2019/SES/SPAS/DAE/GASPD, de 30 de outubro de 2019, em que a Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, justifica a solicitação de Resolução *Ad Referendum*;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

Aprovar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - O recurso para Construção da referida Oficina Ortopédica é no valor de R\$724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), referentes à Programação/Ação do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.510, de 28 de setembro de 2017, que Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 29 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que Define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a reunião realizada em 11 de novembro de 2019, entre a Superintendência de Vigilância em Saúde e a Diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS/TO). Em que foi consensuada a definição dos valores baseados nos critérios estabelecidos na portaria;

Considerando o Memorando 385/2019/SES/SVS, que Trata da Definição dos Valores Anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde, e solicita Resolução *Ad Referendum*;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins, conforme planilha descrita no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL(R\$)
17	TO	1	1.550.194	R\$13.286.727,38	4.527.675,08	377.306,25
VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)		
170025	Abreulândia	2.571	R\$13.214,94	1.101,24		
170030	Aguiarnópolis	6.460	R\$33.204,40	2.767,03		
170035	Aliança do Tocantins	5.527	R\$28.408,78	2.367,39		
170040	Almas	7.273	R\$37.383,22	3.115,26		
170070	Alvorada	8.516	R\$43.772,24	3.647,68		
170100	Ananás	9.749	R\$50.109,86	4.175,82		
170105	Angico	3.423	R\$17.594,22	1.466,18		
170110	Aparecida do Rio Negro	4.726	R\$24.291,64	2.024,30		
170130	Aragominas	5.865	R\$30.146,10	2.512,17		
170190	Araguacema	7.003	R\$35.995,42	2.999,61		
170200	Araguaçu	8.692	R\$44.676,88	3.723,07		
170210	Araguaína	175.960	R\$904.434,40	75.369,53		
170215	Araguañã	5.645	R\$29.015,30	2.417,94		
170220	Araguatins	35.216	R\$181.010,24	15.084,18		
170230	Arapoema	6.756	R\$34.725,84	2.893,82		
170240	Arraias	10.727	R\$55.136,78	4.594,73		
170255	Augustinópolis	18.089	R\$92.977,46	7.748,12		
170270	Aurora do Tocantins	3.735	R\$29.667,56	2.472,29		
170290	Aixá do Tocantins	9.776	R\$50.248,64	4.187,38		
170300	Babaçulândia	10.752	R\$55.265,28	4.605,44		
170305	Bandeirantes do Tocantins	3.500	R\$17.990,00	1.499,16		
170307	Barra do Ouro	4.544	R\$23.356,16	1.946,34		
170310	Barrolândia	5.643	R\$29.005,02	2.417,08		
170320	Bernardo Sayão	4.518	R\$35.207,00	2.933,91		
170330	Bom Jesus do Tocantins	4.700	R\$24.158,00	2.013,16		
170360	Brasilândia do Tocantins	2.199	R\$12.094,50	1.007,87		
170370	Brejinho de Nazaré	5.499	R\$28.264,86	2.355,40		
170380	Buriti do Tocantins	11.135	R\$57.233,90	4.769,49		
170382	Cachoeirinha	2.276	R\$12.518,00	1.043,16		
170384	Campos Lindos	9.795	R\$50.346,30	4.195,52		
170386	Cariari do Tocantins	4.296	R\$22.081,44	1.840,12		
170388	Carmolândia	2.555	R\$13.132,70	1.094,39		
170389	Carrasco Bonito	4.055	R\$20.842,70	1.736,89		
170390	Caseara	5.265	R\$27.062,10	2.255,17		
170410	Centenário	2.866	R\$14.731,24	1.227,60		
170460	Chapada de Areia	1.407	R\$25.106,29	2.092,19		
170510	Chapada da Natividade	3.364	R\$17.290,96	1.440,91		
170550	Colinas do Tocantins	34.839	R\$179.072,46	14.922,70		
170555	Combinado	4.874	R\$25.052,36	2.087,69		
170560	Conceição do Tocantins	4.179	R\$21.480,06	1.790,00		
170600	Couto de Magalhães	5.529	R\$42.272,87	3.522,73		
170610	Cristalândia	7.374	R\$37.902,36	3.158,53		
170625	Crixás do Tocantins	1.708	R\$13.664,00	1.138,66		
170650	Darcinópolis	5.988	R\$46.220,71	3.851,72		
170700	Dianópolis	21.738	R\$111.733,32	9.311,11		
170710	Divinópolis do Tocantins	6.868	R\$52.014,54	4.334,54		
170720	Dois Irmãos do Tocantins	7.286	R\$37.450,04	3.120,83		
170730	Dueré	4.727	R\$24.296,78	2.024,73		
170740	Esperantina	10.793	R\$55.476,02	4.623,00		
170755	Fátima	3.879	R\$19.938,06	1.661,50		
170765	Figueirópolis	5.352	R\$27.509,28	2.292,44		
170770	Filadélfia	8.893	R\$66.724,01	5.560,33		
170820	Formoso do Araguaia	18.684	R\$96.035,76	8.002,98		
170825	Fortaleza do Taboão	2.584	R\$13.281,76	1.106,81		
170830	Goianorte	5.153	R\$26.486,42	2.207,20		
170900	Goiatins	12.973	R\$66.661,22	5.556,76		
170930	Guaraí	25.642	R\$131.799,88	10.983,32		
170950	Gurupi	85.523	R\$439.588,22	36.632,35		
170980	Ipueiras	1.955	R\$27.422,54	2.285,21		
171050	Itacajá	7.456	R\$38.323,84	3.193,65		
171070	Itaguatins	5.980	R\$30.737,20	2.561,43		

VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
171090	Itapiratins	3.772	R\$29.889,72	2.490,81
171110	Itaporã do Tocantins	2.465	R\$24.532,45	2.044,37
171150	Jau do Tocantins	3.821	R\$19.639,94	1.636,66
171180	Juarina	2.229	R\$24.498,19	2.041,51
171190	Lagoa da Confusão	12.808	R\$65.833,12	5.486,09
171195	Lagoa do Tocantins	4.191	R\$32.928,29	2.744,02
171200	Lajeado	3.092	R\$15.892,88	1.324,40
171215	Lavandeira	1.875	R\$13.875,00	1.156,25
171240	Lizarda	3.787	R\$19.465,18	1.622,09
171245	Luzinópolis	3.038	R\$15.615,32	1.301,27
171250	Marianópolis do Tocantins	5.054	R\$25.977,56	2.164,79
171270	Mateiros	2.614	R\$35.329,64	2.944,13
171280	Maurilândia do Tocantins	3.409	R\$17.522,26	1.460,18
171320	Miracema do Tocantins	19.055	R\$97.942,70	8.161,89
171330	Miranorte	13.426	R\$69.009,64	5.750,80
171360	Monte do Carmo	7.770	R\$39.937,80	3.328,15
171370	Monte Santo do Tocantins	2.264	R\$12.452,00	1.037,66
171380	Palmeiras do Tocantins	6.535	R\$33.589,90	2.799,15
171395	Muricilândia	3.507	R\$18.025,98	1.502,16
171420	Natividade	9.312	R\$47.863,68	3.988,64
171430	Nazaré	4.060	R\$20.868,40	1.739,03
171488	Nova Olinda	11.715	R\$60.215,10	5.017,92
171500	Nova Rosalândia	4.203	R\$21.003,42	1.800,28
171510	Novo Acordo	4.267	R\$21.932,38	1.827,69
171515	Novo Alegre	2.353	R\$12.094,42	1.007,86
171525	Novo Jardim	2.697	R\$13.862,58	1.155,21
171550	Oliveira de Fátima	1.110	R\$12.765,00	1.063,75
171570	Palmeirante	5.859	R\$30.115,26	2.509,60
171575	Palmeirópolis	7.687	R\$39.511,18	3.292,59
171610	Paraíso do Tocantins	50.360	R\$258.850,40	21.570,86
171620	Paraná	10.562	R\$54.288,68	4.524,05
171630	Pau d'Arco	4.853	R\$24.944,42	2.078,70
171650	Pedro Afonso	13.288	R\$68.300,32	5.691,69
171660	Peixe	11.591	R\$59.577,74	4.964,81
171665	Pequizeiro	5.453	R\$28.028,42	2.335,70
171670	Colméia	8.409	R\$43.222,26	3.601,85
171700	Pindorama do Tocantins	4.520	R\$23.232,80	1.936,06
171720	Piraquê	3.044	R\$15.646,16	1.303,84
171750	Pium	7.538	R\$38.735,04	3.227,92
171780	Ponte Alta do Bom Jesus	4.645	R\$23.875,30	1.989,60
171790	Ponte Alta do Tocantins	7.949	R\$40.857,86	3.404,82
171800	Porto Alegre do Tocantins	3.102	R\$15.944,28	1.328,69
171820	Porto Nacional	52.828	R\$271.535,92	22.627,99
171830	Praia Norte	8.365	R\$42.996,10	3.583,00
171840	Presidente Kennedy	3.733	R\$19.187,62	1.598,96
171845	Pugmil	2.650	R\$13.621,00	1.135,08
171850	Recursolândia	4.230	R\$21.742,20	1.811,85
171855	Riachinho	4.601	R\$23.649,14	1.970,76
171865	Rio da Conceição	2.061	R\$12.159,90	1.013,32
171870	Rio dos Bois	2.810	R\$14.443,40	1.203,61
171875	Rio Sono	6.512	R\$49.939,84	4.161,65
171880	Sampaio	4.579	R\$23.536,06	1.961,33
171884	Sandolândia	3.410	R\$17.527,40	1.460,61
171886	Santa Fé do Araguaia	7.402	R\$38.046,28	3.170,52
171888	Santa Maria do Tocantins	3.356	R\$17.249,84	1.437,48
171889	Santa Rita do Tocantins	2.343	R\$12.043,02	1.003,58
171890	Santa Rosa do Tocantins	4.833	R\$24.841,62	2.070,13
171900	Santa Tereza do Tocantins	2.825	R\$26.228,22	2.185,68
172000	Santa Terezinha do Tocantins	2.550	R\$13.107,00	1.092,25
172010	São Bento do Tocantins	5.231	R\$26.887,34	2.240,61
172015	São Félix do Tocantins	1.571	R\$13.981,90	1.165,15
172020	São Miguel do Tocantins	11.906	R\$61.196,84	5.099,73
172025	São Salvador do Tocantins	3.084	R\$15.851,76	1.320,98
172030	São Sebastião do Tocantins	4.749	R\$24.409,86	2.034,15
172049	São Valério da Natividade	4.111	R\$21.130,54	1.760,87
172065	Silvanópolis	5.399	R\$27.750,86	2.312,57
172080	Sítio Novo do Tocantins	9.192	R\$47.246,88	3.937,24
172085	Sucupira	1.941	R\$26.126,74	2.177,22
172090	Taguatinga	16.530	R\$84.964,20	7.080,35
172093	Taipas do Tocantins	2.130	R\$12.567,00	1.047,25
172097	Talismã	2.777	R\$14.273,78	1.189,48
172100	Palmas	286.787	R\$1.967.358,82	163.946,56
172110	Tocantínia	7.460	R\$38.344,40	3.195,36
172120	Tocantinópolis	23.119	R\$118.831,66	9.902,63
172125	Tupirama	1.843	R\$27.069,76	2.255,81
172130	Tupiratins	2.574	R\$27.978,25	2.331,52
172208	Wanderlândia	11.677	R\$60.019,78	5.001,64
172210	Xambioá	11.683	R\$60.050,62	5.004,21
		1.550,194	8.759.052,30	729.920,43

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos municípios de: Mateiros, Riachinho, Rio da Conceição e Paranã, do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Avaliação e Sistemas/Diretoria de Controle e Avaliação/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros da Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) nos municípios de: Mateiros, Riachinho, Rio da Conceição e Paranã, do Estado do Tocantins, conforme ANEXOS I, II, III e IV, desta Resolução - CIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO DA PPI - PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA**

Município - MATEIROS - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
MATEIROS	0203010019 - EXAME CITOLOGICO CERVICO-VAGINAL/ MICROFLORA	260	1.726,40	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	PALMAS (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
	TOTAL	260	1.726,40	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam em Porto Nacional (Gestão Municipal).		

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 138,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO DA PPI -
PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Município - RIACHINHO - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
RIACHINHO	020201XXXX - BIOQUÍMICA AVANÇADA	66	823,86	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020201XXXX - BIOQUÍMICA INTERMEDIÁRIA	26	238,11	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020202XXXX - HEMATOLOGIA AVANÇADA	20	125,03	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020202XXXX - HEMATOLOGIA INTERMEDIÁRIA	19	53,84	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - CITOMETRIA DE FLUXO	10	150,00	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA AVANÇADA	30	435,60	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA DIFERENCIADA	202	1.977,09	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA INTERMEDIÁRIA	116	1.637,71	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - IMUNOLOGIA SIMPLES	610	5.139,36	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - PERFIL TORCHEV	170	2.882,25	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020203XXXX - TESTES CUTÂNEOS	5	14,15	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020204XXXX - COPROLOGIA SIMPLES	487	805,80	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020205XXXX - UROANÁLISE INTERMEDIÁRIA	39	166,87	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020205XXXX - UROANÁLISE SIMPLES	572	2.102,73	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	0202060276 - DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	8	345,04	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020206XXXX - HORMONAIS AVANÇADOS	78	875,86	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020206XXXX - HORMONAIS INTERMEDIÁRIOS	180	1.543,82	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020207XXXX - MONITORIZAÇÃO TERAPEUTICA	5	61,65	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA AVANÇADA	19	110,76	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	020208XXXX - MICROBIOLOGIA INTERMEDIÁRIA	10	100,74	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
020208XXXX - MICROBIOLOGIA SIMPLES	221	901,06	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL	
020209XXXX - LIQUOR	10	18,93	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL	
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS INTERMEDIÁRIO	12	125,62	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL	
020212XXXX - IMUNOHEMATOLÓGICOS SIMPLES	264	365,68	ARAGUAÍNA (Gestão Estadual)	RIACHINHO (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL	
TOTAL	3.179	21.001,66	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam em Araguaína (Gestão Estadual)			

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 138,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO DA PPI -
PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Município - RIO DA CONCEIÇÃO - Modalidade: Ambulatorial						
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano	Teto Financeiro/Ano	Município Detentor do Teto	Município Receptor do Teto	Parecer
RIO DA CONCEIÇÃO	0203010019 - EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	290	1.925,60	PORTO NACIONAL (Gestão Municipal)	PALMAS (Gestão Estadual)	FAVORÁVEL
TOTAL		290	1.925,60	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam em Porto Nacional (Gestão Municipal).		

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO IV - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

REMANEJAMENTO DE TETO FÍSICO/FINANCEIRO DA PPI -
PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA

Município - PARANÁ - Modalidade: Internação								
Município Encaminhador	Agregado (Código e Descrição)	Teto Físico/Ano - Retirando	Teto Financeiro/Ano - Retirando	Município Detentor do Teto	Teto Físico/Ano - Incluindo	Teto Financeiro/Ano - Incluindo	Município Receptor do Teto	Parecer
PARANÁ	PEDIATRIA CLINICA/CLINICA GERAL			PALMAS (Gestão Estadual)	23	17.003,52	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	OBSTETRICOS/OBSTETRICIA CIRURGICA	28	31.807,72	PALMAS (Gestão Estadual)	28	15.097,23	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	OBSTETRICOS/OBSTETRICIA CLINICA	20	9.206,23	PALMAS (Gestão Estadual)	19	8.745,89	PARANÁ (Gestão Municipal)	FAVORÁVEL
	TOTAL	48	41.013,95		70	40.846,64	* Os valores dos tetos físicos/financeiros correspondem aos valores que estavam em Palmas (Gestão Estadual).	

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 139, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12244.611000/1190-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Natividade - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26910003.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto 12244.611000/1190-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), para o município de Natividade - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26910003;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Natividade - TO;

Considerando o GAB/SMS/Ofício Nº 108/2019, de 19 de setembro de 2019, em que o município de Natividade - TO solicita a Aprovação do Projeto Técnico e da Proposta de Projeto Nº 12244.611000/1190-11;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 12244.611000/1190-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), do município de Natividade - TO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 26910003.

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Natividade - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 140, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11715.159000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), e o respectivo Projeto Técnico, para o município de Juarina - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 30680002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando o cadastro da Proposta de Projeto 11715.159000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), para o município de Juarina - TO, recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 30680002;

Considerando o Projeto Técnico para o (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante) destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Juarina - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº 11715.159000/1190-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Veículo de Transporte Sanitário Eletivo - com acessibilidade para 1 cadeirante, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS), do município de Juarina - TO, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recurso referente à Emenda Parlamentar Nº 30680002.

Art. 2º Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Juarina - TO.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Palmas - TO, conforme Resolução - CNS Nº 603/2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que Dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 212, de 11 de setembro de 2014, que Dispõe sobre a Desabilitação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Regional de Palmas e cria o Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador em Palmas - TO;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde Nº 603, de 08 de novembro de 2018, em que Encaminha ao Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) para que tenham conhecimento do teor do relatório (da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora) e considerem tomar as devidas providências para a implantação dos CERESTs até o ano de 2019, conforme previsto no Plano Plurianual 2016-2019 (Lei nº 13.249/2016);

Considerando o Ofício Nº 2.696, de 29 de outubro de 2019, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas Solicita a Implantação do CEREST Municipal de Palmas - TO;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador/Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) Municipal de Palmas - TO, conforme Resolução - CNS Nº 603/2018.

Parágrafo Único - O Ministério da Saúde repassará o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)/mês para o CEREST Municipal de Palmas, para o custeio das ações de: promoção, prevenção, proteção e vigilância em saúde do trabalhador, desenvolvidas pelo CEREST, para atendimento da população própria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio da Conceição - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução - CIT Nº 04/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, e em observação do seu artigo 2º que define que: "...os entes federados que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a exposição feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio da Conceição - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução - CIT Nº 04/2012, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução - CIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO

Município: RIO DA CONCEIÇÃO - TO		RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
BLOCO	COMPONENTE	
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	2.496,85
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD Intermunicipal)	3.779,39
	Total da PPI Assistencial	6.276,24
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	6.276,24

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 142, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Rio da Conceição - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução - CIT Nº 04/2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução - CIT Nº 04, de 19 de julho de 2012, e em observação do seu artigo 2º que define que: "...os entes federados que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias Nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, e Nº 699/GM/MS, de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias expressas no Anexo I desta Resolução", e do artigo 3º que afirma que "A descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP. Parágrafo único. A informação acerca da responsabilidade pela gestão e aplicação dos recursos financeiros referentes à descentralização referida no caput deve ser registrada nos quadros da Portaria Nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, e seguir o fluxo nela estabelecido.";

Considerando a exposição feita pela Diretoria de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Pugmil - TO, consoante disposto nos artigos 2º e 3º, da Resolução - CIT Nº 04/2012, conforme ANEXO ÚNICO desta Resolução - CIB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO DE PUGMIL - TO

Município: PUGMIL - TO		RECURSO FEDERAL (R\$) - Anual
BLOCO	COMPONENTE	
MAC ASSISTÊNCIA	Assistência Ambulatorial	
	Total População Própria	20.682,06
	Total População Referenciada	0,00
	Assistência Hospitalar	
	Total População Própria	0,00
	Total População Referenciada	0,00
	Incentivo Permanente de Custeio	0,00
	Outros recursos, ajustes e incentivos. (TFD Intermunicipal)	5.213,05
	Total da PPI Assistencial	25.895,11
	Recursos transf. ao Fundo Estadual de Saúde/FES	0,00
	Recursos retidos pelo FNS para pagamento direto a prestadores	0,00
	Recursos alocados em outras UF	
	Total MAC alocado no FMS	25.895,11

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 143, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Unidade de Pronto Atendimento (UPA24h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, do município de Guaraf - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de Agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que Altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de agosto de 2019, que Redefine os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando o Projeto de Readequação da Rede Física da UPA 24h (Porte I) para o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Guaraf - TO;

Considerando o OF/SEMUS/GAB Nº 425/2019, de 02/09/2019, do município de Guaraí - TO, em que Solicita aprovação da Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde no município de Guaraí - TO;

Considerando a Resolução CMS Nº 023/2019, de 30 de outubro de 2019, do Conselho Municipal de Saúde de Guaraí - TO, que Dispõe sobre a Readequação da UPA, em atendimento a Portaria GM Nº 3853, de 05/11/2018;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº 1/2019/SES/SPAS/DAE/GSUE, em que a Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência/Diretoria de Atenção Especializada/SES manifesta-se favorável à proposta de Readequação no município de Guaraí - TO;

Considerando a exposição feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde (SUS): de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h Porte I) para Laboratório Municipal de Análises Clínicas, do município de Guaraí - TO, conforme Portaria GM/MS Nº 2.218, de 21 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 145, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Protocolo Multiprofissional de Assistência ao Parto e Nascimento do Hospital Regional de Augustinópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências;

Considerando a Resolução COFEN Nº 159/1993, que Dispõe sobre a consulta de enfermagem (Revogada pela Resolução COFEN Nº 544/2017);

Considerando a Resolução COFEN Nº 195/1997, que Dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro;

Considerando a Resolução COFEN Nº 223/1999, que Dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na Assistência à Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal (Revogada pela: RESOLUÇÃO COFEN Nº 0477/2015);

Considerando a Lei Nº 11.108, de 7 de abril de 2005, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (Lei do acompanhante);

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 743 de 20 de dezembro de 2005, que Trata do Laudo para Emissão de AIH - AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, visando padronização mínima de informações que possibilitem ampliar capacidade de regulação, avaliação e controle dos serviços ofertados pelo SUS;

Considerando a Resolução COFEN Nº 339/2008, que Normatiza a atuação e a responsabilidade civil do Enfermeiro Obstetra nos Centros de Parto Normal e/ou Casas de Parto e dá outras providências (Revogada pela: RESOLUÇÃO COFEN Nº 0478/2015);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.459 de 24 de junho de 2011, que Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 371, de 07 de maio de 2014, que Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido (RN) no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Nº 13.002, de 20 de junho de 2014, que Obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês;

Considerando a Resolução COFEN Nº 477, 14 de abril de 2015, que Dispõe sobre a atuação de Enfermeiros na assistência às gestantes, parturientes e puérperas. E, em seu artigo 1º, alínea "k" trata da Emissão de laudos de autorização de internação hospitalar (AIH) para o procedimento parto normal sem distócia, realizado pelo Enfermeiro (a) Obstetra, da tabela do SIH/SUS (Revogada pela: RESOLUÇÃO COFEN Nº 516/2016 - ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 524/2016);

Considerando a Resolução COFEN Nº 487/2015, que Veda aos profissionais de enfermagem o cumprimento de prescrição médica à distância e a execução de prescrição médica fora da validade;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.068, de 21 de outubro de 2016, que Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no alojamento conjunto;

Considerando a Nota Técnica Nº 09/2016, da Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação Geral da Saúde da Criança e Aleitamento Materno;

Considerando a Resolução COFEN Nº 564/2017, que Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE), e Substitui a Resolução COFEN Nº 311/2007;

Considerando o Manual do Serviço Social das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, 2017;

Considerando que diante da necessidade na reestruturação do Hospital Regional de Augustinópolis no âmbito materno infantil, entre os dias 17 a 19 de Outubro de 2018 a equipe de profissionais da Gerência de Média e Alta Complexidade realizou uma Oficina de Construção do Protocolo Multiprofissional de Atenção ao Parto e Nascimento com a participação da equipe multiprofissional da maternidade;

Considerando a apresentação feita pela Gerência de Média e Alta Complexidade/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo Multiprofissional de Assistência ao Parto e Nascimento do Hospital Regional de Augustinópolis - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 146, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Habilitação da Oficina Ortopédica no município de Araguaína - TO, para atendimento das Regiões de Saúde: Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins Araguaia e Bico do Papagaio.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o MEMORANDO Nº 118/2019/SES/SPAS/DAE/GASPD, em que a Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins emite PARECER FAVORÁVEL à Habilitação da Oficina Ortopédica em Araguaína - TO;

Considerando a apresentação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação da Oficina Ortopédica no município de Araguaína - TO, constituindo-se em referência para a população com deficiência dos municípios que compreendem as Regiões de Saúde: Médio Norte Araguaia, Cerrado Tocantins e Bico do Papagaio, conforme ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 146, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA OFICINA ORTOPÉDICA ARAGUAÍNA - TO

MACRO REGIÃO	REGIÕES DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA	POPULAÇÃO COM DEFICIÊNCIA
MACRO Centro Norte	Bico do Papagaio	24	191.094	57.582
	Médio Norte Araguaia	17	262.650	83.579
	Cerrado Tocantins Araguaia	23	146.205	50.867
TOTAL		64	599.949	192.028

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 147, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins, (RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 136/2019).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução - CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Memorando Nº 109/2019/SES/SPAS/DAE/GASPD, de 30 de outubro de 2019, em que a Diretoria de Atenção Especializada/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, justifica a solicitação de Resolução *Ad Referendum*;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 136, de 04 de novembro de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 13849.028000/1190-17 para Construção da Oficina Ortopédica no Centro Especializado em Reabilitação de Palmas - TO (CER III), com recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, para atender as 08 (oito) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins, conforme RESOLUÇÃO - CIB/TO *Ad Referendum* Nº 136/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins, (RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 137/2019).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.510, de 28 de setembro de 2017, que Atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na Estimativa Populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 29 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que Define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;

Considerando a reunião realizada em 11 de novembro de 2019, entre a Superintendência de Vigilância em Saúde e a Diretoria do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins (COSEMS/TO). Em que foi consensuada a definição dos valores baseados nos critérios estabelecidos na portaria;

Considerando o Memorando 385/2019/SES/SVS, que Trata da Definição dos Valores Anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde, e solicita Resolução *Ad Referendum*;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 137, de 12 de novembro de 2019, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins;

Considerando a apresentação feita pela Superintendência de Vigilância em Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Definição dos valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Municipais e Estadual de Saúde, do Tocantins, conforme planilha descrita no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 148, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

COD. IBGE	ESTA-DO	ESTRA-TO	POPU-LAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF(R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
17	TO	1	1.550.194	R\$13.286.727,38	4.527.675,08	377.306,25
VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)		
170025	Abreulândia	2.571	R\$13.214,94	1.101,24		
170030	Aguariópolis	6.460	R\$33.204,40	2.767,03		
170035	Aliança do Tocantins	5.527	R\$28.408,78	2.367,39		
170040	Almas	7.273	R\$37.383,22	3.115,26		
170070	Alvorada	8.516	R\$43.772,24	3.647,68		
170100	Ananás	9.749	R\$50.109,86	4.175,82		
170105	Angico	3.423	R\$17.594,22	1.466,18		
170110	Aparecida do Rio Negro	4.726	R\$24.291,64	2.024,30		
170130	Aragominas	5.865	R\$30.146,10	2.512,17		
170190	Araguacema	7.003	R\$35.995,42	2.999,61		
170200	Araguaçu	8.692	R\$44.676,88	3.723,07		
170210	Araguaína	175.960	R\$904.434,40	75.369,53		
170215	Araguanã	5.645	R\$29.015,30	2.417,94		
170220	Araguatins	35.216	R\$181.010,24	15.084,18		
170230	Arapoema	6.756	R\$34.725,84	2.893,82		
170240	Arraias	10.727	R\$55.136,78	4.594,73		
170255	Augustinópolis	18.089	R\$92.977,46	7.748,12		
170270	Aurora do Tocantins	3.735	R\$29.667,56	2.472,29		
170290	Axixá do Tocantins	9.776	R\$50.248,64	4.187,38		
170300	Babaçuândia	10.752	R\$55.265,28	4.605,44		
170305	Bandeirantes do Tocantins	3.500	R\$17.990,00	1.499,16		
170307	Barra do Ouro	4.544	R\$23.356,16	1.946,34		
170310	Barroândia	5.643	R\$29.005,02	2.417,08		
170320	Bernardo Sayão	4.518	R\$35.207,00	2.933,91		
170330	Bom Jesus do Tocantins	4.700	R\$24.158,00	2.013,16		
170360	Brasilândia do Tocantins	2.199	R\$12.094,50	1.007,87		
170370	Brejinho de Nazaré	5.499	R\$28.264,86	2.355,40		
170380	Burití do Tocantins	11.135	R\$57.233,90	4.769,49		

170382	Cachoeirinha	2.276	R\$12.518,00	1.043,16
170384	Campos Lindos	9.795	R\$50.346,30	4.195,52
170386	Canil do Tocantins	4.296	R\$22.081,44	1.840,12
170388	Carmoândia	2.555	R\$13.132,70	1.094,39
170389	Carrasco Bonito	4.055	R\$20.842,70	1.736,89
170390	Caseara	5.265	R\$27.062,10	2.255,17
170410	Centerário	2.866	R\$14.731,24	1.227,60
170460	Chapada de Areia	1.407	R\$25.106,29	2.092,19
170510	Chapada da Natividade	3.364	R\$17.290,96	1.440,91
170550	Colinas do Tocantins	34.839	R\$179.072,46	14.922,70
170555	Combinado	4.874	R\$25.052,36	2.087,69
170660	Conceição do Tocantins	4.179	R\$21.480,06	1.790,00
170600	Couto de Magalhães	5.529	R\$42.272,87	3.522,73
170610	Cristalândia	7.374	R\$37.902,36	3.158,53
170625	Crixás do Tocantins	1.708	R\$13.664,00	1.138,66
170650	Darcinópolis	5.988	R\$46.220,71	3.851,72
170700	Dianópolis	21.738	R\$111.733,32	9.311,11
170710	Divinópolis do Tocantins	6.868	R\$52.014,54	4.334,54
170720	Dois Irmãos do Tocantins	7.286	R\$37.450,04	3.120,83
170730	Dueré	4.727	R\$24.296,78	2.024,73
170740	Esperantina	10.793	R\$55.476,02	4.623,00
170755	Fátima	3.879	R\$19.938,06	1.661,50
170765	Figueirópolis	5.352	R\$27.509,28	2.292,44
170770	Filadélfia	8.893	R\$66.724,01	5.560,33
170820	Formoso do Araguaia	18.684	R\$96.035,76	8.002,98
170825	Fortaleza do Taboão	2.584	R\$13.281,76	1.106,81
170830	Goianorte	5.153	R\$26.486,42	2.207,20
170900	Goiatins	12.973	R\$66.681,22	5.556,76
170930	Guaraí	25.642	R\$131.799,88	10.983,32
170950	Gurupi	85.523	R\$439.588,22	36.632,35
170980	Ipueiras	1.955	R\$27.422,54	2.285,21
171050	Itacajá	7.456	R\$38.323,84	3.193,65
171070	Itaguatins	5.980	R\$30.737,20	2.581,43
171090	Itapiratins	3.772	R\$29.889,72	2.490,81
171110	Itaporã do Tocantins	2.465	R\$24.532,45	2.044,37
171150	Jaú do Tocantins	3.821	R\$19.639,94	1.636,66
171180	Juarina	2.229	R\$24.498,19	2.041,51
171190	Lagoa da Confusão	12.808	R\$65.833,12	5.486,09
171195	Lagoa do Tocantins	4.191	R\$32.928,29	2.744,02
171200	Lajeado	3.092	R\$15.892,88	1.324,40
171215	Lavandeira	1.875	R\$13.875,00	1.156,25
171240	Lizarda	3.787	R\$19.465,18	1.622,09
171245	Luzinópolis	3.038	R\$15.615,32	1.301,27
171250	Marianópolis do Tocantins	5.054	R\$25.977,56	2.164,79
171270	Mateiros	2.614	R\$35.329,64	2.944,13
171280	Maurilândia do Tocantins	3.409	R\$17.522,26	1.460,18
171320	Miracema do Tocantins	19.055	R\$97.942,70	8.161,89
171330	Miranorte	13.426	R\$69.009,64	5.750,80
171360	Monte do Carmo	7.770	R\$39.937,80	3.328,15
171370	Monte Santo do Tocantins	2.264	R\$12.452,00	1.037,66
171380	Palmeiras do Tocantins	6.535	R\$33.589,90	2.799,15
171395	Muricilândia	3.507	R\$18.025,98	1.502,16
171420	Natividade	9.312	R\$47.863,68	3.988,64
171430	Nazaré	4.060	R\$20.868,40	1.739,03
171488	Nova Olinda	11.715	R\$60.215,10	5.017,92
171500	Nova Rosalândia	4.203	R\$21.603,42	1.800,28
171510	Novo Acordo	4.267	R\$21.932,38	1.827,69
171515	Novo Alegre	2.353	R\$12.094,42	1.007,86
171525	Novo Jardim	2.697	R\$13.862,58	1.155,21
171550	Oliveira de Fátima	1.110	R\$12.765,00	1.063,75
171570	Palmeirante	5.859	R\$30.115,26	2.509,60
171575	Palmeirópolis	7.687	R\$39.511,18	3.292,59
171610	Paraíso do Tocantins	50.360	R\$258.850,40	21.570,86
171620	Paraná	10.562	R\$54.288,68	4.524,05
171630	Pau d'Arco	4.853	R\$24.944,42	2.078,70
171650	Pedro Afonso	13.288	R\$68.300,32	5.691,69
171660	Peixe	11.591	R\$59.577,74	4.964,81
171665	Pequizeiro	5.453	R\$28.028,42	2.335,70
171670	Colméia	8.409	R\$43.222,26	3.601,85
171700	Pindorama do Tocantins	4.520	R\$23.232,80	1.936,06
171720	Piraquê	3.044	R\$15.646,16	1.303,84
171750	Pium	7.536	R\$38.735,04	3.227,92
171780	Ponte Alta do Bom Jesus	4.645	R\$23.875,30	1.989,60
171790	Ponte Alta do Tocantins	7.949	R\$40.857,86	3.404,82
171800	Porto Alegre do Tocantins	3.102	R\$15.944,28	1.328,69
171820	Porto Nacional	52.828	R\$271.535,92	22.627,99
171830	Praia Norte	8.365	R\$42.996,10	3.583,00
171840	Presidente Kennedy	3.733	R\$19.187,62	1.598,96
171845	Pugmil	2.650	R\$13.621,00	1.135,08
171850	Recursolândia	4.230	R\$21.742,20	1.811,85
171855	Riachinho	4.601	R\$23.649,14	1.970,76

171865	Rio da Conceição	2,061	R\$12.159,90	1,013,32
171870	Rio dos Bois	2,810	R\$14.443,40	1,203,61
171875	Rio Sono	6,512	R\$49.939,84	4,161,65
171880	Sampaio	4,579	R\$23.536,06	1,961,33
171884	Sandolândia	3,410	R\$17.527,40	1,460,61
171886	Santa Fé do Araguaia	7,402	R\$38.046,28	3,170,52
171888	Santa Maria do Tocantins	3,356	R\$17.249,84	1,437,48
171889	Santa Rita do Tocantins	2,343	R\$12.043,02	1,003,58
171890	Santa Rosa do Tocantins	4,833	R\$24.841,62	2,070,13
171900	Santa Tereza do Tocantins	2,825	R\$26.228,22	2,185,68
172000	Santa Terezinha do Tocantins	2,550	R\$13.107,00	1,092,25
172010	São Bento do Tocantins	5,231	R\$26.887,34	2,240,61
172015	São Félix do Tocantins	1,571	R\$13.981,90	1,165,15
172020	São Miguel do Tocantins	11,906	R\$61.196,84	5,099,73
172025	São Salvador do Tocantins	3,084	R\$15.851,76	1,320,98
172030	São Sebastião do Tocantins	4,749	R\$24.409,86	2,034,15
172049	São Valério da Natividade	4,111	R\$21.130,54	1,760,87
172065	Silvanópolis	5,399	R\$27.750,86	2,312,57
172080	Sítio Novo do Tocantins	9,192	R\$47.246,88	3,937,24
172085	Sucupira	1,941	R\$26.126,74	2,177,22
172090	Taguatinga	16,530	R\$84.964,20	7,080,35
172093	Taipas do Tocantins	2,130	R\$12.567,00	1,047,25
172097	Talismã	2,777	R\$14.273,78	1,189,48
172100	Palmas	286,787	R\$1.967.358,82	163.946,56
172110	Tocantínia	7,460	R\$38.344,40	3,195,36
172120	Tocantinópolis	23,119	R\$118.831,66	9,902,63
172125	Tupirama	1,843	R\$27.069,76	2,255,81
172130	Tupiratins	2,574	R\$27.978,25	2,331,52
172208	Wanderlândia	11,677	R\$60.019,78	5,001,64
172210	Xambioá	11,683	R\$60.050,62	5,004,21
		1,550,194	8,759,052,30	729,920,43

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins - TO, oriundo da Emenda Parlamentar Nº 23590002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da referida proposta, feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguatins - TO;

Considerando o OFÍCIO Nº 387/2019, de 06 de novembro de 2019 em que o município de Araguatins - TO justifica a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1190-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins - TO, oriundo da Emenda Parlamentar Nº 23590002, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 150, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1177-10 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio) do município de Araguatins - TO, no valor total de R\$123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde, alterando para a aquisição de 65 (sessenta e cinco) Tablets 10 polegadas para o Sistema E-SUS, a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º, RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11406.326000/1177-10 para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio do município de Araguatins - TO, no valor total de R\$460.550,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos e cinquenta reais), objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Araguatins - TO;

Considerando que toda reprogramação de proposta deve obter análise do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação da Proposta de Projeto Nº 11406.326000/1177-10 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde Fluvial do Bico do Papagaio) do município de Araguatins - TO, objetos de Recurso de Programa/Ação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), que serão utilizados para a Aquisição de 65 (sessenta e cinco) Tablets 10 polegadas para o Sistema E-SUS, a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do município citado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 151, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica) das Propostas de Projeto Nº 12702.088000/1170-01, Nº 12702.088000/1170-02, Nº 12702.088000/1180-05 e Nº 12702.088000/1180-06 do município de Sucupira - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 36950008, Nº 29310001, Nº 36950002, e Nº 36950002 no valor remanescente com rendimentos de R\$ 88.126,65 (oitenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12702.088000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Sucupira - TO, no valor total de R\$199.580,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950008;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12702.088000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Sucupira - TO, no valor total de R\$ 137.975,00 (cento e trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 29310001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12702.088000/1180-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Sucupira - TO, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950002;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 12702.088000/1180-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Sucupira - TO, no valor total de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 36950002;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Sucupira - TO (Ofício Nº 42/2019/SMS de Sucupira);

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica) das Propostas de Projeto Nº 12702.088000/1170-01, Nº 12702.088000/1170-02, Nº 12702.088000/1180-05 e Nº 12702.088000/1180-06 do município de Sucupira - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 36950008, Nº 29310001, Nº 36950002, e Nº 36950002.

Parágrafo Único - O recurso remanescente/rendimento é no valor remanescente com rendimentos de R\$88.126,65 (oitenta e oito mil cento e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia para o próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 152, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação das Propostas de Projeto Nº 11359.904000/1160-13, Nº 11359.904000/1160-17, Nº 11359.904000/1160-18, Nº 11359.904000/1160-19, Nº 11359.904000/1160-20, Nº 11359.904000/1160-23, Nº 11359.904000/1160-24 e Nº 11359.904000/1160-25 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde da Família) do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$709.908,25 (setecentos e nove mil novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), objeto das Emendas Parlamentares Nº 30680006; Nº 24290003, Nº 29180001 e Nº 29310002, alterando para novos equipamentos para a Atenção Básica do município de Colinas do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-13 para a Unidade de Saúde da Família São Cristovão do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 30680006;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-17 para a Unidade de Saúde da Família Maria Martins Nunes do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 49.990,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-18 para a Unidade de Saúde da Família Davino Teixeira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 79.990,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-19 para a Unidade de Saúde da Família Centro e Sol Nascente do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 152.740,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 29180001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-20 para a Unidade de Saúde da Família Jarmilão Sampaio do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-23 para a Unidade de Saúde da Família Laurindo Ferreira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 99.990,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 29180001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-24 para a Unidade de Saúde da Família Gerson De Oliveira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 80.420,00 (oitenta mil, quatrocentos e vinte reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 29180001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11359.904000/1160-25 para a Unidade de Saúde da Família Nair Ferreira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 29310002;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando que toda reprogramação de proposta deve obter análise do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação das Propostas de Projeto Nº 11359.904000/1160-13, Nº 11359.904000/1160-17, Nº 11359.904000/1160-18, Nº 11359.904000/1160-19; Nº 11359.904000/1160-20, Nº 11359.904000/1160-23, Nº 11359.904000/1160-24 e Nº 11359.904000/1160-25 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde da Família) do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 30680006; Nº 24290003, Nº 29180001 e Nº 29310002.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R\$ 709.908,25 (setecentos e nove mil, novecentos e oito reais e vinte e cinco centavos), alterando para novos equipamentos para a Atenção Básica do município citado;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde da Família) das Propostas de Projeto Nº 11359.904000/1160-03, Nº 11359.904000/1160-04; Nº 11359.904000/1160-05; Nº 11359.904000/1160-06; Nº 11359.904000/1160-07; Nº 11359.904000/1160-08; Nº 11359.904000/1160-10; Nº 11359.904000/1160-11; e Nº 11359.904000/1160-12 do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 24290003, Nº 29180001, e Nº 30680006, no valor remanescente com rendimentos de R\$ 42.357,37 (quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), para a Aquisição de Equipamentos para a Estruturação da Atenção Básica do próprio município.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEP) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-03 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Laurindo Ferreira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359904000/1160-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-05 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Nair Ferreira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-06 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Setor Rodoviário do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 74.990,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 24290003;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-07 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Jarmilão Sampaio do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 29180001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-08 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Maria Martins Nunes do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680006;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-10 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Centro E Sol Nascente do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 29180001;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-11 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família Davino Teixeira do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680006;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1160-12 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Saúde da Família São Cristovão do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680006;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde da Família) das Propostas de Projeto Nº 11359.904000/1160-03, Nº 11359.904000/1160-04; Nº 11359.904000/1160-05; Nº 11359.904000/1160-06; Nº 11359.904000/1160-07; Nº 11359.904000/1160-08; Nº 11359.904000/1160-10; Nº 11359.904000/1160-11; e Nº 11359.904000/1160-12 do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 24290003, Nº 29180001, e Nº 30680006.

Parágrafo Único - O recurso remanescente/rendimento é no valor remanescente com rendimentos de R\$ 42.357,37 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), para a Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica do próprio município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 154, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde) da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1170-01, do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680002, no valor remanescente com rendimentos de R\$ 63.505,86 (sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estruturação do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1170-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680002;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde) da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1170-01, do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 30680002.

Parágrafo Único - O recurso remanescente/rendimento é no valor remanescente com rendimentos de R\$ 63.505,86 (sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), para a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 155, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO) da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1140-01, do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26900007, no valor remanescente com rendimentos de R\$ 584.100,66 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cem reais e sessenta e seis centavos), para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Estruturação do mesmo Hospital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 1.343.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil reais), recursos objeto da Emenda Parlamentar Nº 26900007;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO) da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1140-01, do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 26900007.

Parágrafo Único - O recurso remanescente/rendimento é no valor remanescente com rendimentos de R\$ 584.100,66 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cem reais e sessenta e seis centavos), para a Aquisição de Equipamentos para o mesmo Hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO) da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1140-04, do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 24290004, Nº 26920014 e Nº 16400010, no valor remanescente com rendimentos de R\$ 701.871,96 (setecentos e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para a Aquisição de Equipamentos para o mesmo Hospital.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando o art. 13 da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Estabelece que os recursos financeiros de que trata esta Portaria serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em parcela única, na modalidade fundo a fundo, para os Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios habilitados (bem como seus respectivos parágrafos);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1140-04 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal do município de Colinas do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 1.243.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil reais), recursos objeto das Emendas Parlamentares: Nº 24290004, Nº 26920014 e Nº 16400010;

Considerando que toda Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimentos deve obter análise do Conselho Municipal de Saúde do respectivo município;

Considerando a Proposta para Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento, apresentada pelo município de Colinas do Tocantins - TO;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Utilização de Saldo Remanescente/Rendimento (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Colinas do Tocantins - TO) da Proposta de Projeto Nº 11359.904000/1140-04, do município de Colinas do Tocantins - TO, objeto das Emendas Parlamentares Nº 24290004, Nº 26920014 e Nº 16400010.

Parágrafo Único - O recurso remanescente/rendimento é no valor remanescente com rendimentos de R\$ 701.871,96 (setecentos e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para a Aquisição de Equipamentos para o mesmo Hospital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 157, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reprogramação das Propostas de Projeto Nº 11298.607000/1190-01 e Nº 11298.607000/1190-02 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde) do município de Palmeiras do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 295.910,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e dez reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 15920008, alterando para a aquisição de 04 (quatro) Veículos para Transporte de Equipe entre outros equipamentos para a mesma unidade.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o §4º, do art. 12, da Portaria GM/MS Nº 3.134/2013, que Define o prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo ente federativo beneficiário;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIT Nº 22, de 27 de julho de 2017, que Dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando o art. 3º, RESOLUÇÃO - CIT Nº 22/2017, que Estabelece que no caso de frustração do diagnóstico de necessidade que ensejou a definição de um ou mais equipamentos inicialmente aprovados pelo Ministério da Saúde, o ente beneficiário poderá utilizar os recursos disponíveis para aquisição de equipamento ou material permanente mais adequado à necessidade atual, observando as condições explicitadas nos incisos I, II e III;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11298.607000/1190-01 para o Centro Municipal de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 15920008;

Considerando o cadastro feito pelo Fundo Municipal de Saúde da Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 11298.607000/1190-02 para o Centro Municipal de Saúde do município de Palmeiras do Tocantins - TO, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetos da Emenda Parlamentar Nº 15920008;

Considerando a Proposta de Reprogramação elaborada pelo município de Palmeiras do Tocantins - TO;

Considerando que toda reprogramação de proposta deve obter análise do respectivo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o conhecimento do assunto dado à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Reprogramação das Propostas de Projeto Nº 11298.607000/1190-01 e Nº 11298.607000/1190-02 (originalmente para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Centro Municipal de Saúde) do município de Palmeiras do Tocantins - TO, objeto da Emenda Parlamentar Nº 15920008.

Parágrafo Único - O recurso a ser reprogramado é no valor total de R\$ 295.910,00 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e dez reais), que serão utilizados para a Aquisição de 04 (quatro) Veículos para Transporte de Equipe entre outros equipamentos para a mesma unidade;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 158, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Retificação da Data da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019, do dia 06 de dezembro de 2019 para o dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 002, de 21 de fevereiro de 2019, que Dispõe sobre o Calendário das Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins para o ano de 2019;

Considerando a Solicitação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins para alteração da Data da realização da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Retificação da Data da 10ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2019, do dia 06 de dezembro de 2019 para o dia 10 de dezembro de 2019 (terça-feira).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ATO - PRES/CIB - TO Nº 04, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO - como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, §1º), bem como na Portaria Nº 931/97 (artigo 3º), o qual prescreve que: "A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes";

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir *quórum* e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins - SES - TO, abaixo relacionados, como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

TITULAR	
01	NOME: Luiz Edgar Leão Tolini CARGO: Secretário de Estado da Saúde do Tocantins e Presidente da CIB/TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ATO - PRES/CIB - TO Nº 05, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO - como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, §1º), bem como na Portaria Nº 931/97 (artigo 3º), o qual prescreve que: "A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes";

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir *quórum* e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o representante da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins - SES - TO, abaixo relacionado, como membro da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

SUPLENTE	
09	NOME: Márcia Cristina Alves Brito Diretora do Laboratório Central de Saúde Pública.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ATO - PRES/CIB - TO Nº 06, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO - como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º, da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, §1º), bem como na Portaria Nº 931/97 (artigo 3º), o qual prescreve que: "A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes";

Considerando a necessidade de indicar novos membros titulares da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins e seus respectivos suplentes, a fim de garantir *quórum* e paridade nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o representante da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins - SES - TO, abaixo relacionado, como membro da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins:

TITULAR	
08	NOME: Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso CARGO: Superintendente Executiva do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h:30min, do dia 08 de janeiro de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o registro de preços para aquisição de medicamentos diversos, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/4102). Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas-TO, 18 de dezembro de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019 30550 002461**

Aos VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019, a Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados na Concorrência nº 001/2019 que após análise das documentações de habilitação das empresas na referida licitação, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para atender as necessidades das unidades hospitalares, anexos e edifícios administrativos, julgou inabilitada a empresa ELETRODATA ENGENHARIA LTDA no que diz respeito à comprovação de Capital Social mínimo (item 7.3.2.b), boa situação financeira (item 7.2.2.c) - índice de endividamento geral acima de 0,30, e Comprovação de Capacidade Técnica Operacional, conforme PARECER TÉCNICO Nº 90/2019 às fls. 983/986; a Comissão Permanente de Licitação julgou habilitada a empresa CONSTRUTORA PORTO S/A. Os interessados, querendo, poderão ter vistas dos autos, para, inclusive interposição de recurso, no prazo de 05 dias úteis (art.109, §6º da Lei 8.666/93 e previsão editalícia item 10 e seus subitens).

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente

THIAGO BORGES SILVA
Membro

DANILO VELÔSO OLIVEIRA
Membro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/3100/00.029
Contrato nº: 046/2019
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: A.S Avioncs Services S/A
CNPJ: 01.137.391/0001-53
Objeto: Aquisição de sistema noturno de vigilância aérea (Imageador e Farol de Busca), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.
Valor Total: R\$ 5.106.000,00 (cinco milhões, cento e seis mil reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 0225180007
Data da Assinatura: 12/12/2019
Vigência: A vigência do contrato será de 06 (meses) a partir de sua assinatura ou até a entrega total dos bens cumpridas as exigências do Edital, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por interesse mútuo mediante fato superveniente alheio à vontade das partes.
Signatários: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário
João Batista Vernini - Representante/Contratada
Carlos Afonso Pierantoni Gamboa - Representante/Contratada
Heliano Machado Cabral - Representante/Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2019/31000/001957
Contrato nº: 110/2018
Termo Aditivo: 2º
Número automático do Siaf/TO: 180016/10
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Helicópteros do Brasil S.A - Helibras.
CNPJ: 20.367.629/0006-96
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente ao fornecimento contínuo de peças, componentes, acessórios e ferramentas para aplicação nos procedimentos/inspeções de célula motor do Helicóptero modelo as 350B3 Plus (Esquilo), N/S1, matrícula PR-SST para atender as necessidades desta Pasta.
Valor do aditivo: R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 0100888888
Data da Assinatura: 16/12/2019
Vigência: 20/12/2019 à 20/12/2020
Signatários: Servilho Silva de Paiva - Secretário - Executivo da Segurança Pública
Leonardo Antonio da Silva - Representante/Contratada

SUPERINTENDENCIA DA POLÍCIA CIÊNTIFICA**PORTARIA SPC Nº 114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SPC Nº 083, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.443, de 17 de setembro de 2019, e

Considerando a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 85/2019/7º NC-GURUPI, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor ANDERSON BARROS ARRÂES, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 996716-4, no período compreendido entre os dias 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Palmas/TO, 16 de Dezembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

PORTARIA SPC Nº 115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que as férias do servidor a seguir foram suspensas por intermédio da Portaria SPC Nº 064, de 14 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.424, de 21 de agosto de 2019, e

Considerando a manifestação da Diretoria de Perícia Criminal, por meio do OFÍCIO Nº 3658/2019/DPC/SPC/SSP, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO GOUVEIA SÁBIA, Perito Oficial - Área 13, Número Funcional 11589965-1, no período compreendido entre os dias 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Palmas/TO, 16 de Dezembro de 2019.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA, nº funcional 11674334-1, Assistente IV, CPF: 795.964.011-49, para o encargo de Fiscal do Termo de Convênio (titular), abaixo relacionado:

I. Termo de Convênio nº 02/2019, Processo nº 201941000000429, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 25.063.942/0001-40.

Art. 2º Designar a servidora, LAURA FERNANDA CARVALHO DA SILVA, nº funcional 11654414-1, Assessor Comissionado IV, CPF: 034.618.421-50, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido Termo de Convênio, nos impedimentos e afastamentos legais da titular HELAYNE FERREIRA SANTOS BARBOSA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de Convênio e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do objeto;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III- Observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2019 41000 000314

Contrato nº 052/2019

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.

CNPJ: 07.661.798/0001-61

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de refeição, para atender as necessidades da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 082/2019.

Valor total: R\$ 2.609,10 (dois mil, seiscentos e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 42650.08.244.1161.4133

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0237005324.

Data da assinatura: 17/12/2019.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Contratante

Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Matheus Macedo Mota.

Nº funcional: 11638389-2

ADETUC**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

ADITIVO: Primeiro aditivo.

CONTRATO Nº 19/2019/GABPRES/ADETUC

PROCESSO Nº 2017/19010/000751

CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: Consórcio Iber-Geo Consulting (empresa líder), Mcrit, S. L. e Meridiano Zero, S. L.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2019/GABPRES/ADETUC referente à prestação de serviço de Consultoria para Implantação do Observatório de Turismo do Estado do Tocantins, que fica prorrogado para 1º de maio de 2020.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: € 268.812,52 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e doze euros, e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00034

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.35

FONTE DE RECURSOS: 2200008185

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019

DATA DO ADITIVO: 18/12/2019

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante
Judth - Contratada

TERRATINS**PORTARIA TERRATINS 232/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo como art. 19, inciso II, combinado com o art. 31, §1º do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos não foi encontrado o contrato de compra e venda entre MEM DE SOUZA e o ESTADO DO TOCANTINS;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 014762/2012, bem como no respectivo Despacho nº 349/2019, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e a então adquirente Mem de Sousa, CPF sob o nº 163.758.841-72, através da celebração do Contrato nº 37420/1990, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 24, da quadra ACSE 01, conjunto 01, situado à rua SE-01, no Loteamento Palmas, no município de Taquarussu do Porto com área de 770,00 m2, matriculado no CRI desta Capital sob os nº 1.178, Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

DETRAN**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 000593/2019**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
BWX9457/SP	01961898000127	AGETO	RE00335495	26/11/2019	14.18	7242-2
KJM5801/TO	01795084154	AGETO	RE00317399	27/11/2019	18.03	6888-0
KCA8059/TO	60154225134	AGETO	RE00317400	27/11/2019	18.10	5185-1
AWU7994/TO	03102546129	AGETO	RE00326881	27/11/2019	18.39	5045-0
AWU7994/TO	03102546129	AGETO	RE00326882	27/11/2019	18.39	6599-2
PSZ3061/MA	03985816301	AGETO	RE00326849	27/11/2019	10.40	6645-0
JTT5945/TO	01110113102	AGETO	RE00326846	27/11/2019	08.45	6963-0
GXS2024/TO	37437046172	AGETO	RE00326847	27/11/2019	09.20	6726-1
GXS2024/TO	37437046172	AGETO	RE00326848	27/11/2019	09.20	6637-2
OLK5788/TO	40299775372	AGETO	RE00317392	27/11/2019	09.27	6726-1
QRP3865/PI	06781681648	AGETO	RE00317394	27/11/2019	10.57	5967-0
KER0197/PA	23162295149	AGETO	RE00317396	27/11/2019	13.55	5193-0
KER0197/PA	23162295149	AGETO	RE00317397	27/11/2019	11.55	6599-2
NWW9593/TO	98737775120	AGETO	RE00328707	27/11/2019	09.10	6726-1
FOO9714/SP	87689402000557	AGETO	RE00328708	27/11/2019	09.30	6645-0
NTA2046/TO	05545438181	AGETO	RE00328709	27/11/2019	10.00	5010-0
QAO9530/MS	11455829000103	AGETO	RE00340252	29/11/2019	06.12	6823-1
QAH1669/MS	11455829000103	AGETO	RE00338510	29/11/2019	08.35	6823-1
QAH2598/MS	16775837000142	AGETO	RE00338185	29/11/2019	09.38	6823-1
QKM9173/TO	07420972184	AGETO	RE00326850	27/11/2019	11.10	5274-2
KEH2430/GO	01957617152	AGETO	RE00336614	29/11/2019	05.25	6645-0
QKM9173/TO	07420972184	AGETO	RE00328715	27/11/2019	11.10	6050-1
NEF7780/TO	00637393139	AGETO	RE00336615	29/11/2019	06.15	6645-0
FNY9943/SP	07189537000190	AGETO	RE00336620	29/11/2019	16.51	6645-0
KEW8256/TO	31735258172	AGETO	RE00328711	27/11/2019	18.10	5185-2
ONV4067/GO	05197310000161	AGETO	RE00336618	29/11/2019	15.23	6602-0
PQR7672/GO	73923613172	AGETO	RE00334948	27/11/2019	18.40	5967-0
AWW6184/PR	7736664000101	AGETO	RE00336617	29/11/2019	15.05	6831-1
HBZ4595/MT	28348527000120	AGETO	RE00336616	29/11/2019	09.30	6831-1
NSD2522/MS	16775837000142	AGETO	RE00338511	29/11/2019	08.40	6823-1
QAH2605/MS	16775837000142	AGETO	RE00338512	29/11/2019	10.11	6823-1
QKM7838/TO	70320760170	AGETO	RE00334802	27/11/2019	07.50	5010-0
JHI0410/TO	05406913484	AGETO	RE00335172	28/11/2019	08.10	7242-2
MVO9278/TO	33251045091	AGETO	RE00335173	28/11/2019	09.58	6637-2
QKE7091/TO	92578918104	AGETO	RE00335174	28/11/2019	10.57	6637-2
OYC7656/TO	26752055000141	AGETO	RE00341301	28/11/2019	17.45	6769-0
ONV4795/GO	51563568187	AGETO	RE00341302	28/11/2019	10.59	7242-2
HHF5192/MG	12416176000108	AGETO	RE00338186	29/11/2019	11.17	6823-1
GP24464/SP	13083996187	AGETO	RE00338513	29/11/2019	14.45	6823-1
NUF4306/MT	11861980000133	AGETO	RE00338189	29/11/2019	19.04	6840-2
PKD2801/BA	40499907000161	AGETO	RE00336622	30/11/2019	16.29	6068-2
OLH8164/TO	21146934149	AGETO	RE00341303	28/11/2019	11.32	7242-2
EZU3935/SP	08588911000789	AGETO	RE00336621	30/11/2019	17.38	6840-2
PLG1291/BA	13065492000145	AGETO	RE00336141	30/11/2019	14.26	6823-1
JVF6443/TO	05726886000179	AGETO	RE00341304	28/11/2019	11.35	7242-2
OLM3498/PA	19125704000119	AGETO	RE00338704	30/11/2019	05.11	5525-0
BCP6210/PR	01201578000179	AGETO	RE00334724	30/11/2019	10.39	6823-1
ODG1159/MT	20122910000154	AGETO	RE00338560	30/11/2019	11.28	6823-1
NSU4213/TO	94344515153	AGETO	RE00341305	28/11/2019	11.39	5967-0
IYZ8783/RS	04019769000102	AGETO	RE00338561	30/11/2019	13.18	6823-1
ITU0628/BA	11354857000126	AGETO	RE00338562	30/11/2019	14.07	6823-1
QET0048/PA	04601903000189	AGETO	RE00338563	30/11/2019	15.13	6823-1
JPN8133/TO	04195718171	AGETO	RE00341353	28/11/2019	17.50	5045-0
PIN5821/PI	03845243000119	AGETO	RE00338564	30/11/2019	16.12	6840-2
APZ23159/TO	43166920110	AGETO	RE00341352	28/11/2019	17.37	6599-2
QOB1752/MG	04437534001455	AGETO	RE00341351	28/11/2019	11.51	5967-0
MWS2962/TO	08042942000144	AGETO	RE00335225	28/11/2019	10.45	6599-2
MKE5370/SC	10321398000111	AGETO	RE00334725	30/11/2019	16.21	6823-1
MIY3830/SC	04435746000189	AGETO	RE00340301	30/11/2019	16.27	6823-1
BEV2651/PR	07107893000118	AGETO	RE00340302	01/12/2019	05.59	6823-1
BEV1160/MT	05638067000140	AGETO	RE00340303	01/12/2019	06.05	6823-1
NUR4228/BA	15652844000194	AGETO	RE00338447	01/12/2019	08.34	6840-2
PKW9732/BA	15599256000134	AGETO	RE00334694	01/12/2019	08.21	6840-2
OGI4257/MT	09081295000142	AGETO	RE00338448	01/12/2019	12.08	6823-1
PIW3735/PI	47041544320	AGETO	RE00338635	01/12/2019	14.09	6823-1

OKN1446/BA	06164782000180	AGETO	RE00336868	18/12/2019	10:18	6769-0
OKN1446/BA	06164782000180	AGETO	RE00336922	18/12/2019	10:05	6645-0
HEH9150/DF	22733002000122	AGETO	RE00336918	17/12/2019	09:55	6769-0
PIW3735/PI	47041544320	AGETO	RE00338637	01/12/2019	14:09	6971-0
PIW3735/PI	47041544320	AGETO	RE00338638	01/12/2019	14:09	6980-0
OKM0478/GO	01121175000110	AGETO	RE00334696	01/12/2019	16:00	6823-1
MKD2986/RS	80759149968	AGETO	RE00338449	01/12/2019	17:51	6823-1
BCL8119/PR	10923940000106	AGETO	RE00338646	01/12/2019	19:20	6980-0
MXF7030/TO	88985911104	AGETO	RE00335224	28/11/2019	10:40	6637-2
BCL8119/PR	10923940000106	AGETO	RE00338647	01/12/2019	19:20	6971-0
BCL8119/PR	10923940000106	AGETO	RE00338648	01/12/2019	19:20	6840-1
BCL8119/PR	10923940000106	AGETO	RE00338649	01/12/2019	19:20	5746-3
MXF7030/TO	88985911104	AGETO	RE00335223	28/11/2019	10:40	6599-2
PQG6677/GO	77649283000121	AGETO	RE00327392	01/12/2019	15:10	6831-1
PQG6677/GO	77649283000121	AGETO	RE00327393	01/12/2019	15:10	6912-0
JGN9742/DF	01225890179	AGETO	RE00335222	28/11/2019	09:50	6637-2
BEV1179/PR	13512635000110	AGETO	RE00340501	01/12/2019	19:20	5746-3
BEV1179/PR	13512635000110	AGETO	RE00340502	01/12/2019	19:20	6971-0
BEV1179/PR	13512635000110	AGETO	RE00340503	01/12/2019	19:20	6980-0
BEV1179/PR	13512635000110	AGETO	RE00340504	01/12/2019	19:20	6840-1
QKH0264/TO	10157011000133	AGETO	RE00335221	28/11/2019	09:30	6599-2
JCF2540/RS	05638087000140	AGETO	RE00340505	01/12/2019	19:20	6840-1
QKH0264/TO	10157011000133	AGETO	RE00335220	28/11/2019	09:30	6637-2
QJW1185/MG	04437534001455	AGETO	RE00341354	28/11/2019	08:21	7242-2
QWC0461/TO	12328892000133	AGETO	RE00341360	28/11/2019	12:05	6017-1
QKG5381/TO	19531125104	AGETO	RE00341355	28/11/2019	11:20	7242-2
PRV3358/GO	30738547115	AGETO	RE00341356	28/11/2019	08:22	7242-2
QDA6514/TO	18238910000253	AGETO	RE00341357	28/11/2019	09:25	7242-2
MOK4102/TO	03072680124	AGETO	RE00341358	28/11/2019	14:50	7242-2
OYA7898/TO	80649408187	AGETO	RE00341359	28/11/2019	17:36	7242-2
JUT5016/PA	65332784287	AGETO	RE00328716	28/11/2019	10:12	5185-2
MWD8658/TO	73172669149	AGETO	RE00328717	28/11/2019	10:37	5010-0
QPVI723/MG	16670085000155	AGETO	RE00328718	28/11/2019	17:39	5967-0
NNH1695/MA	03559455332	AGETO	RE00328719	28/11/2019	18:13	5207-0
OBX0969/PA	00148756247	DETRAN	TO00274779	19/11/2019	10:20	6580-0
MWJ0155/TO	02228225118	DETRAN	TO00208618	21/11/2019	17:39	5010-0
QDY3811/PA	25578928234	DETRAN	TO00323052	15/12/2019	22:20	7579-0
NHM9131/TO	83607196168	DETRAN	TO00153413	02/12/2019	17:20	5169-1
QKM1327/TO	04811347196	DETRAN	TO00208617	21/11/2019	15:17	5010-0
NWF3285/GO	01916359108	DETRAN	TO00247239	03/12/2019	08:27	7030-1
OLL3026/TO	94466220182	DETRAN	TO01099268	01/12/2019	22:06	7048-1
MWY8313/TO	06588343164	DETRAN	TO00414430	30/11/2019	14:40	7048-1
MWY8744/TO	907410212134	DETRAN	TO01084996	30/11/2019	00:28	7048-1
MWS8405/TO	60001577115	DETRAN	TO00217451	21/11/2019	12:40	7056-1
OXZ2956/TO	02917225122	DETRAN	TO00272536	20/11/2019	17:35	5010-0
OXZ2956/TO	02917225122	DETRAN	TO00272537	20/11/2019	17:36	7048-1
PST5603/TO	01225457106	DETRAN	TO00300783	21/11/2019	12:10	5010-0
PST5603/TO	01225457106	DETRAN	TO00300784	21/11/2019	12:10	5118-0
MXA6485/TO	89477952320	DETRAN	TO00272538	22/11/2019	18:30	6912-0
QKG5142/TO	00171429117	DETRAN	TO00308563	23/11/2019	23:00	5010-0
QKG5142/TO	00171429117	DETRAN	TO00308564	23/11/2019	23:05	7048-1
AQV1104/TO	55721427191	DETRAN	TO00224114	25/11/2019	17:02	5185-1
PON8669/GO	23430125120	DETRAN	TO00224113	25/11/2019	17:00	5193-0
MWE6981/TO	04961459160	DETRAN	TO00224115	25/11/2019	17:03	5185-1
OE0438/TO	05635651879	DETRAN	TO00224116	25/11/2019	17:03	7633-2
OLH9965/TO	85708429100	DETRAN	TO00190658	25/11/2019	17:58	5185-1
BGE4741/TO	38772183187	DETRAN	TO00224098	25/11/2019	16:57	5185-1
OYA9589/TO	86801473115	DETRAN	TO00224099	25/11/2019	16:57	5185-1
OLM0054/GO	03871693189	DETRAN	TO00224100	25/11/2019	16:57	5185-1
OLM6783/TO	71869808134	DETRAN	TO00190651	25/11/2019	16:58	5185-1
MXG7189/TO	80312128134	DETRAN	TO00190652	25/11/2019	16:59	5185-1
MWF3983/TO	57485542168	DETRAN	TO00190653	25/11/2019	17:02	5185-1
LUV0234/TO	29798159187	DETRAN	TO00190654	25/11/2019	17:02	5185-1
OLH9965/TO	85708429100	DETRAN	TO00190655	25/11/2019	17:33	5185-1
OLH0336/TO	94381208153	DETRAN	TO00190656	25/11/2019	17:56	5185-1
NLU8990/TO	83362070159	DETRAN	TO00190657	25/11/2019	17:58	5185-1
QKG6472/TO	5579					

QK1606/TO	02515378000153	DETRAN	TO00224091	25/11/2019	16:34	5185-1
PKF0295/TO	35559659134	DETRAN	TO00224092	25/11/2019	16:52	5185-1
HXR9102/TO	97540854120	DETRAN	TO00224093	25/11/2019	16:53	5185-1
MWN3224/TO	01292583185	DETRAN	TO00224094	25/11/2019	16:54	5185-1
NFX5655/TO	27848728153	DETRAN	TO00224096	25/11/2019	16:56	5185-1
QWA0292/TO	93175175104	DETRAN	TO00224097	25/11/2019	16:56	5185-1
PRE3984/GO	36059820182	DETRAN	TO00224112	25/11/2019	17:01	5185-1
QKC1461/TO	84390611372	DETRAN	TO00301001	26/11/2019	23:30	5010-0
QK12937/TO	05015525109	DETRAN	TO00300801	26/11/2019	16:06	7048-1
QK12937/TO	05015525109	DETRAN	TO00300802	26/11/2019	16:06	5045-0
QK12937/TO	05015525109	DETRAN	TO00300804	26/11/2019	16:06	6912-0
MWY3766/TO	03250635162	DETRAN	TO00300805	26/11/2019	17:35	7048-1
KDD1913/GO	03660812170	DETRAN	TO00333537	26/11/2019	17:35	6530-0
OGM3489/TO	87297337153	DETRAN	TO00208621	28/11/2019	17:50	5045-0
JV08136/PA	02059774000113	DETRAN	TO00275013	26/11/2019	20:15	6599-2
JV08636/PA	48065471234	DETRAN	TO00275014	26/11/2019	20:15	6580-0
OXT9469/TO	04598700173	DETRAN	TO00275015	27/11/2019	21:01	7030-1
MWU2878/TO	25707134002200	DETRAN	TO00215684	28/11/2019	15:20	6599-2
MVY5502/TO	86813595172	DETRAN	TO00217653	28/11/2019	15:14	6599-2
MVV8087/TO	61883115191	DETRAN	TO00217652	28/11/2019	14:14	6408-0
MVV8087/TO	61883115191	DETRAN	TO00217651	28/11/2019	14:44	6610-0
MWY6806/TO	13119010197	DETRAN	TO00217655	28/11/2019	17:31	5045-0
HCU0450/TO	06023828159	DETRAN	TO00217710	28/11/2019	17:20	5053-1
JIG1079/DF	73111953149	DETRAN	TO00217709	28/11/2019	15:17	5185-1
JIG1079/DF	02887158104	DETRAN	TO00217708	28/11/2019	15:17	5010-0
KCU0465/TO	18952674120	DETRAN	TO00224127	28/11/2019	17:50	5185-1
AQB4399/TO	09176619826	DETRAN	TO00224126	28/11/2019	17:30	5185-1
KCU0465/TO	18952674120	DETRAN	TO00224128	28/11/2019	17:50	5193-0
NSW3026/TO	74445693987	DETRAN	TO00224117	28/11/2019	14:40	6599-2
JPV8925/TO	26633511000134	DETRAN	TO00224119	28/11/2019	15:20	5185-1
EQF9664/TO	03470140111	DETRAN	TO00224118	28/11/2019	14:20	5185-1
QKB4166/TO	07644459000177	DETRAN	TO00224120	28/11/2019	15:32	5185-1
QKB4166/TO	07644459000177	DETRAN	TO00224121	28/11/2019	15:32	5010-0
MXD8566/TO	31499490178	DETRAN	TO00224122	28/11/2019	16:12	6599-2
MXD8566/TO	31499490178	DETRAN	TO00224123	28/11/2019	16:12	5185-1
QUO8507/IMG	07976147002295	DETRAN	TO00224124	28/11/2019	17:07	7633-2
NKJ6128/TO	40188388168	DETRAN	TO00224125	28/11/2019	17:15	7633-2
MWR9268/TO	81624581153	DETRAN	TO01083317	28/11/2019	22:00	5010-0
MWR9268/TO	81624581153	DETRAN	TO01083298	28/11/2019	22:00	6599-2
QKH1884/TO	75254751304	DETRAN	TO00333538	29/11/2019	11:18	5010-0
QKH1884/TO	75254751304	DETRAN	TO00333540	29/11/2019	11:18	6912-0
NH5105/MA	00445387580	DETRAN	TO00308665	29/11/2019	16:41	6530-0
OYB8841/TO	00217475396	DETRAN	TO00274908	29/11/2019	17:50	6599-2
MWY8744/TO	90741021234	DETRAN	TO01084997	30/11/2019	00:28	6912-0
OTS7521/TO	04982114102	DETRAN	TO00274911	30/11/2019	20:35	6653-1
NWF6728/TO	64439801153	DETRAN	TO0027238	30/11/2019	22:40	6530-0
JYF2143/TO	37138618115	DETRAN	TO00414557	30/11/2019	02:40	6599-2
MWR5816/TO	07123657101	DETRAN	TO00414556	30/11/2019	02:38	5010-0
OYB5331/TO	38295512153	DETRAN	TO00414704	30/11/2019	11:40	5010-0
OGX5223/GO	03659772178	DETRAN	TO01070722	30/11/2019	21:34	5436-0
BDS0305/PR	05557073930	DETRAN	TO01070723	30/11/2019	21:34	5436-0
QKF7050/TO	01719247110	DETRAN	TO01070724	30/11/2019	21:34	5436-0
JDR2351/TO	2646322000167	DETRAN	TO01070726	30/11/2019	21:39	5487-0
MWR4386/TO	05013888182	DETRAN	TO00414559	30/11/2019	22:50	6912-0
MWB7754/TO	03942084120	DETRAN	TO00414558	30/11/2019	10:45	5010-0
MVW7278/TO	06634508100	DETRAN	TO00184778	01/12/2019	10:35	5010-0
MWR1722/TO	08081284184	DETRAN	TO00275016	01/12/2019	04:00	6530-0
PSO8818/MA	05745048344	DETRAN	TO01086646	01/12/2019	22:30	6912-0
QK1049/TO	06949279108	DETRAN	TO01086647	01/12/2019	23:27	6912-0
MVY9845/TO	81815085134	DETRAN	TO01083322	01/12/2019	17:00	6637-2
NWY4446/MA	39542718349	DETRAN	TO01083320	01/12/2019	13:40	6637-2
NWY4446/MA	39542718349	DETRAN	TO01083319	01/12/2019	13:40	6599-2
QKE8973/TO	04312042330	DETRAN	TO01083318	01/12/2019	03:30	5010-0
JGE6439/TO	03272371125	DETRAN	TO00714903	01/12/2019	18:25	6530-0
MVR1538/TO	64186989168	DETRAN	TO01081691	01/12/2019	08:00	6912-0
MVR1538/TO	64186989168	DETRAN	TO01081690	01/12/2019	08:00	5010-0

FAPT

CONVOCAÇÃO DO PROJETO CLASSIFICADO COMO P2

EDITAL PPSUS - 01/2018 - FAPT/TO-DECIT/SCTIE/MS-CNPQ - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS- FAPT, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos II e IV, e o ATO nº 472- NM. De 26 de fevereiro de 2019, publicado na edição 5.308/2019 do D.O.E;

Considerando o FAPT/TO-Decit/SCTIE/MS-CNPq nº 837598/2016, assinado em 22 de dezembro de 2016, com o objetivo de dar continuidade ao Programa de Pesquisa para o SUS: gestão compartilhada em Saúde/PPSUS;

Considerando o EDITAL PPSUS - 01/2018, assinado no dia 16 de agosto de 2018, e publicado no dia 21 de agosto de 2018, no Diário Oficial nº 5.181;

Considerando o resultado da Comissão de Especialistas, a qual ocorreu no dia 27 de junho de 2019;

Considerando o Resultado do Comitê Gestor, o qual ocorreu no dia 28 de junho de 2019;

Considerando a desistência do recurso para auxílio da pesquisa intitulada "Mineração de dados como ferramenta de auxílio a análise do perfil etiológico e suscetibilidade a antimicrobianos em isolados de urocultura no Estado do Tocantins" por parte do coordenador Warley Gramacho da Silva, que teve o projeto aprovado como prioridade 1;

DIVULGA a convocação da primeira coordenadora classificada como prioridade 2

A contratação e entrega da documentação da proposta aprovada terá início em janeiro e a coordenadora do projeto será contatada para entrega e assinatura do termo de outorga

PROJETOS CLASSIFICADOS-PRIORIDADE 2* (classificação por nota)		
Nº	COORDENADOR	PROJETO
10º	Helcileia Dias Santos	Estudo da flutuação mensal e infecção natural por <i>Leishmania Infantum</i> em flebotomíneos capturados em Araguaína, Tocantins

Obs: *O Comitê gestor avaliou o equivalente a 10% das propostas aprovadas para recomendação como Prioridade 2 (aprovadas, mas não financiadas por falta de recurso). Estas propostas poderão ser financiadas, caso exista novo aporte de recursos financeiros, além daquele estipulado pela Chamada, ou caso algum projeto aprovado não seja outorgado pela FAPT.

Palmas, 16 de dezembro de 2019.

Márcio Antônio da Silveira
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

IGEPREV

PORTARIA Nº 1860, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Delisaura Alves Negalho de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de setembro de 2018, os proventos da segurada DELISAURAALVES NEGALHO DE SOUSA, CPF nº 439.514.731-34, aposentada por meio da Portaria nº 836/AP, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 3 de outubro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.904580PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1861, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Marinho Pereira Rodrigues.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de março de 2019, os proventos do segurado MARINHO PEREIRA RODRIGUES, CPF nº 037.295.161-91, aposentado por meio da Portaria nº 706/AP, de 9 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.976, de 5 de outubro de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.703731PA.

Art. 2º ESTABELECE que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de a 1º de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1908, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 17/2019.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 17/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa IL COSTA ME - IDEAL GÁS.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 17/2019	OBJETO DE CONTRATO
Liciany de Brito Alves - Titular Matrícula nº 11181990-1 CPF: 925.864.901-00 Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4 CPF: 575.490.441-04	Termo de Contrato 17/2019	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha 13 kg para atender a demanda do Instituto de gestão previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1913, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 18/2019.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa LAVA JATO PALACINHO -ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 18/2019	OBJETO DE CONTRATO
Leonardo Linhares de Oliveira - Titular - Matrícula nº 11150092-2 CPF: 034.254.811-50 Luís Rodrigues Lopes Suplente - Matrícula nº 516.159-1 CPF: 412.082.693-72	Termo de Contrato 18/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza automotiva para atender a demanda do Instituto de gestão previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1922, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato 16/2019.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 16/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa KG FERRAZ EIRELI- ME.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 16/2019	OBJETO DE CONTRATO
Liciany de Brito Alves - Titular Matrícula nº 11181990-1 CPF: 925.864.901-00 Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4 CPF: 575.490.441-04	Termo de Contrato 16/2019	Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás em embalagem 500 ml para atender a demanda do Instituto de gestão previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação com efeitos a partir dia 1º de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.14.00032R3
INTERESSADO: CLEIDSON REZENDE AMORIM FIALHO
ASSUNTO: REVISÃO DE REFORMA POR INVALIDEZ.

DESPACHO Nº 4054/2019/GABPRESS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1619, de 2 de dezembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2689, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Reforma por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Tribunal de Constas do Estado do Tocantins - TCE/TO

Objeto: Acordo de Cooperação técnica e operacional entre os partícipes, visando à elaboração de projetos e ações, voltados para o desenvolvimento e compartilhamento de tecnologias e informações, bem como o franqueamento gratuito por parte do TCE - TO de acesso pelo IGEPREV - TO à plataforma WebService, com o objetivo de importação de tabelas de dados com informações de cadastros de atos de pessoal do Governo do Estado do Tocantins, no tocante as informações previdenciárias e de movimentações, bem como, a relação geral de servidores estaduais

Fundamentação Legal: art. 116 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura

Assinatura: 25/11/2019

Representantes: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO.

Severiano José Costandrade de Aguiar - Presidente do Tribunal de Constas do Estado do Tocantins - TCE/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019

Nº Contrato: 16/2019

Processo nº: 2019/24830/002501

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: KG FERRAZ EIRELI - ME. (CNPJ: 22.460.102/0001-22)

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral sem gás, em embalagem 500 ml.

Valor Estimado: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 10/12/2019

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Karulina Gomes Ferraz - Representante legal da KG Ferraz Eireli -ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

Nº Contrato: 17/2019

Processo nº: 2019/24830/002501

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: IL COSTA ME - IDEAL GÁS. (CNPJ: 30.044.104/0001-69)

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha

Valor Estimado: R\$ 1.091,04 (um mil e noventa e um reais e quatro centavos)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.30

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 10/12/2019

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Isaías Lima Costa - Representante legal da IL COSTA ME - IDEAL GÁS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

Nº Contrato: 18/2019

Processo nº: 2019/24830/002502

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: LAVA JATO PALACINHO - ME. (CNPJ: 23.060.760/0001-90)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza automotiva no exercício de 2020.

Valor Estimado: R\$ 2.204,00 (dois mil duzentos e quatro reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4251.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 0241444444

Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 13/12/2019

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Isaías Lima Costa - Representante legal da Lava Jato Palacinho - ME

NATURATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2017/40310/000401.

Contrato nº: 02/2019.

Termo Aditivo: 1º

Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Contratada: Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ: 13.944.554/0001-99.

Objeto: Prorrogação de prazo - Aquisição de imagens de satélite 2008, com resolução compatível para o Marco Zero do Novo Código Florestal.

Valor: R\$ 1.539.800,00 (Hum milhão e quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos reais)

Fonte: 0420.

Elemento de despesa: 44.90.52.

Data da Assinatura: 04/08/2019.

Vigência: 05/10/2019.

Signatários: Sebastião Albuquerque Cordeiro (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e João Paulo Campos e Himilcon de Castro Carvalho (pela empresa Visiona Tecnologia Espacial S.A.).

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 333/2019/GABREITOR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COORDPUBED/Nº 003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILO, matrícula funcional Nº 810172, Professora Mestre, no período de 06 a 13 de janeiro de 2020, totalizando 08 (oito) dias, referentes ao período aquisitivo de 14/01/2017 a 13/01/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 014, de 29 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 033, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

Aprova o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 1º de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, substanciado no processo administrativo 2018/20321/0372.

Art. 2º Regulamento anexo à presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 033/2019

REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º O presente regulamento tem como objetivo normatizar os programas de estágio obrigatório e não obrigatório da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, art. 1º "estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos".

Art. 3º De acordo com esta Lei, art. 2º "o estágio poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso".

§1º Estágio obrigatório: é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º Estágio não obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art. 4º O estágio deverá propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de que se constitua em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 5º A realização de estágio não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme estabelecido na legislação.

Art. 6º O estagiário pode receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio transporte, na hipótese de estágio não obrigatório, conforme art. 12 da Lei 11.788/08.

Seção I
Do Campo e Áreas de Estágio

Art. 7º O Estágio poderá ser executado em órgãos da administração pública direta e indireta, nas esferas municipal, estadual e federal; organizações do setor privado; e/ou organizações não governamentais, desde que apresentem as condições adequadas para a formação profissional do acadêmico e para celebração de convênio com a UNITINS.

Parágrafo Único. Poderá ainda oferecer estágio os profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, mediante comprovação das condições necessárias e celebração de convênio com a UNITINS.

Art. 8º O Estágio poderá ser realizado na própria UNITINS, por meio de atividades nos núcleos de pesquisa e escritórios de práticas, projetos de extensão, monitorias, além de outros setores da universidade que apresentem as possibilidades de atuação inerentes às áreas de formação do acadêmico, desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 9º O Estágio será desenvolvido e praticado pelo acadêmico em áreas de concentração do curso em que ele está matriculado na UNITINS.

Parágrafo Único. As áreas afins de concentração escolhidas pelo acadêmico deverão estar vinculadas à habilitação profissional oferecida pelo respectivo curso.

Seção II
Dos Requisitos

Art. 10. Para formalização do campo de estágio deverá ser celebrado um Termo de Convênio de Estágio entre a parte concedente e a UNITINS.

Art. 11. O estagiário, a instituição concedente e a UNITINS deverão firmar um Termo de Compromisso de Estágio (TCE) no início das atividades, disciplinando as condições em que se dará o estágio no Plano de Atividades, em obediência aos preceitos legais que regem tal relação. Deverá acompanhar o TCE, os seguintes documentos:

I - Comprovante de matrícula expedido pela Instituição de Ensino;

II - Cópia legível da cédula de identidade.

Parágrafo único. O TCE, indispensável para a efetivação do Estágio, deve ser instruído com:

I - Número e cópia da Apólice de Seguro Contra Acidentes Pessoais, contratado para o estagiário com denominação da companhia de seguro;

II - O Plano de Atividades do Estágio, incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio - TCE, sob orientação do Professor Orientador de Estágio e do Supervisor de Campo, que será elaborado pelo estagiário, devendo conter a descrição de todas as atividades a serem desempenhadas, em observância com o "Manual de Estágio" de cada Curso;

III - Dados de identificação das partes;

IV - Responsabilidades de cada parte;

V - Indicação de Professor Orientador de Estágio e do Supervisor de Campo;

VI - Objetivos do estágio;

VII - Definição da área do estágio;

VIII - Especificação da modalidade do estágio (obrigatório ou não obrigatório);

IX - Jornada das atividades do estagiário;

X - Vigência do plano, não podendo ser superior a 06 (seis) meses;

XI - Motivos de rescisão, quando houver;

XII - Período de concessão do recesso dentro da vigência do termo, quando se tratar de estágio não obrigatório;

XIII - Valor da bolsa ou outra forma de contraprestação para estágio não obrigatório e obrigatório, quando houver;

XIV - Foro da Comarca.

Art. 12. A realização das atividades do estágio deverão ser acompanhadas e supervisionadas pela UNITINS e pela instituição concedente.

§1º É de responsabilidade da Coordenação do Curso de Graduação indicar o Professor responsável pela supervisão e acompanhamento do estágio que será referendado pelo colegiado do curso.

§2º A Instituição Concedente deverá indicar o Supervisor de Campo, funcionário de seu quadro de pessoal, que deverá ser um profissional de nível superior ou nível técnico com experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso em que o acadêmico está regularmente matriculado, que terá a função de orientar e supervisionar o acadêmico no campo.

Art. 13. A UNITINS e as partes concedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

CAPÍTULO II Do Estágio Obrigatório

Art. 14. O Estágio Obrigatório dos diversos cursos de graduação da UNITINS está estruturado em etapas, de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso (PPC), podendo ser oferecido em um ou mais períodos letivos, sempre em estreita observância à legislação vigente e às Diretrizes Curriculares de cada curso. O estágio obrigatório refere-se às disciplinas de estágio curricular supervisionado e disciplinas de práticas da matriz curricular dos respectivos cursos.

Art. 15. Poderá realizar o estágio obrigatório, o acadêmico que está regularmente matriculado no período referente ao oferecimento da atividade, de acordo com a matriz curricular do curso.

Art. 16. A área de concentração e o tema do seu Plano de Atividades serão de livre escolha do acadêmico, desde que compatíveis com a proposta específica do estágio.

Art. 17. Cada curso de Licenciatura e Bacharelado da UNITINS deverá ter o seu estágio obrigatório regulamentado por meio do "Manual de Estágio" específico, devendo versar, no mínimo, sobre:

I - Conceituação de estágio;

II - Objetivos do estágio de acordo com o Projeto Pedagógico Curso - PPC;

III - Ementas da(s) disciplina(s) de estágio;

IV - Requisitos necessários para a realização do estágio;

V - Documentação necessária;

VI - Plano de Atividades de Estágio;

VII - Atribuições do Coordenador de Curso, do Coordenador de Estágio, do Professor Orientador e do Supervisor de Campo;

VIII - Atribuições do acadêmico/estagiário;

IX - Requisitos para a aprovação da disciplina de estágio supervisionado;

X - Procedimentos para inscrição, suspensão, aproveitamento e equivalência de estágio;

XI - Anexos (modelos de formulários de estágio).

Seção I Da Finalidade

Art. 18. O Estágio Obrigatório é parte integrante da estrutura curricular dos cursos da UNITINS e tem por objetivo facilitar ao acadêmico, o estabelecimento de correlações entre os conhecimentos adquiridos ao longo de sua formação acadêmica e a vivência da realidade do cotidiano das Instituições onde o exercício de sua profissão é requerido.

Art. 19. As atividades desenvolvidas em campo no estágio obrigatório possibilitarão a avaliação contínua do respectivo curso, subsidiando o Colegiado de Curso com as informações que permitam adaptações ou reformulações curriculares.

Seção II Do Acompanhamento e Avaliação

Art. 20. O Estágio Obrigatório será avaliado em todas as suas etapas.

Parágrafo único. O estágio obrigatório terá as seguintes etapas: planejamento, execução do plano ou projeto de estágio, relatórios parciais e relatório final.

Art. 21. As atividades do estágio obrigatório serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

I - Frequência, participação, desenvolvimento e desempenho nas atividades de planejamento e execução do plano ou projeto de estágio;

II - Apresentação do relatório final, em conformidade com o PPC;

III - Defesa em banca examinadora, quando previsto no PPC e/ou no "Manual de Estágio".

Parágrafo único. Os relatórios finais serão aprovados de acordo com os critérios de avaliação, considerando o atendimento das tarefas nos prazos estabelecidos no cronograma da disciplina Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 22. O exercício domiciliar, direito do estagiário, poderá ser ofertado nas atividades de planejamento, organização e na elaboração dos relatórios. As atividades práticas (nas instituições/campo de estágio) deverão ser cumpridas integralmente, com cronograma especial, caso necessário, desde que dentro do semestre que abriga o estágio propriamente dito.

Art. 23. O estagiário que tiver seu desempenho considerado insuficiente na disciplina de estágio, terá nova oportunidade para refazê-la, desde que em tempo previsto para conclusão total do estágio, não sendo ofertado em período de férias.

Art. 24. A definição sobre a metodologia de acompanhamento de cada estágio deverá constar do "Plano de Atividades de Estágio", elaborado antes do início de suas respectivas atividades devidamente aprovado pelo Coordenador de Estágio e incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

Seção III Da Apresentação do Relatório de Estágio

Art. 25. O acadêmico deverá elaborar relatório referente a todas as etapas que compõe o estágio, no qual registrará os resultados e as ações vivenciadas na unidade concedente em que o estágio foi realizado. O relatório deverá ser redigido de acordo com as normas descritas no "Manual de Estágio" de seu respectivo curso.

Parágrafo único. A apresentação do relatório de estágio supervisionado poderá ser oral ou realizada conforme as especificidades de cada curso, de acordo com o "Manual de Estágio".

Seção IV Das Condições de Aprovação

Art. 26. Será considerado aprovado nas disciplinas de Estágio, o estagiário que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis), alcançar o mínimo de frequência igual a 75% das aulas constantes na carga horária curricular e 100% de frequência nas atividades práticas do estágio.

Parágrafo único. As disciplinas de estágio não são passíveis de realização de avaliação substituta, bem como de avaliação final.

Seção V Do Plágio

Art. 27. Os relatórios nos quais, comprovadamente for constatado plágio, serão reprovados, sem direito a recurso.

Art. 28. A comprovação de plágio deverá ser realizada pelo professor orientador e/ou demais avaliadores, indicando a fonte da qual o estagiário, de forma inadequada, retirou as informações.

Art. 29. O estagiário que tiver seu relatório reprovado por plágio deverá matricular-se novamente na disciplina de Estágio e realizar novo relatório, sob orientação do professor orientador de estágio do curso ao qual pertence, estando sujeito a todas as normas expostas neste Regulamento, bem como do Manual de Estágio do Curso.

CAPÍTULO III Do Estágio Não Obrigatório

Art. 30. Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, visando a articulação da teoria com a prática, ou seja, estabelecer o diálogo entre o mundo acadêmico e o profissional, permitindo ao estagiário refletir, sistematizar e testar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso. Constitui-se como instrumento de integração por meio da vivência de situações reais de trabalho, aperfeiçoando o conhecimento técnico, cultural, científico e o relacionamento interpessoal humanizado.

Parágrafo único. O estágio não obrigatório poderá ter parte de sua carga horária considerada como Atividade Acadêmica Complementar, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 31. Pode realizar estágio não obrigatório, o acadêmico que está regularmente matriculado na UNITINS e com frequência regular.

Art. 32. É permitido ao estagiário a realização de estágio não obrigatório, a partir do 2º período do curso que estiver matriculado, respeitadas as normas previstas na legislação específica de seu respectivo curso.

Art. 33. Nenhum estágio não obrigatório poderá ser contabilizado para fins da validação do estágio obrigatório.

Art. 34. É vedado ao acadêmico:

I - Realizar simultaneamente dois estágios não obrigatórios;

II - Realizar estágio não obrigatório em instituição com a qual mantenha vínculo empregatício ou da qual seja sócio.

Seção I Do Acompanhamento

Art. 35. O estagiário a cada 06 (seis) meses deverá elaborar um Relatório Parcial das Atividades de Estágio Não Obrigatório, com visto obrigatório do Professor Orientador de Estágio e do Supervisor de Campo, e apresentá-lo ao Coordenador de Estágio de seu curso.

§1º Após validação, o Coordenador do Curso deverá encaminhar para a Coordenação de Assuntos Estudantis e Esportes para arquivo.

§2º O relatório deverá conter:

I - Relato das principais atividades desenvolvidas e sua avaliação das principais aprendizagens e obstáculos enfrentados;

II - Breve avaliação do Professor Orientador e do Supervisor de Campo referente ao período de sua realização.

Art. 36. O acadêmico deverá em até 30 (trinta) dias, após o final do estágio, entregar à Coordenação de Assuntos Estudantis e Esportes os seguintes documentos:

I - Relatório Final de Atividades de Estágio Não Obrigatório, preenchido pelo estagiário com o relato das principais atividades desenvolvidas, avaliação das principais aprendizagens, problemas enfrentados e sugestões, com visto obrigatório do Professor Orientador de Estágio e do Supervisor de Campo;

II - Auto Avaliação de desempenho do estagiário que deverá ser preenchida e validada pelo Professor Orientador de Estágio e Supervisor de Campo;

III - Avaliação do Acadêmico preenchida pelo Supervisor de Campo com relato das atividades desenvolvidas pelo estagiário e as principais contribuições e recomendações para o seu desenvolvimento;

IV - Termo de Realização de Estágio, preenchido e assinado pela parte concedente com a avaliação de desempenho do acadêmico, validado pelo Professor Orientador e Estagiário.

Seção II Das Atribuições

Art. 37. Todas as atividades relacionadas ao Estágio Não Obrigatório serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, através da Coordenação de Assuntos Estudantis e Esportes.

Art. 38. No que compete especialmente ao Estágio Não Obrigatório, são atribuições do Coordenador de Assuntos Estudantis e Esportes:

I - Avaliar as instalações da parte concedente e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico;

II - Solicitar a Coordenação de Estágio do Curso, a indicação de professor orientador, da área a ser desenvolvido o estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III - Solicitar ao Professor orientador de estágio dos cursos de graduação, o Plano de Estágio de cada acadêmico, devidamente assinado por todas as partes, para que seja incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio;

IV - Receber e acompanhar os Relatórios de Atividades de Estágio, elaborados pelo estagiário e pela Empresa concedente;

V - Manter contato permanente com os Agentes de Intermediação de Estágios que tenham convênio com a UNITINS;

VI - Utilizar estratégias para mobilização dos acadêmicos ao efetuar cadastro junto aos Agentes de Intermediação de Estágios;

VII - Manter atualizado o cadastro dos acadêmicos que realizam ou já realizaram estágio não obrigatório;

VIII - Manter arquivos atualizados sobre a legislação e demais exigências dos estágios não obrigatórios;

IX - Arquivar em pastas individuais de cada acadêmico, os documentos comprobatórios relacionados ao estágio realizado.

CAPÍTULO IV Dos Direitos e Deveres do Estagiário

Art. 39. A jornada máxima permitida de atividade em estágio, a ser cumprida pelo acadêmico, será de 06 (seis) horas/dia, isto é, 30 (trinta) horas semanais.

Art. 40. O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que isso esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 41. A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo acadêmico, deverá compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento do órgão ou empresa concedente do estágio.

§1º A carga horária do estágio é reduzida quando o acadêmico estiver realizando verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, devendo esta cláusula estar estipulada no Termo de Compromisso, para garantir o bom desempenho do acadêmico.

§2º A jornada de estágio, nos períodos de férias escolares, deve estar devidamente estabelecida, em comum acordo entre o acadêmico, a parte concedente do Estágio e a UNITINS, e estar presente no Termo de Compromisso.

§3º A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

Art. 42. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art. 43. São direitos do estagiário, além daqueles assegurados pelo Regimento da IES e pela Legislação em vigor:

I - Dispor dos elementos necessários à execução de suas atividades dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da Instituição;

II - Contar com a orientação do Professor Orientador de Estágio para a realização de seu estágio, dentro da área de concentração escolhida;

III - Ser previamente informado sobre o Regulamento de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório, de sua programação e eventuais modificações;

IV - Indicar preferência do local adequado para a realização do seu estágio obrigatório, desde que atenda as especificidades do PPC do curso;

V - Estar seguro na Apólice de Seguro Obrigatório.

Art. 44. São compromissos do acadêmico, além dos previstos no Regimento da IES e na Legislação em vigor:

I - Conhecer e cumprir este Regulamento e os prazos estabelecidos;

II - Providenciar, antes do início do estágio, todos os documentos necessários para o seu desenvolvimento;

III - Elaborar e entregar o Plano de Atividades, os Relatórios Parciais e o Relatório Final das atividades desenvolvidas, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

IV - Estar ciente de que caso fique comprovado qualquer irregularidade, fraude ou falsificação, o seu estágio será cancelado;

V - Cumprir os prazos previstos para entrega dos relatórios, parcial e final, bem como submetê-los à avaliação do Professor Orientador e do Supervisor de Campo;

VI - Estar regularmente matriculado na UNITINS;

VII - Cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando à UNITINS e a Instituição concedente, a interrupção ou modificação do estágio, bem como fatos relevantes ao andamento do estágio;

VIII - Atender às normas internas da parte concedente, principalmente às relativas ao estágio, que declara, expressamente, conhecer, exercendo suas atividades com zelo, pontualidade e assiduidade;

IX - Participar de todas as atividades inerentes à realização dos estágios (reuniões de trabalho, avaliação, planejamento, execução, entre outras);

X - Desempenhar com ética e dedicação todas as atividades e ações que lhe forem designadas.

CAPÍTULO V Dos Deveres da UNITINS

Art. 45. É papel da Universidade, garantir que o estágio represente autêntica atividade pedagógica integrada, e não forma oblíqua de contratação de mão-de-obra, assegurando ao acadêmico, direitos no exercício da cidadania e da democracia no ambiente de trabalho.

Seção I Das Atribuições

Art. 46. O Estágio da UNITINS contará com uma estrutura organizacional, composta pelos Coordenadores de Estágio de cada curso e Professores Orientadores nos Campus da IES.

Seção II Do Coordenador de Estágio

Art. 47. São atribuições do Coordenador de Estágio de cada Curso:

I - Cumprir o estabelecido na Política de Estágio da IES, diretrizes de estágio de cada curso e na Lei de Estágio nº 11.788/2008;

II - Conhecer e cumprir a Regulamentação de Estágio do seu respectivo Conselho Profissional;

III - Coordenar, supervisionar e avaliar a execução da Política de Estágio;

IV - Articular e firmar convênios e/ou Termos de Cooperação com Instituições públicas e privadas, com vistas à ampliação do campo de estágio curricular obrigatório, respeitando os formulários e minutas da IES ou, em casos especiais, utilizando os modelos fornecidos pelas instituições concedentes;

V - Conhecer as Regulamentações de Estágios das Concedentes;

VI - Estabelecer contatos com as instituições e profissionais interessados e aptos a conceder campos de estágio curricular supervisionado aos acadêmicos do seu respectivo curso;

VII - Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do acadêmico estagiário;

VIII - Realizar mapeamento estimativo, com antecedência de um semestre, do quantitativo de vagas de estágio curricular supervisionado, em conformidade com a demanda de acadêmicos contando com a colaboração dos professores orientadores de estágio;

IX - Ao término do período das rematrículas, encaminhar à Diretoria de Administração Acadêmica a relação nominal por período dos acadêmicos em fase de estágio, para inclusão na Apólice de Seguro Obrigatório, contendo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, sexo e CPF;

X - Viabilizar o Termo de Compromisso de Estágio entre as partes: Instituição de Ensino, Concedente e Acadêmico;

XI - Articular a abertura de campo de estágio para novos acadêmicos;

XII - Solicitar ao Professor Orientador de Estágio, o Plano de Estágio de cada acadêmico, constando as assinaturas do Professor orientador e do acadêmico, para ser incorporado ao Termo de Compromisso de Estágio;

XIII - Disponibilizar ao Professor Orientador de Estágio, no início de cada semestre, a relação dos acadêmicos regularmente matriculados e segurados, com a finalidade de inseri-los nos campos de estágio onde os convênios encontram-se firmados e vigentes;

XIV - Fiscalizar, no âmbito do estágio, a execução do regime didático, zelando pela observância dos horários, frequência, programas, bem como, atividades dos professores e discentes;

XV - No término do semestre, receber e conferir a documentação comprobatória do estágio e arquivá-la em pastas individuais dos acadêmicos;

XVI - Ao término do Curso encaminhar a documentação de Estágio dos acadêmicos para arquivo na Secretaria Acadêmica no portfólio do aluno.

Seção III Do Professor Orientador de Estágio

Art. 48. São atribuições do Professor Orientador de Estágio:

I - Zelar pelo cumprimento das legislações da IES, do Curso e do Conselho Profissional referente ao Estágio Obrigatório;

II - Conhecer as Regulamentações de Estágios das Concedentes;

III - Acompanhar o processo de alocação dos acadêmicos nos campos de estágio, a fim de verificar a ambientação dos mesmos em cada realidade;

IV - Oferecer ao acadêmico o suporte técnico/metodológico adequado às propostas de trabalho;

V - Elaborar, em conjunto com o acadêmico, o Plano de Atividades de Estágio, conforme modelo anexado ao Termo de Compromisso de Estágio e entregar ao Coordenador de Estágio;

VI - Realizar reuniões com o Coordenador de Estágio e estagiários, objetivando a avaliação do desenvolvimento do estágio em todos os seus aspectos;

VII - Acompanhar o cotidiano do estágio, por meio da leitura, análise e discussão do diário de campo de cada estagiário;

VIII - Orientar individualmente a elaboração dos documentos de estágio;

IX - Receber, analisar e validar o formulário de frequência, relatórios e demais documentos relacionados ao estágio;

X - Discutir bibliografia específica com o estagiário e avaliar o desempenho do mesmo;

XI - Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando para isso for convocado;

XII - Acompanhar a programação das atividades a serem desenvolvidas no estágio;

XIII - Elaborar, juntamente com o Coordenador de Estágio, cronograma que estabeleça as datas de entrega dos documentos de cada fase do estágio;

XIV - Cumprir outras atribuições que poderão ser elencadas, conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC;

XV - Prestar informações adicionais ao Coordenador de Estágio e Coordenador de Curso, quando solicitadas;

XVI - Solicitar do estagiário a apresentação periódica das atividades desenvolvidas durante o período de estágio.

CAPÍTULO VI

Dos Deveres da Instituição Concedente

Art. 49. Compete a Instituição Concedente:

I - Firmar Termo de Convênio de Estágio com a IES;

II - Conceder estágios aos acadêmicos da UNITINS, nos termos da legislação vigente e das disposições do Termo de Convênio;

III - Designar servidor do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do acadêmico, para orientar e supervisionar as atividades no campo de estágio, conforme o Plano de Atividades de Estágio;

IV - Oferecer instalações que tenham condições de propiciar ao acadêmico, atividades de aprendizagem, social, profissional e cultural;

V - Aplicar ao acadêmico, a legislação de segurança e saúde no trabalho;

VI - Reduzir, pelo menos 50%, da carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando o estágio for não obrigatório, conforme acordado no Termo de Compromisso de Estágio;

VII - Informar a IES sobre o desempenho dos acadêmicos, conforme ficha de avaliação fornecida pela IES;

VIII - Contratar em favor do acadêmico, o seguro contra acidentes pessoais, podendo alternadamente, no caso de estágio obrigatório, ser assumido pela IES;

IX - Efetuar pagamento de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha ser acordada, bem como auxílio-transporte, em caso de estágio não obrigatório;

X - Assegurar ao acadêmico, o gozo de recesso de 30 (trinta) dias de férias, sempre que o estágio tiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano, e proporcionalmente, os dias de recesso no caso do estágio ter duração inferior a 01 (um) ano, nos termos da Lei nº 11.788/2008, preferencialmente durante suas férias escolares, em caso de estágio não obrigatório;

XI - Manter a disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio.

Seção I

Do Supervisor de Campo de Estágio

Art. 49. São atribuições do Supervisor de Campo quanto ao Estágio Obrigatório:

I - Acompanhar a programação das atividades a serem desenvolvidas no estágio;

II - Elaborar, juntamente ao Professor Orientador de Estágio, cronograma que estabeleça as datas de entrega dos documentos de cada fase do estágio;

III - Ao Supervisor Orientador poderão ser elencadas outras atribuições, conforme Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso;

IV - Comparecer às reuniões e demais atividades de interesse do estágio, quando para isso for solicitado.

CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 50. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE - e Conselho Universitário - CONSUNI, após consulta à Coordenação do Curso, Coordenação de Estágio do Curso e a Comunidade Acadêmica, quando necessário.

Art. 51. Conforme necessário poderão ser estabelecidas novas normas e critérios para a realização do estágio curricular supervisionado, desde que atenda ao presente regulamento.

Art. 52. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas às disposições em contrário.

Art. 53. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA/UNITINS/Nº 006/2019/GABREITOR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre regras para migração curricular nos casos de reformulação de Projeto Pedagógico de Curso - PPC e matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que nos termos art. 207 concede às Universidades o gozo de autonomia didático-científica;

CONSIDERANDO que a Lei 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, previu a autonomia universitária, para dispor, dentre outras atribuições sobre a fixação dos currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins;

O REITOR E O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, com fulcro no Decreto nº 5.759, de 22 de novembro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10, inciso I e art. 20, incisos V e VI do mencionado dispositivo;

RESOLVEM:

Emitir a presente Instrução Normativa com objetivo de uniformizar o processo de migração de Projeto Pedagógico de Curso - PPC e matriz curricular dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Tocantins.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Projeto Pedagógico do Curso - PPC é o instrumento da concepção didático-pedagógica do curso e deve ser elaborado de forma coletiva com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, nos pareceres e nas resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE que normatizam o Ensino Superior e Técnico no âmbito da Graduação da Unitins, devendo observar ainda as diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, no Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no Plano de Desenvolvimento do Câmpus, bem como as orientações da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º O projeto pedagógico de um curso é o plano estrutural e funcional, dentro do qual são os objetivos do curso; o perfil do profissional a ser formado; as competências e as habilidades a serem desenvolvidas; características e duração do curso; a estrutura curricular; as ementas e bibliografias; as metodologias a serem adotadas; a sistemática da avaliação da aprendizagem; os estágios; as atividades complementares; o trabalho de conclusão de curso; o local de funcionamento; os recursos humanos disponíveis; a infraestrutura necessária; as formas de gestão e a avaliação do PPC, bem como outros aspectos imprescindíveis à realização do curso, conforme redação do art. 6º do Regimento Acadêmico da Unitins.

Parágrafo único. O projeto pedagógico é passível de ajustes, alterações e atualizações, sempre que a dinâmica da formação proposta pelo curso assim o exigir.

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DOS PCCs

Art. 3º Compreende-se por reformulação curricular do PPC as mudanças realizadas que incidam em aumento e redução de oferta de vagas, mudanças na estrutura curricular, mudança em bibliografia(s), criação ou alteração de turno, mudança no perfil do egresso, alteração de carga horária total do curso, alteração de carga horária de componentes curriculares, inclusão e/ou exclusão de componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos, alteração e/ou exclusão de pré-requisito, dentre outras.

Parágrafo único. Não será considerada reformulação curricular a ocorrência que implique em atualização de dados, tais como: nome, titulação, regime de trabalho de docentes, de servidores técnico-administrativos, do(a) coordenador(a) do curso, composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, dentre outras informações.

Seção I Do acadêmico ingressante

Art. 4º Ao aluno ingressante na Unitins será atribuído o currículo estabelecido no PPC vigente à época do ingresso.

§1º Esse procedimento é válido para todo aluno, independentemente de sua forma de ingresso na Universidade: por vestibular, por transferência interna ou externa, para complementação de curso, como portador de diploma de ensino superior, por convênio e outras modalidades.

§2º Os acadêmicos não possuem direito adquirido ao projeto pedagógico ou estrutura curricular, ficando resguardado o direito à equivalência para os componentes curriculares já integralizados na estrutura curricular vigente.

CAPÍTULO III DA MIGRAÇÃO CURRICULAR

Art. 5º A migração curricular consiste na mudança da estrutura curricular em extinção para uma nova estrutura curricular.

Art. 6º O processo de migração curricular deverá conter as seguintes informações:

- I - formas de migração da estrutura curricular conforme esta Instrução Normativa;
- II - tabela de equivalência de componentes curriculares;
- III - cálculo de carga horária e disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s) em outra(s) atividade(s);
- IV - outras informações consideradas necessárias.

Art. 7º A migração de acadêmicos do projeto pedagógico em substituição para o novo abrangerá as seguintes hipóteses:

- I - reprovação em componentes curriculares extintos e/ou sem equivalência na estrutura curricular nova;
- II - trancamento de matrícula total, parcial ou trancamento de componente curricular;
- III - transferência interna ou externa, portador de diplomas ou reingresso no curso;
- IV - demais circunstâncias nas quais o acadêmico vier a iniciar ou retomar o vínculo com o curso/Instituição em momento posterior à alteração do PPC;

V - outras circunstâncias previstas no PPC.

Art. 8º Nas hipóteses em que não houver equivalência de disciplinas, o NDE e o Colegiado de curso deverão promover o aproveitamento de disciplina, preferencialmente, na forma de atividade curricular complementar ou de disciplina optativa/eletiva.

Art. 9º A migração curricular será automática aos acadêmicos que ainda não tiverem concluído o equivalente 79,99% (setenta e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) da carga total da estrutura curricular.

Art. 10. É vedada a migração curricular aos acadêmicos que tiverem cursado o equivalente 80% (oitenta por cento) carga total da estrutura curricular.

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, caso não ocorra a integralização de todos os componentes curriculares em até 4 (quatro) semestres letivos, os acadêmicos migrarão automaticamente para a nova estrutura curricular.

CAPÍTULO IV DOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS

Seção I Dos documentos

Art. 11. Dos documentos necessários para compor o processo de migração entre versões do Projeto Pedagógico de Curso:

- I - ata de proposição do processo migratório pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE;
- II - ata de aprovação do processo migratório pelo Colegiado do Curso;
- III - relação dos discentes, com respectivo número de matrícula, que migrarão para a nova estrutura curricular;
- IV - tabela de Equivalência entre os componentes curriculares da versão vigente e da nova versão do Projeto do Pedagógico do Curso de Graduação, conforme modelo constante no Anexo I;

V - resolução do CONSEPE e CONSUNI que homologam o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação.

Seção II Dos procedimentos

Art. 12. Os procedimentos de tramitação do processo de migração deverão ocorrer da seguinte maneira:

- I - o Núcleo Docente Estruturante - NDE encaminhará a proposta de processo migratório para o colegiado de Curso;
- II - o Colegiado de Curso deverá analisar o documento e manifestar-se quanto a sua aprovação;
- III - a Coordenação de Curso deverá remeter o processo à Câmara de Graduação, para homologação;
- IV - após manifestação da Câmara de Graduação, o processo será encaminhado para o CONSEPE e CONSUNI, para aprovação e homologação;
- V - após a aprovação do CONSEPE e CONSUNI, cabe à Coordenação do Curso conferir a relação dos alunos que passarão pelo processo de migração e o cumprimento das diligências que forem necessárias;
- VI - a Coordenação do Curso deverá publicar no endereço eletrônico da Unitins e em local de amplo acesso estudantil a relação de acadêmicos em processo de migração;
- VII - a Coordenação do Curso encaminhará a relação de alunos para a Secretaria Acadêmica, que deverá procedimentalizar os trâmites para a migração, mediante apresentação dos documentos elencados nos incisos anteriores.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Com fundamento no art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Coordenação do Curso deverá garantir a publicidade da nova estrutura curricular do curso de graduação e a relação de acadêmicos em processo de migração, no endereço eletrônico da Universidade Estadual do Tocantins.

Parágrafo único. A publicidade deve ocorrer em semestre letivo anterior ao início da matrícula, previsto no calendário acadêmico, para o semestre em que se concretizarão os efeitos da mudança de estrutura curricular.

Art. 14. Todos os alunos relacionados no processo de migração serão automaticamente inseridos na nova estrutura curricular do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 15. Em todos os casos de migração curricular, os órgãos responsáveis pela atualização de PPC deverão acautelar-se em relação a evitar prejuízo aos acadêmicos no que tange a oferta de disciplinas para a integralização total do curso, o aproveitamento das disciplinas já cursadas, a forma como ocorrerá a migração curricular e demais aspectos relacionados.

Parágrafo único. Quando necessário, a Coordenação de Curso poderá analisar casuisticamente a condição do acadêmico e decidir de maneira a gerar-lhe o menor prejuízo, devendo ser observado o conjunto normativo que trata da matéria.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS
- UNITINS, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.

FRED NEWTON DA SILVA SOUZA
Pró-Reitor de Graduação

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

ANEXO I - TABELA DE EQUIVALÊNCIA

PERÍODO							
ESTRUTURA CURRICULAR ALTERADA			OBS.	ESTRUTURA CURRICULAR ATUAL			OBS.
CÓD.	Componente Curricular	C.H.		CÓD.	Componente Curricular	C.H.	

Legenda:
C.H. = Carga Horária;
CÓD. = Código da disciplina;
OBS. = Observação.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 297, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 144/2019, contida no Processo Eletrônico SEI nº 19.0.000002247-3,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para capacitação ou especialização à Defensora Pública de 2ª Classe ISABELLA FAUSTINO ALVES, no período de 06 de abril de 2020 a 05 de julho de 2020, para cursar Mestrado em Ciência Jurídico-Políticas, vinculado ao programa de pós-graduação *stricto sensu* em Direito pela Universidade de Coimbra, pelo período de 06 de fevereiro de 2020 a 05 de abril de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1528, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2019 a 19/12/2019, das férias da servidora POLLIANA PEREIRA BARROS, Chefe da Assessoria de Expediente do Defensor Público, matrícula nº 9083847, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, concedidas por meio da portaria nº 941/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.420, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 03/02/2020 a 03/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a partir de 20 de novembro 2019.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos onze dias do mês de dezembro de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EDITAL Nº 30, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 19.0.000002860-9, TORNA PÚBLICO o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 28/2019, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	18ª Defensoria Pública do Tribunal do Juri - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Palmas - TO	TÉSSIA GOMES CARNEIRO

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04164.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002781-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: M.C Comércio Atacadista De Materiais De Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.458,10 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).
DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04165.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002781-5.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: M.C Comércio Atacadista De Materiais De Construção Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 1.594,90 (hum mil e quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04168.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000860-8.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 27/2018, Ata de Registro de Preços nº 01/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Rb Comunicação Visual Eireli Epp.
 OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; SUBITEM: 44; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 147,06 (cento e quarenta e sete reais e seis centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 10/12/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04183.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001057-2.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: RHP Computadores Ltda.
 OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; SUBITEM: 17; FONTE: 0100666666.
 VALOR: R\$ 3.189,80 (três mil e cento e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 12/12/2019.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019 - TCE.
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001966-9.
 PARTÍCIPES: Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO
 OBJETO: Estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico visando a troca de experiências, informações, de desenvolvimento de pesquisas e tecnologias, da oferta mútua de cursos de qualificação técnica, de capacitação, de aperfeiçoamento funcional nas modalidades presencial e à distância, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades complementares e publicações científicas de interesse comum.
 VIGÊNCIA: 11/12/2019 a 11/12/2024.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Caroline Miranda De Oliveira Negre.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Caroline Miranda De Oliveira Negre - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000001906-2.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 16/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Gabryelhe Ruanna Neves da Cruz - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Isadora Vieira Guimarães.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Isadora Vieira Guimarães - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Letícia Dayanne Coelho Araújo.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Letícia Dayanne Coelho Araújo - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Maria Clara Aguiar Silva.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Maria Clara Aguiar Silva - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000000406-1.
 INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 VOLUNTÁRIA: Marissol Rodrigues Campos.
 OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
 DATA DA RESCISÃO: 20/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Marissol Rodrigues Campos - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: Cleonan Neres de Carvalho.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 18/12/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Cleonan Neres de Carvalho - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001906-2.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Jamily Lima.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 13/12/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Jamily Lima - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000000662-5.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntária: Amanda Ferreira da Costa.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 18/12/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Amanda Ferreira da Costa - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
 Voluntário: Vadson Ferreira Alencar.
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
 Data de Assinatura 18/12/2019.
 Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
 Vadson Ferreira Alencar - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 01.
 CONTRATO Nº: 061/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000002484-0.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Márcio Anderson Rodrigues Comercio e Serviços de Telecomunicações Eireli.
 OBJETO: Prorrogação do prazo, no Contrato nº 061/2019, pelo período de 90 (noventa) dias, firmado entre as partes em 07/11/2019.
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/03/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Márcio Anderson Rodrigues - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 088/2019.
 PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001058-0
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2018, e a Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Luis Gustavo Soncini Equipamentos de Informática.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.1112 e 03.126.1143.2254;
 ELEMENTO DE DESPESA: 339030 e 449052; FONTE: 0100666666;
 SUBITEM: 17 e 35.
 VALOR: R\$ 10.698,08 (dez mil e seiscentos e noventa e oito reais e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 31/12/2019.
 DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019.
 SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
 Luis Gustavo Soncini - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Decisão acostada ao evento 0438067 dos autos/SEI nº 17.0.000000182-1;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1492, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUIS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020.1, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1534, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 31/08/2020 a 29/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, matrícula nº 8787093, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 377/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.331, de 03 de abril de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/11/2020 a 05/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1553, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Juizados Especiais de Porto Nacional, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020.1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1554, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.305/2015, referente ao exercício 2020.1, no período 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 13 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1575, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 1367/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.486, de 19 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/04/2020 a 12/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1576, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/04/2020 a 12/05/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/08/2020 a 01/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1577, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/08/2020 a 01/09/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 900018437, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 19/11/2020 a 18/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1578, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 29/06/2020 a 28/07/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ALINE MENDES DE QUEIROZ, matrícula nº 9082476, referente ao exercício 2020/2, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/09/2020 a 08/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/07/2020 a 31/07/2020, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, matrícula nº 878691-7, referente ao exercício 2020/1, concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.478, de 06 de novembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1580, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o Ato nº 022/2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º SUSPENDER, no período supramencionado, os efeitos da Portaria 085/2019, publicada no DOE 5289, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1581, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de licença para tratamento de saúde, o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 5672210, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 1108/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.449, de 25 de setembro de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, em suas atribuições na 24ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, em razão de licença para tratamento de saúde, no período de 17 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ABREULÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Republicação do Pregão Presencial SRP Nº 011/2019, constitui objeto da presente licitação visando à futuras aquisições de: 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. Realizado às 08h:45min, do dia 13 de dezembro de 2019, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.704.234/0001-88, com sede e foro à Qd. 701 Sul (ACSU SO 70), conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, lotes 08 à 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 74.120-010. Foi vencedora do menor preço global, totalizando o valor de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). Portanto desde a data desta publicação, a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Republicação Pregão Presencial SRP nº 011/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero quilômetro, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO. No Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADO: a empresa MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.704.234/0001-88, com sede e foro à Qd. 701 Sul (ACSU SO 70), conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, lotes 08 à 10, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 74.120-010, totalizando o valor de 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

ZULMIRANE SOARES LIMA
Gestora do Fundo

ANANÁS**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

SOBRE O CONTRATO Nº 03/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2019.

CONTRATANTE: APREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 300, Fone: (63) 3442-1232, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor Senhor VALBER SARAIVA DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 297.909.991-00, de Identidade 1.480.625, expedida pelo órgão SSP/TO.

CONTRATADA: W.P. LOPES NASCIMENTO, CNPJ Nº 22.679.136/0001-02, localizada na Av. Tiradentes nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins - TO, representada pelo Srº WANIEULLI PASCOAL LOPES NASCIMENTO, CPF Nº 021.188.271-21 e RG Nº 704.872 SSP-TO

OBJETO: Aditivar a licenciamento para uso do site/portal: www.ananas.to.gov.br, para prover acesso à informação em formato digital através da internet, em específico para portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ananás - Tocantins.

Valor Global de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais) mensal Prazo de Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020.

Ananás-TO, aos 19 de dezembro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BERNARDO SAYÃO**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 001/2019**

ESPÉCIE: Aditivo de valor ao contrato 018/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação de Bernardo Sayão - TO. CONTRATADA: Construtora Monte Sinai Ltda. OBJETO: Termo Aditivo a prestação de serviço na reforma da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves PA Providência. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por objetivo alterar a "Cláusula Quinta" dos preços e das condições de pagamento, ficando aditivado o Contrato de Empreitada nº 018/2018, originário da Tomada de Preços nº 001/2018, conforme previsto no §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. VALOR DO CONTRATO INICIAL: 187.876,91 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos). VALOR DO ADITIVO: 21.999,80 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), que passa a totalizar o valor de 209.876,11 (duzentos e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 Unidade: 06.18.01. Dotação: 12.361.0060.1.012. Elemento: 4.4.90.51.

Bernardo Sayão-TO, 17 de Dezembro de 2019.

HEDILENE FERREIRA DE OLIVEIRA
GESTORA DO FMDE

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 029/2019, Contratação de empresa especializada para produção e organização do III Campeonato Municipal de Cachoeirinha/TO. Julgado no dia 06/12/2019, e por está de acordo com a Legislação em vigor a Empresa: CHARLEY LOPES DA COSTA (ACADEMIA BEM STAR FITNESS) localizada na Rua Travessa Manoel Rodrigues, Nº 08, Centro, CEP: 77.958-000, São Bento do Tocantins - TO, inscrita no CNPJ nº 31.715.464/0001-08, vencedora da licitação em epígrafe, nos item de 01 ao 17, valor total de: R\$ 46.516,00 (quarenta e seis mil, I quinhentos e dezesseis reais).

Cachoeirinha/TO, 16 de Dezembro de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 031/2019, contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato, para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Educação de Cachoeirinha - TO, pelo período de 12 (doze) meses. Julgado no dia 10/12/2019, e por está de acordo com a Legislação em vigor a Empresa: MAURICIO ARAUJO SOARES (TOP CAR) CNPJ nº 33.036.785/0001-01, com sede à Rua Siqueira campos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 77.915-000, CACHOEIRINHA-TO, inscrita no CNPJ nº 31.715.464/0001-08, vencedora da licitação em epígrafe, nos item de 01 ao 33, valor total de: R\$ 157.996,80 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centos).

Cachoeirinha/TO, 16 de Dezembro de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2019, AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA DE ACORDO COM PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11337.082000/1190-01, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO. Julgado no dia 09/12/2019, e por está de acordo com a Legislação em vigor a Empresa: UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, com inscrição no CNPJ Nº 09.565.049/0001-66, vencedora da licitação em epígrafe, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS nos item de 01 à 06, valor total de: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e MATERIAIS PERMANENTE DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA, CNPJ Nº 02.115.533/0001-44, vencedora do item 02 valor total de: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa reais) e MARCAS MOTORS VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ: 04.724.715/0001-48, VENCEDORA DO ITEM 01 valor total de: R\$ 124.700,00 (cento e vinte quatro mil e setecentos reais).

Cachoeirinha/TO, 16 de Dezembro de 2019.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DO 2º TERMO
DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. a) firmado em 12.06.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ Nº 10.662.437/0001-44, c) valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ACOMPANHAMENTO E SUPERVISIONAMENTO DE INSERÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO, RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO AO SINCONV, COM O OBJETIVO DE CAPTAR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 255/2018; g) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; h) Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.

**EXTRATO DO 2º TERMO
DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. a) firmado em 21.02.2018, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) NATURAL S CONSULTORIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 06.312.751/0001-20, c) valor de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais); d) Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO FISCAL PARA A DETERMINAÇÃO E A INSTITUIÇÃO DE ROTINAS DE PROCEDIMENTOS LEGAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A OBTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS ORIUNDAS DAS DIVERSAS FONTES, NO ÂMBITO INTERNO DO MUNICÍPIO, EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, EMPRESAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS, E QUE IRÃO CONTRIBUIR PARA A COMPOSIÇÃO DO VALOR ADICIONADO DO MUNICÍPIO E RESPECTIVAMENTE DO ICMS ECOLÓGICO, PARA FINS DE CALCULO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM/ICMS, INCLUSO O SOFTWARE PARA GESTÃO DO ICMS ECOLÓGICO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 063/2019; g) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; h) Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.

**EXTRATO DO 1º TERMO
DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. a) firmado em 02/04/2019, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) EDVAN NOBRE DO NASCIMENTO 04909392106, CNPJ Nº 27.158.314/0001-73, c) valor de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais); d) Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA NAS EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO, E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 053/2019; g) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; h) Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.

**EXTRATO DO 1º TERMO
DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. a) firmado em 16.12.2019, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa b) JOSÉ VIEIRA JUCÁ, CNPJ Nº 34.611.198/0001-61, c) valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM AGRONOMIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 357/2019; g) Vigência: 02/01/2020 a 31/05/2020; h) Ordenador: Sr. VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO
DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018. a) firmado em 02.07.2018, entre o Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins e a empresa b) EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ Nº 10.662.437/0001-44, c) valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL, JUNTO AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (PDE), NO SISTEMA SIMEC. ALÉM DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNATE ESTADUAL E FEDERAL; PNAE FEDERAL E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 99/2018; g) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; h) Ordenadora: Sra. Solange Assis Santana.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO
DE ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2019**

ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. a) firmado em 12.06.2018, entre o Fundo Municipal de Saúde de Cariri do Tocantins e a empresa b) empresa b) EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, CNPJ Nº 10.662.437/0001-44, c) valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); d) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA PARA CADASTRAR, MONITORAR, SUPERVISIONAR A PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DOS SISTEMAS: SISTEMA AMBULATORIAL DO SUS, ARQUIVOS DO SAI/SUS, DISPONÍVEIS PARA TUBULAÇÃO, E-SUS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA: TRANSMISSOR - MÓDULO TRANSMISSOR DE ARQUIVOS; PMAQ: EMENDAS PARLAMENTARES E PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FUNDO A FUNDO; ACOMPANHAMENTO DA PPI - PACTUAÇÃO PROGRAMADA E INTEGRADA E DOS INDICADORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DOS INTERFEDERATIVOS PACTUADOS, E DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO: COMO RAG - RELATÓRIO DE GESTÃO, PAS - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE E PLANO DE SAÚDE, AINDA INFORMANDO AO GESTOR DE RELATÓRIOS MENSIS E TAMBÉM OCORRENDO A NECESSIDADE DE TREINAMENTO PARA SERVIDORES RELACIONADOS ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO; e) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002; f) Processo 191/2018; g) Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; h) Ordenadora: Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires.

COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2019/PMCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019/PMCO/TO
Nº DO PROCESSO: 17382/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Colinas do Tocantins, designada pela Portaria nº 158/2018 de 19 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 615, de 20 de agosto de 2018, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação da data de abertura constante no Aviso de Licitação da Tomada de Preço, publicado no Jornal Daqui - Página 21,

Onde se lê: 16/01/2020, às 09h00min,
Leia-se: 20/01/2020, às 09h00.

Colinas do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente

FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a aquisição de material de Gráfico para Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social e Administração geral do Município de Figueirópolis TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2020, às 13h:00, na Prefeitura Municipal de Figueirópolis, O Edital Estará Disponível a partir do dia 20 de dezembro de 2019, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone: (63) 3374-1417/ 9930-2606, no horário de expediente da 12h:30min às 17h:30min.

Figueirópolis/TO, 18 de dezembro de 2019.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

GURUPI

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE LOTES E
TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO MUNICÍPIO DE GURUPI**

Considerando o disposto no art. 34, do Código de Posturas, Lei nº 1.086, de 13 de dezembro de 1994.

O Município de Gurupi, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, NOTIFICA a todos os proprietários, titulares, ou possuidores a qualquer título de terrenos não edificados situados na cidade de Gurupi, para que proceda a limpeza dos imóveis até a data de 30 de Janeiro de 2020, visto que a Lei prevê o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação deste, e o Código Tributário Municipal Lei nº 957/1991 e alterações em seu artigo 252, III, o prazo de 20 dias após a publicação deste.

Mas, para melhor entendimento e divulgação, e para que o cidadão Gurupiense não deixe de cumprir o disposto no Código de Posturas, estamos informando a data a ser seguida.

O não atendimento ao disposto neste Edital no prazo previsto permitirá a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, executar a limpeza de lotes e terrenos com o lançamento e posterior cobrança da respectiva taxa de limpeza no exercício de 2020.

Serão impostas multas aos proprietários, após 10 dias da data de execução, conforme autoriza o art. 212, VII, do Código de Postura vigente, ficando ainda os proprietários, sujeitos à inscrição em dívida ativa e a imediata execução judicial.

Após a limpeza, os proprietários deverão garantir que os imóveis continuem limpos, sob pena de nova atuação da Prefeitura.

Esse Edital é válido a contar da data de sua publicação.

Gurupi-TO, 19 de Dezembro de 2019.

MÁRIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 0395/2019

ITAGUATINS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Primeiro termo aditivo ao contrato 014/2019 - MDE, para acréscimo no percentual de 25% do valor empenhado no Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 21.889.534/0001-90 (MDE 39.717,49) denominado contratante, e como contrato a empresa Posto Pantanal Ltda-ME, CNPJ nº 07.111.045/0001-82, objetivando contratação para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10) óleos lubrificantes e filtros, arla 32, para suprir as necessidades da Frota de veículos do Município de Itaguatins - TO, o acréscimo que trata dos valores está previsto na cláusula segunda do edital de licitação do pregão presencial 01/2019, Item 2.1, ficando portanto o contratado aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos de 25% (MDE 9.929,37), trata o instrumento baseado no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei 8.666/93.

Itaguatins - TO, 08 de novembro de 2019.

GELVANE PEREIRA DA SILVA
Gestor MDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

Primeiro termo aditivo ao contrato 014/2019 - FMS, para acréscimo no percentual de 25% do valor empenhado no Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.489.909/0001-71 (FUS R\$ 37.327,26) (PAB R\$ 56.368,89) denominado contratante, e como contrato a empresa Posto Pantanal Ltda-ME, CNPJ nº 07.111.045/0001-82, objetivando contratação para fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo diesel S10) óleos lubrificantes e filtros, arla 32, para suprir as necessidades da Frota de veículos do Município de Itaguatins - TO, o acréscimo que trata dos valores está previsto na cláusula segunda do edital de licitação do pregão presencial 01/2019, Item 2.1, ficando portanto o contratado aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos de 25% (FUS 9.331,81) (PAB 14.092,22), trata o instrumento baseado no art. 65, inc. I, alínea b, da Lei 8.666/93.

Itaguatins - TO, 08 de novembro de 2019.

Luziane de Oliveira Santos Nogueira
Gestora FMS

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO EDITAL
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

A Câmara Municipal de Itaguatins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2019, tendo como objetivo a contratação de prestação de serviços de assessoria contábil, em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 03 de Janeiro de 2019, às 10h00, o edital poderá ser obtido com seus anexos no site oficial do Poder Legislativo: www.itaguatins.to.leg.br, e na sala da CPL/CMI, bem como também serão prestadas as informações necessárias nos dias úteis.

Itaguatins - TO, 19 de Dezembro de 2019.

Wilson Soares Marinho
Vereador Presidente

PORTO NACIONAL

*INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS*

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 001/2017, firmado em 27.12.2018, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; C.N.P.J: 10.450.122/0001-33; b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta; c) CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2017 do fim de sua vigência, 31 de Dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, valendo até 31 de Dezembro de 2019; d) CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - Valor: O valor acordado entre as partes consignadas a prestação dos serviços é de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), conforme proposta vencedora, que serão pagos à contratada de acordo com a execução de cada etapa, sendo necessário juntar os comprovantes de cumprimento do objeto, ficando da seguinte forma: Item 01 - pagamento mensal, 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) totalizando o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Itens 02 R\$ 2.000,00 (dois mil reais) anual e 03 R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anual, pagamento na entrega dos trabalhos, com apresentação da Nota Fiscal de serviços; e) Ratificação: No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no Contrato Administrativo nº 001/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2017, firmado em 27.12.2018, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS; C.N.P.J: 21.915.521/0001-49 b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Segunda e Quarta; c) CLÁUSULA SEGUNDA - A Contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos) após a prestação dos serviços; d) CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2017 do fim de sua vigência, 31 de Dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, valendo até 31 de Dezembro de 2019; e) Ratificação: No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no Contrato Administrativo nº 003/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 003/2015, firmado em 27.12.2018, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, a empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no C.N.P.J: 37.615.788/0001-50; b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas SEXTA E DÉCIMA TERCEIRA; c) CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o preço total de R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); d) CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2015 do fim de sua vigência, 31 de Dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, valendo até 31 de Dezembro de 2019, conforme cláusula contratual supracitada, tendo em vista a suprir as necessidades do PREVIORTO; e) Ratificação: No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no Contrato Administrativo nº 003/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 02.01.2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa REALIZE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI; C.N.P.J: 19.449.011/0001-81; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO ORIENTAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS E COMPRAS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO NACIONAL - PREVIPTO; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações; c) Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019; d) Dotação: 09.122.0005.1139 Elemento: 3.3.90.35 Fonte 0050; e) Valor: A Contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) após a prestação dos serviços; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Sidney Pereira de Oliveira e pelo Contratado, Sr. Everton Meireles Coutinho.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2017, firmado em 30.04.2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e o Sr. CLEISON DE SOUSA SANTOS inscrito no CPF/MF: 618.870.801-04; b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula QUINTA - DO PRAZO/PRORROGAÇÃO; c) CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quinta - Do Prazo/Prorrogação, com o seguinte texto: 5.1 A locação do imóvel terá vigência compreendida de 01 de Maio de 2019 a 30 de Abril de 2020; d) 2 - CLÁUSULA TERCEIRA - 3.1 Pela presente locação, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), sendo neste ato reajustado em 3,03 % (três inteiros e três décimos) por cento baseado pelo IGP-M Índice Geral de Preços do Mercado com variação de 8,66% entre maio 2018 a abril 2019. e) Ratificação: No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no Contrato Administrativo nº 002/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 002/2019, firmado em 27.05.2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa RL DE FARIAS EIRELI - EPP; C.N.P.J: 19.426.365/0001-00; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO AUTOMOTOR, ZERO KM, ANO/MODELO 2019/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - PREVIPTO, de acordo com a quantidade, condições e especificações constantes neste Instrumento Contratual, no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 001/2019 e demais Anexos; c) Fundamento Legal: da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; c) Vigência: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será a partir da data de sua assinatura até o total adimplemento do objeto e garantia do veículo fornecido, prevalecendo a situação que ocorrer por último. O veículo automotivo deve ter garantia de fábrica (assistência técnica) mínima de 12 (doze) meses, a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo; d) Dotação: 02.0203.09.122.1139.2000 Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material permanente Fonte 0050; e) Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição do fornecimento do veículo objeto deste contrato, o preço total de R\$ 52.760,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais); f) Signatários: pela Contratante, Sr. Sidney Pereira de Oliveira e pelo Contratado, Sr Roberto Lima de Farias.

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Espécie: DISTRATO DE CONTRATO: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 003/2017, firmado em 27.12.2018, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa DUTRA E FAVARO ADVOGADOS ASSOCIADOS; C.N.P.J: 21.915.521/0001-49 b) CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. b) CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO - Pelo presente Termo, a CONTRATADA declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 003/2018 - Termo de Credenciamento 001/2018, firmado em 11.07.2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, a empresa COP SAÚDE PORTO EIRELI, inscrita no C.N.P.J.: 09.220.797/0001-07; b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, QUINTA - DA VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO; c) CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Quinta - Da Vigência, Renovação, com o seguinte texto: 5.1 O prazo da vigência do credenciamento é de 12 meses após a assinatura do contrato, com nova vigência de 12/07/2019 a 12/07/2020; e) Ratificação: No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no Contrato Administrativo nº 003/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2019, firmado em 06.08.2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a Srª AMANDA ELISE DOS SANTOS, inscrita no CPF: 431.393.438-33; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO DO PREVIPTO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; c) Vigência O prazo de vigência deste Contrato é de 05 (cinco) meses, contados a partir de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2019; d) Dotação: 09.122.1139.2.000 Elemento: 3.3.90.35 Fonte: 50; e) Valor: A Contratante pagará ao Contratado, a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). O pagamento será efetuado em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) após a prestação dos serviços; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Sidney Pereira de Oliveira e pelo Contratado, Srª Amanda Elise dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo do CONTRATO Nº 002/2016, firmado em 30.08.2019, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa C & E CONTABILIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF: 08.950.440/0001-11; b) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta; c) CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogada a vigência do segundo termo aditivo do Contrato nº 002/2016 do fim de sua vigência, 31 de Agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, valendo até 31 de Agosto de 2020; d) CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO - A Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), com pagamentos mensais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) após a prestação dos serviços; e) Ratificação: No mais, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas existentes no Contrato Administrativo nº 002/2016.

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

a) Espécie: Termo de Reconhecimento de Dívida, firmado em XX.09.2017, entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL, e a empresa SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; C.N.P.J: 10.450.122/0001-33; b) Objeto: reconhecimento de dívida pelo PREVIPTO, na forma preconizada no art. 59, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL NO ANO DE 2017; c) CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do PREVIPTO, classificada como: Programa de Trabalho 09.122.1139.2000 e Natureza de Despesa 3.3.42.92; d) DO VALOR: resultando no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme consta na nota fiscal nº 1263 apresentada; f) Signatários: pela Contratante, Sr. Sidney Pereira de Oliveira e pelo Contratado, Sr. Irineu Pereira de Souza.

Processo: 015/2019 Primeiro Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 08/2019
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: Prática Contabilidade E Consultoria Em Gestão Eirelli.
Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2058.0000; 12.361.1005.2060.0000; 04.121.0051.2057.0000;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal
Valor Global: R\$ 46.800,00
Valor Mensal: R\$ 3.900,00
Data do Aditivo: 17/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.
Cleres Nelpides da Cruz

SANTA FÉ DO ARAGUAIA**RIACHINHO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo: 001/2018 Segundo Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 01/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: Moises Marques Ribeiro
Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 12.361.1005.2060.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Recurso: Tesouro Municipal
Valor Global: R\$ 19.800,00
Valor Mensal: R\$ 1.650,00
Data do Aditivo: 17/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61.
Cleres Nelpides da Cruz

Processo: 003/2018 Segundo Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 04/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: J L Silva Comercio de Informática ME.
Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 13.361.0055.2058.0000; 12.361.0403.2061.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal
Valor Global: R\$ 31.680,00
Valor Mensal: R\$ 2.640,00
Data do Aditivo: 19/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61.
Cleres Nelpides da Cruz

Processo: 002/2018 Segundo Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 02/2018
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: Renata Montes Rocha.
Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 12.361.1005.2060.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Tesouro Municipal
Valor Global: R\$ 18.000,00
Valor Mensal: R\$ 1.500,00
Data do Aditivo: 18/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61.
Cleres Nelpides da Cruz

Processo: 028/2017 Terceiro Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 14/2017
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Riachinho
Contratada: João Severino de Souza Filho.
Período: 02/01/2020 a 31/12/2020
Dotação Orçamentária: 12.361.1005.2060.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Recurso: Tesouro Municipal
Valor Global: R\$ 7.992,00
Valor Mensal: R\$ 666,00
Data do Aditivo: 18/12/2019
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61.
Cleres Nelpides da Cruz

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ nº 25.063.918/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de Serviços referente ao empreendimento Unidade Básica de Saúde Bom Sucesso localizada na Rua 03, Setor Bom Sucesso, município de Santa Fé do Araguaia sob as coordenadas geográficas Lat. 7º8'56.59" S e Long. 48º41'7.30" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

APREFEITURAMUNICIPALDE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através da comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Publico que fará realizar a sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho Qd. 29 Lote 11, São Félix do Tocantins:

TOMADA DE PREÇO 002/2019, no dia 06 de Janeiro de 2020 às 08h30min, tipo técnica e preço, visando à contratação de empresa para prestação de serviços Advocaticios para atender demanda do município de São Félix do Tocantins. Edital e maiores informações encontram à disposição na Gerência de Compras e Licitações, telefone: (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 19 de Dezembro de 2019.

Aldete Ferreira Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUCUPIRA**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº 021/2017. PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2017. CONTRATO Nº 003/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
CONTRATADO: Gleiber Holanda Silva - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.545.462/0001-97,
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do Contrato Inicial, por um período de 12 (dode) meses. Ficando ratificada as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),
DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.
SIGNATARIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/Gleiber Holanda Silva - representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 10 de Dezembro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Gestor Município de Sucupira

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO Nº 009/2018. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATO Nº 023/2018.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sucupira - TO.
 CONTRATADO: Josenilton Ferreira Barreto, inscrita no CPF Nº 022.105.911-39
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),
 DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
 SIGNATARIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Gestor do Município/Josenilton Pereira Barreto - representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 10 de Dezembro de 2019.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018**

PROCESSO Nº 022/2017. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. CONTRATO Nº 003/2018.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sucupira - TO.
 CONTRATADO: RODRIGO M. ALVES- ME, inscrita no CNPJ Nº 29.246.708/0001-09
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
 DATA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2019.
 SIGNATARIOS: ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES - Gestora do Fundo/RODRIGO MARINHO ALVES - representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 10 de Dezembro de 2019.

ELIZANGELA RIBEIRO FERNANDES
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018**

PROCESSO Nº 009/2018. PREGAO PRESENCIAL Nº 006/2018. CONTRATO Nº 013/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
 CONTRATADO: Raimundo Gomes Ramalho, inscrita no CPF Nº 775.566.311-68
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta do Contrato Inicial, por um período de 06 (seis) meses. Ficando ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais),
 DATA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2019.
 SIGNATARIOS: Celi Nascimento da Silva - Gestora do Fundo/Raimundo Gomes Ramalho - representantes legal da Contratada.

Sucupira - TO, 10 de Dezembro de 2019.

CELI NASCIMENTO DA SILVA
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, localizado na Avenida Goiás, nº 2844, Quadra G, Lotes 01 a 05, Loteamento Nossa Senhora da Abadia, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS NUNES DA SILVA, CPF 062.860.381-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia para a atividade de DAY USE e HOTEL FAZENDA RECANTO VERDE, localizado à Fazenda Recanto Verde, em Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00 e Resolução nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa GILCAR MOTOR AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ: 18.201.752/0001-86 torna Público que está requerendo a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a renovação da Licença ambiental de operação (LMO), para a atividade Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores no endereço Q. 04 Norte, Rua NE 11, Lote nº 27, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/89 e 237/97, na Lei Municipal 1.011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Greca Transportes de Cargas S/A, CNPJ nº 00.242.640/0009-65, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Autorização para Transportes de Cargas Perigosas (ATCP) nº 8939-2019 Proc.: 4733-2019-M Req.: 5620-2019 PTEC: 6560-2019, válida até 04/12/2020 para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SCANDIDAMILLER-ME, CNPJ nº 17.589.541/0001-08, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), Nº 1400-2016 (Proc.:2966-2015-M) para a atividade Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, com endereço na ROD BR - 010, SN, BRCAO 01, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência Tipo Menor Preço Global nº 19/0015 - CC, regida pelas Resolução Sesc/DN nº 1252/12. Informa que a reunião acontecerá no dia 28/01/2020, às 09h:00, na Rua Joaquim Gava, Chácara 95 BII (Entre a Avenida Filadélfia e a Marginal Neblina), Jardim América, Araguaína, Tocantins, CEP: 77.805-206. A licitação destina-se a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos ar condicionado para prestação do serviço de manutenção mensal preventiva e corretiva e atendimento emergencial, sem fornecimento de peças, dos equipamentos de ar condicionado nas unidades do Sesc Araguaína/TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113/9125.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2019.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira
 Presidente da CPL

**ERRATA
 AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINTRAPOSTO ARAGUAÍNA e REGIÃO, CNPJ: 12.324.179/0001-11, através de sua Comissão Eleitoral, vem fazer uma errata do aviso resumido do edital de convocação lançado no Diário Oficial do dia 16/12/2019, Número 5.505, folha 102,

Onde se lê: no parágrafo segundo da linha 2, 23/01/2020,
 Leia-se: 23/02/2020.

Araguaína - TO, 18 de Dezembro de 2019.

Miltim dos Prazeres
 Presidente da Comissão Eleitoral

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
 CNPJ: 01.194.528/0001-01

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas da XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na sede social na Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia Km 05, à direita 30 km, Zona Rural, Dueré - TO, às 10:00 horas do dia 02 de Janeiro de 2020 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos exigidos pelo artigo 133, da Lei nº 6.404/76.

Dueré - TO, 13 de dezembro de 2019.

XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A
 Alcides Rebeschini - Presidente